

volume

31

INDICADORES
CONJUNTURAIS
DA INDÚSTRIA



PRODUÇÃO

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nelson Machado

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Eduardo Pereira Nunes

Diretor Executivo
Sérgio da Costa Côrtes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Wasmália Socorro Barata Bivar

Diretoria de Geociências
Guido Gelli

Diretoria de Informática
Luiz Fernando Pinto Mariano

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Pedro Luis do Nascimento Silva

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas
Coordenação das Estatísticas Econômicas
Magdalena Sophia Cronemberger Góes

Coordenação de Indústria
Silvio Sales de Oliveira Silva

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Indústria

Série Relatórios Metodológicos
volume 31

Indicadores Conjunturais da Indústria

Produção

Rio de Janeiro
2004

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101-2843 **Série Relatórios Metodológicos**

Divulga as metodologias empregadas nas diversas fases
do planejamento e execução das pesquisas do IBGE.

ISBN 85-240-3771-7 (CD-ROM)

ISBN 85-240-3770-9 (meio impresso)

© IBGE. 2004

Elaboração do arquivo PDF

Roberto Cavararo

Produção da multimídia

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

Capa

Ubiratã O. dos Santos / Marcos Balster Fiore - Coordenação
de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de
Informações - CDDI

Sumário

Apresentação

Introdução

O significado dos índices de produção física

O sistema de estatísticas industriais

Características dos indicadores de produção industrial e da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física – PIM-PF

Relação entre os indicadores de produção industrial e a PIM-PF

Âmbito

Classificação de atividades

Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física

Unidades de investigação

Detalhamento geográfico dos indicadores e seleção de atividades

Seleção de produtos e informantes

Cobertura da amostra de produtos

Aspectos dos procedimentos de coleta das informações

Sistema de indicadores mensais de produção física

Sistema de ponderação

Método de cálculo

Encadeamento das séries

Ajuste sazonal

Disseminação dos resultados

Revisão dos dados

Referências

Anexos

1 Tabelas com informações de cobertura e pesos dos produtos

1 - Cobertura da amostra de produtos em termos de Valor de Transformação - VTI Brasil, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul média 1998/2000

2 - Cobertura da amostra de produtos em termos de Valor de Transformação Industrial - VTI Amazonas, Pará, Região Nordeste, Ceará, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo e Goiás média 1998/2000

3 - Número de produtos integrantes dos índices e estrutura do Valor de Transformação Industrial - VTI Brasil, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul média 1998/2000

4 - Número de produtos integrantes dos índices e estrutura do Valor de Transformação Industrial - VTI Amazonas, Pará, Região Nordeste, Ceará, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo e Goiás média 1998/2000

5 - Produtos integrantes dos Índices de Quantum, por peso, segundo código e descrição de atividades, descriçãodos produtos e números de produtos - Brasil

6 - Produtos integrantes dos Índices de Quantum, por peso, segundo código e descrição de atividades, descriçãodos produtos e números de produtos - Amazonas

7 - Produtos integrantes dos Índices de Quantum, por peso, segundo código e descrição de atividades, descriçãodos produtos e números de produtos - Pará

8 - Produtos integrantes dos Índices de Quantum, por peso, segundo código e descrição de atividades, descriçãodos produtos e números de produtos - Região Nordeste

9 - Produtos integrantes dos Índices de Quantum, por peso, segundo código e descrição de atividades, descriçãodos produtos e números de produtos - Ceará

10 - Produtos integrantes dos Índices de Quantum, por peso, segundo código e descrição de atividades, descriçãodos produtos e números de produtos - Pernambuco

11 - Produtos integrantes dos Índices de Quantum, por peso, segundo código e descrição de atividades, descriçãodos produtos e números de produtos - Bahia

12 - Produtos integrantes dos Índices de Quantum, por peso, segundo código e descrição de atividades, descriçãodos produtos e números de produtos - Minas Gerais

13 - Produtos integrantes dos Índices de Quantum, por peso, segundo código e descrição de atividades, descriçãodos produtos e números de produtos - Espírito Santo

14 - Produtos integrantes dos Índices de Quantum, por peso, segundo código e descrição de atividades, descriçãodos produtos e números de produtos - Rio de Janeiro

15 - Produtos integrantes dos Índices de Quantum, por peso, segundo código e descrição de atividades, descriçãodos produtos e números de produtos - São Paulo

16 - Produtos integrantes dos Índices de Quantum, por peso, segundo código e descrição de atividades, descriçãodos produtos e números de produtos - Paraná

17 - Produtos integrantes dos Índices de Quantum, por peso, segundo código e descrição de atividades, descriçãodos produtos e números de produtos - Santa Catarina

18 - Produtos integrantes dos Índices de Quantum, por peso, segundo código e descrição de atividades, descriçãodos produtos e números de produtos - Rio Grande do Sul

19 - Produtos integrantes dos Índices de Quantum, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrições dos produtos e números de produtos - Goiás

20 - Relação dos produtos por atividades, subsetores e categorias de uso, e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

21 - Peso dos insumos típicos da construção

2 Produtos selecionados para PIM-PF que compõem as categorias de uso

3 Produtos selecionados para PIM-PF que compõem os subsetores industriais

4 Questionário da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física

Apresentação

O objetivo do Sistema de Indicadores da Produção Industrial é calcular índices que permitam acompanhar a evolução conjuntural do produto industrial, através de um índice de volume físico de produção.

A experiência do IBGE na elaboração desses índices tem origem no início dos anos de 1970, e suas revisões ao longo do tempo estiveram associadas à liberação de informações estruturais sobre a composição das atividades e sobre a oferta de produtos. Este documento apresenta a configuração metodológica que esse Sistema de Indicadores passa a adotar a partir de janeiro de 2002, com a consolidação das pesquisas anuais de empresa e produto, e que está inserida no Programa de Modernização das Estatísticas Econômicas.

O presente relatório metodológico descreve os objetivos, os procedimentos operacionais adotados, tanto no desenho da amostra da pesquisa básica quanto no cálculo dos índices, e as formas de apresentação dos resultados.

Wasmália Bivar
Diretora de Pesquisas

Introdução

Desde a década de 1970, o IBGE divulga índices mensais relativos à produção industrial, calculados a partir da Pesquisa Industrial Mensal-Produção Física – PIM-PF.

A variável levantada pela pesquisa é a produção física de uma série de produtos previamente selecionados e, sob determinadas hipóteses, considera-se que a mesma serve como uma medida aproximada da evolução de curto prazo do valor adicionado da indústria. Logo, o objetivo não é o de gerar informações para cada um dos produtos, mas calcular a taxa de variação mensal da produção das atividades produtivas industriais¹. Para tal, faz-se necessário definir um sistema de ponderação que permita agregar as informações de quantidade produzida, relacionando-as ao desempenho da atividade industrial.

As revisões do sistema de indicadores conjunturais da indústria, ao longo do tempo, objetivaram atualizar, simultaneamente, a lista de produtos e informantes da PIM-PF e o sistema de peso subjacente à construção dos indicadores, de forma a refletir a estrutura mais atual da indústria brasileira. Para tal, até 1985, os Censos Econômicos e, de forma complementar, as Pesquisas Anuais, eram as fontes de informações necessárias para implementar as revisões. A partir da década de 1990, o IBGE abandona o modelo baseado nos censos quinquenais e estrutura as estatísticas econômicas tendo como referência o Cadastro Central de Empresas e pesquisas anuais abrangentes.

¹ Cada produto está associado de forma unívoca a uma atividade. Logo, na produção de alimentos, são fabricados café solúvel, soja, sorvetes, gelatinas, pães, etc. Na de calçados, tênis infantis ou não, calçados de couro feminino, masculino, etc.

A revisão descrita a seguir inscreve-se, portanto, no novo sistema de estatísticas industriais, que vem sendo consolidado desde 1996, ano em que a Pesquisa Industrial Anual-Empresa passou a ser a principal fonte de informações estruturais do setor.

Com a revisão da série da PIM-PF, implementada em 2002, são selecionados em torno de 830 produtos fabricados, em cerca de 3 700 unidades locais industriais, totalizando um conjunto de aproximadamente 4 900 informações mensais. Os produtos e os informantes são selecionados pelo critério geral de participação no mercado, segundo os grupamentos de atividades industriais que o sistema de indicadores se propõe representar. Os índices são construídos sob dois enfoques: o nacional, desagregado em 27 atividades, e o regional, por sua vez detalhado para as atividades mais representativas da indústria da Grande Região ou Unidade da Federação selecionada².

Em relação à versão anterior da pesquisa, a atual tem um menor número de produtos e de informantes. Este fato pode ser explicado por vários aspectos. O principal deles está relacionado ao fato de que a seleção do painel da nova pesquisa se dá sobre uma base, a Pesquisa Industrial Anual-Produto – PIA-Produto, baseada, ela mesma, numa amostra por painel, escolhida sob uma perspectiva nacional. Secundariamente, deve-se ter em mente que, na seleção atual, a unidade de investigação é a unidade local, um endereço produtivo da empresa, ao contrário do passado em que as unidades eram os estabelecimentos, unidades virtuais dedicadas a uma única atividade produtiva, ou seja, em cada endereço produtivo poderia existir mais de um estabelecimento.

Neste documento são descritos, detalhadamente, os aspectos metodológicos da construção dos indicadores de produção física, considerando-se os processos de seleção das atividades, dos produtos e das unidades locais; os procedimentos de coleta dos dados, a definição do sistema de peso para os níveis nacional e regional; e o sistema de cálculo dos índices.

Dada a importância dos indicadores de produção física, uma das estatísticas mais consultadas no âmbito do IBGE, um dos aspectos fundamentais da revisão diz respeito ao encadeamento da série antiga à nova. Assim, este assunto, bem como o que diz respeito ao ajuste sazonal da série, é tratado em seção própria.

O significado dos índices de produção física

O objetivo dos índices de produção física é fornecer, mensalmente, uma estimativa do movimento de curto prazo do produto real da indústria. Como índice conjuntural, sua importância deve-se à capacidade de indicar o comportamento efetivo da produção real da indústria com um mínimo de defasagem em relação ao período de referência, representando uma mensuração preliminar da taxa de variação da componente industrial do Produto Interno Bruto – PIB.

Do ponto de vista das Contas Nacionais, o conceito de produto corresponde ao de valor agregado³, ou seja, à diferença entre o valor bruto da produção industrial e o consumo intermediário. O valor agregado não é um conceito dire-

² Adiante são definidos os critérios de escolha dos detalhamentos geográfico e de atividade para os quais calculam-se índices.

³ Na Pesquisa Industrial Anual-Empresa é possível calcular um valor que se aproxima do valor agregado, o Valor da Transformação Industrial – VTI. É a partir do VTI que é definido todo o sistema de ponderação da PIM-PF.

tamente mensurável, isto é, não existe um fluxo de bens e serviços que seja a contrapartida física do valor agregado. Portanto, para a obtenção do valor agregado real (a preços constantes) é necessário que o valor da produção e o consumo intermediário, avaliados a preços correntes, sejam deflacionados separadamente por índices de preços específicos, processo conhecido por dupla-deflação. Dificuldades operacionais, decorrentes da disponibilidade de informações de curto prazo necessárias ao desenvolvimento deste procedimento, levam a adoção de outros indicadores como *proxy* da evolução do produto real. Os indicadores de produção física, assim como os de horas trabalhadas, cumprem esse objetivo.

A hipótese subjacente ao cálculo do índice de produção física, através da definição dos pesos associados aos produtos que o compõem em termos de valor agregado, permite definir uma correspondência entre as variações observadas no volume de produção física e as variações no valor agregado.

Antes de iniciar a descrição dos procedimentos metodológicos adotados no cálculo dos índices, é apresentada a atual organização do sistema de estatísticas industriais nem vigor no IBGE.

O sistema de estatísticas industriais

O IBGE realizou o último levantamento censitário na área econômica (indústria, comércio e serviços) para o ano de referência de 1985. Em meados da década de 1990, o sistema estatístico foi reconfigurado e as pesquisas anuais passaram a ser a principal fonte de dados setoriais.

De um modo geral, a partir do final da década de 1960, e enquanto houve levantamentos exaustivos, os censos serviram tanto como fonte das informações estruturais quanto como base cadastral para definição das amostras das pesquisas, anuais ou mensais, realizadas nos períodos intercensitários. Os indicadores industriais de conjuntura dos anos de 1990, baseados na PIM-PF revista no início daqueles anos, foram construídos com base no Censo Industrial 1985.

A partir dos primeiros anos de 1990, o sistema de estatísticas econômicas foi paulatinamente reformulado.

De um lado, em conjunto com várias entidades produtoras e usuárias de informações e com órgãos gestores de registros administrativos de âmbito nacional, o IBGE construiu uma classificação-padrão, a Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE, compatibilizada com a International Standard Industrial Classification of all Economic Activities – ISIC Rev. 3, das Nações Unidas. Em seguida, foi desenvolvida uma nomenclatura de produtos industriais, a PRODLIST-Indústria, uma lista de produtos relacionada a cada nível mais desagregado da classificação, a classe da CNAE (4 dígitos).

No novo modelo, o Cadastro Central de Empresas – CEMPRE é a peça central de articulação do sistema de informações, constituído a partir da realização do Censo Cadastro 1995 e atualizado, contínua e sistematicamente, através do acesso a cadastros de registros administrativos, particularmente a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS do Ministério do Trabalho, e das próprias pesquisas realizadas pelo IBGE.

A pesquisa anual de indústria (assim como a pesquisa anual de comércio), sob o novo modelo e relativa a 1996, foi implementada em 1997. Com o objetivo de ser abrangente, foi definido que a amostra da Pesquisa Industrial

Anual-Empresa – PIA-Empresa incluiria anualmente todas as empresas que no CEMPRE registrassem 30 ou mais pessoas ocupadas (estrato certo) e uma seleção por amostragem probabilística das que ocupassem de 5 a 29 pessoas (estrato amostrado). No estrato certo, além das informações da empresa industrial, são obtidas informações relativas a todas as suas unidades locais produtivas, mesmo que a atividade processada naquele endereço não seja industrial⁴. No estrato amostrado, a pesquisa é feita em um único questionário simplificado, aplicado apenas na sede da empresa⁵. Em grandes números, a amostra é composta por 28 mil empresas no estrato certo e por 12 mil no estrato amostrado. Expandidos, esses números representam, em 2002, algo como 130 mil empresas industriais e 150 mil unidades locais industriais.

A este modelo, ao longo do tempo, foram sendo agregadas novas pesquisas. No caso das pesquisas anuais, a partir do ano de referência de 1998, passaram a ser pesquisados, por intermédio da Pesquisa Industrial Anual-Produto – PIA-Produto, os produtos produzidos por aquelas unidades locais responsáveis por pelo menos 80%⁶ da produção de cada classe de atividade da CNAE (4 dígitos da CNAE) da classificação de indústria (seções C e D). Nas pesquisas de 2000 em diante, garantiu-se, ainda, a presença na amostra da PIA-Produto das 1 000 maiores empresas industriais e de todas as empresas com 200 ou mais pessoas ocupadas, caso não estivessem incluídas pelo critério anterior. De forma aproximada, são 3 mil produtos⁷ em 23 mil unidades locais pertencentes a 16 mil empresas industriais.

Como uma pesquisa de produto, a PIM-PF, última a ser redesenhada para o novo modelo, teve como referência estrutural as informações da PIA-Empresa combinadas às da PIA-Produto, cujos resultados ficaram disponíveis no ano de 2001, quando os levantamentos de 1998 e de 1999 estavam concluídos⁸. Como se verá, a partir da PIM-PF, cumpre-se o objetivo primordial de elaborar um sistema de indicadores conjunturais sobre a evolução mensal da produção industrial.

⁴ Se uma empresa industrial mantiver, por exemplo, uma unidade educacional, algumas variáveis desta unidade serão levantadas.

⁵ São poucos os casos de empresas deste porte que têm mais de uma unidade local. Logo, por hipótese, estas são sempre tratadas como se tivessem apenas uma única unidade local, no caso, a própria sede da empresa.

⁶ As atividades caracterizadas por um grande número de pequenas unidades, como as de padarias, desdobramentos de madeira e fabricação de artefatos de fibrocimento, tiveram uma cobertura menor, de 50% ou 60%.

⁷ A lista, organizada na PRODLIST-Indústria, tem por volta de 4 500 produtos.

⁸ As pesquisas de 1998 e de 1999 foram apuradas simultaneamente. Assim, houve mais elementos para referenciar a crítica das informações, uma vez que estas não constavam dos levantamentos do IBGE desde 1985.

Características dos indicadores de produção industrial e da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física - PIM-PF

Nessa seção serão tratadas as características do sistema de indicadores de produção, chamando a atenção para a metodologia envolvida na pesquisa usada como base para a sua definição.

Inicialmente, mostra-se a particularidade da relação entre a pesquisa de produção física e o sistema de indicadores. Tal particularidade fará, na abertura desta seção, que a estrutura tradicional utilizada nas metodologias (âmbito, classificação, detalhamento geográfico e unidade de investigação) diga respeito, tanto ao sistema de índices quanto à pesquisa que levanta os dados primários.

Relação entre os indicadores de produção industrial e a PIM-PF

Os indicadores conjunturais são construídos sob a hipótese de que a evolução das quantidades produzidas de uma série de produtos é uma boa aproximação da evolução real do valor adicionado pela indústria.

Nesse sentido, os indicadores são construídos a partir das informações de quantidades produzidas, de um conjunto de produtos selecionados⁹, levantadas pela PIM-PF. Os produtos, que são objeto da pesquisa, estão, por sua vez, relacionados a uma e somente uma atividade econômica e, por meio de um sistema de ponderação, construído com base nas fontes de dados disponí-

⁹ Embora a indústria produza bens e serviços, somente os primeiros são contemplados na seleção da amostra da PIM-PF, uma vez que não é possível associar quantidades físicas aos serviços industriais.

veis (PIA-Empresa e PIA-Produto), é possível agregar as informações de quantidades físicas e calcular os indicadores. Conclui-se, a partir disso, que a pesquisa terá âmbito, classificação e alcance regional ditados pelos indicadores a serem produzidos.

Âmbito

A primeira decisão relativa ao âmbito está relacionada ao fato de se objetivar, com o sistema de indicadores, acompanhar a evolução conjuntural da produção industrial. O âmbito dos indicadores é o total das indústrias extrativas e de transformação (respectivamente, seções C e D da CNAE). Considerando as particularidades do sistema de estatísticas industriais do IBGE, o âmbito das pesquisas industriais centra-se no conjunto de empresas formalmente constituídas (ou seja, inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda) com pelo menos cinco empregados. Os indicadores conjunturais têm o mesmo âmbito, a não ser pelo fato de não haver indicador para a divisão de reciclagem (divisão 37 da CNAE).

Os indicadores buscam gerar informações tanto para o Brasil como para suas distintas partes. No caso da indústria, são calculados e divulgados índices para a indústria nacional e para aquelas Unidades da Federação cuja participação é de, no mínimo, 1% no total do Valor da Transformação Industrial – VTI¹⁰. Além de Brasil, as Unidades da Federação selecionadas são: Amazonas, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Goiás. Em relação à série anterior, foram incluídos os Estados do Amazonas, Pará e Goiás.

Além das Unidades da Federação mencionadas, divulgam-se resultados para o total da Região Nordeste, mas não mais para a Região Sul, que tem todas as suas Unidades contempladas por indicadores próprios.

No caso da PIM-PF, que serve de base ao cálculo dos indicadores, o âmbito será o mesmo, embora haja um processo muito específico de amostra que privilegia as atividades, informantes e produtos mais representativos dentro de cada detalhamento geográfico selecionado.

Classificação de atividades

Os indicadores conjunturais da indústria são apresentados por atividades industriais organizadas de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, particularmente, as seções Indústrias Extrativas e Indústrias de Transformação (C e D, respectivamente), exceto a atividade de Reciclagem (divisão 37 da CNAE). Paralelamente, apenas para o nível nacional, os produtos selecionados são organizados também segundo suas categorias de uso (bens de capital, intermediários e de consumo, durável ou não-durável), seus subsetores e agrupam-se, por fim, os que são identificados como insumos típicos da construção civil.

¹⁰ Para cálculo desta participação foi considerado o valor médio do VTI do período entre 1998 e 2000, segundo os dados da PIA-Empresa.

Considerando a substancial alteração da classificação de atividades utilizada na série anterior em relação à atual e dada a importância dos indicadores industriais – e o reconhecimento de sua qualidade¹¹ – não seria possível simplesmente descontinuar a série existente. Neste sentido, procurou-se manter ao máximo a comparabilidade entre os detalhamentos de atividades apresentados em ambas as classificações. Isto exigiu que a classificação adotada na revisão fosse, na prática, um misto entre a seção (código alfabético de 1 dígito), a divisão (2 dígitos) e o grupo (3 dígitos) da CNAE. No caso da extrativa, os resultados são apresentados no nível agregado da própria seção. O Quadro 1 apresenta a classificação utilizada.

Quadro 1 - Organização das atividades CNAE para a PIM-PF

Código da CNAE	Descrição
10 a 14	Indústrias extrativas
15.1 a 15.8	Produtos alimentícios
15.9	Bebidas
16	Fumo
17	Têxteis
18	Vestuários e acessórios
19	Preparação de couros e fabricação de calçados e artigos de couro
20	Madeira
21	Celulose e papel
22	Edição
23	Refino de petróleo e produção de álcool
24.5	Produtos farmacêuticos
24.7	Sabões, detergentes e artigos de perfumaria
24.1 a 24.4, 24.6, 24.8 e 24.9	Outros produtos químicos
25	Borracha e plástico
26	Produtos de minerais não-metálicos
27	Metalurgia básica
28	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos
29	Máquinas e equipamentos
30	Máquinas para escritório e equipamentos de informática
31	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos
32	Material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações
33	Instrumentos médico-hospitalares, cronômetros e relógios
34	Fabricação e montagem de veículos automotores
35	Outros equipamentos de transporte
36.1	Artigos do mobiliário
36.9	Produtos diversos

¹¹ A PIM-PF está entre as pesquisas do IBGE mais utilizadas pelo público. Procuram-na tanto acadêmicos como jornalistas, além de empresas que fazem análises e projeções do desempenho econômico. Internamente, a pesquisa é a principal referência para o cálculo do Produto Interno Bruto – PIB industrial trimestral.

A classificação por categorias de uso ordena os produtos segundo o seu destino predominante, tendo como referência as grandes categorias das Contas Nacionais: Consumo Intermediário, Formação Bruta de Capital e Consumo Final das Famílias. Nesse sentido, a título de exemplo, o item sorvete seria indubitavelmente bem de consumo e minério de ferro, bem intermediário. Outros produtos, por outro lado, têm múltiplos destinos e o seu enquadramento é definido segundo o critério da predominância. No entanto, a classificação por uso de alguns produtos exige certo grau de arbitrariedade. No Anexo 2, é apresentada a lista de produtos selecionados para a PIM-PF e a classificação de cada um deles segundo a categoria de uso. Por ora, no Quadro 2, apresenta-se a estrutura dessa classificação.

Quadro 2 - Códigos e descrição das categorias e subcategorias de uso dos produtos selecionados para a PIM-PF

Códigos		Descrição
Categoriais de uso	Subcategoriais de uso	
1		Bens de capital
	110	Bens de capital - exclusive equipamentos de transporte industrial
	120	Equipamentos de transporte industrial
2		Bens intermediários
	210	Alimentos e bebidas básicos para a indústria
	220	Alimentos e bebidas elaborados para a indústria
	230	Insumos industriais básicos
	240	Insumos industriais elaborados
	250	Combustíveis e lubrificantes básicos
	260	Combustíveis e lubrificantes elaborados
	270	Peças e acessórios para bens de capital - exclusive para equipamentos de transporte industrial
	280	Peças e acessórios para equipamentos de transporte industrial
3		Bens de consumo
	31	Consumo durável
	311	Durável - exclusive veículos automotores para passageiros
	312	Veículos automotores para passageiros
	313	Equipamentos de transporte não-industrial
	32	Consumo semidurável ou não-durável
	321	Semidurável
	322	Não-durável - exclusive alimentos e bebidas para consumo doméstico
	323	Alimentos e bebidas básicos para consumo doméstico
	324	Alimentos e bebidas elaborados para consumo doméstico
	325	Carburantes

No nível nacional, apresentam-se também os índices segundo subsetores industriais, com vistas a dar prosseguimento à série anterior de nível 100¹². O Quadro 3, a seguir, apresenta essa classificação e, no Anexo 3, é apresentada a lista de produtos selecionados para a PIM-PF associados a cada um dos sub-setores industriais.

Quadro 3 - Lista dos subsetores industriais selecionados para a PIM-PF

Descrição	Descrição
Extração de carvão mineral	Artefatos diversos de borracha
Extração de petróleo e gás natural	Laminados de material plástico
Extração de minérios ferrosos	Embalagens de material plástico
Extração de minerais metálicos não-ferrosos	Artefatos diversos de material plástico
Extração de minerais não-metálicos	Vidro e produtos de vidro, exceto embalagens
Abate de bovinos e suínos e preparação de carnes	Embalagens de vidro
Abate de aves e preparação de carnes	Cimento e clínquer
Conservas de frutas e legumes, molhos e condimentos	Artefatos de concreto, cimento e fibrocimento
Sucos e concentrados de frutas	Produtos diversos de minerais não-metálicos
Óleo de soja em bruto, inclusive tortas, farinhas e farelos	Ferro-gusa, ferroligas e semi-acabados de aço
Refino de óleos vegetais e fabricação de margarinas, exceto óleo de milho	Laminados, relaminados e trefilados de aço
Resfriamento e preparação do leite e laticínios	Tubos de ferro e aço com costura, inclusive fundidos
Beneficiamento de arroz	Metalurgia dos não-ferrosos
Moagem de trigo	Peças fundidas de ferro
Fabricação de café	Estruturas metálicas, obras de caldeiraria pesada, tanques e caldeiras
Alimentos para animais	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais
Fabricação e refino de açúcar	Embalagens metálicas
Outros produtos alimentícios	Produtos diversos de metal
Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais
Fiação e tecelagem de fibras artificiais ou sintéticas	Tratores, máquinas e equipamentos agrícolas, inclusive peças e acessórios
Outros artefatos têxteis	Máquinas e equipamentos para extração mineral e para construção
Preparação de couro e fabricação de artefatos, exceto calçados	Eletrodomésticos da "linha branca", exceto fornos de microondas
Calçados	Outros eletrodomésticos, exceto aparelhos das "linhas branca" e "marrom"
Produtos da madeira	Equipamentos para produção, distribuição e controle de energia elétrica
Embalagens e artefatos de madeira para carga	Material elétrico para veículos
Celulose e pastas para fabricação de papel	Condutores e outros materiais elétricos, exceto para veículos
Papel, papelão liso e cartolina, exceto material de embalagem	Material eletrônico e aparelhos de comunicação
Material de embalagem de papel, papelão e cartão	Eletrodomésticos da "linha marrom"
Refino de petróleo	Automóveis, camionetas e utilitários, inclusive motores
Álcool	Caminhões e ônibus, inclusive motores
Produtos químicos inorgânicos	Carrocerias e reboques
Aubos, fertilizantes e corretivos para o solo	Peças e acessórios para veículos automotores
Petroquímicos básicos e intermediários para resinas e fibras	Construção de embarcações, inclusive reparação
Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Construção e montagem de vagões ferroviários, inclusive reparação
Defensivos agrícolas e para uso domissanitário	Construção e montagem de aeronaves, inclusive reparação
Sabões, sabonetes, detergentes e produtos de limpeza	Outros veículos e equipamentos de transporte
Artefatos de perfumaria e cosméticos, exceto sabonetes	
Tintas, vernizes, esmaltes, lacas, solventes e produtos afins	
Produtos e preparados químicos diversos	
Fabricação e condicionamento de pneumáticos, inclusive materiais para reparação	

¹² Classificação correspondente à agregação de subgrupos de indústria adotada pela área de Contas Nacionais.

Com o objetivo de subsidiar as estimativas das Contas Nacionais para o setor da construção civil, foi elaborado o Índice de Insumos Típicos da Construção Civil – ICC, a partir de um conjunto de produtos da PIM-PF, cujo destino é a Construção Civil (o cimento sendo o mais importante deles).

Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física

Por se tratar de informação mensal, recai sobre os indicadores conjunturais a exigência de divulgar seus resultados com reduzida defasagem em relação ao final do mês de referência – no caso, não mais do que seis semanas – o que delimita a configuração da pesquisa básica utilizada para os seus cálculos. Assim, ao definir a metodologia da pesquisa, busca-se equilíbrio entre o seu desenho (âmbito, detalhamentos geográfico e de atividade para os quais é controlada a representatividade das informações, etc.) e o prazo de divulgação.

O desenho da pesquisa procura conciliar os objetivos de rapidez na divulgação dos resultados e de atendimento às demandas cada vez maiores de acompanhamento da evolução de curto prazo da produção industrial, setorial e regional. A seguir, descrevem-se as unidades de investigação, os níveis geográficos, os detalhamentos de atividade para os quais são calculados os indicadores e, posteriormente, os processos de seleção de produtos e informantes da PIM-PF, bem como o questionário eletrônico utilizado na captação das informações.

Unidades de investigação

Como parte do processo de reformulação das estatísticas econômicas, o âmbito das atividades econômicas foi demarcado pela classificação das empresas. Dito de outra forma, as pesquisas industriais foram direcionadas às empresas classificadas como industriais, a despeito de uma parte reduzida da atividade industrial ser processada em empresas não-industriais. Ao lado disso, as unidades básicas de investigação passaram a ser a própria empresa e a unidade local, definida como o espaço físico, geralmente uma área contínua, onde uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo único do CNPJ¹³.

Na PIM-PF, a unidade local industrial é a unidade de investigação responsável pelas informações dos produtos selecionados.

Detalhamento geográfico dos indicadores e seleção de atividades

Adiante, serão apresentados os processos de seleção da amostra da PIM-PF e a definição do sistema de ponderação utilizado no cálculo do índice, mas, neste momento, vale a pena ressaltar que as seleções, nacional e regionais, são independentes, ou seja, há uma seleção que contempla as características da estrutura produtiva industrial nacional e outra para cada detalhamento regional. Conseqüentemente, alguns produtos não selecionados para o Brasil os são para alguma Unidade da Federação, ou Nordeste e vice-versa. Por este motivo, o conjunto de produtos que fazem parte do índice nacional é inferior ao do total pesquisado.

¹³ O CNPJ é um código com 14 dígitos. Os oito primeiros identificam a empresa; os quatro subseqüentes as unidades locais; e os dois últimos são dígitos verificadores.

Regionalmente, as atividades para as quais são calculados indicadores são diferenciadas conforme a sua estrutura industrial, sendo selecionadas aquelas que, em conjunto, representam pelo menos 80% da industrial local, tendo como referência a média do triênio de 1998-2000 do Valor da Transformação Industrial.

O Quadro 4, a seguir, apresenta as atividades selecionadas para Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Para estas Unidades da Federação os detalhamentos de atividade foram definidos de forma similar à apresentada no Quadro 1, para o nível nacional.

Quadro 4 - Atividades selecionadas para a PIM-PF - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

Atividade	Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Indústrias extrativas	X	X				
Produtos alimentícios	X	X	X	X	X	X
Bebidas	X	X	X	X		X
Fumo	X					X
Têxteis	X	X	X		X	
Vestuários e acessórios			X		X	
Preparação de couros e fabricação de calçados e artigos de couro						X
Madeira				X	X	
Celulose e papel	X		X	X	X	X
Edição		X	X	X		X
Refino de petróleo e produção de álcool	X	X	X	X		X
Produtos farmacêuticos		X	X			
Sabões, detergentes e artigos de perfumaria		X	X			
Outros produtos químicos	X	X	X	X		X
Borracha e plástico		X	X	X	X	X
Produtos de minerais não-metálicos	X	X	X	X	X	
Metalurgia básica	X	X	X		X	X
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	X		X	X		X
Máquinas e equipamentos	X		X	X	X	X
Máquinas para escritório e equipamentos de informática			X			
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos			X	X	X	
Material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações			X			
Instrumentação médico-hospitalar, cronômetros e relógios						
Fabricação e montagem de veículos automotores	X	X	X	X	X	X
Outros equipamentos de transporte			X			
Artigos do mobiliário				X		X
Produtos diversos						

Seleção de produtos e informantes

Na seleção de produtos e informantes da PIM-PF é empregada a amostragem por seleção intencional, com base na variável Valor Bruto da Produção Industrial – VBPI de 1998, de modo a obter amostras representativas de, no mínimo, 50% do conjunto das atividades selecionadas em cada detalhamento geográfico.

Tendo definido quais indicadores serão produzidos, nos detalhamentos geográfico e de atividade selecionados, é possível então definir o desenho da PIM-PF. A seguir, descreve-se o processo de seleção de produtos e informantes, iniciando-se pelas bases de informação utilizadas.

Bases de seleção

O painel de produtos e informantes da PIM-PF é definido com base no método de amostragem intencional. Para tanto são necessárias informações estruturais abrangentes, sendo, anteriormente, os Censos Industriais os marcos para a seleção e, no atual modelo, as pesquisas industriais, a PIA-Empresa e a PIA-Produto.

A primeira base de dados utilizada no desenho da pesquisa é a PIA-Empresa, que permite a identificação das características estruturais da atividade industrial brasileira, medida pelo Valor da Transformação Industrial – VTI, *proxy* do valor agregado. Uma vez que o objetivo dos indicadores de produção industrial é acompanhar a evolução de curto prazo das atividades industriais, as informações da pesquisa são fundamentais para selecionar as atividades que compõem os índices, nacional e regionais, e definir o sistema de ponderação.

A partir de 1998, as informações por produto industrial, o volume físico anual, produzido e vendido, e o valor das vendas, variáveis que faziam parte dos censos, passaram a ser levantadas anualmente com base em uma nomenclatura de produtos, a PRODLIST-Indústria, com a especificação de cerca de 4 500 produtos, investigada pela PIA-Produto. A revisão da PIM-PF, no que tange à seleção de produtos, tomou como base a PIA-Produto de 1998.

Um aspecto que cabe ressaltar é o fato de que a defasagem entre o início da PIM-PF (janeiro de 2002) e a base de referência para a seleção de sua amostra (1998-2000), faz com que, em alguns poucos casos, a estrutura produtiva representada no desenho final da amostra seja diferente daquela mais atual, principalmente na dimensão regional, em função de atividades novas recentemente instaladas nas diversas Unidades da Federação. As quantidades produzidas nas fases iniciais de implantação de uma nova planta são usualmente inferiores à normal utilização da capacidade instalada. Portanto, as informações relativas a este período de pré-operação subestimam a produção e, conseqüentemente, a importância futura desta atividade na região.

Um caso extremo de modificação estrutural ocorreu com a implantação recente das fábricas de automóveis em algumas Unidades da Federação. Sendo esse setor, Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, de forte encadeamento interindustrial e elevada escala de produção, houve um esforço de representá-lo, regionalmente, mesmo que as bases anuais de informação utilizadas ainda não retratassem totalmente a sua importância. No caso da Bahia, a instalação do setor se dá após o ano de 2000, o que implicou na adoção da seguinte alternativa metodológica: tomou-se o VTI nacional, no período de 1998-2000, e estimou-se a parcela do VTI dos produtos deste setor, em nível local,

tomando-se como base para o rateio a distribuição regional da produção física em 2002. Por outro lado, a alternativa de usar a média do triênio de 1998-2000 como referência estrutural possibilita representar o setor automobilístico nas outras áreas onde foi instalado menos recentemente, como Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul.

O exemplo acima é o mais radical e, por outro lado, o mais visível. O simples fato de acrescentar informações da PIA-Produto de um ano mais recente pode modificar o perfil da seleção. No entanto, o atual sistema de estatísticas industriais permite atualizar o elenco de produtos e informantes, bem como o sistema de ponderação, de forma mais freqüente.

Mesmo que a seleção de produtos tenha sido feita em um único ano, no caso 1998, optou-se por definir o sistema de ponderação dos produtos pela média das informações existentes para o triênio de 1998-2000. Conseqüentemente, alguns produtos com participação pequena em 1998, por serem novos, ganharam relativamente mais peso e outros, com o perfil contrário, perderam.

Seleção de produtos

Na seleção de produtos para cada detalhamento geográfico para os quais são divulgados os índices e para cada atividade, buscou-se identificar os produtos responsáveis por, no mínimo, 80% do VBPI da PIA-Produto. O conjunto de produtos selecionados por este critério forma o que se denomina Lista de Produtos Selecionados – LPS, instrumento básico de levantamento das informações nas unidades escolhidas.

O VBPI, na PIA-Produto, é uma variável derivada, obtida de outras originalmente levantadas na pesquisa, formalmente definida por:

$$VBPI_{ik} = \left(\frac{VV}{QV} \right)_{ik} * QP_{ik} \quad (1)$$

onde:

VV_{ik} é o valor de vendas do produto i na unidade local k ;

QV_{ik} é a quantidade vendida do produto i na unidade local k ; e

QP_{ik} denota a quantidade produzida do produto i na unidade local k .

A expressão (1) indica que o valor da produção é obtido pela multiplicação de um valor unitário médio das vendas do produto por sua produção.

Deve-se levar em conta que alguns dos 830 produtos da PIM-PF são selecionados exclusivamente para representar a especificidade regional. Por exemplo: a farinha de coco não seria selecionada se não fossem definidas amostras para a Região Nordeste e algumas de suas Unidades da Federação.

Algumas observações adicionais devem ser feitas:

- a) Como houve uma mudança radical na nomenclatura adotada para os produtos farmacêuticos¹⁴ e não são investigadas, na PIA-Produto, as quantidades produzidas e vendidas dos medicamentos, a lista selecionada, nesta revisão da PIM-PF, foi objeto de negociação com as empresas pertencentes à amostra;

¹⁴ Os medicamentos são descritos segundo o princípio ativo predominante no seu preparo. Na nomenclatura anterior, as descrições correspondiam ao uso terapêutico dos mesmos. Sendo assim, na lista nova encontra-se a descrição “medicamento à base de acetato de tocoferol” e, na antiga, “analgésicos”.

b) É fundamental que a lista de produtos da PIM-PF seja o mais próximo possível da lista utilizada na PIA-Produto (PRODLIST-Indústria). No entanto, há algumas divergências nas unidades de medida, explicadas pela necessidade de adaptá-las ao objetivo de medir a evolução mensal. Na maioria dos casos, estas divergências puderam ser contornadas porque as duas unidades de medida eram conversíveis. Nos casos de unidades não-conversíveis, os exemplos mais notórios dessas diferenças são os produtos com ciclos de produção compatíveis com um período de referência anual, mas não mensal, como é a produção de aviões. Para esses produtos, listados no Quadro 6, a unidade de medida é homem-hora.

Quadro 6 - Lista de produtos informados na PIM-PF com unidade de medida em homem-hora

Descrição
Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas
Pontes e elementos de pontes, de ferro e aço
Caldeiras para aquecimento central
Caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exclusive para aquecimento central
Turbinas e rodas hidráulicas
Fornos industriais não-elétricos, exclusive para padarias
Fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes
Guindastes, pontes e vigas rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos
Máquinas para indústria de açúcar
Moldes para fabricação de peças de borracha ou plástico
Geradores de corrente alternada (alternadores)
Quadros, painéis, cabines e outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para qualquer tensão
Rebocadores e outros barcos para empurrar embarcações
Navios cargueiros, graneleiros e tanques - inclusive petroleiros
Vagões de passageiros
Vagões para o transporte de mercadorias
Aviões e outros veículos aéreos de peso >2 000 kg e <15 000 kg

- c) Outras divergências, entre a lista anual e a mensal, são explicadas por agregações de produto ou por pequenas alterações nas descrições originais do produto tal como aparecem na PRODLIST-Indústria. No caso das agregações, a intenção é evitar que especificações muito detalhadas, com um número reduzido de produtores, tornem a série mensal de produção muito irregular. Na PIM-PF, deve estar explícito, nos produtos do tipo "outros", tudo aquilo que está excluído deles, pois a LPS é, se comparada à PRODLIST-Indústria, bem menos extensiva; e
- d) A lista de produtos inicialmente selecionada difere ligeiramente daquela que é divulgada. A razão é que, ao longo do levantamento dos dados e de sua análise, surge uma série de situações que podem levar ou à agregação – quando, por exemplo, a série isolada do produto fica mal coberta em termos de unidades responsáveis pela informação ou seu comportamento mostra-se muito inconstante – ou à exclusão de produtos.

Seleção de informantes

Para cada atividade em um nível geográfico qualquer, tendo sido selecionados seus produtos, escolhem-se, também pelo critério de importância, as unidades locais que os produzem. O critério mais geral adotado foi o de incluir as unidades locais que, juntas, respondem por, pelo menos, 70% da produção naquele local.

Uma exceção recai, no nível nacional, sobre os 100 principais produtos da indústria brasileira já que, para eles, no processo de amostragem, selecionam-se as unidades responsáveis por, no mínimo, 90% da produção.

Cobertura da amostra de produtos

A tabela a seguir apresenta, para cada detalhamento geográfico, a cobertura, em termos do VTI¹⁵, obtida com a amostra da PIM-PF.

Tabela 1 - Cobertura da amostra de produtos em termos do Valor da Transformação Industrial, por atividade, segundo o local - média 1998/2000

Local	Atividade				
	Indústria geral		Indústria extrativa	Indústria de transformação	
	Total	PIM-PF (1)		Total	PIM-PF (1)
Brasil	63,0	63,1	86,6	58,7	61,8
Amazonas	71,6	80,8	79,0	68,7	80,9
Pará	73,4	78,2	97,5	34,0	63,6
Região Nordeste	62,1	70,6	81,9	55,5	69,4
Ceará	60,9	69,7	-	60,9	69,7
Pernambuco	49,8	57,5	-	49,8	57,5
Bahia	66,1	76,2	81,5	61,1	75,8
Minas Gerais	64,4	73,0	87,3	54,0	70,9
Espírito Santo	70,6	81,0	85,7	47,0	78,8
Rio de Janeiro	55,5	65,2	96,8	38,3	56,9
São Paulo	54,5	57,2	-	54,5	-
Paraná	52,1	60,6	-	52,1	60,6
Santa Catarina	50,0	60,4	-	50,0	60,4
Rio Grande do Sul	55,1	63,1	-	55,1	63,1
Goiás	46,4	55,9	58,2	41,9	55,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

(1) Cobertura total considerando-se apenas as atividades selecionadas no local.

Em relação às coberturas alcançadas, quer seja para Brasil ou para os demais níveis geográficos, é preciso chamar a atenção para alguns aspectos cruciais da revisão.

A referência para a seleção dos produtos que irão compor a amostra da PIM-PF é a PIA-Produto, uma pesquisa que, como meta, seleciona, no mínimo, 80% das unidades responsáveis pela produção nacional no nível da classe (4

¹⁵ As coberturas tomam o VTI estimado de produto, nos níveis Brasil, Nordeste e Unidades da Federação selecionadas, e compara-o ao VTI da indústria, obtido na PIA-Empresa para o conjunto de empresas que ocupam pelo menos cinco pessoas.

dígitos) de indústria. No entanto, a cobertura obtida na PIA-Produto, para as classes de indústria compostas por um grande número de pequenas empresas – como é o caso das indústrias de alimentos, vestuário, madeira, edição, produtos de metal e nas indústrias diversas – fica abaixo dessa meta de 80%. Para estes casos, foi definido que a PIA-Produto deveria representar, no mínimo, 50% ou 60% das classes. A Tabela 2, a seguir, mostra a estrutura industrial, para o triênio de 1998-2000, revelada na PIA-Empresa e na PIA-Produto. Para o Brasil, a PIA-Produto representa por volta de 75% do VTI da indústria brasileira, sendo que nas atividades essa participação varia entre 48%, no

Tabela 2 - Estrutura industrial, por Valor da Transformação Industrial da PIA-Empresa, segundo o setor - Brasil - média 1998/2000

Setor	PIA-Produto (A)	PIA-Empresa (B)	A/B
	Em %		
Total	75,2	100,0	75,2
Indústrias extrativas	4,6	5,0	92,6
Produtos alimentícios	9,1	13,0	69,8
Bebidas	2,8	3,2	86,2
Fumo	0,9	0,9	97,1
Têxteis	2,4	3,0	79,7
Vestuários e acessórios	0,9	1,9	48,0
Preparação de couros e fabricação de calçados e artigos de couro	1,3	1,9	70,8
Madeira	0,8	1,3	62,1
Celulose e papel	3,5	4,0	87,9
Edição	2,2	4,5	49,3
Refino de petróleo e produção de álcool	7,8	7,9	98,5
Produtos farmacêuticos	2,4	3,5	69,3
Sabões, detergentes e artigos de perfumaria	1,2	1,7	70,3
Outros produtos químicos	5,7	7,4	76,6
Borracha e plástico	2,7	3,9	68,7
Produtos de minerais não-metálicos	2,8	3,9	72,0
Metalurgia básica	5,4	5,9	90,4
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	2,1	3,6	57,9
Máquinas e equipamentos	3,9	5,8	67,3
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	0,5	0,8	64,7
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1,7	2,6	63,5
Material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	2,0	2,9	69,1
Instrumentação médico-hospitalar, cronômetros e relógios	0,6	0,9	72,5
Fabricação e montagem de veículos automotores	5,8	7,0	82,8
Outros equipamentos de transporte	1,0	1,4	73,8
Artigos do mobiliário	0,7	1,3	52,3
Produtos diversos	0,5	0,9	62,3
Reciclagem	-	0,0	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Nota: Mais adiante será explicado como se chega ao Valor da Transformação Industrial na PIA-Produto.

Vestuário, e 99%, no Refino. Essas diferenças repercutem, necessariamente, na cobertura obtida pela seleção de produtos em cada atividade PIM-PF, como pode ser visto nas diversas Tabelas com Informações de Cobertura e Pesos dos Produtos (Anexo 1).

A PIA-Produto tem âmbito nacional, enquanto a PIM-PF tem por objetivo calcular, também, índices regionais. Logo, a seleção de produtos e informantes da PIM-PF foi limitada pelo conjunto de produtos para os quais se dispunha de informações na PIA-Produto. Isso explica, em parte, porque, quando comparada às da PIM-PF anterior, as atuais coberturas regionais são ligeiramente menores do que eram na pesquisa que teve como marco o Censo Industrial 1985, particularmente naquelas Unidades da Federação com mais elevada participação de indústrias caracterizadas por empresas de porte menor que a média nacional, como são, por exemplo, as da Região Sul¹⁶.

Outro aspecto que limita a possibilidade de uma maior cobertura da PIM-PF em relação à PIA-Produto diz respeito à importância que os serviços industriais têm na pesquisa anual, uma vez que estes não são passíveis de acompanhamento na PIM-PF. Em algumas atividades os serviços têm elevada participação, como é o caso da edição, impressão e reprodução de gravações (32% do valor da produção), produtos do metal, exclusive máquinas e equipamentos (13%) e máquinas e equipamentos (10%).

Aspectos dos procedimentos de coleta das informações

Às empresas selecionadas para compor a amostra de informantes da nova PIM-PF, são apresentadas duas alternativas para a prestação mensal de informações sobre os produtos selecionados: acessando, diretamente, a página da pesquisa no endereço eletrônico <http://www.pim-pf.ibge.gov.br>, ou através do formulário impresso.

A página com o questionário eletrônico, além de uma breve descrição dos principais aspectos metodológicos da pesquisa, disposta em seu corpo principal, apresenta campos para o acesso do informante e dos técnicos responsáveis pela pesquisa nas Unidades da Federação. Para estes, a página auxilia o gerenciamento da pesquisa, pois informa sobre as faltas de informação em um dado momento do tempo, e permite dar entrada aos dados recebidos em formulários impressos. Para os informantes, a página permite também comunicar as mudanças cadastrais (endereço, contatos, etc.) e eventuais interrupções na linha de produção. No caso da informação de quantidade, o informante pode alterar a do mês imediatamente anterior e, muito importante para a interpretação dos resultados, o sistema solicita que sejam justificadas as variações proeminentes no nível da produção. Essas justificativas, denominadas causas-códigos e listadas no Quadro 7, a seguir, são predeterminadas e em alguns casos, exigem observações adicionais.

¹⁶ Embora possam existir diferenças nas coberturas regionais, calculadas na PIA-Produto, a estrutura de atividades apresentada pela PIA-Produto é muito semelhante àquela da PIA-Empresa.

Quadro 7 - Causas-códigos utilizadas pelos informantes na PIM-PF

Causas-códigos	Descrição
01	Paralisação ou conclusão de manutenção, reparo ou reforma
02	Utilização de nova tecnologia ou aumento/diminuição no número de equipamentos
03	Menor ou maior rendimento ou disponibilidade de matéria-prima, inclusive devido a fatores climáticos
04	Safra ou entressafra
05	Aumento/queda na quantidade em função de maior/menor produção para consumo próprio
06	Menor ou maior número de pedidos do mercado interno
07	Menor ou maior número de pedidos do mercado externo
08	Estoque, excessivo ou insuficiente
09	Variação na linha de produção ou encomendas especiais
10	Início ou término de greve
11	Menor ou maior número de dias trabalhados, inclusive início ou término de férias coletivas
12	Variação na produção por remanejamento de pessoal entre UIs da empresa
13	Paralisação por tempo indeterminado ou retorno à produção
14	Produto extinto por transferência total da produção, sem transferência (justificar)
15	Produto extinto por transferência da produção (justificar)
16	Outras causas (especificar)

A página apresenta, ainda, acessos a três opções, a saber:

- 1) Legislação referente ao sigilo e à obrigatoriedade de prestar informação ao IBGE;
- 2) Lista de Produtos Seleccionados – LPS: apresenta os produtos selecionados para a PIM-PF e sua relação com a Lista de Produtos (PRODLIST-Indústria). Em alguns casos, para a PIM-PF, os produtos selecionados são agregações de produtos da PRODLIST-Indústria (todos aqueles em que o quinto dígito é 4 ou 5) e, em outros, apresentam pequenas alterações na descrição da PRODLIST-Indústria (o quinto dígito é 9); e
- 3) Resultados da PIM-PF, acesso ao Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, que permite obter os últimos resultados disponíveis. Normalmente, os indicadores estão disponíveis com defasagem de aproximadamente 40 dias do fim do mês de referência.

Sistema de indicadores mensais de produção física

Sistema de ponderação

A construção de indicadores está articulada por meio de um sistema de ponderação, para cada nível geográfico selecionado, que reflete a estrutura da produção industrial local, elaborada a partir da importância relativa de cada produto no VTI do triênio de 1998-2000. Assim, o peso do produto na Indústria Geral (w) é dado pela relação a seguir:

$$w_{il} = \frac{\tilde{VTI}_{il}}{VTI_l} \quad (2)$$

onde:

w_{il} denota o peso associado ao produto i no nível geográfico l ;

VTI_l é o valor da transformação industrial da Indústria Geral no nível geográfico l ; e

\tilde{VTI}_{il} é o valor da transformação industrial associado ao produto i no nível geográfico l .

No caso do valor da transformação por produto, \tilde{VTI}_{il} , a variável é um cálculo derivado, haja vista que, por definição, o VTI por produto não existe. Para o cálculo, a partir dos dados tanto da PIA-Produto quanto da PIA-Empresa, toma-se a expressão a seguir:

$$\tilde{VTI}_{il} = VBPI_{il} * \left(\frac{VTI_{al}}{VBPI_{al}} \right) \quad (3)$$

onde:

$VBPI_{il}$ é o Valor Bruto da Produção Industrial do produto i , associado à atividade a , no detalhamento geográfico l .

VTI_{al} é o Valor da Transformação Industrial da atividade a no detalhamento geográfico l ; e

$VBPI_{al}$ é o Valor Bruto da Produção Industrial da atividade a no detalhamento geográfico l .

A variável $VBPI_{il}$, como já foi visto em (1), é obtida a partir das informações da PIA-Produto e o VTI_{al} e o $VBPI_{al}$, das informações da PIA-Empresa. A expressão (3) acima mostra que, para calcular o VTI por produto, multiplica-se o VBPI do produto pela relação entre o VTI e o VBPI da atividade, definida pela classe de indústria (4 dígitos da CNAE) à qual pertence o produto.

Cabe ressaltar que os códigos dos produtos obedecem à seguinte regra de formação: os primeiros quatro dígitos correspondem exatamente aos quatro dígitos da classificação de atividades (CNAE) e os demais servem para organizar, em ordem alfabética, todos os produtos daquela atividade. A título de ilustração, exemplifica-se, a seguir, o que é feito para o produto 1556.0020, preparações utilizadas na alimentação de animais. Seu valor da produção, segundo a

PIA-Produto 1998, é de R\$ 3,3 bilhões. Por outro lado, na atividade 1556, fabricação de rações balanceadas para animais, existe uma relação, também em 1998, tal que para cada R\$ 1,00 (um real) produzido R\$ 0,33 (trinta e três centavos) são, de fato, a contribuição líquida que esta atividade faz à produção nacional. Logo, usando a mesma relação, será possível obter o VTI deste produto, ou seja, dos 3,3 bilhões produzidos, 1,1 bilhão ($3,3 * 0,33$) é o que, de forma líquida, foi adicionado à produção total.

Tendo calculado o VTI de cada produto, para se obter o seu peso, como foi visto na expressão 2, basta dividir o VTI do produto pelo VTI da indústria geral no detalhamento geográfico em questão. Ressalta-se que esse cálculo foi feito para cada um dos anos do triênio de 1998-2000, sendo o peso final a média destes valores.

O somatório dos pesos de produtos compõe o peso da atividade, cuja soma, por sua vez, corresponde aos pesos das seções (Indústrias Extrativas e de Transformação), as quais somadas totalizam a indústria geral. Como o índice não abrange o universo das atividades e produtos industriais, utilizou-se o recurso de distribuir o peso dos segmentos e produtos não representados no cálculo proporcionalmente à importância relativa daqueles computados.

A hipótese subjacente na elaboração do sistema de ponderação é de que a relação VTI/VBPI observada no período-base de 1998-2000 se mantém inalterada ao longo do tempo.

Em relação ao Índice de Insumos Típicos da Construção Civil - ICC, cada produto da PIM-PF, definido como insumo típico da construção civil, recebe um peso que é resultado da combinação do seu peso obtido conforme o procedimento acima descrito e do peso do produto (nível 80¹⁷) na estimativa do consumo intermediário do setor nas Contas Nacionais. Assim, por exemplo, se um determinado produto é o único daquele nível 80, o peso do produto PIM-PF para o ICC será exatamente o das Contas Nacionais. Se, no entanto, existir, para um determinado nível 80, mais de um produto PIM-PF, o peso deste produto no nível 80 das Contas Nacionais será rateado entre todos a partir da própria estrutura de pesos da PIM-PF.

Método de cálculo

Os procedimentos de cálculo dos índices, nos diversos níveis de agregação, baseiam-se no método de Laspeyres, definido, para o caso das quantidades, como a razão entre o valor da produção no período t e o mesmo valor no período 0 (zero), que serve de base ao índice, ambos valorados aos preços do período-base.

Analiticamente, o índice (L) é dado por:

$$L_{o,t} = \frac{\sum_{i=1}^n p_{io} q_{it}}{\sum_{i=1}^n p_{io} q_{io}} \quad (4)$$

¹⁷ Nível 80 é uma classificação utilizada nas Contas Nacionais.

onde:

p_{io} é o preço do produto i no período 0 (período base: 1998/2000);

q_{io} é a quantidade do produto i no período 0; e

q_{it} é a quantidade do produto i no período t .

Pela expressão (4), o sistema de ponderação do índice de Laspeyres é dado pelos preços dos produtos que o compõem. No entanto, dados os objetivos dos indicadores de produção física, a ponderação deve ser expressa em termos da relação entre o VTI de cada produto e o VTI da indústria geral. É possível adaptar o índice ao sistema de ponderação, que atende aos objetivos definidos, fazendo apenas algumas operações algébricas:

$$L_{o,t} = \frac{\sum_{i=1}^n \frac{p_{io} q_{io}}{\sum_{i=1}^n p_{io} q_{io}} * \frac{q_{it}}{q_{io}}}{q_{io}} \quad (5)$$

Em (5) multiplicou-se a expressão anterior, (4), pela relação $\frac{q_{io}}{q_{io}}$. Foi feito um novo arranjo na expressão (5), considerando que:

$$w_{io} = \frac{p_{io} q_{io}}{\sum_{i=1}^n p_{io} q_{io}} \quad (6), \text{ similar à expressão (2), que é o peso}$$

do produto i no tempo 0 e

$$r_{it} = \frac{q_{it}}{q_{io}} \quad (7), \text{ é o relativo entre as quantidades produzidas do}$$

produto i nos períodos t e 0.

Deve ser observado que $\sum_{i=1}^n w_{io} = 1$.

Pela expressão (5), o índice é uma média ponderada de relativos de quantidades, calculado nos pontos extremos da série, ou seja, nos períodos 0 e t . Esta fórmula não leva em consideração que ao longo do tempo as especificações dos produtos estão sujeitas a alterações e que o cálculo é realizado mensalmente, não sendo possível manter inalterado o painel de informantes¹⁸. A seguir são descritos os procedimentos adotados para contornar tais questões e viabilizar o cálculo do índice.

¹⁸ Um informante pode deixar de produzir o produto selecionado ou simplesmente não responder a pesquisa em determinado mês. Um produto pode deixar de ser produzido na indústria nacional.

Cálculo dos índices

O número-índice de *quantum*, denominado Índice de Base Fixa Mensal, é definido como:

$$I_{ot} = \sum_{i=1}^n w_{io} r_{it} \quad (8)$$

onde:

$$w_{io} = \frac{\tilde{VTI}_{io}}{\sum_{i=1}^n \tilde{VTI}_{io}} \quad (9)$$

É necessário ter em mente que o cálculo do índice, baseado nos relativos de quantidades, pressupõe painéis idênticos entre um período e outro. No entanto, os painéis, pela própria evolução da pesquisa, tendem a diferir ao longo do tempo. Logo, para contornar esse problema, o cálculo é feito em relativos em cadeia (r), considerando-se, para cada par de meses, os mesmos painéis. Assim,

$$r_{it} = \frac{q_{i1}}{q_{i0}^*} * \frac{q_{i2}}{q_{i1}^*} * \dots * \frac{q_{it}}{q_{i,t-1}^*} \quad (10),$$

onde:

q_{it} é a quantidade produzida, do produto i , no mês t , na interseção dos painéis dos meses $t-1$ e t ; e

q_{it-1}^* é a quantidade produzida, do produto i , no mês $t-1$, na interseção dos painéis dos meses $t-1$ e t .

Desta forma, há um controle mensal dos painéis de produtos e informantes que assegura a comparabilidade de cada relativo mensal.

Além do número-índice, o sistema gera resultados denominados mensais, quando são comparados quaisquer dois meses, e, ainda, os acumulados, quando as médias de dois ou mais meses são o objeto da comparação.

O cálculo do índice mensal (mês t relativamente ao mês anterior, $t-1$) é feito pela relação entre os dois números-índices correspondentes, isto é:

$$I_{t-1t} = \frac{I_{ot}}{I_{ot-1}} \quad (11)$$

A expressão (11), por sua vez, pode ser desenvolvida, aplicando a igualdade definida em (8), ou seja:

$$\begin{aligned}
 I_{t-1,t} &= \frac{\sum_{i=1}^n w_{io} r_{it}}{\sum_{i=1}^n w_{io} r_{it-1}} = \\
 &= \frac{\sum_{i=1}^n p_{io} q_{it}}{\sum_{i=1}^n p_{io} q_{it-1}} = \\
 &= \frac{\sum_{i=1}^n p_{io} q_{it}}{\sum_{i=1}^n p_{io} q_{it-1}} = \sum_{i=1}^n \frac{p_{io} q_{it-1}}{\sum_{i=1}^n p_{io} q_{it-1}} * \frac{q_{it}}{q_{it-1}} = \\
 &= \sum_{i=1}^n w_{it-1} r_{it-1,t} \quad (12)
 \end{aligned}$$

Portanto, os índices mensais podem ser interpretados como médias ponderadas de relativos de quantidades cujos pesos são definidos pelo valor de cada produto, estimado a partir das quantidades vigentes no mês de comparação (t – 1) e dos preços do período-base. Conseqüentemente, à medida que um produto apresenta variação de *quantum* superior à média dos seus congêneres cresce sua importância no seu respectivo segmento industrial de origem. Analogamente, esses movimentos são observados no nível das atividades.

Por fim, os índices acumulados se constituem simplesmente de médias ponderadas de índices mensais. Logo, esse procedimento descrito permite deduzir qualquer indicador a partir da fórmula básica dos números-índices.

Resumo dos índices gerados pelo sistema

O número-índice de *quantum*, denominado Índice de Base Fixa Mensal, reflete a variação da produção do mês em relação ao período-base. O índice geral é obtido nas seguintes etapas:

- calcula-se o relativo das quantidades mês/mês anterior, para cada produto integrante do índice, ou seja:

$$\frac{q_{it}}{q_{it-1}^*} = \frac{\sum_{i=1}^m q_{it}^1}{\sum_{i=1}^m q_{it-1}^1}$$

onde:

q_{it}^1 é a quantidade produzida do produto i pela unidade local 1 no mês t ; e

m é o número de unidades locais, seleccionadas na amostra, que produzem o produto i .

- Acumulam-se os relativos para a obtenção do relativo acumulado, ou seja:

$$r_{it} = \frac{q_{i1}}{q_{i0}^*} * \frac{q_{i2}}{q_{i1}^*} * \dots * \frac{q_{it}}{q_{it-1}^*}$$

- Agregam-se os relativos dos produtos pertencentes a uma mesma atividade, ou seja:

$$I_{ot}^G = \sum_{i=1}^{n_G} w_{io}^G r_{it}$$

onde:

w_{io}^G é o peso do produto i na atividade G ; e

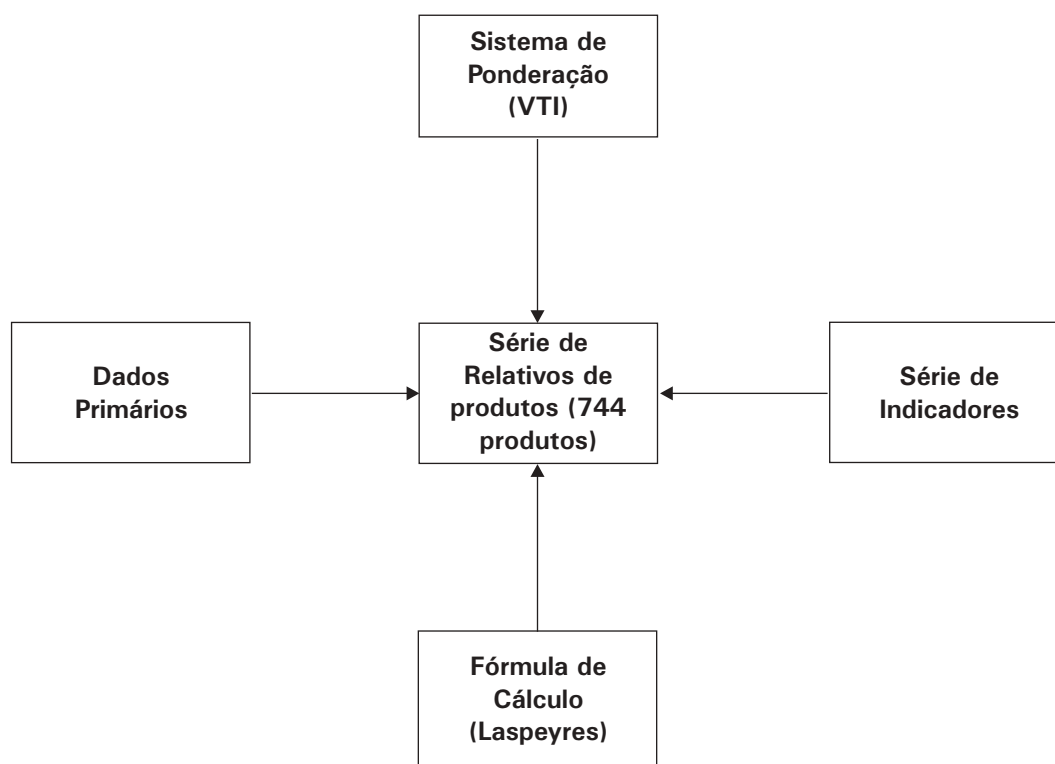
n_G é o número de produtos da atividade G .

- Agregam-se os índices das atividades da indústria de transformação para se obter os índices para o total desta indústria e, depois, ao agregar este total ao da indústria extrativa obtém-se o índice geral.

Os números-índices de *quantum*, denominados Índices Mensais, são obtidos pela divisão dos números-índices dos meses sob comparação: mês/mês anterior e mês/igual mês do ano anterior.

Os Índices Acumulados são obtidos pela razão entre a soma dos números-índices nos períodos de comparação. Exemplos desses índices: acumulado até o mês de referência/igual período do ano anterior e últimos 12 meses/igual período anterior.

A figura, a seguir, resume o processo de obtenção dos índices a partir da apuração dos dados primários por cada produto seleccionado.



Encadeamento das séries

O encadeamento das duas séries de índices requer que se resolvam dois problemas: i) em que nível a série anterior será tratada; e ii) como é o cálculo que define os elos.

A seguir será tratado cada um destes aspectos. Antes, porém, vale observar que, na série atual, são calculados índices para setores que estavam fora da pesquisa anterior, como é o caso de Edição, para os quais não há encadeamento possível.

O cálculo dos índices setoriais é realizado a partir dos produtos que compõem cada umas das atividades. Sendo assim, é possível, na série anterior, relacionar cada um dos produtos selecionados à nova classificação de atividades. Por exemplo, na PIM-PF, baseada no Censo Industrial 1985, o produto "fitas magnéticas virgens, inclusive cassetes" estava associado ao gênero 13, Material Elétrico e de Comunicações; atualmente, o similar desse produto está no âmbito da Química, divisão 24 da CNAE. Após redefinir a correspondência entre produtos e atividades, ou seja, cada um dos produtos da série antiga foi realocado na nova classificação de atividades, a CNAE, é recalculado o sistema de ponderação, com os pesos originais dos produtos, definidos com base no Censo 1985.

O encadeamento exige que existam informações na série antiga que possam ser referenciadas à CNAE, mas, também, que como resultado desta reordenação exista um certo número de produtos que possibilitem o cálculo do índice. Instrumentação médico-hospitalar, cronômetros e relógios servem como exemplos de uma atividade que, mesmo tendo produtos na série antiga, não pôde ser encadeada. A razão é que apenas um produto da série antiga, relógios, estaria compondo o índice desta atividade na série anterior

a 2002, quando na pesquisa atual a mesma é composta por 13 produtos. Observações como esta valem também para Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática e Indústrias Diversas. Os comentários anteriores estão centrados no caso nacional, mas, regionalmente, as análises levaram a outras situações similares.

Do ponto de vista do cálculo, o encadeamento de índices pode ser realizado por dois procedimentos, a saber:

- obtenção de um elo construído a partir da média do período comum às duas séries: recomendado no caso em que se observa comportamento diferenciado entre os índices; e
- obtenção do elo a partir do primeiro mês em comum às duas séries: recomendado, ao contrário do anterior, quando o comportamento dos dois índices apresenta similitudes. A vantagem desse procedimento é a preservação da variação mês/mês anterior, sendo mais adequado, por exemplo, à fórmula de cálculo da PIM-PF.

Na PIM-PF, considerando a semelhança no comportamento das duas séries, conforme ilustram os gráficos a seguir, tomou-se o primeiro mês comum para definir o fator de encadeamento. Antes de adotar o procedimento de encadeamento, com os produtos já classificados segundo a CNAE, foi alterada a base de comparação da série antiga, originalmente a média do ano de 1991, para a média do ano de 2002, segundo a expressão abaixo:

$$I_{(m\acute{e}dia\ 02=100)\ i} = \frac{I_{(m\acute{e}dia\ 91=100)\ i}}{m\acute{e}dia\ 02\ (m\acute{e}dia\ 91=100)} * 100 \quad (13)$$

onde:

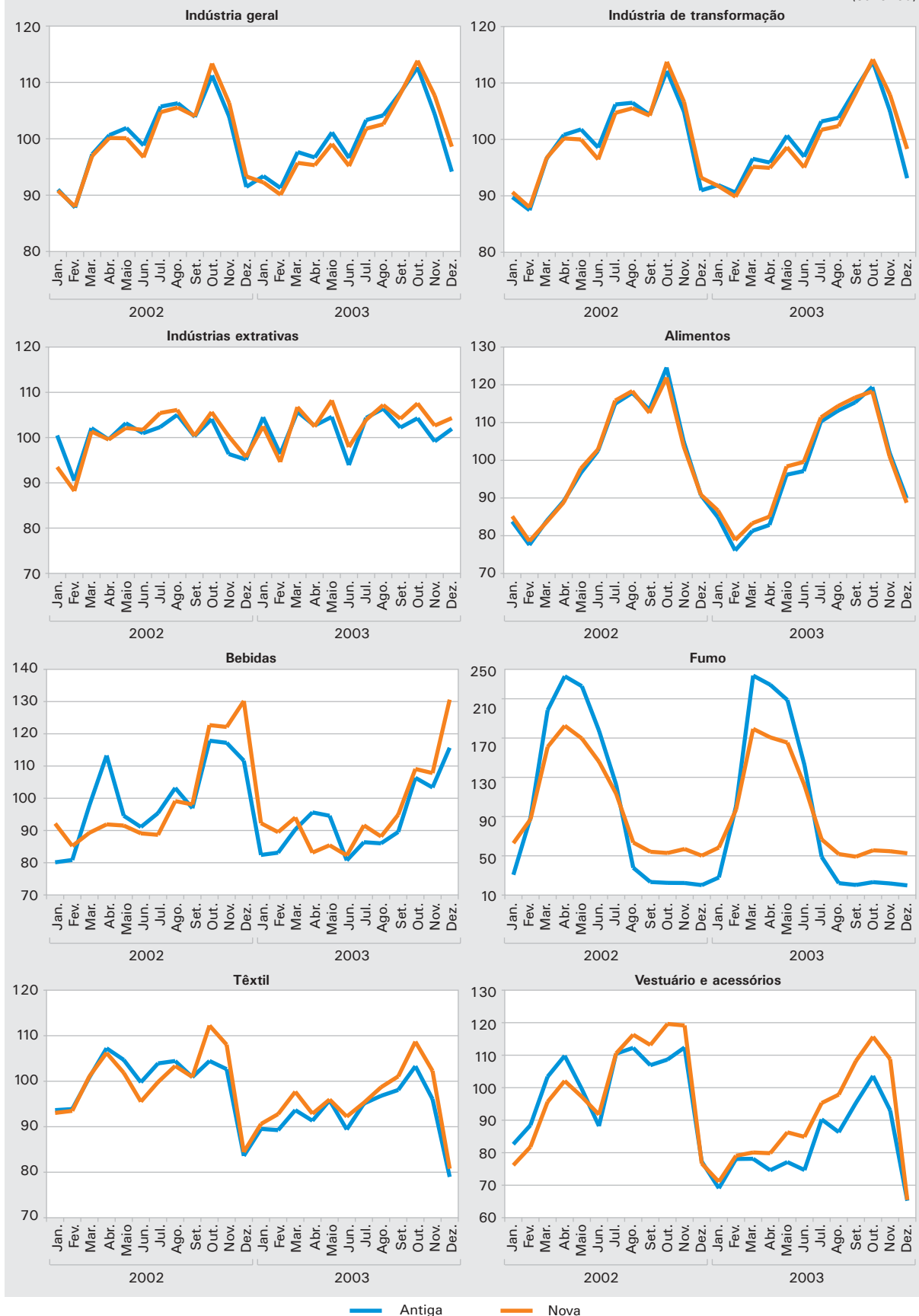
$I_{(m\acute{e}dia\ 02=100)\ i}$ é o índice de base fixa de um determinado mês i da série antiga na nova base de comparação, ou seja, a média de 2002 = 100;

$I_{(m\acute{e}dia\ 91=100)\ i}$ é o índice de base fixa do mês i para o qual se está alterando a base de comparação, na base anterior, ou seja, a média de 1991 = 100; e

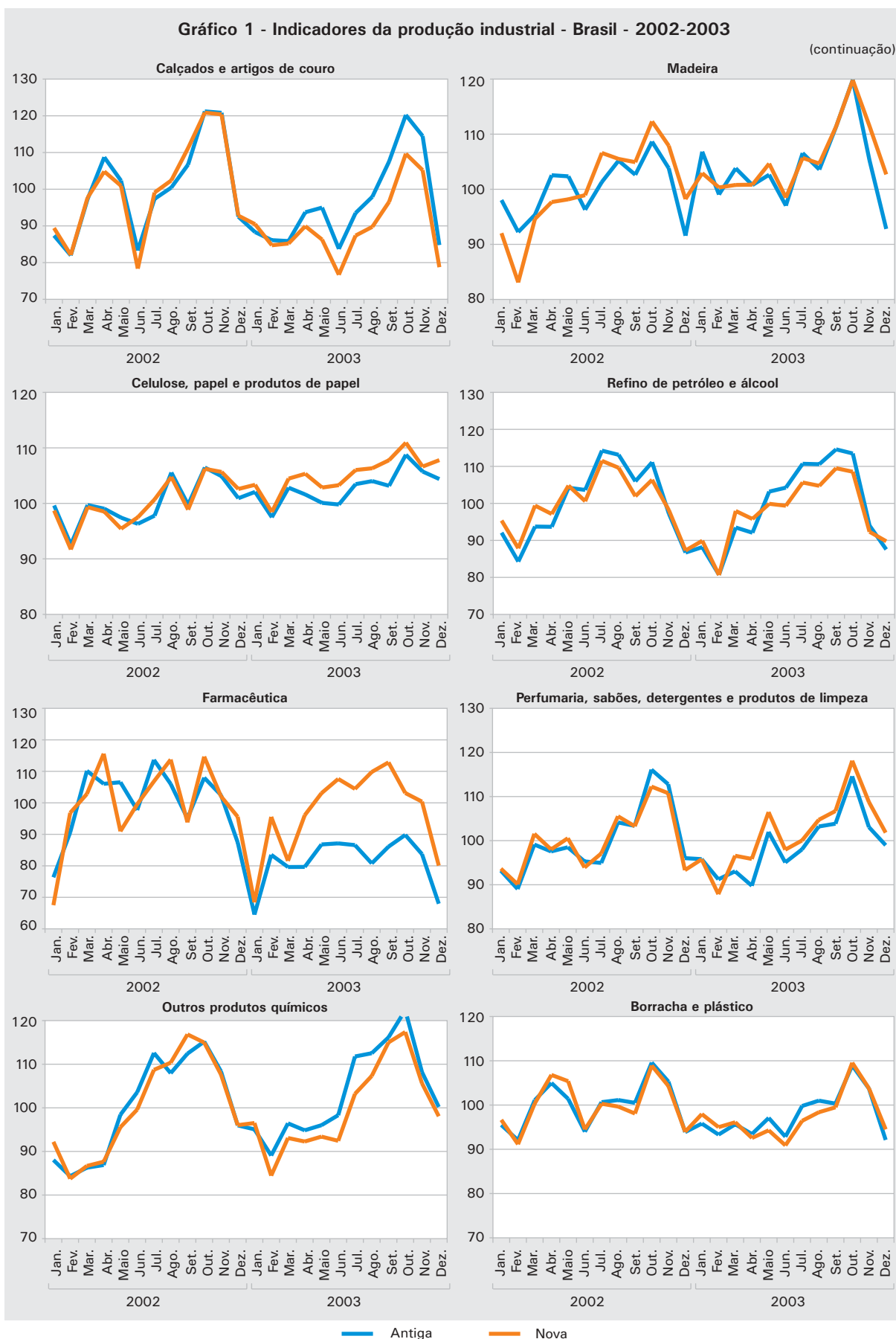
$m\acute{e}dia\ 02\ (m\acute{e}dia\ 91=100)\ i$ é a média de 2002, que servirá como a nova base de comparação, segundo os dados na base anterior, ou seja, a média de 1991 = 100.

Gráfico 1 - Indicadores da produção industrial - Brasil - 2002-2003

(continua)



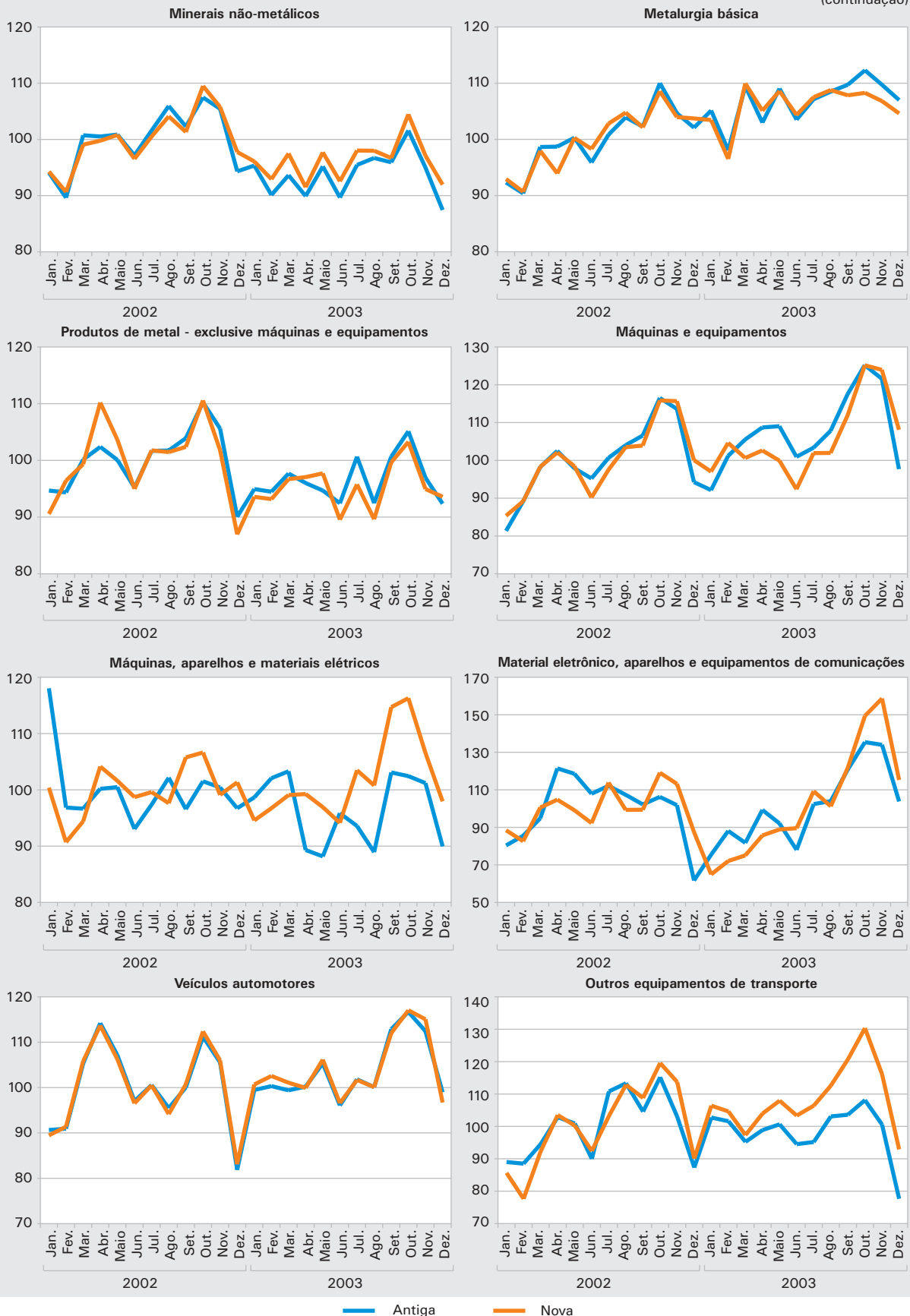
Nota: Média de 2002 = 100.



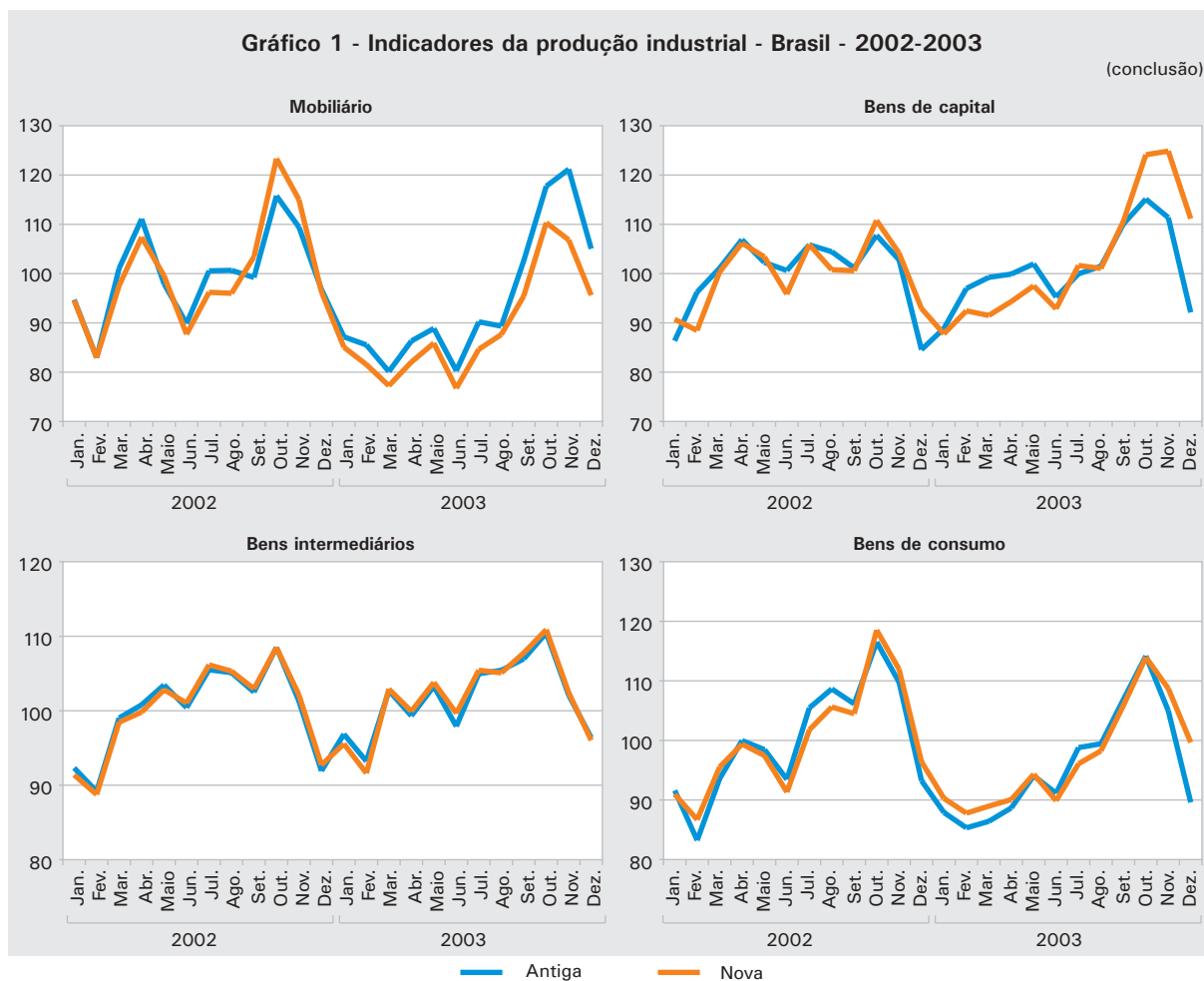
Nota: Média de 2002 = 100.

Gráfico 1 - Indicadores da produção industrial - Brasil - 2002-2003

(continuação)



Nota: Média de 2002 = 100.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Nota: Média de 2002 = 100.

Os procedimentos descritos até então, quais sejam, calcular a série antiga na nova classificação e emparelhar as duas séries segundo a mesma base de comparação, permitiram analisar as séries para definir quão similares eram os movimentos observados por cada uma delas. Os gráficos, selecionados para as atividades para as quais foi possível realizar o encadeamento, mostram que as trajetórias das séries têm aderência. Com isso, foi possível escolher o melhor procedimento para fazer o encadeamento – usar o elo do primeiro mês – operação que se explica adiante.

Tendo, então, as duas séries sob a mesma base de comparação, é possível fazer o encadeamento de fato. Primeiro, calcula-se o elo, conforme a expressão abaixo:

$$E = \frac{I_{jan\ 02}^N}{I_{jan\ 02}^V} \quad (14)$$

onde:

E denota o valor que servirá para ajustar toda a série antiga à nova;

I_{jan02}^N é o valor de janeiro de 2002, primeiro mês comum às duas séries, da nova série, cuja base é a média de 2002 = 100; e

I_{jan02}^V é o valor de janeiro de 2002 da série antiga, mas cuja base de comparação (ver expressão 13) é a média de 2002 = 100.

Por fim, multiplica-se o valor E , que é uma constante, a todos os índices da série antiga, ou seja, apenas aos meses anteriores a janeiro de 2002. A partir de janeiro de 2002, vale a série nova. A expressão a seguir mostra este cálculo:

$$I_{m/n} = I_{m/v} * E \quad (15)$$

onde:

$I_{m/n}$ é o índice, para um determinado mês da série antiga, encadeado; e

$I_{m/v}$ é o índice, para o mês da série antiga que se quer encadear, tendo como referência a média de 2002 = 100.

Ajuste sazonal

Esta seção apresenta uma descrição do processo de ajustamento sazonal e os resultados obtidos com as séries de produção industrial.

A sazonalidade é o movimento intra-anual sistemático, embora não necessariamente regular, causado por variações do tempo ou das estações, do calendário, e da ocasião de tomadas de decisão de consumo e produção pelos agentes econômicos.

A sazonalidade da produção industrial brasileira está associada a um conjunto de características. A principal delas tem relação com o fato de que é, ainda, uma indústria que depende fundamentalmente da demanda doméstica. Daí que os picos de produção concentram-se nos meses do segundo semestre, particularmente em outubro, quando o setor se prepara para o atendimento dos pedidos do comércio para as vendas de fim de ano. Como consequência, as empresas concentram suas férias coletivas no último mês do ano e nos primeiros dois meses do ano seguinte, período em que avaliam a posição de seus estoques e programam o ritmo para o ano que se inicia. Esse padrão faz com que os meses de dezembro a fevereiro sejam tipicamente de baixa produção.

Outros fatores, com influências marcantes, dizem respeito à proximidade com a dinâmica da produção agropecuária. Assim, indústrias que processam produtos de origem agropecuária e/ou que têm neste setor seu principal mercado têm seu padrão de sazonalidade determinado por essa característica. Há, ainda, o caso de produtos cuja demanda está condicionada por aspectos sazonais, como bem podem ser do subsetor de bebidas ou vestuário.

A análise clássica de séries temporais trata, a princípio, da decomposição da série y_t em três componentes não-observáveis, relacionados de modo que

$$y_t = \text{Tendência} + \text{Sazonalidade} + \text{Irregularidade}, \quad (16)$$

onde o componente tendência representa o movimento de longo prazo e o irregular reflete movimentos não-sistemáticos e residuais. Este modelo é adequado quando se supõe que a sazonalidade independe da tendência. Por outro lado, se as amplitudes sazonais variam com a tendência, o modelo multiplicativo, da forma, $y_t = \text{Tendência} \times \text{Sazonalidade} \times \text{Irregularidade}$, é o mais apropriado para representar este comportamento. No entanto, calculando-se logaritmos naturais (\log), isto é, $\log(y_t) = \log(\text{Tendência}) + \log(\text{Sazonalidade}) + \log(\text{Irregularidade})$, obtém-se, outra vez, um modelo de estrutura aditiva.

É importante reconhecer a presença do componente sazonal, estimá-lo e removê-lo (tal processo é conhecido como ajustamento sazonal), para então analisar o comportamento da tendência de longo prazo da série.

A forma mais simples para ajustar sazonalmente uma série é utilizando-se médias móveis. Uma média móvel é uma combinação linear dos valores observados utilizando-se pesos fracionários, isto é,

$$y_t^* = \sum_{j=-m}^m w_j y_{t-j} = w_{-m} y_{t-m} + \dots + w_0 y_t + \dots + w_m y_{t+m} \quad (17)$$

onde w_j são os pesos, w_0 é o peso principal de médias móveis simétricas, y_t é o valor da série temporal observada no tempo t e y_t^* é a série suavizada.

Considerando-se S estações (sejam meses ou trimestres) no ano, onde S é par, a estimativa de tendência (estimativa preliminar) é também obtida através de filtros lineares do tipo médias móveis, sendo dada por:

$$y_t^* = \sum_{j=-S/2}^{S/2} w_j y_{t-j}, \quad t = (S/2) + 1, \dots, N - (S/2),$$

onde $w_j = 1/S$ para $j = 0, \pm 1, \dots, \pm(S/2 - 1)$ e $w_{-j} = w_j = 1/2S$ para $j = \pm S/2$.

Adicionalmente, para calcular estimativas iniciais da sazonalidade deve-se utilizar novamente o procedimento de médias móveis, agora nos resíduos, $y_t - y_t^*$ (supondo-se uma decomposição aditiva da série como em (17)), para cada mês ou trimestre, obtendo-se assim um conjunto de fatores sazonais, c_h^* , $h = 1, \dots, S$. Subtraindo-se estes fatores da série original, y_t , obtém-se a série sazonalmente ajustada, y_t^a , $t = 1, \dots, N$.

Procedimentos bem mais elaborados e complexos, como o X-11, X-11-ARIMA e X-12-ARIMA (adotado para o ajustamento sazonal das séries da produção industrial), são essencialmente modificações deste procedimento básico. A seguir, são apresentadas descrições sintéticas desses procedimentos. Para descrições detalhadas ver Cruz (2001)

O método I do Bureau of Census para ajustamento sazonal foi elaborado a partir de um procedimento de médias móveis desenvolvido por Macaulay (1931 apud Hilleberg, 1992, p. 253-257), do National Bureau of Economic Research. Tal método baseava-se no cálculo de razões de médias móveis, considerando-se que a experiência já acumulada na época indicava que a sazonalidade, a tendência e a irregularidade da maioria das séries econômicas eram relacionadas de modo multiplicativo ($y_t = T_t \times S_t \times I_t$). Este método, introduzido em 1954, foi utilizado como ponto de partida para o desenvolvimento do método II, criado em 1955. Durante os anos seguintes várias versões do método II foram desenvolvidas. As versões foram denominadas sucessivamente de X-1, X-2, etc. A penúltima versão, o método X-11, foi desenvolvida em 1965, conforme detalhado em Shiskin, Young e Musgrave (1967). Dado o histórico de sua criação, a decomposição multiplicativa é aquela apresentada como *default* no método X-11 no qual a série observada é decomposta como:

$$y_t = TC_t \times S_t \times TD_t \times H_t \times I_t,$$

onde y_t são os valores observados da série e TC_t , S_t , TD_t , H_t e I_t são os componentes ditos não-observáveis, respectivamente, tendência-ciclo, sazonalidade, *trading-day* (efeito calendário / dias úteis para séries mensais), *holiday* (feriado) e irregularidade. No X-11, a decomposição aditiva pode ser utilizada por solicitação do usuário.

Na seqüência, apresenta-se a descrição padrão do X-11 para séries mensais, considerando-se uma decomposição aditiva. O processamento completo é composto por três iterações.

- 1) Calculam-se as diferenças entre a série observada e uma média móvel centrada de dois termos de uma média móvel de 12 termos (primeira estimativa da tendência, T_t), como uma primeira estimativa do componente sazonal mais irregular, $(S_t + I_t)$.
- 2) Calcula-se uma média móvel sazonal 3X3, separadamente nas diferenças $(S_t - I_t)$ para cada mês, visando a obter assim uma estimativa de S_t .
- 3) Ajustam-se os valores de S_t para restrição de soma igual a zero (aproximadamente), em qualquer período de 12 meses, subtraindo-os de uma média móvel centrada de 12 termos.
- 4) Subtraem-se os valores estimados de S_t das diferenças $(S_t - I_t)$ para se obter uma estimativa preliminar de I_t .
- 5) Calcula-se um desvio padrão (σ) móvel de 5 anos das estimativas de I_t , remove-se os valores acima de $2,5\sigma$ da média e recalcula-se o desvio padrão móvel.
- 6) Atribui-se peso zero aos valores de I_t acima de $2,5\sigma$ e peso 1 aos I_t abaixo de $1,5\sigma$. Atribuem-se pesos distribuídos linearmente entre zero e 1 para os I_t entre $1,5\sigma$ e $2,5\sigma$.

- 7) Para cada mês, separadamente, aplica-se uma média móvel sazonal ponderada de cinco termos (3X3), nas diferenças $(S_t - I_t)$, com modificações para os valores extremos, obtendo-se, assim, uma estimativa preliminar do fator sazonal.
- 8) Repete-se o passo (3).
- 9) Subtrai-se (8) da série observada para se obter um ajustamento sazonal preliminar.
- 10) Aplica-se uma média móvel de Henderson (9, 13 ou 23 termos) na série sazonalmente ajustada (9) e subtrai-se a série observada das estimativas de T_t , para se obter uma segunda estimativa das diferenças de $(S_t - I_t)$.
- 11) Aplica-se uma média móvel sazonal ponderada de sete termos (3X5) nas diferenças $(S_t - I_t)$ para cada mês separadamente, para se obter uma segunda estimativa de S_t .
- 12) Repete-se o passo 3.
- 13) Subtrai-se o resultado de 12 da série observada para se obter a estimativa final da série dessazonalizada.

Os pesos para a média móvel de Henderson de n-termos ($n = 9, 13$ ou 23), dados por $H_n(B) = \sum_j h_j^{(n)} B^j$, onde $h_j^{(n)}$, $j = 0, \pm 1, \dots, \pm(n-1)/2$, são obtidos pela expressão,

$$h_j^{(n)} = \frac{315[(m-1)^2 - j^2][m^2 - j^2][(m+1)^2 - j^2][(3m^2 - 16) - 11j^2]}{8m(m^2 - 1)(4m^2 - 1)(4m^2 - 9)(4m^2 - 25)},$$

com $m = (n + 3) / 2$.

A principal crítica ao método X-11, com relação à estimação dos componentes não-observáveis, está no fato de que as estimativas dos anos mais recentes não possuem o mesmo grau de confiabilidade se comparadas com as observações do centro da série. Trata-se de uma limitação inerente aos procedimentos de alisamento que utilizam filtros lineares, (18), já que as primeiras e as últimas observações não podem ser suavizadas com o mesmo conjunto de pesos simétricos aplicados às observações centrais. Por este motivo, as estimativas para as observações correntes são revistas à medida que novos dados são adicionados à série observada.

Dagum (1988) desenvolveu o programa X-11-ARIMA que incorpora ao X-11 os modelos ARIMA, ou seja, os dados da série estudada são projetados um ou dois anos para trás e/ou para frente, através de um modelo ARIMA apropriado, seguido da utilização do procedimento usual já descrito anteriormente.

O aperfeiçoamento maior do X-11-ARIMA com relação ao X-11 foi a inclusão dos modelos de previsão ARIMA, mas pode-se destacar, também, os seguintes melhoramentos:

- (1) O programa permite a utilização de uma decomposição log-aditiva, $\log y_t = \log T_t + \log S_t + \log I_t$, que é o procedimento padrão para linearização de modelos multiplicativos.

- (2) Além do efeito calendário (*trading day*), disponível para dados mensais, o programa trata o efeito determinístico provocado pela Páscoa (Easter).
- (3) Inclusão de novos testes para sazonalidade. Além do teste F de Fisher-Snedecor, para verificar a existência de sazonalidade estável, F_E , (entre meses), são elaborados ainda um teste para sazonalidade móvel, F_M , (entre anos) e o teste não-paramétrico de Kruskal-Wallis e, adicionalmente, um teste combinado é elaborado, utilizando-se os testes anteriores.

O monitoramento e controle de qualidade do ajustamento sazonal, é elaborado da seguinte forma: se a quantidade de sazonalidade estável é suficientemente grande comparativamente à quantidade de sazonalidade móvel, o valor do teste para sazonalidade identificável é menor que um, indicando que a qualidade do ajuste é aceitável. Esse valor/ponto crítico pode ser encontrado na Tabela $F3$ apresentada na listagem de execução do programa e é denotado por medida $M7$. Se $M7 > 1$ então não existe sazonalidade identificável presente na série estudada e, conseqüentemente, não é recomendável o ajustamento sazonal.

A estatística $M7$ é considerada a medida mais importante no que diz respeito à qualidade do ajuste, entretanto existem outros dez indicadores de qualidade também apresentados na Tabela $F3$. Estas medidas comparam o tamanho relativo dos componentes sazonal e irregular, irregular e tendência com os que se encontram nas séries sazonais de qualidade média. As medidas têm valores que variam entre zero e 3. Valores maiores que 1 indicam problemas com a qualidade do ajustamento sazonal das séries.

No final da Tabela $F3$, é impresso o valor do indicador total de qualidade (Q) que representa uma média ponderada das 11 medidas ($M1$ a $M11$). Valores de Q maiores que 1 indicam que a qualidade do ajustamento sazonal é inaceitável.

Uma outra estatística de qualidade do ajuste é o MCD (número de meses para o domínio da tendência-ciclo sobre as variações irregulares). O MCD é útil na determinação de quantos meses deverão ser abrangidos na análise para identificar/descrever as mudanças nas séries dessazonalizadas, as quais possam ser atribuídas mais propriamente à tendência-ciclo do que a alguma flutuação aleatória.

Valores do MCD iguais a 1 indicam que certamente as variações mensais são significantes. Valores do MCD < 3 estão associados a séries muito suavizadas ou a séries com fortes movimentos dominados pela tendência. Valores do MCD iguais ou maiores que 6 indicam que as séries são dominadas pelas flutuações irregulares e, portanto, de qualidade inaceitável ou séries em que as flutuações devidas à tendência são mínimas.

Com relação aos modelos ARIMA incorporados ao X-11, cabe destacar que são quatro os modelos de previsão testados automaticamente pelo programa X-11-ARIMA, a saber:

- 1) $(0,1,1)(0,1,1)_s$
- 2) $(0,1,2)(0,1,1)_s$
- 3) $(2,1,0)(0,1,1)_s$
- 4) $(0,2,2)(0,1,1)_s$

Estes modelos são testados sequencialmente na ordem apresentada acima. Em outras palavras, se o modelo (1) é considerado apropriado, então o programa não testa a adequabilidade dos demais, mas se o modelo (1) não é considerado apropriado, o programa testa o modelo (2). Se (2) não é apropriado, testa-se o modelo (3). Se (3) não é adequado testa-se o (4). Se (4) não é apropriado, o ajustamento sazonal é, então, processado de modo que nenhum modelo ARIMA é incorporado ao X-11.

O X-12-ARIMA (FINDLEY et al., 1998) última versão disponível do programa de ajustamento sazonal desenvolvido pelo Bureau of Census, incorpora vários aperfeiçoamentos aos seus antecessores X-11 e X-11-ARIMA. Destacam-se os aperfeiçoamentos no processo de modelagem denominado REGARIMA, a disponibilidade de novos diagnósticos da qualidade de ajuste (*sliding spans* e *revision histories*), a introdução de um teste automático para a escolha da estrutura de decomposição da série analisada, aditiva ou multiplicativa, incorporando também uma alternativa de decomposição pseudo-aditiva, $y_t = T_t(S_t + I_t - 1)$, que deve ser utilizada quando alguns valores do processo observado se aproximam ou assumem valor zero; a inclusão do efeito *trading-day* para dados trimestrais, detecção automática de valores suspeitos aditivos (*Additive outliers* - AO), detecção de mudanças de nível ao longo do processo (*Level Shift* - LS), inclusão de efeitos do tipo ano bissexto (*leap year*), a opção de análise espectral para detecção dos efeitos sazonal e *trading day*, etc.

A modelagem REGARIMA combina a utilização de uma regressão linear da função média com a regressão com erros (resíduos) ARIMA. Um modelo geral de série temporal incorporando os efeitos de tal regressão linear é definido por

$$y_t = \mu_t + z_t = \sum_{i=1}^r \beta_i x_{it} + z_t, \quad (18)$$

onde a série temporal z_t tem média zero para todo o t . Para um exemplo específico, suponha-se que a regressão com erros autocorrelacionados para z_t em (19) segue o modelo *airline* (BOX; JENKINS; REINSEL, 1994). O modelo REGARIMA correspondente pode ser escrito como

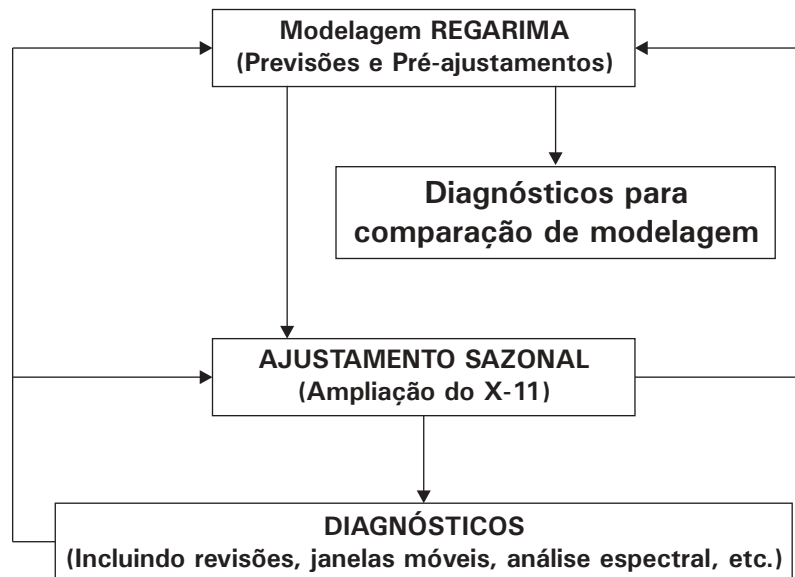
$$y_t = \mu_t + z_t, \quad y_t = \sum_{i=1}^r \beta_i x_{it} + z_t \text{ onde,}$$

$$(1 - B)(1 - B^{12})z_t = (1 - \theta B)(1 - \Theta B^{12})a_t.$$

Essa é a forma geral da maior parte dos modelos REGARIMA usualmente utilizados. De modo simples, pode-se dizer que as estimativas dos efeitos determinísticos *trading day*, Carnaval, Páscoa, AO, LS, etc., são obtidas simultaneamente, ao modelo ARIMA escolhido para representar o componente estocástico da série.

Cabe ressaltar, ainda, que no X-12-ARIMA foi incorporado mais um modelo ARIMA aos quatro já mencionados na descrição do X-11-ARIMA, a saber, o modelo $(2,1,2)(0,1,1)_s$. No programa X-12-ARIMA há uma rotina que seleciona o modelo mais apropriado dentre os cinco disponíveis, baseado em testes estatísticos no processo de construção dos modelos.

O fluxograma básico para a descrição do programa X-12-ARIMA indica a necessidade de intervenção do usuário nas diversas fases da análise.



Disseminação dos resultados

A divulgação da PIM-PF segue um padrão geral dado às pesquisas conjunturais do IBGE. Nesse padrão estão estabelecidos alguns procedimentos relativos ao calendário, aos usuários, às várias formas de apresentação e acesso às informações e à lista de precedência.

No portal do IBGE na Internet, no endereço <http://www.ibge.gov.br>, pode-se acessar o calendário de divulgação da pesquisa para o ano em curso, com o dia e mês em que os índices estão disponíveis.

O processo de divulgação na Internet tem início no dia indicado no calendário e inclui o texto com informações gerais sobre a pesquisa, em *Notícias*, e a publicação de resultados em *Indicadores IBGE: pesquisa industrial mensal: produção física*. A série histórica da pesquisa está disponível para tabulações especiais no Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, através do caminho: SIDRA/Indústria/Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física.

A publicação *Indicadores IBGE: pesquisa industrial mensal: produção física* é composta de três partes. A primeira apresenta as notas metodológicas, com ênfase nos índices calculados. Na segunda, são feitos comentários analíticos sobre os resultados dos índices. A última parte é integrada por um conjunto de tabelas assim organizadas:

- Composição da Taxa de Crescimento da Indústria Geral: tomando a taxa de crescimento do indicador acumulado no ano, a tabela mostra como esta taxa se espalha pelos vários setores industriais, além de, ao lado dos setores, incluir os produtos que mais influenciaram aquela taxa. O cálculo desta composição é feito pela seguinte expressão:

$$C_i = (I_i - 100) * K_i \quad (19)$$

onde:

C_i é a participação da atividade i na formação do total da taxa de crescimento;

I_i é o indicador da atividade i ; e

K_i é o peso da atividade i no total da Indústria Geral, segundo o Valor da Transformação Industrial.

- Indicadores da Produção Industrial por Atividades de Indústria: são apresentados os quatro indicadores calculados nos últimos três períodos de referência. No caso dos indicadores mensais, o mês de referência e os outros dois imediatamente anteriores. No caso do acumulado ou dos últimos 12 meses, os resultados, acumulado no ano ou últimos 12 meses, até o mês de referência e os até os dois últimos meses imediatamente anteriores.
- Indicadores da Produção Industrial por Categorias de Uso: obedecendo a mesma apresentação dos indicadores anteriores, essa tabela organiza os dados de produção pela classificação de categorias de uso, conforme a classificação apresentada no Quadro 2. Esta classificação não sofreu alteração da versão anterior da pesquisa para esta, mas, dada a nova descrição dos produtos, cada um deles foi individualmente classificado nestas categorias (ver também Anexo 2).
- Indicadores da Produção Industrial por Subsetor Industrial: obedecendo a mesma apresentação dos indicadores anteriores, essa tabela organiza os dados de produção pela classificação de subsectores industriais, apresentada no Quadro 3 (ver também Anexo 3).
- Indicadores da Produção Industrial por Atividades de Indústria e por Categoria de Usos com Ajuste Sazonal: para as atividades e as categorias de uso apresentam-se os indicadores de base fixa com ajuste sazonal para todo o ano anterior ao de referência e de todos os meses do ano de referência.

No caso do Regional, as adaptações que se fazem dizem respeito a repetir as tabelas descritas para o caso Brasil, para cada um dos locais para os quais são produzidos índices. De outro modo, não são apresentados os resultados com ajuste sazonal, nem por categoria de uso nem por subsectores industriais.

A pesquisa tem divulgação independente para Brasil e Grandes Regiões. Em ambos os casos, há atendimento à imprensa, feito por técnicos da Coordenação de Indústria. Logo após, os técnicos responsáveis pela análise ficam à disposição do público para dirimir dúvidas que possam surgir. Normalmente, esses técnicos respondem a um grupo de usuários com perfil bem delineado: jornalistas que tratam dos assuntos de economia e que estão preparando as matérias do dia seguinte. Estes jornalistas estão espalhados pelo País, na maioria da imprensa escrita, como, também, nas redes de rádio e televisão. No caso do Regional, não há a coletiva com a imprensa.

No SIDRA é possível construir uma série de tabelas, por atividade ou por Grande Região, ou Unidade da Federação, explorando qualquer um dos quatro indicadores básicos da pesquisa e toda a série até o momento disponível, ou seja, é possível elaborar, no caso da PIM-PF, tabelas que se reportam a janeiro de 1991, primeiro mês com dados encadeados da série. Este sistema também permite ao usuário cadastrar-se para receber atualizações das séries quando estas são divulgadas, bastando acessar, no SIDRA, a Lista Conjuntural e preencher as informações solicitadas.

A lista de precedência é formada por Ministros de Estado que recebem as informações com uma antecedência de duas horas, em relação ao momento da divulgação, tendo como base o disposto na Portaria nº 164, de 20 de dezembro de 1999, do Gabinete do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. A Portaria nº 167, de 5 de setembro de 2003, do mesmo Ministério, garante ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão o recebimento das informações com antecedência de 24 horas.

Tabulações especiais das informações da pesquisa podem ser solicitadas no endereço eletrônico ibge@ibge.gov.br.

Os indicadores publicados são os seguintes:

- **Índice Base Fixa Mensal:** compara os dados do mês de referência do índice com os do mês base da pesquisa (janeiro de 2002);
- **Índice Mensal:** compara os dados do mês de referência do índice com os de igual mês do ano anterior;
- **Índice Acumulado:** compara os dados acumulados no ano, de janeiro até o mês de referência do índice, com os de igual período do ano anterior; e
- **Índice Acumulado 12 Meses:** compara os dados acumulados nos últimos 12 meses de referência do índice, com os dos 12 meses imediatamente anteriores.

Revisão dos dados

Como ao informante é dada a possibilidade de rever os dados mensalmente, as informações geradas pela PIM-PF podem sofrer alterações ao longo do tempo. Como regra, os dados passam a ser definitivos apenas no ano n-1 da série. Assim, em dezembro de 2004 os dados anteriores a janeiro de 2003 não serão mais modificados. A prática tem mostrado que as atualizações se concentram nos últimos meses da série, em função de o questionário permitir, ao informante, dar as quantidades do mês e rever as relativas ao período imediatamente anterior.

Há revisões devidas ao ajuste sazonal promovido na série. À medida que a série de índices passa a incorporar novos meses, o modelo de ajuste sazonal pode trazer alterações para dados anteriores, sem que tenha havido qualquer modificação nos dados originais. Novamente, pela regra de revisão, os índices do ano n-1 tornam-se definitivos a partir do primeiro mês do ano n.

Referências

BOX, G. E. P.; JENKINS, G. M.; REINSEL, G. C. *Time series analysis: forecasting and control*. 3rd ed. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, c1994. 598 p.

CRUZ, M. M. *Estimação de variâncias para séries dessazonalizadas pelo método X-12-ARIMA, considerando o desenho amostral*. 2001. 194 p. Dissertação (Mestrado)-Escola Nacional de Ciências Estatísticas, IBGE, Rio de Janeiro, 2001.

DAGUM, E. B. Moving averages. In: KOTZ, S.; JOHNSON, N. L. (Ed.). *Encyclopedia of statistical science*. New York: Wiley, c1985. v. 5, p. 630-634.

DAGUM, E. B. *X-11-ARIMA/88 Seasonal adjustment method: foundations and users manual*. Ottawa: Statistics Canada, 1988. 144 p.

FINDLEY, D. F. et al. New capabilities and methods of the X-12-ARIMA seasonal-adjustment program. *Journal of Business and Economic Statistics*, Washington, D.C., v. 16, p. 127-177, 1998.

GÓES, M. C. A modernização das estatísticas econômicas. In: ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS, 1996, Rio de Janeiro. *Informação para uma sociedade mais justa: textos para discussão*. Rio de Janeiro: IBGE, 1996, v.9, t.5.

HYLLEBERG, S. The X-11 Method. In: HYLLEBERG, S. (Ed.). *Modelling Seasonality*. New York: Oxford University Press, 1992. p. 253-257.

PESQUISA INDUSTRIAL 1998-2000. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 17-19, n. 1, 2000-2002. Acompanha 1 CD-ROM. PESQUISA INDUSTRIAL 1998-1999. Produto. Rio de Janeiro: IBGE, v. 18, n. 2, 2000. Acompanha 1 CD-ROM.

_____. 2000. Produto. Rio de Janeiro: IBGE, v. 19, n. 2, 2002. Acompanha 1 CD-ROM.

INDICADORES conjunturais da indústria: produção, emprego e salário. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 205 p. (Série relatórios metodológicos, v. 11). LA-DIRAY, D.; QUENNEVILLE, B. *Understanding the X-11 method: the various tables*. Disponível em: < http://www.census.gov/srd/www/x11tb_en_abs.html > . Acesso em: 12 dez. 2000.

MACAULAY, F. R. *The smoothing of time series*. New York: National Bureau of Economic Research, 1931.

MORETTIN, P. A.; TOLOI, C. M. C. *Previsão de séries temporais*. São Paulo: Atual, 1985. 436 p.

REBOUÇAS, M.; BIVAR, W. S. B. *O projeto de modernização das estatísticas econômicas e as características do sub-sistema de indústria*. Rio de Janeiro: IPEA, 1998. 19 p. (Seminários, n. 21).

SHISKIN, J.; YOUNG, A. H.; MUSGRAVE, J. C. *The X-11 variant of the census method II seasonal adjustment program*. [Washington, D.C.]: U.S. Department of Commerce, Bureau of the Census, 1967. 66 p. (Technical paper, 15).

Anexos

1 Tabelas com informações de cobertura e pesos dos produtos

2 Produtos selecionados para PIM-PF que compõem as categorias de uso

3 Produtos selecionados para PIM-PF que compõem os setores industriais

4 Questionário da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física

Anexo 1

**Tabela 1 - Cobertura da amostra de produtos em termos de Valor de Transformação - VTI
Brasil, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
média 1998/2000**

Atividade	Local de cobertura da amostra de produtos em termos de Valor de Transformação Industrial - VTI						
	Brasil	Minas Gerais	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Indústria geral	63,0	64,4	55,5	54,5	52,1	50,0	55,1
Indústria geral (apenas das atividades selecionadas no local)	63,1	73,0	65,2	57,2	60,6	60,4	63,1
Indústria extrativa	86,6	87,3	96,8	-	-	-	-
Indústria de transformação	58,7	54,0	38,3	54,5	52,1	50,0	55,1
Indústria de transformação (apenas das atividades selecionadas no local)	61,8	70,9	56,9	-	60,6	60,4	63,1
Produtos alimentícios	60,1	58,7	54,3	59,3	55,2	57,0	56,9
Bebidas	79,8	78,3	86,5	74,0	60,8	-	60,3
Fumo	97,1	99,3	-	-	-	-	96,7
Têxteis	64,1	70,9	37,4	54,3	-	69,1	-
Vestuários e acessórios	39,2	-	-	30,1	-	62,0	-
Preparação de couros e fabricação de calçados e artigos de couro	59,5	-	-	-	-	-	65,2
Madeira	51,4	-	-	-	56,4	52,5	-
Celulose e papel	75,8	81,5	-	74,8	74,7	70,7	50,5
Edição	39,7	-	36,1	43,9	22,5	-	41,6
Refino de petróleo e produção de álcool	95,2	92,2	93,6	93,0	97,6	-	95,4
Produtos farmacêuticos	34,8	-	30,8	34,0	-	-	-
Sabões, detergentes e artigos de perfumaria	61,2	-	32,9	63,4	-	-	-
Outros produtos químicos	57,3	56,5	41,5	46,2	42,4	-	63,5
Borracha e plástico	54,0	-	35,9	56,0	34,8	39,8	49,9
Produtos de minerais não-metálicos	61,4	61,8	50,7	63,0	48,5	70,4	-
Metalurgia básica	81,0	79,7	53,5	63,8	-	48,0	65,8
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	46,2	41,7	-	39,1	32,8	-	58,4
Máquinas e equipamentos	51,0	29,2	-	50,0	53,1	65,7	42,6
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	42,5	-	-	50,8	-	-	-
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	50,4	-	-	45,4	40,9	82,5	-
Material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	53,4	-	-	44,5	-	-	-
Instrumentação médico-hospitalar, cronômetros e relógios	33,7	-	-	-	-	-	-
Fabricação e montagem de veículos automotores	70,7	88,4	94,5	62,0	94,4	37,5	62,2
Outros equipamentos de transporte	69,1	-	-	75,4	-	-	-
Artigos do mobiliário	39,3	-	-	-	26,7	-	37,8
Produtos diversos	40,3	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

**Tabela 2 - Cobertura da amostra de produtos em termos de Valor de Transformação Industrial - VTI
Amazonas, Pará, Região Nordeste, Ceará, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo e Goiás
média 1998/ 2000**

Atividade	Local de cobertura da amostra de produtos em termos de Valor de Transformação Industrial - VTI							
	Amazonas	Pará	Região Nordeste	Ceará	Pernam- buco	Bahia	Espírito Santo	Goiás
Indústria geral	71,6	73,4	62,1	60,9	49,8	66,1	70,6	46,4
Indústria geral (apenas das atividades selecionadas no local)	80,8	78,2	70,6	69,7	57,5	76,2	81,0	55,9
Indústria extrativa	79,0	97,5	81,9	-	-	81,5	85,7	58,2
Indústria de transformação	68,7	34,0	55,5	60,9	49,8	61,1	47,0	41,9
Indústria de transformação (apenas das atividades selecionadas no local)	80,9	63,6	69,4	69,7	57,5	75,8	78,8	55,7
Produtos alimentícios e bebidas	94,1	25,8	64,0	71,5	57,6	69,7	52,1	56,4
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxteis	-	-	74,4	89,0	62,7	-	-	-
Vestuários e acessórios	-	-	46,0	49,5	-	-	-	-
Preparação de couros e fabricação de calçados e artigos de couro	-	-	71,1	66,7	27,1	-	-	-
Madeira	-	42,6	-	-	-	-	-	-
Celulose e papel	-	40,7	67,5	-	52,9	70,2	94,5	-
Edição	71,8	-	-	-	-	-	-	-
Refino de petróleo e produção de álcool	55,4	-	85,4	75,5	99,8	93,3	-	-
Produtos químicos	62,6	-	62,9	33,9	37,0	69,6	-	30,0
Borracha e plástico	65,7	-	-	-	31,8	52,4	-	-
Produtos de minerais não-metálicos	-	79,5	52,1	47,3	56,3	51,8	54,9	61,9
Metalurgia básica	-	95,9	89,6	71,3	66,8	78,5	91,6	85,8
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	81,9	-	-	48,2	69,9	-	-	-
Máquinas e equipamentos	82,7	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	-	-	76,4	41,8	82,8	-	-	-
Material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	81,1	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentação médico-hospitalar, cronômetros e relógios	66,2	-	-	-	-	-	-	-
Fabricação e montagem de veículos automotores	-	-	-	-	-	100,0	-	-
Outros equipamentos de transporte	88,6	-	-	-	-	-	-	-
Artigos do mobiliário e produtos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

**Tabela 3 - Número de produtos integrantes dos índices e estrutura do Valor de Transformação Industrial - VTI
Brasil, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
média 1998/2000**

(continua)

Atividades	Brasil		Minas Gerais		Rio de Janeiro		São Paulo	
	Número de produtos	Estrutura do VTI	Número de produtos	Estrutura do VTI	Número de produtos	Estrutura do VTI	Número de produtos	Estrutura do VTI
Indústria geral	757	100,0	145	100,0	137	100,0	490	100,0
Indústria extrativa	12	5,0	4	11,9	4	17,7	-	-
Indústria de transformação	745	95,0	141	88,1	133	82,3	490	100,0
Produtos alimentícios	68	13,0	37	14,1	22	7,0	49	11,7
Bebidas	7	3,2	3	2,1	3	5,9	6	2,5
Fumo	3	0,9	1	2,5	-	-	-	-
Têxteis	34	3,0	7	4,3	8	1,4	29	3,0
Vestuários e acessórios	27	1,9	-	-	-	-	22	1,6
Preparação de couros e fabricação de calçados e artigos de couro	12	1,9	-	-	-	-	-	-
Madeira	14	1,3	-	-	-	-	-	-
Celulose e papel	20	4,0	2	3,4	-	-	14	4,6
Edição	8	4,5	-	-	5	10,9	8	6,0
Refino de petróleo e produção de álcool	8	7,9	6	6,2	8	14,0	6	8,7
Produtos farmacêuticos	38	3,5	-	-	16	8,8	30	5,7
Sabões, detergentes e artigos de perfumaria	15	1,7	2	-	6	2,3	13	2,7
Outros produtos químicos	105	7,4	12	5,5	21	8,5	78	8,3
Borracha e plástico	41	3,9	-	-	16	4,0	32	5,5
Produtos de minerais não-metálicos	28	3,9	10	7,5	10	3,8	23	3,3
Metalurgia básica	40	5,9	25	22,4	12	11,7	21	3,5
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	61	3,6	12	4,3	-	-	37	4,4
Máquinas e equipamentos	81	5,8	14	3,5	-	-	65	7,7
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	5	0,8	-	-	-	-	4	0,9
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	29	2,6	-	-	-	-	26	3,9
Material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	12	2,9	-	-	-	-	6	3,9
Instrumentação médico-hospitalar, cronômetros e relógios	13	0,9	-	-	-	-	-	-
Fabricação e montagem de veículos automotores	24	7,0	10	12,3	6	4,0	18	10,2
Outros equipamentos de transporte	6	1,4	-	-	-	-	3	2,0
Artigos do mobiliário	27	1,3	-	-	-	-	-	-
Produtos diversos	19	0,9	-	-	-	-	-	-

**Tabela 3 - Número de produtos integrantes dos índices e estrutura do Valor de Transformação Industrial - VTI
Brasil, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
média 1998/2000**

(conclusão)

Atividades	Paraná		Santa Catarina		Rio Grande do Sul	
	Número de produtos	Estrutura do VTI	Número de produtos	Estrutura do VTI	Número de produtos	Estrutura do VTI
Indústria geral	136	100,0	113	100,0	197	100,0
Indústria extrativa	-	-	-	-	-	-
Indústria de transformação	136	100,0	113	100,0	197	100,0
Produtos alimentícios	22	24,2	22	24,2	23	17,4
Bebidas	3	2,5	-	-	4	3,1
Fumo	-	-	-	-	2	6,5
Têxteis	-	-	15	11,7	-	-
Vestuários e acessórios	-	-	15	11,6	-	-
Preparação de couros e fabricação de calçados e artigos de couro	-	-	-	-	9	14,6
Madeira	8	6,1	8	5,5	-	-
Celulose e papel	8	8,0	7	7,3	6	3,7
Edição	3	4,5	-	-	3	3,0
Refino de petróleo e produção de álcool	7	12,8	-	-	6	10,1
Produtos farmacêuticos	-	-	-	-	-	-
Sabões, detergentes e artigos de perfumaria	-	-	-	-	-	-
Outros produtos químicos	9	6,9	-	-	15	10,7
Borracha e plástico	7	3,5	17	7,8	22	4,1
Produtos de minerais não-metálicos	6	5,0	9	6,7	-	-
Metalurgia básica	-	-	5	2,2	8	3,0
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	15	3,2	-	-	32	5,4
Máquinas e equipamentos	20	8,1	9	13,6	34	9,0
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	8	2,1	3	4,3	-	-
Material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	-	-	-	-	-	-
Instrumentação médico-hospitalar, cronômetros e relógios	-	-	-	-	-	-
Fabricação e montagem de veículos automotores	7	9,6	3	5,2	15	6,1
Outros equipamentos de transporte	-	-	-	-	-	-
Artigos do mobiliário	13	3,5	-	-	18	3,4
Produtos diversos	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Tabela 4 - Número de produtos integrantes dos índices e estrutura do Valor de Transformação Industrial - VTI Amazonas, Pará, Região Nordeste, Ceará, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo e Goiás média 1998/2000

Atividades	Pernambuco		Bahia		Espírito Santo		Goiás	
	Número de produtos	Estrutura do VTI	Número de produtos	Estrutura do VTI	Número de produtos	Estrutura do VTI	Número de produtos	Estrutura do VTI
Indústria geral	76	100,0	79	100,0	24	100,0	49	100,0
Indústria extrativa	-	-	5	6,1	3	27,6	4	7,7
Indústria de transformação	76	100,0	74	93,9	21	72,4	45	92,3
Produtos alimentícios e bebidas	25	37,0	14	12,8	11	14,3	31	65,4
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxteis	3	3,0	-	-	-	-	-	-
Vestuários e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
Preparação de couros e fabricação de calçados e artigos de couro	2	1,4	-	-	-	-	-	-
Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-
Celulose e papel	4	3,0	3	7,5	1	18,8	-	-
Edição	-	-	-	-	-	-	-	-
Refino de petróleo e produção de álcool	1	1,7	8	23,7	-	-	-	-
Produtos químicos	9	14,4	29	35,9	-	-	7	12,5
Borracha e plástico	7	5,2	6	2,4	-	-	-	-
Produtos de minerais não-metálicos	8	7,1	5	2,2	6	11,3	4	6,8
Metalurgia básica	7	11,6	8	8,9	3	27,9	3	7,5
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	6	8,3	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	4	7,4	-	-	-	-	-	-
Material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentação médico-hospitalar, cronômetros e relógios	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabricação e montagem de veículos automotores	-	-	1	0,6	-	-	-	-
Outros equipamentos de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos do mobiliário e produtos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continua)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
12 Indústrias extrativas				
Carvão mineral e outros combustíveis sólidos obtidos a partir da hulha (energético, metalúrgico, vapor, pré-lavado)	0,0505	0,0118	0,0118	0,0006
Gás natural	0,2102	0,0490	0,0490	0,0024
Óleos brutos de petróleo	1,9458	0,4533	0,4533	0,0225
Minérios de ferro beneficiados (classificados, concentrados, pelotizados, sinterizados, etc.)	1,7400	0,4054	0,4054	0,0201
Minérios de alumínio (bauxita, mesmo calcinada) em bruto ou beneficiados	0,1376	0,0321	0,0321	0,0016
Minérios de manganês (manganita, pirolusita, etc.) em bruto ou beneficiados	0,0114	0,0027	0,0027	0,0001
Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc.) em bruto ou beneficiados	0,0090	0,0021	0,0021	0,0001
Castinas; pedras calcárias (calcários) utilizadas na fabricação de cal ou de cimento, inclusive pó para corretivo do solo	0,0353	0,0082	0,0082	0,0004
Pedras britadas	0,0647	0,0151	0,0151	0,0007
Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos e cré fosfatado, moidos ou não	0,0050	0,0012	0,0012	0,0001
Sal de cozinha (cloreto de sódio)	0,0364	0,0085	0,0085	0,0004
Amianto (asbesto), em fibras ou em pó	0,0465	0,0108	0,0108	0,0005
N =12	4,2924	1,0000	1,0000	0,0496
15A Fabricação de produtos alimentícios				
Carnes de bovinos congeladas	0,0426	0,0055	0,0007	0,0007
Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	0,2433	0,0312	0,0043	0,0040
Carnes de suínos congeladas	0,0549	0,0070	0,0010	0,0009
Carnes de suínos frescas ou refrigeradas	0,0544	0,0070	0,0010	0,0009
Preparações e conservas de bovinos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - (hambúrgueres, quibes, almôndegas, medalhão) - exclusive produtos de salamária	0,0385	0,0049	0,0007	0,0006
Preparações e conservas de suínos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - exclusive produtos de salamária	0,0245	0,0031	0,0004	0,0004
Produtos de salamária (salame, salsicha, lingüiça, mortadela, presunto, patês, etc.)	0,1441	0,0185	0,0025	0,0024
Carnes e miudezas de aves (frescas, refrigeradas ou congeladas)	0,7277	0,0933	0,0127	0,0121
Preparações e conservas de aves (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - exclusive produtos de salamária	0,0372	0,0048	0,0007	0,0006
Carnes e miudezas comestíveis de bovinos, secas, salgadas ou defumadas	0,0238	0,0031	0,0004	0,0004
Carnes e miudezas comestíveis de suínos, secas, salgadas ou defumadas	0,0238	0,0031	0,0004	0,0004
Preparações e conservas de carnes (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - inclusive produtos de salamária	0,0433	0,0056	0,0008	0,0007
Preparações e conservas de peixes	0,0490	0,0063	0,0009	0,0008
Amendoins, castanhas de caju e semelhantes torrados, salgados ou conservados de outro modo	0,0278	0,0036	0,0005	0,0005
Castanha de caju beneficiada, exceto torrada, salgada ou conservada de outro modo	0,0340	0,0044	0,0006	0,0006

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Coco ralado (farinha de coco)	0,0126	0,0016	0,0002	0,0002
Extrato de tomate	0,0506	0,0065	0,0009	0,0008
Ervilhas preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou ácido acético, não congeladas	0,0075	0,0010	0,0001	0,0001
Milho doce preparado ou conservado exceto em vinagre ou ácido acético, não congelado	0,0150	0,0019	0,0003	0,0002
Leite de coco	0,0104	0,0013	0,0002	0,0002
Sucos concentrados de laranja	0,3141	0,0403	0,0055	0,0052
Sucos concentrados de frutas - exclusive de laranja	0,0287	0,0037	0,0005	0,0005
Farinhas e <i>pellets</i> da extração do óleo de soja	0,1328	0,0170	0,0023	0,0022
Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	0,1934	0,0248	0,0034	0,0032
Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	0,1805	0,0231	0,0032	0,0030
Óleo de soja refinado	0,1339	0,0172	0,0023	0,0022
Óleos vegetais, hidrogenados, mesmo refinados	0,0171	0,0022	0,0003	0,0003
Margarina	0,1061	0,0136	0,0019	0,0018
Leite esterilizado/ UHT/ Longa Vida	0,2591	0,0332	0,0045	0,0043
Leite pasteurizado, inclusive desnatado	0,1287	0,0165	0,0023	0,0021
Leite resfriado e/ou pré-aquecido	0,1077	0,0138	0,0019	0,0018
Bebidas lácteas (iogurte para beber), exceto cremosas e achocolatadas	0,0206	0,0026	0,0004	0,0003
Iogurte adicionado de frutas	0,0511	0,0066	0,0009	0,0009
Iogurte natural	0,0200	0,0026	0,0004	0,0003
Leite condensado	0,0824	0,0106	0,0014	0,0014
Leite em pó, blocos ou grânulos	0,1913	0,0245	0,0033	0,0032
Leites fermentados	0,0488	0,0063	0,0009	0,0008
Requeijão (cremoso, light, duro ou do norte)	0,0269	0,0034	0,0005	0,0004
Sorvetes, picolés e produtos gelados semelhantes	0,1366	0,0175	0,0024	0,0023
Arroz descascado, exceto semibranqueado ou branqueado, parboilizado ou não	0,0225	0,0029	0,0004	0,0004
Arroz semibranqueado ou branqueado, polido, brunido, parboilizado ou não	0,1783	0,0229	0,0031	0,0030
Farinha de trigo	0,2415	0,0310	0,0042	0,0040
Misturas e pastas para produtos de padaria, pastelaria, etc.	0,0273	0,0035	0,0005	0,0005
Sêneas, farelo e outros resíduos de trigo	0,0202	0,0026	0,0004	0,0003
Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), inclusive milho para pipoca	0,1469	0,0188	0,0026	0,0024
Farinha de milho (inclusive fubá)	0,0358	0,0046	0,0006	0,0006
Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)	0,4144	0,0531	0,0073	0,0069
Alimentos à base de cereais ou de flocos de cereais (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), exclusive de arroz, trigo ou milho	0,0488	0,0063	0,0009	0,0008
Açúcar cristal	0,8325	0,1068	0,0146	0,0139
Açúcar demerara	0,0578	0,0074	0,0010	0,0010
Açúcar refinado de cana	0,1807	0,0232	0,0032	0,0030
Café torrado e moído - inclusive aromatizado	0,1602	0,0205	0,0028	0,0027
Café solúvel, mesmo descafeinado	0,0616	0,0079	0,0011	0,0010
Pães, inclusive pães de forma, industrializados	0,0730	0,0094	0,0013	0,0012
Biscoitos e bolachas	0,4982	0,0639	0,0087	0,0083

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Achocolatados em pó	0,0561	0,0072	0,0010	0,0009
Bombons contendo cacau	0,1096	0,0141	0,0019	0,0018
Bombons, caramelos, balas, pastilhas e outros confeitados, sem cacau	0,1200	0,0154	0,0021	0,0020
Chocolate em barras e em tabletes	0,0445	0,0057	0,0008	0,0007
Gomas de mascar	0,0450	0,0058	0,0008	0,0007
Manteiga, gordura e óleo de cacau	0,0570	0,0073	0,0010	0,0009
Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)	0,1816	0,0233	0,0032	0,0030
<i>Catchup</i>	0,0274	0,0035	0,0005	0,0005
Maionese	0,1247	0,0160	0,0022	0,0021
Molhos de tomates preparados, exclusive <i>catchup</i>	0,0410	0,0053	0,0007	0,0007
Caldos e sopas preparados	0,0411	0,0053	0,0007	0,0007
Fermentos preparados	0,0712	0,0091	0,0012	0,0012
Gelatinas para fins alimentares (em pó ou em folhas)	0,0339	0,0043	0,0006	0,0006
N =68	7,7976	1,0000	0,1365	0,1298
15B Fabricação de bebidas				
Cachaça ou caninha (aguardente de cana-de-açúcar); rum ou tafiá	0,0861	0,0337	0,0011	0,0011
Vinhos de uvas, exceto do tipo champanha	0,0440	0,0172	0,0006	0,0006
Cervejas e chope	1,2451	0,4873	0,0164	0,0156
Águas minerais e águas gaseificadas sem adoçantes ou aromatizantes	0,0380	0,0149	0,0005	0,0005
Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para fins industriais	0,2076	0,0813	0,0027	0,0026
Preparações em pó para elaboração de bebidas, para fins industriais	0,0906	0,0355	0,0012	0,0011
Refrigerantes	0,8435	0,3301	0,0111	0,0106
N =7	2,5549	1,0000	0,0337	0,0320
16 Fabricação de produtos do fumo				
Cigarros	0,4144	0,4614	0,0045	0,0043
Cilindros para filtro de cigarros, de pastas de fibras sintéticas ou artificiais (filtros para cigarros)	0,0432	0,0481	0,0005	0,0004
Produtos do fumo, manufaturados, exceto charutos, cigarrilhas e cigarros	0,4406	0,4905	0,0048	0,0045
N =3	0,8982	1,0000	0,0097	0,0093
17 Fabricação de produtos têxteis				
Desperdícios da preparação e beneficiamento do algodão (cardado, penteado, etc.)	0,0015	0,0008	0,0000	0,0000
Fibras de algodão (curta, média ou longa); algodão em pluma; algodão em rama	0,0087	0,0045	0,0001	0,0001
Fios de algodão	0,2037	0,1054	0,0033	0,0032
Fios de algodão (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo	0,0558	0,0289	0,0009	0,0009
Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação	0,0804	0,0416	0,0013	0,0013
Fios de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, inclusive combinadas com outras fibras	0,0466	0,0241	0,0008	0,0007
Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos de filamentos artificiais ou sintéticos	0,0157	0,0081	0,0003	0,0002
Linhas ou fios de algodão para costurar, bordar e semelhantes	0,0233	0,0121	0,0004	0,0004
Linha ou fios de filamentos sintéticos para costurar, bordar e semelhantes	0,0217	0,0112	0,0004	0,0003

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Tecidos de algodão, exceto mesclados	0,4635	0,2399	0,0076	0,0072
Tecidos de algodão, mesclados com fibras	0,1237	0,0640	0,0020	0,0019
Tecidos de fibras têxteis naturais (inclusive mistos), exclusive de linho	0,0115	0,0060	0,0002	0,0002
Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de alta tenacidade, sem fio de borracha	0,0082	0,0042	0,0001	0,0001
Tecidos contendo 85% ou mais de filamentos sintéticos ou artificiais, tintos ou estampados	0,0604	0,0313	0,0010	0,0009
Tecidos de fios de fibras descontínuas sintéticas ou artificiais - inclusive mistos - crus ou alvejados, tintos ou estampados	0,0150	0,0078	0,0002	0,0002
Roupas de cama, de tecidos planos ou de tecidos de malha	0,0650	0,0336	0,0011	0,0010
Roupas de mesa, de tecido plano ou de malha	0,0076	0,0039	0,0001	0,0001
Toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes, de tecidos atalhados de algodão	0,1297	0,0671	0,0021	0,0020
Artefatos para cozinha ou para toucador, de tecidos	0,0306	0,0158	0,0005	0,0005
Sacos para embalagem de polietileno, polipropileno, fita rafia ou outras matérias têxteis sintéticas ou artificiais	0,0361	0,0187	0,0006	0,0006
Almofadas, pufes, travesseiros ou semelhantes	0,0170	0,0088	0,0003	0,0003
Cortinas e acessórios de tecidos, inclusive tecidos de malha	0,0096	0,0050	0,0002	0,0001
Tapetes e outros revestimentos têxteis para pavimentos, obtidos por tecelagem	0,0188	0,0097	0,0003	0,0003
Artefatos diversos de tecidos confeccionados com tecidos especiais (capas para carros, móveis, etc.)	0,0210	0,0109	0,0003	0,0003
Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	0,0143	0,0074	0,0002	0,0002
Lonas, encerados e seus artefatos, de tecidos - inclusive artefatos para acampamento	0,0278	0,0144	0,0005	0,0004
Não-tecidos ou falsos tecidos, de fibras naturais, artificiais ou sintéticas, mesmo acabados	0,0410	0,0212	0,0007	0,0006
Tecidos e feltros combinados com matérias diversas, inclusive artefatos, para usos técnicos	0,0157	0,0081	0,0003	0,0002
Tecidos revestidos ou impregnados, inclusive as entretelas	0,0407	0,0211	0,0007	0,0006
Artigos de passamanaria (etiquetas não-bordadas, emblemas, viés, galões, etc.)	0,0455	0,0235	0,0007	0,0007
Tecidos de malha de algodão, inclusive mistos (exceto atalhados, veludos e pelúcias)	0,1204	0,0623	0,0020	0,0019
Tecidos de malha de fibras artificiais ou sintéticas, inclusive mistos (exceto atalhados, veludos e pelúcias)	0,0715	0,0370	0,0012	0,0011
Meias e meias-calças de fibra sintética ou artificial	0,0579	0,0300	0,0010	0,0009
Meias e meias-calças de algodão ou de outras fibras têxteis naturais	0,0225	0,0116	0,0004	0,0004
N =34	1,9324	1,0000	0,0318	0,0302
18 Confeção de artigos do vestuário e acessórios				
Camisas de malha de uso masculino	0,0900	0,1191	0,0024	0,0023
Camisas para uso masculino de qualquer tecido plano	0,0487	0,0644	0,0013	0,0012
Camisas, blusas e semelhantes de malha, de uso feminino	0,0497	0,0658	0,0013	0,0013
Camisas, blusas e semelhantes para uso feminino, de qualquer tecido plano	0,0209	0,0277	0,0006	0,0005
Camisetas (<i>T-Shirts</i>) e camisetas interiores, de malha de algodão	0,0882	0,1167	0,0024	0,0023
Roupa de malha, de dormir ou de banho (pijamas, camisolas, roupões, etc.), para uso feminino	0,0072	0,0095	0,0002	0,0002

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Roupa de malha, de dormir ou de banho (pijamas, roupões ou semelhantes), para uso masculino	0,0097	0,0128	0,0003	0,0002
Roupas interiores (anãguas, combinações), para uso feminino, de malha	0,0013	0,0017	0,0000	0,0000
Roupas interiores (cuecas ou semelhantes), de malha, para uso masculino	0,0149	0,0197	0,0004	0,0004
Calcinhas ou sutiãs, de malha, para uso feminino	0,0830	0,1098	0,0022	0,0021
Bermudas, jardineiras, shorts (calções) e semelhantes, para uso masculino, de qualquer tecido plano	0,0220	0,0291	0,0006	0,0006
Calças compridas para uso feminino, de qualquer tecido plano	0,1079	0,1428	0,0029	0,0028
Calças para uso masculino de qualquer tecido plano	0,0373	0,0494	0,0010	0,0010
Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções), exceto de banho, de malha, de uso feminino	0,0214	0,0283	0,0006	0,0005
Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções), exceto de banho, de malha, de uso masculino	0,0165	0,0218	0,0004	0,0004
Conjuntos de malha de uso feminino	0,0316	0,0418	0,0008	0,0008
Conjuntos de malha de uso masculino	0,0258	0,0341	0,0007	0,0007
Conjuntos para uso feminino de qualquer tecido plano, exceto <i>tailleurs</i>	0,0078	0,0103	0,0002	0,0002
Maiôs e biquínis de banho e semelhantes, de malha	0,0122	0,0161	0,0003	0,0003
Saias e saias-calças de qualquer tecido plano	0,0076	0,0101	0,0002	0,0002
Ternos para uso masculino de qualquer tecido plano	0,0096	0,0127	0,0003	0,0002
Vestidos de qualquer tecido plano	0,0075	0,0099	0,0002	0,0002
Vestuário e seus acessórios para recém-nascidos, de malha (lã, algodão, sintéticas, etc.)	0,0082	0,0108	0,0002	0,0002
Vestuário e seus acessórios, para recém-nascidos, de tecido plano (cueiros, fraldas, babador, etc)	0,0097	0,0128	0,0003	0,0002
Vestuário para uso profissional (jalecos, aventais, macacões, batinas, togas, uniformes, fardas, vestuário de uso especial) e outras roupas semelhantes	0,0061	0,0081	0,0002	0,0002
Luvas de borracha para segurança e proteção	0,0078	0,0103	0,0002	0,0002
Luvas impregnadas, revestidas ou recobertas de plástico ou borracha	0,0032	0,0042	0,0001	0,0001
N =27	0,7558	1,0000	0,0203	0,0193
19 Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados				
Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo (<i>wet blue/box call</i>) ou secos (<i>crust</i>)	0,0972	0,0867	0,0017	0,0016
Couros e peles de bovinos e equídeos simplesmente curtidos ou recurtidos	0,0125	0,0111	0,0002	0,0002
Couros e peles de bovinos e equídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou secagem	0,0302	0,0269	0,0005	0,0005
Bolsas e mochilas de qualquer material - inclusive bolsas térmicas	0,0228	0,0203	0,0004	0,0004
Malas, maletas, bolsas e valises para viagem, de qualquer material	0,0136	0,0121	0,0002	0,0002
Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional	0,4583	0,4086	0,0081	0,0077
Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis e para uso profissional	0,0745	0,0664	0,0013	0,0013
Tênis atlético, de material têxtil (exclusivamente para a prática de esportes)	0,0096	0,0086	0,0002	0,0002
Tênis passeio, de couro (feminino, masculino ou infantil) - exceto para a prática de esportes	0,1489	0,1327	0,0026	0,0025
Calçados de plástico, exceto tênis e para uso profissional	0,1779	0,1586	0,0031	0,0030

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Solas, solados e saltos de plástico para calçados	0,0370	0,0330	0,0007	0,0006
Calçados de borracha moldada, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.) - exceto tênis	0,0392	0,0349	0,0007	0,0007
N =12	1,1217	1,0000	0,0198	0,0189
20 Fabricação de produtos de madeira				
Madeira serrada, aplainada ou polida	0,1328	0,2064	0,0027	0,0026
Folhas para folheados, lâminas e folhas para compensados (contraplacados)	0,0396	0,0616	0,0008	0,0008
Madeira compensada (contraplacada), constituída exclusivamente de folhas de madeira	0,0705	0,1096	0,0014	0,0014
Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes	0,0444	0,0690	0,0009	0,0009
Madeira densificada (compactada), em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	0,0272	0,0423	0,0006	0,0005
Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	0,0831	0,1292	0,0017	0,0016
Painéis de partículas de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	0,1174	0,1825	0,0024	0,0023
Painéis para assoalhos, tipo mosaico, de madeira	0,0153	0,0238	0,0003	0,0003
Portas e janelas de madeira	0,0443	0,0689	0,0009	0,0009
Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes de madeira	0,0130	0,0202	0,0003	0,0003
Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para cargas	0,0131	0,0204	0,0003	0,0003
Cabos de madeira para ferramentas, vassouras, escovas, etc.	0,0083	0,0129	0,0002	0,0002
Caixões mortuários	0,0050	0,0078	0,0001	0,0001
Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes	0,0293	0,0455	0,0006	0,0006
N =14	0,6433	1,0000	0,0132	0,0125
21 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel				
Pastas mecânicas (químico-mecânicas, termomecânicas) de madeira	0,0022	0,0007	0,0000	0,0000
Pastas químicas de madeira, processo sulfato, branqueadas	0,9065	0,3012	0,0126	0,0120
Papel jornal em rolos ou em folhas (papel imprensa)	0,0512	0,0170	0,0007	0,0007
Papel <i>kraft</i> para embalagem, não-revestido, exceto encrespado ou estampado	0,1147	0,0381	0,0016	0,0015
Papel utilizado na escrita, impressão e outros usos gráficos, revestido de matéria inorgânica (papel <i>couche</i> leve)	0,2348	0,0780	0,0033	0,0031
Papel, não-revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (<i>offset</i> , sulfite, bíblia, <i>bouffant</i> , monolucido)	0,4416	0,1467	0,0061	0,0058
Cartão, cartolina ou papelão liso <i>kraftliner</i> para cobertura	0,0328	0,0109	0,0005	0,0004
Cartões, cartolinas ou papelão liso revestidos com substâncias inorgânicas (cartão <i>kraft</i> , <i>couche</i> leve)	0,0459	0,0152	0,0006	0,0006
Cartão, cartolina ou papelão liso de outros tipos, sem revestir, com peso superior a 150g/m ²	0,1249	0,0415	0,0017	0,0016
Embalagens diversas de papel (capas para discos, caixas, cartuchos e outras)	0,0349	0,0116	0,0005	0,0005
Papel para embalagem de cigarros, mesmo cortado em dimensões próprias	0,0188	0,0062	0,0003	0,0002
Sacos e bolsas de papel	0,0513	0,0170	0,0007	0,0007

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Caixas de papelão ondulado ou corrugado	0,3051	0,1014	0,0042	0,0040
Caixas e cartonagens dobráveis de cartão, cartolina ou papelão liso	0,2090	0,0694	0,0029	0,0028
Cartão (papelão) ondulado ou corrugado	0,0405	0,0135	0,0006	0,0005
Embalagens de cartão liso, exclusive dobráveis	0,0419	0,0139	0,0006	0,0006
Absorventes e tampões higiênicos	0,0989	0,0329	0,0014	0,0013
Fraldas descartáveis	0,1279	0,0425	0,0018	0,0017
Artefatos de papel e cartão diversos, e pasta (<i>ouate</i>) de celulose revestidos, impregnados ou recobertos	0,0061	0,0020	0,0001	0,0001
Papel higiênico	0,1211	0,0402	0,0017	0,0016
N =20	3,0101	1,0000	0,0418	0,0397
22 Edição, impressão e reprodução de gravações				
Jornais (período \geq 4 dias por semana)	0,6034	0,3372	0,0160	0,0152
Revistas, mesmo publicadas por organismos especializados (esportes, medicina, etc.)	0,4286	0,2395	0,0114	0,0108
Listas telefônicas, de telex ou telefax	0,0613	0,0343	0,0016	0,0015
Livros de qualquer gênero (literário, didático, etc.), em folhas soltas	0,1567	0,0876	0,0042	0,0039
Livros, brochuras e impressos didáticos	0,1400	0,0782	0,0037	0,0035
Cadernos	0,0910	0,0508	0,0024	0,0023
Impressos diversos para fins comerciais (inclusive rótulos de plástico impressos)	0,1589	0,0888	0,0042	0,0040
Discos para sistemas de leitura por raio <i>laser</i> (CD) reproduzidos (a partir de matrizes)	0,1498	0,0837	0,0040	0,0038
N =8	1,7897	1,0000	0,0474	0,0451
23 Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool				
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	0,5075	0,0671	0,0056	0,0053
Gasolina automotiva	1,7794	0,2352	0,0197	0,0187
Naftas para petroquímica	0,6625	0,0876	0,0073	0,0070
Óleos lubrificantes sem aditivos	0,1404	0,0186	0,0016	0,0015
Querosenes de aviação	0,2869	0,0379	0,0032	0,0030
Asfalto de petróleo, cimento asfáltico ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos	0,0987	0,0130	0,0011	0,0010
Gasóleo (óleo diesel) e outros óleos combustíveis (<i>fuel-oil</i>)	3,5689	0,4717	0,0394	0,0375
Álcool etílico não-desnaturado, com teor alcoólico em volume \geq 80% (anidro e hidratado)	0,5212	0,0689	0,0058	0,0055
N =8	7,5655	1,0000	0,0836	0,0795
24A Fabricação de produtos farmacêuticos				
Cefaclor e cefalexina monoidratados, e cefalotina sódica	0,0283	0,0234	0,0009	0,0008
Insulina e seus sais	0,0048	0,0040	0,0001	0,0001
Rutosídeo (rutina) e seus derivados	0,0051	0,0042	0,0002	0,0001
Medicamentos à base de acetato de tocoferol	0,0141	0,0117	0,0004	0,0004
Medicamentos à base de ácido ascórbico	0,0296	0,0245	0,0009	0,0009
Medicamentos à base de amoxicilina ou seus sais	0,0222	0,0184	0,0007	0,0006
Medicamentos à base de ampicilina ou seus sais	0,0068	0,0056	0,0002	0,0002
Medicamentos à base de atenolol	0,0117	0,0097	0,0004	0,0003

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Medicamentos à base de cafeína	0,0147	0,0122	0,0004	0,0004
Medicamentos à base de captopril	0,0222	0,0184	0,0007	0,0006
Medicamentos à base de cetozonazol	0,0282	0,0233	0,0009	0,0008
Medicamentos à base de dipirona	0,0874	0,0723	0,0026	0,0025
Medicamentos à base de enzimas	0,0239	0,0198	0,0007	0,0007
Medicamentos à base de hormônios corticossupra-renais	0,0166	0,0137	0,0005	0,0005
Medicamentos à base de insulina, mas não contendo antibióticos	0,0104	0,0086	0,0003	0,0003
Medicamentos à base de loratadina	0,0112	0,0093	0,0003	0,0003
Medicamentos à base de nimesulida	0,0281	0,0232	0,0009	0,0008
Medicamentos à base de oxitetraciclina	0,0200	0,0165	0,0006	0,0006
Medicamentos à base de vitamina A (retinol) e seus sais	0,0062	0,0051	0,0002	0,0002
Soros específicos de uso humano e outros constituintes do sangue	0,0161	0,0133	0,0005	0,0005
Medicamentos à base de outras penicilinas - exclusive à base de amoxicilina e ampicilina ou seus sais	0,0088	0,0073	0,0003	0,0003
Medicamentos à base de outros antibióticos - exclusive à base de penicilinas, ceftriaxona, oxitetraciclina, cloridrato de lincomicina, outras lincosamidas e estreptomicinas ou seus derivados	0,1232	0,1019	0,0037	0,0035
Medicamentos à base de hormônios, mas não contendo antibióticos nem insulina - exclusive corticossupra-renais	0,1451	0,1200	0,0044	0,0042
Medicamentos à base de ácidos nucléicos e seus sais, outros heterocíclicos - exclusive cetozonazol	0,0401	0,0332	0,0012	0,0012
Medicamentos à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico - exclusive atenolol	0,0307	0,0254	0,0009	0,0009
Medicamentos à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio - exclusive dipirona, captopril e loratadina	0,2294	0,1897	0,0069	0,0066
Medicamentos à base de outras vitaminas - exclusive vitamina A, ácido ascórbico e acetato de tocoferol	0,0262	0,0217	0,0008	0,0008
Medicamentos à base de outros alcalóides ou seus derivados - exclusive cafeína	0,0130	0,0107	0,0004	0,0004
Medicamentos à base de sulfonamidas - exclusive nimesulida	0,0369	0,0305	0,0011	0,0011
Medicamentos à base de acetato de tocoferol (uso veterinário)	0,0133	0,0110	0,0004	0,0004
Medicamentos à base de oxitetraciclina (uso veterinário)	0,0017	0,0014	0,0001	0,0000
Vacinas para medicina veterinária	0,0664	0,0549	0,0020	0,0019
Medicamentos à base de outros antibióticos - exclusive à base de penicilinas, ceftriaxona, oxitetraciclina, cloridrato de lincomicina, outras lincosamidas e estreptomicinas ou seus derivados (uso veterinário)	0,0125	0,0103	0,0004	0,0004
Medicamentos à base de outras vitaminas - exclusive vitamina A, ácido ascórbico e acetato de tocoferol (uso veterinário)	0,0191	0,0158	0,0006	0,0005
Algodão hidrófilo, impregnado ou não com substâncias medicinais	0,0074	0,0061	0,0002	0,0002
Esparadrapos, impregnados ou não com substâncias farmacêuticas, para uso medicinal	0,0041	0,0034	0,0001	0,0001
Hastes (flexíveis ou não) com extremidades envoltas em algodão, próprio para higiene pessoal	0,0074	0,0061	0,0002	0,0002
Pastas (<i>ouates</i>), gazes, ataduras e artigos semelhantes, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas	0,0166	0,0137	0,0005	0,0005
N = 38	1,2095	1,0000	0,0366	0,0348
24B Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria				
Amaciantes (suavizantes) de tecidos	0,0200	0,0194	0,0003	0,0003

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Preparações tensoativas, para lavagem e limpeza	0,0153	0,0148	0,0003	0,0003
Sabões para usos domésticos ou industrial, em barras, pedaços, flocos, ou outras formas	0,2515	0,2438	0,0043	0,0041
Preparações para lavagens, inclusive detergentes	0,0890	0,0863	0,0015	0,0015
Sabonetes, exclusive medicinais	0,1048	0,1016	0,0018	0,0017
Desinfetantes para uso domissanitário direto	0,0217	0,0210	0,0004	0,0004
Encáusticas e preparações semelhantes, para conservação e limpeza de móveis, soalhos e de outros artigos de madeira	0,0313	0,0303	0,0005	0,0005
Preparações para dar brilho a pinturas de carrocerias e produtos semelhantes - exceto preparações para dar brilho a metais	0,0049	0,0048	0,0001	0,0001
Preparações para dar brilho em vidros, metais e outros materiais	0,0117	0,0113	0,0002	0,0002
Água-de-colônia	0,0594	0,0576	0,0010	0,0010
Cremes de beleza, cremes nutritivos e loções tônicas	0,0375	0,0364	0,0006	0,0006
Dentífricos (pastas de dentes; creme dental)	0,1687	0,1635	0,0029	0,0028
Desodorantes corporais e antiperspirantes, líquidos	0,0817	0,0792	0,0014	0,0013
Xampus para os cabelos	0,1088	0,1055	0,0019	0,0018
Preparações capilares (condicionadores, tinturas e descolorantes para cabelos) - exclusive xampus, laquês e preparados para ondulações, alisamentos e permanentes	0,0252	0,0244	0,0004	0,0004
N =15	1,0315	1,0000	0,0177	0,0169
24C Fabricação de outros produtos químicos				
Carbonato de sódio (barrilha)	0,0136	0,0032	0,0002	0,0002
Cloro	0,0106	0,0025	0,0002	0,0002
Hipocloritos de sódio	0,0074	0,0017	0,0001	0,0001
Hidróxido de sódio (soda cáustica) sólido ou hidróxido de potássio (potassa cáustica)	0,0879	0,0206	0,0016	0,0015
Ácido fosfórico utilizado na preparação de adubos e fertilizantes	0,0085	0,0020	0,0002	0,0001
Ácido nítrico; sulfonítrico	0,0194	0,0045	0,0004	0,0003
Ácido sulfúrico	0,0154	0,0036	0,0003	0,0003
Amoníaco (amonía)	0,0310	0,0073	0,0006	0,0005
Diidrogeno - ortofosfato de amônio ou fosfatos de diamônio ou mono-amônio - inclusive misturas hidrogenadas	0,0450	0,0105	0,0008	0,0008
Sulfato de amônio ou uréia	0,0315	0,0074	0,0006	0,0005
Superfosfatos (simples, duplo ou triplo)	0,0570	0,0134	0,0010	0,0010
Adubos ou fertilizantes de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si	0,0037	0,0009	0,0001	0,0001
Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio	0,3184	0,0746	0,0058	0,0056
Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, fosfatados	0,0375	0,0088	0,0007	0,0007
Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, potássicos	0,0134	0,0031	0,0002	0,0002
Acetileno	0,0115	0,0027	0,0002	0,0002
Argônio (gases raros)	0,0189	0,0044	0,0003	0,0003
Dióxido de carbono (gas carbonico, anidrido carbonico); gelo seco	0,0326	0,0076	0,0006	0,0006
Nitrogênio	0,0509	0,0119	0,0009	0,0009
Oxigênio	0,2562	0,0601	0,0047	0,0045
Carbonato de cálcio	0,0151	0,0035	0,0003	0,0003
Carbonetos de cálcio, silício e outros	0,0086	0,0020	0,0002	0,0002

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Dióxidos de titânio	0,0582	0,0136	0,0011	0,0010
Hipocloritos de cálcio - inclusive o comercial	0,0141	0,0033	0,0003	0,0002
Trifosfato de sódio	0,0183	0,0043	0,0003	0,0003
Nitritos e nitratos	0,0150	0,0035	0,0003	0,0003
Benzeno	0,0480	0,0113	0,0009	0,0008
Buta - 1,3 - dieno não-saturado	0,0112	0,0026	0,0002	0,0002
Etileno (eteno) não-saturado	0,2715	0,0636	0,0050	0,0047
Propeno (propileno) não-saturado	0,0689	0,0162	0,0013	0,0012
Tolueno	0,0081	0,0019	0,0001	0,0001
Xilenos (o-xileno, m-xileno ou p-xileno)	0,0208	0,0049	0,0004	0,0004
6-Hexanolactama (épsilon-caprolactama)	0,0165	0,0039	0,0003	0,0003
Acrilonitrila	0,0131	0,0031	0,0002	0,0002
Diisocianato de difenilmetano	0,0070	0,0016	0,0001	0,0001
Estireno	0,0384	0,0090	0,0007	0,0007
Fenol (hidróxibenzeno) e seus sais	0,0068	0,0016	0,0001	0,0001
Octanol (álcool octílico) e seus isômeros	0,0092	0,0022	0,0002	0,0002
Polipropilenoglicóis	0,0380	0,0089	0,0007	0,0007
Ácido adipico ou ácido tereftálico e seus sais	0,0348	0,0082	0,0006	0,0006
Acetato de etila	0,0077	0,0018	0,0001	0,0001
Corantes e suas preparações	0,0253	0,0059	0,0005	0,0004
Cumeno	0,0236	0,0055	0,0004	0,0004
D-glucitol (sorbitol) (poliálcool)	0,0094	0,0022	0,0002	0,0002
Derivados de ácido 4,4-bis-(1,3,5)triazinil-6-aminoetilbenzeno-2,2-dissulfônico	0,0041	0,0010	0,0001	0,0001
Etanolaminas e seus sais	0,0064	0,0015	0,0001	0,0001
Éter metil-ter-butílico (MTBE)	0,0215	0,0050	0,0004	0,0004
Etilenoglicol (etanodiol)	0,0206	0,0048	0,0004	0,0004
Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos	0,0496	0,0116	0,0009	0,0009
Oxirano (óxido de etileno)	0,0153	0,0036	0,0003	0,0003
Pigmentos orgânicos e suas preparações	0,0400	0,0094	0,0007	0,0007
Soluções ou emulsões de produtos tensoativos	0,0069	0,0016	0,0001	0,0001
Copolímero de etileno / acetato de vinila (EVA)	0,0074	0,0017	0,0001	0,0001
Policarbonatos	0,0037	0,0009	0,0001	0,0001
Policloreto de vinila (PVC)	0,1623	0,0380	0,0030	0,0028
Polietileno de alta densidade (PEAD)	0,1506	0,0353	0,0028	0,0026
Polietileno de baixa densidade (PEBD)	0,1709	0,0401	0,0031	0,0030
Polietileno linear, em forma primária, com densidade inferior a 0,94	0,0177	0,0041	0,0003	0,0003
Polipropileno (PP)	0,1763	0,0413	0,0032	0,0031
Resina de petróleo, de cumarona	0,0068	0,0016	0,0001	0,0001
Poliestireno expansível ou poliestireno (PS)	0,0339	0,0079	0,0006	0,0006
Poliuretanos	0,0227	0,0053	0,0004	0,0004
Resina fenol-formaldeído	0,0141	0,0033	0,0003	0,0002
Resina poliéster insaturada	0,0136	0,0032	0,0002	0,0002
Resinas alquídicas	0,0021	0,0005	0,0000	0,0000
Resinas epóxicas	0,0081	0,0019	0,0001	0,0001

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Borracha de estireno-butadieno	0,0566	0,0133	0,0010	0,0010
Borracha sintética e borracha artificial; misturas com borracha natural, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras (clorobutadieno, butila, halogenada, butadieno (BR))	0,0089	0,0021	0,0002	0,0002
Fibras artificiais descontínuas não-cardadas nem penteadas	0,0107	0,0025	0,0002	0,0002
Fios de alta tenacidade, de raio viscoso, não-texturizados	0,0105	0,0025	0,0002	0,0002
Fibras sintéticas descontínuas não-cardadas nem penteadas	0,0109	0,0026	0,0002	0,0002
Inseticidas, exceto para uso domissanitário direto	0,1377	0,0323	0,0025	0,0024
Inseticidas para uso domissanitário direto	0,0273	0,0064	0,0005	0,0005
Princípios ativos para inseticidas	0,0299	0,0070	0,0005	0,0005
Herbicidas, exceto para uso domissanitário direto	0,1917	0,0449	0,0035	0,0033
Princípios ativos para herbicidas	0,0213	0,0050	0,0004	0,0004
Rodenticidas e outros produtos semelhantes, para uso domissanitário direto	0,0079	0,0019	0,0001	0,0001
Abamectina, propargite, <i>ciexatim</i> ou outros princípios ativos para defensivos agrícolas	0,0051	0,0012	0,0001	0,0001
Acaricidas, raticidas ou outros defensivos semelhantes, exclusive para uso domissanitário direto	0,0566	0,0133	0,0010	0,0010
Esmaltes metálicos líquidos, fritas metálicas, fritas de vidro e outros vidros em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos	0,0228	0,0053	0,0004	0,0004
Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para construção	0,1736	0,0407	0,0032	0,0030
Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para fins industriais em geral - exceto para fins automotivos e construção	0,0187	0,0044	0,0003	0,0003
Tintas e vernizes dissolvidos em meio não-aquoso, para construção	0,0373	0,0087	0,0007	0,0007
Tintas e vernizes dissolvidos em meio não-aquoso, para fins automotivos - exceto repintura	0,0124	0,0029	0,0002	0,0002
Tintas e vernizes dissolvidos em meio não-aquoso, para fins industriais em geral - exceto para fins automotivos e construção	0,0273	0,0064	0,0005	0,0005
Tintas de impressão	0,0582	0,0136	0,0011	0,0010
Mástiques de vidraceiro (massa), ceras de calafate, indutos utilizados em pintura, impermeabilizantes e semelhantes	0,0201	0,0047	0,0004	0,0004
Solventes e diluentes orgânicos compostos; preparações para remover tintas	0,0188	0,0044	0,0003	0,0003
Adesivos à base de borracha	0,0562	0,0132	0,0010	0,0010
Adesivos à base de plásticos (inclusive as resinas artificiais) dispersos ou para dispersar em meio aquoso	0,0636	0,0149	0,0012	0,0011
Cola e adesivos à base de cianocrilatos	0,0148	0,0035	0,0003	0,0003
Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas	0,0140	0,0033	0,0003	0,0002
Preparações catalíticas para craqueamento de petróleo, tendo isoprenilalumínio (IPRA) como substância ativa	0,0142	0,0033	0,0003	0,0002
Catalisador em suporte, tendo níquel ou um metal precioso ou seus compostos como substância ativa	0,0161	0,0038	0,0003	0,0003
Ácido láctico, seus sais e ésteres	0,0059	0,0014	0,0001	0,0001
Aditivos para óleos lubrificantes	0,0280	0,0066	0,0005	0,0005
Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matérias básicas para compostos como substância ativa	0,0530	0,0124	0,0010	0,0009
Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matérias básicas para as indústrias alimentar e de bebidas	0,0367	0,0086	0,0007	0,0006
Chapa fotossensível, sensibilizada não-impressionada, de alumínio, para uso em artes gráficas	0,0129	0,0030	0,0002	0,0002

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Filme fotossensível, emulsionado, não-impressionado, em chapa ou rolo, para raio X médico, odontológico e outros	0,0205	0,0048	0,0004	0,0004
Filme fotográfico, emulsionado, não-impressionado, em rolo, para uso fotográfico, incluído o microfilme e a microficha	0,0346	0,0081	0,0006	0,0006
Papel fotográfico, não-impressionado, em rolo, para uso fotográfico, incluídos os heliográficos	0,0471	0,0110	0,0009	0,0008
Fitas magnéticas preparadas para gravação, não-gravadas	0,0110	0,0026	0,0002	0,0002
Líquidos para transmissões hidráulicas	0,0075	0,0018	0,0001	0,0001
Silício em ligas por fusão com quartzo ("silício metálico") em discos, plaquetas e formas análogas para uso em eletrônica	0,0531	0,0124	0,0010	0,0009
N = 105	4,2661	1,0000	0,0784	0,0745
25 Fabricação de artigos de borracha e plástico				
Perfis de borracha para recauchutagem	0,0129	0,0061	0,0003	0,0002
Pneumáticos novos de borracha, usados em automóveis	0,2312	0,1093	0,0045	0,0043
Pneumáticos novos de borracha, usados em bicicletas e motocicletas	0,0055	0,0026	0,0001	0,0001
Pneumáticos novos de borracha, usados em motocicletas	0,0134	0,0063	0,0003	0,0002
Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus e caminhões	0,2970	0,1404	0,0058	0,0055
Protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos (<i>camelbacks</i>) e <i>flaps</i> de borracha	0,0429	0,0203	0,0008	0,0008
Pneumáticos recauchutados	0,0207	0,0098	0,0004	0,0004
Borracha misturada, não-vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	0,0179	0,0085	0,0003	0,0003
Capachos e tapetes de borracha	0,0056	0,0026	0,0001	0,0001
Blocos, chapas, folhas e tiras de borracha vulcanizada não-endurecida	0,0153	0,0072	0,0003	0,0003
Chupetas, bicos para mamadeira e similares, de borracha	0,0095	0,0045	0,0002	0,0002
Correias de transmissão de borracha vulcanizada	0,0223	0,0105	0,0004	0,0004
Correias transportadoras de borracha vulcanizada, reforçadas com metal, plástico ou outro material	0,0213	0,0101	0,0004	0,0004
Juntas, gaxetas e semelhantes de borracha vulcanizada não-endurecida (para veículos, máquinas, etc.)	0,0338	0,0160	0,0007	0,0006
Peças e acessórios de borracha vulcanizada não-endurecida, para veículos	0,0930	0,0440	0,0018	0,0017
Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não-endurecida, reforçados com matérias têxteis, com ou sem acessórios, inclusive mangueiras para veículos	0,0179	0,0085	0,0003	0,0003
Chapas ou folhas de plásticos, não-alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte	0,0601	0,0284	0,0012	0,0011
Chapa, folha, película e lâmina de plástico	0,0408	0,0193	0,0008	0,0008
Espumas de poliuretano	0,0164	0,0078	0,0003	0,0003
Películas (filmes) e outras formas planas de plásticos, não-alveolares, não-reforçadas nem estratificadas, sem suporte	0,0823	0,0389	0,0016	0,0015
Bobinas, carretéis e suportes semelhantes de plástico	0,0115	0,0054	0,0002	0,0002
Caixas, caixotes engradados e artigos semelhantes de plástico, para embalagens	0,0303	0,0143	0,0006	0,0006
Embalagens de plástico para produtos alimentícios ou bebidas - inclusive bisnagas, copos e semelhantes	0,1122	0,0530	0,0022	0,0021
Embalagens de plástico para produtos farmacêuticos - inclusive bisnagas	0,0204	0,0096	0,0004	0,0004
Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de plástico, inclusive as embalagens PET	0,1462	0,0691	0,0029	0,0027

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos de plástico para fechar recipientes	0,0491	0,0232	0,0010	0,0009
Sacos de lixo, de plástico	0,0067	0,0032	0,0001	0,0001
Sacos ou sacolas de plástico para embalagens, de qualquer dimensão	0,0713	0,0337	0,0014	0,0013
Banheiras, chuveiros, pias e lavatórios de plástico	0,0066	0,0031	0,0001	0,0001
Chapas ou folhas auto-adesivas de plásticos	0,0034	0,0016	0,0001	0,0001
Conexões, juntas, cotovelos, flanges e outros acessórios de plásticos para tubos, reforçados ou não	0,0613	0,0290	0,0012	0,0011
Monofilamentos, varas, bastões e perfis de matérias plásticas	0,0197	0,0093	0,0004	0,0004
Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria eletroeletrônica	0,0471	0,0223	0,0009	0,0009
Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares	0,1403	0,0663	0,0027	0,0026
Peças e tubos isolantes de plástico para máquinas, aparelhos e instalações elétricas	0,0064	0,0030	0,0001	0,0001
Portas, janelas, alizares, soleiras e semelhantes, de plástico	0,0043	0,0020	0,0001	0,0001
Revestimentos de plásticos para pavimentos, paredes ou tetos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou mosaicos, mesmo auto-adesivos	0,0204	0,0096	0,0004	0,0004
Tiras ou fitas auto-adesivas de plásticos, mesmo em rolos (fita isolante)	0,0369	0,0174	0,0007	0,0007
Tubos, canos e mangueiras flexíveis de plásticos (eletrodutos)	0,0179	0,0085	0,0003	0,0003
Artigos de plástico para uso doméstico	0,0993	0,0469	0,0019	0,0018
Tubos, canos e mangueiras de plásticos, com ou sem acessórios, exclusive eletrodutos	0,1446	0,0683	0,0028	0,0027
N =41	2,1157	1,0000	0,0413	0,0392
26 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos				
Chapas ou folhas não-armadas de vidro flutado, desbastado ou polido (vidro plano)	0,0591	0,0248	0,0010	0,0010
Vidro flutado, não-armado, e vidro desbastado ou polido, com camada absorvente (refletivo, espelhado)	0,0233	0,0098	0,0004	0,0004
Vidros de segurança laminados ou temperados, exclusive para aplicações em veículos	0,0534	0,0224	0,0009	0,0009
Vidros de segurança laminados ou temperados para aplicações em veículos	0,0495	0,0208	0,0008	0,0008
Garrafas, garrafões e frascos de vidro para embalagem	0,1490	0,0626	0,0026	0,0024
Copos de vidro, exceto cristal	0,0312	0,0131	0,0005	0,0005
Isoladores de vidro para usos elétricos	0,0051	0,0021	0,0001	0,0001
Mechas de fibra de vidro ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>) e fios cortados ou não	0,0122	0,0051	0,0002	0,0002
Objetos de vidro para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.), exceto copos	0,0062	0,0026	0,0001	0,0001
Cimentos não-pulverizados, denominados <i>clinkers</i>	0,0285	0,0120	0,0005	0,0005
Cimentos <i>Portland</i> , exceto brancos	0,7882	0,3309	0,0135	0,0129
Argamassas ou outros aglomerantes não-refratários	0,0479	0,0201	0,0008	0,0008
Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto (estacas, postes, caixas de água, etc.)	0,0338	0,0142	0,0006	0,0006
Massa de concreto preparada para construção	0,1890	0,0794	0,0032	0,0031
Painéis, ladrilhos, telhas e semelhantes, de fibrocimento	0,0343	0,0144	0,0006	0,0006
Cubos, pastilhas e artigos semelhantes de cerâmica, para mosaicos, esmaltados (lado inferior a 7 cm)	0,0164	0,0069	0,0003	0,0003

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado \geq 7cm) (azulejos de cerâmica decorados)	0,3310	0,1390	0,0057	0,0054
Telhas de cerâmica	0,0279	0,0117	0,0005	0,0005
Cimentos, argamassas, concretos (betões) refratários e composições semelhantes	0,0383	0,0161	0,0007	0,0006
Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas, para construção, refratários - exceto de farinhas siliciosas fósseis	0,0730	0,0307	0,0013	0,0012
Pias, banheiras, bidês e semelhantes para uso sanitário, de cerâmica	0,1010	0,0424	0,0017	0,0016
Granito talhado, serrado ou trabalhado de outro modo, inclusive chapas de granito para pias	0,0467	0,0196	0,0008	0,0008
Cal hidráulica (para a indústria do cimento)	0,0162	0,0068	0,0003	0,0003
Cal viva (cal virgem)	0,0336	0,0141	0,0006	0,0005
Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre qualquer material	0,0604	0,0254	0,0010	0,0010
Caulim beneficiado, não-associado à extração	0,0416	0,0175	0,0007	0,0007
Guarnições para freios (pastilhas, lonas, etc.), de amianto ou outras substâncias minerais, mesmo combinado com outras matérias	0,0499	0,0210	0,0009	0,0008
Asfaltos preparados, emulsões asfálticas ou misturas betuminosas à base de asfalto ou de betumes	0,0350	0,0147	0,0006	0,0006
N =28	2,3817	1,0000	0,0409	0,0388
27 Metalurgia básica				
Bobinas a frio de aço ao carbono, não-revestidos	0,3075	0,0641	0,0040	0,0038
Bobinas a quente de aço ao carbono, não-revestidos	0,1498	0,0312	0,0019	0,0018
Bobinas grossas de aço ao carbono, não-revestidos	0,0317	0,0066	0,0004	0,0004
Bobinas ou chapas de outras ligas de aço, inclusive tiras	0,0247	0,0051	0,0003	0,0003
Bobinas ou chapas de aço inoxidáveis, inclusive tiras	0,1125	0,0234	0,0015	0,0014
Bobinas ou chapas de aço siliciosas, inclusive tiras	0,0292	0,0061	0,0004	0,0004
Bobinas ou chapas de aço zincadas (galvanizadas)	0,0304	0,0063	0,0004	0,0004
Chapas grossas de aço ao carbono, não revestidas	0,1442	0,0300	0,0019	0,0018
Folhas-de-flandres	0,1681	0,0350	0,0022	0,0021
Barras de aço inoxidáveis	0,0220	0,0046	0,0003	0,0003
Barras de outras ligas de aço, exceto inoxidáveis	0,1354	0,0282	0,0018	0,0017
Barras de aço ao carbono	0,1247	0,0260	0,0016	0,0015
Fio-máquina de aço ao carbono	0,1975	0,0411	0,0026	0,0024
Perfis médios e pesados de aço ao carbono, laminados a quente	0,0212	0,0044	0,0003	0,0003
Tubos, canos ou perfis ocos de aço sem costura	0,0924	0,0193	0,0012	0,0011
Vergalhões de aço ao carbono	0,2705	0,0564	0,0035	0,0033
Ferro-gusa	0,1260	0,0263	0,0016	0,0016
Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço especiais/ligados	0,0497	0,0104	0,0006	0,0006
Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono	0,6291	0,1311	0,0082	0,0078
Ferronióbio	0,0741	0,0154	0,0010	0,0009
Ferrossilício	0,0308	0,0064	0,0004	0,0004
Arames de aço inoxidáveis ou de outras ligas de aço	0,0181	0,0038	0,0002	0,0002
Arames de aço ao carbono	0,0993	0,0207	0,0013	0,0012
Arames farpados de aço	0,0174	0,0036	0,0002	0,0002
Relaminados de aço	0,2567	0,0535	0,0033	0,0032

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Tubos de aços com costura, utilizados em oleodutos ou gasodutos	0,0512	0,0107	0,0007	0,0006
Tubos e perfis de ferro fundidos	0,0505	0,0105	0,0007	0,0006
Tubos flexíveis de ferro e aço	0,0295	0,0061	0,0004	0,0004
Alumínio não-ligado em formas brutas (lingotes, plaquetas, granelhas, etc.)	0,4541	0,0946	0,0059	0,0056
Barras, perfis ou vergalhões de alumínio	0,0704	0,0147	0,0009	0,0009
Chapas e tiras de alumínio de forma quadrada ou retangular	0,0883	0,0184	0,0011	0,0011
Chapas e tiras de alumínio, em outras formas	0,0633	0,0132	0,0008	0,0008
Folhas e tiras, delgadas, de alumínio, com ou sem suporte, inclusive papel alumínio	0,0602	0,0125	0,0008	0,0007
Ligas de alumínio em formas brutas (lingotes, plaquetas, granelhas, etc.)	0,0611	0,0127	0,0008	0,0008
Óxido de alumínio (alumina calcinada)	0,2093	0,0436	0,0027	0,0026
Ouro em barras, fios, perfis, chapas e outras formas semimanufaturadas	0,1218	0,0254	0,0016	0,0015
Barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre (latão, cuproníquel, <i>maillechort</i> , etc.)	0,1420	0,0296	0,0018	0,0018
Estanho e ligas de estanho em formas brutas (lingotes, placas, etc.)	0,0200	0,0042	0,0003	0,0002
Zinco e ligas de zinco em formas brutas (lingotes, placas, etc.)	0,0471	0,0098	0,0006	0,0006
Artefatos e peças diversas de ferro fundido	0,1682	0,0350	0,0022	0,0021
N =40	4,8000	1,0000	0,0624	0,0593
28 Fabricação de produtos de metal - exclusive máquina e equipamentos				
Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas	0,1053	0,0640	0,0024	0,0023
Pontes e elementos de pontes, de ferro e aço	0,0071	0,0043	0,0002	0,0002
Torres e pórticos (pilares), de ferro e aço	0,0127	0,0077	0,0003	0,0003
Esquadrias de alumínio (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	0,0267	0,0162	0,0006	0,0006
Esquadrias de ferro e aço (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	0,0566	0,0344	0,0013	0,0012
Caldeiras para aquecimento central	0,0035	0,0021	0,0001	0,0001
Recipientes de ferro e aço, de qualquer capacidade, para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos (botijões de gás; vasos de pressão para gases)	0,0201	0,0122	0,0005	0,0004
Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes de ferro e aço >300L, para armazenamento ou processamento de matérias sólidas	0,0101	0,0061	0,0002	0,0002
Caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exclusive para aquecimento central	0,0220	0,0134	0,0005	0,0005
Partes e peças de caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exclusive para aquecimento central	0,0138	0,0084	0,0003	0,0003
Ferro e aço forjado em formas e peças	0,0607	0,0369	0,0014	0,0013
Metais não-ferrosos forjados em formas e peças (de cobre, níquel, etc.)	0,0084	0,0051	0,0002	0,0002
Artefatos diversos de ferro e aço estampado (almas para calçados, telhas metálicas)	0,0646	0,0393	0,0015	0,0014
Peças moldadas em pó metálico (sinterizadas) ou revestidas	0,0049	0,0030	0,0001	0,0001
Aparelhos de barbear de segurança, mesmo de plástico, de lâminas não substituíveis	0,0749	0,0455	0,0017	0,0016
Colheres, garfos, facas não-cortantes e outros artigos de serviço de mesa, de metal (pás, pinças, conchas, escumadeiras, etc.), exclusive metal precioso	0,0307	0,0187	0,0007	0,0007

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Facas de mesa	0,0227	0,0138	0,0005	0,0005
Lâminas de barbear de segurança, incluídos esboços em tiras	0,0323	0,0196	0,0007	0,0007
Tesouras do tipo comum (costura, cozinha, unhas, etc.)	0,0113	0,0069	0,0003	0,0002
Cadeados	0,0087	0,0053	0,0002	0,0002
Dobradiças de qualquer tipo	0,0217	0,0132	0,0005	0,0005
Fechaduras e ferrolhos para usos diversos - exclusive para veículos automotores e móveis	0,0460	0,0280	0,0010	0,0010
Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para construção civil	0,0120	0,0073	0,0003	0,0003
Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para móveis	0,0076	0,0046	0,0002	0,0002
Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para veículos automotores	0,0078	0,0047	0,0002	0,0002
Partes e peças de cadeados, fechaduras e ferrolhos	0,0130	0,0079	0,0003	0,0003
Rodízios, com rodas de qualquer material	0,0061	0,0037	0,0001	0,0001
Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes	0,0103	0,0063	0,0002	0,0002
Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	0,0076	0,0046	0,0002	0,0002
Chaves de fenda (comuns, automáticas, etc.)	0,0038	0,0023	0,0001	0,0001
Chaves de porcas, manuais, (chaves para bicicletas e automóveis, chaves de tubos, etc.)	0,0069	0,0042	0,0002	0,0001
Correntes cortantes de serras	0,0090	0,0055	0,0002	0,0002
Ferramentas de furar (brocas, mesmo diamantadas; berbequins, puas, etc.)	0,0226	0,0137	0,0005	0,0005
Ferramentas de roscar ou de filetar (machos e tarraças, etc.)	0,0057	0,0035	0,0001	0,0001
Limas, grosas e ferramentas semelhantes	0,0081	0,0049	0,0002	0,0002
Martelos e marretas	0,0051	0,0031	0,0001	0,0001
Partes e peças de metal para ferramentas manuais	0,0140	0,0085	0,0003	0,0003
Plaquetas ou pastilhas, varetas, pontas e objetos semelhantes, para ferramentas, não-montados, de carbonetos metálicos sinterizados ou de ceramais (<i>cermets</i>)	0,0146	0,0089	0,0003	0,0003
Serras manuais	0,0132	0,0080	0,0003	0,0003
Barris, tambores e recipientes semelhantes (exceto latas) de ferro e aço para acondicionamento de produtos diversos <50L,	0,0211	0,0128	0,0005	0,0005
Latas de alumínio para embalagem de produtos diversos	0,1305	0,0793	0,0030	0,0028
Latas de ferro e aço, inclusive de folhas de flandres, para embalagem de produtos diversos <50L, inclusive aerosol	0,1312	0,0797	0,0030	0,0028
Reservatórios, barris, tambores, latas (exceto para gases), de ferro e aço $\geq 50L$ e <300L, para embalagem ou transporte de produtos diversos (vasos de pressão exceto para gases)	0,0136	0,0083	0,0003	0,0003
Rolhas, tampas ou cápsulas metálicas, mesmo associadas a outras matérias	0,0297	0,0181	0,0007	0,0006
Recipientes tubulares flexíveis ou recipientes tubulares de alumínio para aerossóis, com capacidade igual ou inferior a 700 cm ³	0,0162	0,0098	0,0004	0,0004
Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos e outros artefatos não-roscados de ferro e aço	0,0188	0,0114	0,0004	0,0004
Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, com alma de aço, não-isolados para usos elétricos	0,0319	0,0194	0,0007	0,0007
Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de ferro e aço	0,0477	0,0290	0,0011	0,0010
Grampos, armelas, percevejos, tachas, pregos e semelhantes, de ferro e aço	0,0317	0,0193	0,0007	0,0007
Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, exceto para veículos	0,0088	0,0053	0,0002	0,0002

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Palha (lã) de ferro e aço; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes de fios de ferro e aço	0,0529	0,0322	0,0012	0,0011
Parafusos, ganchos, pinos ou pernos, porcas e outros artefatos roscados de ferro e aço	0,1143	0,0695	0,0026	0,0025
Telas metálicas tecidas, de fios de ferro e aço, inclusive revestidas	0,0440	0,0267	0,0010	0,0010
Artefatos de alumínio para uso doméstico (panelas de pressão, secadores de roupas, etc.) - exceto para higiene e toucador	0,0522	0,0317	0,0012	0,0011
Artefatos de ferro e aço para higiene e toucador (bacias, saboneteiras, papeladeiras, comadres, etc.)	0,0031	0,0019	0,0001	0,0001
Artigos de ferro e aço para copa e cozinha e outros usos domésticos (panelas, assadeiras, placas para assar, escorredores de louças, secadores de roupas, etc.)	0,0202	0,0123	0,0005	0,0004
Artigos de ferro e aço para serviço de mesa (bandejas, pratos, molheiras, copos, saleiros, baldes para gelo, xícaras, cinzeiros, etc.)	0,0133	0,0081	0,0003	0,0003
Ferramentas de uso doméstico (abridores de garrafas, de latas, quebra-nozes, saca-rolhas, corta-legumes, corta-queijos, batedores de ovos, raladores de queijo, etc.)	0,0026	0,0016	0,0001	0,0001
Pias, cubas e lavatórios de ferro e aço	0,0091	0,0055	0,0002	0,0002
Artefatos diversos de alumínio	0,0052	0,0032	0,0001	0,0001
Ferragens para linhas elétricas (braçadeiras, suportes, olhais ou anéis, etc.)	0,0150	0,0091	0,0003	0,0003
N =61	1,6453	1,0000	0,0375	0,0356
29 Fabricação de máquinas e equipamentos				
Turbinas e rodas hidráulicas	0,0217	0,0073	0,0004	0,0004
Bombas volumétricas rotativas	0,0147	0,0050	0,0003	0,0003
Motores hidráulicos, inclusive de movimento retilíneo	0,0183	0,0062	0,0004	0,0004
Partes e peças de bombas para líquidos combustíveis e lubrificantes	0,0163	0,0055	0,0003	0,0003
Bombas centrífugas, inclusive eletrobombas	0,0579	0,0196	0,0012	0,0011
Bombas para líquidos, combustíveis e lubrificantes	0,0288	0,0097	0,0006	0,0006
Válvulas, torneiras e registros	0,1679	0,0568	0,0035	0,0033
Compressores e motocompressores para ar ou gás (para refrigeradores comerciais e domésticos, bebedouro, aparelhos de ar-condicionado e semelhantes)	0,2537	0,0859	0,0052	0,0050
Compressores de ar	0,0286	0,0097	0,0006	0,0006
Compressores de gases	0,0165	0,0056	0,0003	0,0003
Caixas de transmissão e redutores e variadores de velocidade	0,0268	0,0091	0,0006	0,0005
Rolamentos de esferas, agulhas, cilindros ou roletes - inclusive cônicos	0,1300	0,0440	0,0027	0,0026
Virabrequins, eixos e mancais para máquinas industriais	0,0131	0,0044	0,0003	0,0003
Fornos industriais não-elétricos, exclusive para padarias	0,0162	0,0055	0,0003	0,0003
Fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes	0,0061	0,0021	0,0001	0,0001
Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias	0,0502	0,0170	0,0010	0,0010
Guindastes, pontes e vigas rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos	0,0242	0,0082	0,0005	0,0005
Elevadores e monta-cargas, exceto para o transporte de pessoas	0,0214	0,0072	0,0004	0,0004
Elevadores para o transporte de pessoas	0,0701	0,0237	0,0014	0,0014
Empilhadeiras propulsoras	0,0238	0,0081	0,0005	0,0005
Talhas ou quinchos	0,0102	0,0035	0,0002	0,0002

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Congeladores (<i>freezers</i>) para uso industrial	0,0246	0,0083	0,0005	0,0005
Partes e peças de refrigeradores, congeladores, etc.	0,0087	0,0029	0,0002	0,0002
Refrigeradores, vitrinas, câmaras frigoríficas, etc., para produção de frio	0,0226	0,0077	0,0005	0,0004
Aparelhos de ar-condicionado de paredes, de janelas ou transportáveis	0,0788	0,0267	0,0016	0,0015
Aparelhos de ar-condicionado para veículos	0,0174	0,0059	0,0004	0,0003
Aparelhos ou equipamentos de ar-condicionado para uso central	0,0318	0,0108	0,0007	0,0006
Partes e peças de aparelhos de ar-condicionado	0,0142	0,0048	0,0003	0,0003
Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos (filtros para piscinas e outros)	0,0158	0,0053	0,0003	0,0003
Aparelhos para projetar, espalhar, pulverizar, exceto para agricultura	0,0025	0,0008	0,0001	0,0000
Balanças para pesagem, dosagem ou contagem	0,0269	0,0091	0,0006	0,0005
Máquinas de limpeza ou polimento por jato de água, areia, esferas de vidro, granalha de aço	0,0085	0,0029	0,0002	0,0002
Máquinas para encher, fechar, embalar	0,0299	0,0101	0,0006	0,0006
Aparelhos para projetar, pulverizar ou irrigar para uso agrícola	0,0382	0,0129	0,0008	0,0007
Cortadores de grama	0,0080	0,0027	0,0002	0,0002
Partes e peças de máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, avicultura, etc.	0,0092	0,0031	0,0002	0,0002
Partes e peças de semeadores, adubadores, arados e outras máquinas agrícolas para preparar o solo	0,0062	0,0021	0,0001	0,0001
Semeadores ou adubadores	0,0413	0,0140	0,0009	0,0008
Máquinas para colheita	0,0849	0,0287	0,0018	0,0017
Tratores agrícolas, inclusive motocultores	0,0848	0,0287	0,0018	0,0017
Centros de usinagem para trabalhar metais	0,0407	0,0138	0,0008	0,0008
Ferramentas hidráulicas de motor não-elétrico, de uso manual (serras de corrente, máquinas pneumáticas)	0,0170	0,0058	0,0004	0,0003
Máquinas portáteis para furar, serrar, cortar ou aparafusar, inclusive ferramentas elétricas manuais	0,0564	0,0191	0,0012	0,0011
Partes e peças de serras de corrente, de uso manual	0,0087	0,0029	0,0002	0,0002
Partes, peças e acessórios para máquinas-ferramenta para trabalhar metais	0,0144	0,0049	0,0003	0,0003
Tornos	0,0283	0,0096	0,0006	0,0006
Brocas para perfuração - árvore de natal	0,0214	0,0072	0,0004	0,0004
Máquinas para perfuração e sondagem, usadas na prospecção de petróleo	0,0170	0,0058	0,0004	0,0003
Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar substâncias minerais sólidas	0,0144	0,0049	0,0003	0,0003
Partes e peças de máquinas ou aparelhos para selecionar, etc., substâncias minerais sólidas	0,0139	0,0047	0,0003	0,0003
Tratores, exclusive agrícolas e florestais	0,0156	0,0053	0,0003	0,0003
Carregadoras-transportadoras	0,0471	0,0159	0,0010	0,0009
Máquinas compactadoras - inclusive rolos compressores	0,0198	0,0067	0,0004	0,0004
Escavadeiras	0,0247	0,0084	0,0005	0,0005
Máquinas e aparelhos automotrizes para espalhar e calcar pavimentos betuminosos	0,0015	0,0005	0,0000	0,0000
Motoniveladores	0,0458	0,0155	0,0009	0,0009
Partes e peças de máquinas e aparelhos de terraplenagem	0,0416	0,0141	0,0009	0,0008
Tratores de lagartas	0,0343	0,0116	0,0007	0,0007
Máquinas para vazar sob pressão ou centrifugação	0,0019	0,0006	0,0000	0,0000

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, esterilização, etc.)	0,0034	0,0012	0,0001	0,0001
Fornos industriais não-elétricos para padarias, pastelarias ou indústrias de biscoitos	0,0043	0,0015	0,0001	0,0001
Máquinas para indústria de açúcar	0,0148	0,0050	0,0003	0,0003
Máquinas para preparar carnes	0,0025	0,0008	0,0001	0,0000
Máquinas para indústria de panificação, pastelaria, confeitaria, cacau ou de chocolate	0,0095	0,0032	0,0002	0,0002
Máquinas para preparação de matéria têxtil (abridoras, cardas, descarocadeiras e deslinateiras, penteadoras, etc.)	0,0068	0,0023	0,0001	0,0001
Máquinas de costura de uso doméstico	0,0283	0,0096	0,0006	0,0006
Máquinas para fabricação ou conserto de calçados e de obras de couros e peles	0,0038	0,0013	0,0001	0,0001
Máquinas para trabalhar matéria-prima, para fabricar pasta de celulose (classificadoras, depuradoras, refinadoras, etc.)	0,0194	0,0066	0,0004	0,0004
Partes e peças de máquinas para fabricação ou acabamento de papel ou cartão	0,0089	0,0030	0,0002	0,0002
Moldes para fabricação de peças de borracha ou plástico	0,0190	0,0064	0,0004	0,0004
Máquinas para moldar borracha ou plástico (prensas, máquinas para recauchutar pneumáticos, moldar câmaras-de-ar, etc.)	0,0447	0,0151	0,0009	0,0009
Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados	0,0190	0,0064	0,0004	0,0004
Fogões de cozinha, para uso doméstico	0,1293	0,0438	0,0027	0,0025
Máquinas de lavar ou secar roupa, de uso doméstico	0,0601	0,0203	0,0012	0,0012
Partes e peças de refrigeradores e congeladores para uso doméstico	0,0272	0,0092	0,0006	0,0005
Refrigeradores ou congeladores para uso doméstico	0,2805	0,0950	0,0058	0,0055
Chuveiros elétricos	0,0318	0,0108	0,0007	0,0006
Eleto-portáteis domésticos (liquidificador, espremador de frutas, batedeira, aspirador de pó, enceradeira e semelhantes)	0,0808	0,0274	0,0017	0,0016
Ferros elétricos de passar	0,0218	0,0074	0,0004	0,0004
Fornos de microondas	0,0543	0,0184	0,0011	0,0011
Ventiladores ou circuladores para uso doméstico	0,0486	0,0165	0,0010	0,0010
N =81	2,9541	1,0000	0,0610	0,0579
30 Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática				
Computadores pessoais de mesa (PC <i>desktops</i>)	0,1553	0,4553	0,0038	0,0037
Impressoras	0,0337	0,0988	0,0008	0,0008
Monitores de vídeo para computadores	0,0837	0,2454	0,0021	0,0020
Peças e acessórios para máquinas para processamento de dados e suas unidades periféricas	0,0371	0,1088	0,0009	0,0009
Terminais de auto-atendimento bancário	0,0313	0,0918	0,0008	0,0007
N = 5	0,3411	1,0000	0,0084	0,0080
31 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos				
Geradores de corrente alternada (alternadores)	0,0306	0,0232	0,0006	0,0006
Equipamentos de alimentação ininterrupta de energia (<i>no break</i>)	0,0172	0,0130	0,0004	0,0003
Transformadores	0,1360	0,1029	0,0028	0,0027

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Motores elétricos de corrente alternada ou de corrente contínua	0,1818	0,1376	0,0038	0,0036
Disjuntores ou fusíveis e corta-circuito para tensão >1kv	0,0313	0,0237	0,0007	0,0006
Seccionadores ou interruptores para tensão >1kv	0,0176	0,0133	0,0004	0,0003
Quadros, painéis, cabines e outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para qualquer tensão	0,0618	0,0468	0,0013	0,0012
Conectores para cabos planos de condutor paralelo, de tensão <=1kv	0,0558	0,0422	0,0012	0,0011
Disjuntores para tensão <=1kv	0,0243	0,0184	0,0005	0,0005
Interruptores, seccionadores e comutadores para tensão <=1 kv	0,0306	0,0232	0,0006	0,0006
Partes e peças de aparelhos para interrupção, proteção, ligação e semelhantes	0,0372	0,0282	0,0008	0,0007
Suporte para lâmpadas, para tensão <=1kv	0,0030	0,0023	0,0001	0,0001
Cabos de fibras ópticas	0,0407	0,0308	0,0008	0,0008
Chicotes elétricos para transmissão de energia, exclusive para veículos	0,0029	0,0022	0,0001	0,0001
Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante	0,1795	0,1359	0,0037	0,0036
Fios de cobre para enrolamento de motores ou transformadores	0,0207	0,0157	0,0004	0,0004
Pilhas ou baterias elétricas, volume <=300cm ³ , exclusive para veículos	0,0551	0,0417	0,0012	0,0011
Baterias ou acumuladores elétricos para veículos	0,0330	0,0250	0,0007	0,0007
Lâmpadas e tubos incandescentes de halógenos, de tungstênio e de outros tipos - exceto ultravioleta e infravermelho	0,0522	0,0395	0,0011	0,0010
Lâmpadas fluorescentes	0,0188	0,0142	0,0004	0,0004
Reatores para lâmpadas ou tubos de descarga	0,0295	0,0223	0,0006	0,0006
Lustres, luminárias, abajures e outros aparelhos de iluminação elétrica	0,0283	0,0214	0,0006	0,0006
Componentes elétricos de ignição para motores a explosão ou diesel e suas partes (chaves, velas, bobinas, alternadores, etc.)	0,0245	0,0185	0,0005	0,0005
Faróis ou outros aparelhos para iluminação e sinalização para automóveis ou outros veículos	0,0375	0,0284	0,0008	0,0007
Jogos de fios para velas de ignição e outros chicotes elétricos para veículos	0,0357	0,0270	0,0007	0,0007
Limpadores, desembaçadores de pára-brisas para automóveis e suas partes	0,0338	0,0256	0,0007	0,0007
Motores de partida (arranque) para motores de explosão	0,0347	0,0263	0,0007	0,0007
Eletrodos, escovas e outros artigos de carvão ou grafita para usos elétricos	0,0423	0,0320	0,0009	0,0008
Aparelhos elétricos de alarme e sinalização	0,0247	0,0187	0,0005	0,0005
N =29	1,3211	1,0000	0,0276	0,0262
32 Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações				
Capacitores variáveis ou ajustáveis	0,0264	0,0171	0,0005	0,0005
Tubos de imagem para receptores de televisão e monitores de vídeo; tubos de captação para câmeras de televisão em cores ou em preto e branco; válvulas, lâmpadas e outros tubos	0,0835	0,0542	0,0016	0,0016
Aparelhos de comutação para telefonia ou telegrafia (centrais automáticas, roteadores, etc.)	0,3145	0,2041	0,0062	0,0059
Equipamentos terminais ou repetidores sobre linhas metálicas, ópticas ou de outros tipos	0,0549	0,0356	0,0011	0,0010
Transmissores ou receptores de telefonia celular	0,2416	0,1568	0,0048	0,0045
Telefones celulares	0,3488	0,2264	0,0069	0,0065
Aparelhos de reprodução de áudio de outros tipos (eletrofonos)	0,0100	0,0065	0,0002	0,0002

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Gravador/reprodutor de sinais de TV de fitas magnéticas (videocassete)	0,0385	0,0250	0,0008	0,0007
Gravador ou reprodutor de sinais de TV, exceto de fitas magnéticas (DVD)	0,0087	0,0056	0,0002	0,0002
Receptor-decodificador de sinais de vídeo codificados	0,0172	0,0112	0,0003	0,0003
Televisores (receptores de televisão) em cores	0,2429	0,1576	0,0048	0,0045
Rádios, inclusive para veículos, com ou sem dispositivo toca-fitas, relógio, etc.; microsystem	0,1538	0,0998	0,0030	0,0029
N =12	1,5408	1,0000	0,0303	0,0288
33 Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios				
Instrumentos e aparelhos para transfusão de sangue, etc.	0,0043	0,0145	0,0001	0,0001
Máscaras contra gases e aparelhos respiratórios semelhantes	0,0142	0,0479	0,0004	0,0004
Seringas e agulhas	0,0347	0,1172	0,0011	0,0010
Cadeiras de dentista ou de salões de cabeleireiro	0,0194	0,0655	0,0006	0,0006
Contadores de líquidos, inclusive hidrômetros	0,0111	0,0375	0,0003	0,0003
Indicadores de velocidade e tacômetros; estroboscópios	0,0103	0,0348	0,0003	0,0003
Instrumentos e aparelhos para medida e controle do nível	0,0142	0,0479	0,0004	0,0004
Medidores de consumo de eletricidade	0,0570	0,1924	0,0018	0,0017
Controladores lógico programáveis	0,0203	0,0685	0,0006	0,0006
Aparelhos fotográficos	0,0136	0,0459	0,0004	0,0004
Armações para óculos	0,0122	0,0412	0,0004	0,0004
Lentes para óculos, exclusive de vidro	0,0270	0,0912	0,0008	0,0008
Relógios de pulso ou de bolso	0,0579	0,1955	0,0018	0,0017
N =13	0,2962	1,0000	0,0093	0,0088
34 Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias				
Motores de explosão e combustão interna, de cilindrada superior a 1 000 cm ³ - exceto diesel	0,1007	0,0203	0,0015	0,0014
Veículo para o transporte de mercadorias (camioneta), com capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t	0,2880	0,0582	0,0043	0,0041
Automóveis, jipes ou camionetas para o transporte de passageiros, com motor de ignição por faísca de qualquer cilindrada	2,0085	0,4056	0,0299	0,0284
Automóveis, jipes ou camionetas para o transporte de passageiros, com motor diesel de qualquer cilindrada	0,0827	0,0167	0,0012	0,0012
Motores diesel e semidiesel para veículos rodoviários para ônibus e caminhões	0,1305	0,0264	0,0019	0,0018
Ônibus	0,0593	0,0120	0,0009	0,0008
Caminhão-trator para reboques e semi-reboques (<i>truck</i> rodoviário)	0,1519	0,0307	0,0023	0,0021
Veículos para o transporte de mercadorias, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) >5 t	0,3539	0,0715	0,0053	0,0050
Chassis com motor para ônibus ou caminhões	0,1739	0,0351	0,0026	0,0025
Partes de reboques (chassis, eixos, etc.)	0,0192	0,0039	0,0003	0,0003
Reboques e semi-reboques - exclusive <i>trailer</i> e reboques para uso agrícola	0,0838	0,0169	0,0012	0,0012
Carrocerias para ônibus	0,1246	0,0252	0,0019	0,0018
Bombas injetoras para veículos rodoviários, inclusive partes	0,1314	0,0265	0,0020	0,0019

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Filtros de ar, óleo e gasolina para motores de veículos automotores	0,0592	0,0120	0,0009	0,0008
Peças e acessórios para o sistema de motor (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, injeção eletrônica, etc.)	0,5298	0,1070	0,0079	0,0075
Radiadores e suas partes	0,0555	0,0112	0,0008	0,0008
Caixas de marcha (velocidade)	0,0876	0,0177	0,0013	0,0012
Eixos, semi-eixos, engrenagens, mancais, juntas de articulação e outras peças para transmissão	0,1661	0,0335	0,0025	0,0023
Freios (travões) e servo-freios e suas partes (pratos, tambores, cilindros, etc.)	0,0651	0,0131	0,0010	0,0009
Amortecedores de suspensão e outras peças de suspensão (exceto molas); barras de torção	0,0637	0,0129	0,0009	0,0009
Eixos, exceto de transmissão e suas partes	0,0499	0,0101	0,0007	0,0007
Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, para veículos	0,0327	0,0066	0,0005	0,0005
Rodas, suas partes e acessórios (discos, raios, calotas, etc.)	0,0832	0,0168	0,0012	0,0012
Silenciosos e tubos de escape	0,0510	0,0103	0,0008	0,0007
N =24	4,9522	1,0000	0,0737	0,0700
35 Fabricação de outros equipamentos de transporte				
Navios de grande porte - inclusive petroleiros; rebocadores e outros similares	0,0160	0,0167	0,0002	0,0002
Vagões de carga e de passageiros	0,0282	0,0294	0,0004	0,0004
Aviões e outros veículos aéreos de peso >2 000 kg e < 15 000 kg	0,5970	0,6222	0,0091	0,0086
Peças e acessórios para motocicletas, motociclos e semelhantes	0,0665	0,0693	0,0010	0,0010
Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada >50cm ³	0,1955	0,2038	0,0030	0,0028
Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos), sem motor	0,0563	0,0587	0,0009	0,0008
N =6	0,9595	1,0000	0,0146	0,0139
36A Fabricação de artigos do mobiliário				
Armários de madeira para cozinhas	0,0161	0,0324	0,0004	0,0004
Armários de madeira para escritórios	0,0063	0,0127	0,0002	0,0002
Armários modulados de madeira para cozinhas	0,0134	0,0270	0,0004	0,0003
Armários de madeira de uso residencial, exceto guarda-roupas	0,0174	0,0351	0,0005	0,0004
Assentos e cadeiras de madeira para escritório	0,0043	0,0087	0,0001	0,0001
Assentos e cadeiras de madeira, exceto para escritório	0,0065	0,0131	0,0002	0,0002
Berços de madeira	0,0040	0,0081	0,0001	0,0001
Camas de madeira	0,0137	0,0276	0,0004	0,0003
Cômodas de madeira	0,0134	0,0270	0,0004	0,0003
Estantes de madeira de uso residencial	0,0175	0,0353	0,0005	0,0004
Guarda-roupas de madeira	0,0680	0,1370	0,0018	0,0017
Mesas de madeira de uso residencial	0,0076	0,0153	0,0002	0,0002
Mesas de madeira para cozinha	0,0030	0,0060	0,0001	0,0001
Mesas de madeira para escritório	0,0136	0,0274	0,0004	0,0003
Poltronas e sofás de madeira, exceto para escritório	0,0306	0,0617	0,0008	0,0008
Armários metálicos de uso residencial	0,0231	0,0466	0,0006	0,0006
Arquivos de metal para escritório	0,0037	0,0075	0,0001	0,0001

Tabela 5 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Brasil

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Assentos de metal para veículos rodoviários	0,0859	0,1731	0,0023	0,0022
Assentos e cadeiras de metal para escritório	0,0120	0,0242	0,0003	0,0003
Assentos e cadeiras de metal, exceto para escritório (cadeiras de praia)	0,0157	0,0316	0,0004	0,0004
Camas de metal	0,0099	0,0200	0,0003	0,0003
Mesas metálicas de uso residencial	0,0050	0,0101	0,0001	0,0001
Partes e peças para assentos e cadeiras de metal	0,0216	0,0435	0,0006	0,0005
Móveis de metal para instalações comerciais dos tipos gôndolas, expositores e semelhantes	0,0144	0,0290	0,0004	0,0004
Armários de plástico de uso residencial	0,0035	0,0071	0,0001	0,0001
Colchões de borracha, de plástico alveolares ou espuma de plástico - inclusive colchões ortopédicos	0,0566	0,1141	0,0015	0,0014
Colchões de molas metálicas	0,0094	0,0189	0,0003	0,0002
N =27	0,4962	1,0000	0,0133	0,0126
36B Fabricação de produtos diversos				
Moedas	0,0080	0,0227	0,0002	0,0002
Bicicletas e esteiras ergométricas	0,0044	0,0125	0,0001	0,0001
Bolas de futebol, inclusive as câmaras-de-ar	0,0071	0,0201	0,0002	0,0002
Bonecos e bonecas de qualquer material, mesmo com mecanismos (fantoques, marionetes)	0,0255	0,0722	0,0007	0,0006
Brinquedos representando animais ou criaturas não-humanas	0,0174	0,0493	0,0005	0,0004
Canetas esferográficas e outras canetas, inclusive cargas; lapiseiras	0,0377	0,1068	0,0010	0,0009
Lápis para escrever ou desenhar, minas para lápis ou lapiseira, giz	0,0290	0,0821	0,0008	0,0007
Botões de qualquer material	0,0210	0,0595	0,0005	0,0005
Fechos eclip (fecho de correr)	0,0238	0,0674	0,0006	0,0006
Fivelas, mesmo fivelas com fecho	0,0099	0,0280	0,0003	0,0002
Bonecas e rolos para pintura	0,0105	0,0297	0,0003	0,0003
Escovas de dentes	0,0335	0,0949	0,0009	0,0008
Pincéis e escovas para pintar, envernizar e para usos semelhantes	0,0128	0,0363	0,0003	0,0003
Vassouras e escovas para limpeza doméstica, exceto de matérias vegetais	0,0226	0,0640	0,0006	0,0006
Bijuterias de metais comuns (brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc.)	0,0079	0,0224	0,0002	0,0002
Fósforos de segurança	0,0284	0,0804	0,0007	0,0007
Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos e suas partes	0,0287	0,0813	0,0007	0,0007
Isqueiros, recarregáveis ou não	0,0137	0,0388	0,0004	0,0003
Velas, pavios, círios e artigos semelhantes	0,0112	0,0317	0,0003	0,0003
N =19	0,3531	1,0000	0,0092	0,0088
Total da Transformação Industrial N =757	58,7333	26,0000	1,0000	0,9504

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Tabela 6 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Amazonas

(continua)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
12 Indústrias extrativas	0,6681	0,2333	0,2333	0,0093
Gás natural	2,1961	0,7667	0,7667	0,0307
Óleos brutos de petróleo				
N =2	2,8642	1,0000	1,0000	0,0400
15 Fabricação de produtos alimentícios e bebidas				
Café torrado e moído - inclusive aromatizado	0,1153	0,0066	0,0017	0,0016
Cervejas e chope	0,6040	0,0347	0,0088	0,0084
Farinha de trigo	0,1073	0,0062	0,0016	0,0015
Preparações em pó para elaboração de bebidas, para fins industriais	4,5660	0,2624	0,0665	0,0638
Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para fins industriais	10,6540	0,6122	0,1551	0,1489
Refrigerantes	1,3556	0,0779	0,0197	0,0189
N =6	17,4022	1,0000	0,2534	0,2432
22 Edição, impressão e reprodução de gravações				
Discos para sistemas de leitura por raio laser (CD) reproduzidos (a partir de matrizes)	0,9062	0,4138	0,0132	0,0127
Fitas de vídeo reproduzidas (a partir de matrizes)	0,7959	0,3634	0,0116	0,0111
Fitas magnéticas reproduzidas (a partir de matrizes)	0,4878	0,2227	0,0071	0,0068
N =3	2,1899	1,0000	0,0319	0,0306
23 Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool				
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	0,3597	0,1058	0,0052	0,0050
Gasóleo (óleo diesel) e outros óleos combustíveis (fuel-oil)	1,8270	0,5376	0,0266	0,0255
Gasolina automotiva	1,2118	0,3566	0,0176	0,0169
N =38	3,3985	1,0000	0,0495	0,0475
24 Fabricação de produtos químicos				
Filme fotográfico, emulsionado, não impressionado, em rolo, para uso fotográfico, incluído o microfilme e a microficha	1,0391	0,4550	0,0151	0,0145
Fitas magnéticas preparadas para gravação, não gravadas	0,3122	0,1367	0,0045	0,0044
Líquidos para transmissões hidráulicas	0,2171	0,0951	0,0032	0,0030
Papel fotográfico, não impressionado, em rolo, para uso fotográfico, incluídos os heliográficos	0,7153	0,3132	0,0104	0,0100
N =4	2,2837	1,0000	0,0332	0,0319
25 Fabricação de artigos de borracha e plástico				
Garrafões, garrafas, frascos e artigos semelhantes de plástico, inclusive as embalagens PET	0,7791	0,4680	0,0113	0,0109
Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria eletroeletrônica	0,8563	0,5144	0,0125	0,0120
Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares	0,0294	0,0177	0,0004	0,0004
N =3	1,6648	1,0000	0,0242	0,0233

Tabela 6 - Produtos integrantes dos Índices de Quantum, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Amazonas

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
(conclusão)				
28 Fabricação de produtos de metal - exclusive máquina e equipamentos				
Aparelhos de barbear de segurança, mesmo de plástico, de lâminas não substituíveis	2,9614	0,6850	0,0431	0,0414
Lâminas de barbear de segurança, incluídos esboços em tiras	1,3615	0,3150	0,0198	0,0190
N =2	4,3229	1,0000	0,0629	0,0604
29 Fabricação de máquinas e equipamentos				
Aparelhos de ar-condicionado de paredes, de janelas ou transportáveis	1,2540	0,5497	0,0183	0,0175
Fornos de microondas	1,0271	0,4503	0,0150	0,0144
N =2	2,2811	1,0000	0,0332	0,0319
32 Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações				
Aparelhos de comutação para telefonia ou telegrafia (centrais automáticas, roteadores, etc.)	0,8412	0,0369	0,0122	0,0118
Aparelhos de reprodução de áudio de outros tipos (eletrofonos)	0,2659	0,0117	0,0039	0,0037
Gravador ou reproduutor de sinais de tv, exceto de fitas magnéticas (DVD)	0,2695	0,0118	0,0039	0,0038
Gravador/reprodutor de sinais de tv de fitas magnéticas (videocassete)	1,2850	0,0563	0,0187	0,0180
Rádios, inclusive para veículos, com ou sem dispositivo toca-fitas, relógio, etc.; micro-system	3,5663 0,5587	0,1564 0,0245	0,0519 0,0081	0,0498 0,0078
Receptor-decodificador de sinais de vídeo codificados	8,0633	0,3535	0,1174	0,1127
Telefones celulares	7,9595	0,3490	0,1159	0,1112
Televisores (receptores de televisão) a cores				
N =8	22,8094	1,0000	0,3321	0,3188
33 Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios				
Lentes para óculos, exclusive de vidro	0,4908	0,1908	0,0071	0,0069
Relógios de pulso ou de bolso	2,0816	0,8092	0,0303	0,0291
N =2	2,5724	1,0000	0,0375	0,0360
35 Fabricação de outros equipamentos de transporte				
Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos), sem motor	0,7280	0,0746	0,0106	0,0102
Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada >50cm ³	6,9938	0,7165	0,1018	0,0977
Peças e acessórios para motocicletas, motociclos e semelhantes	2,0393	0,2089	0,0297	0,0285
N =3	9,7611	1,0000	0,1421	0,1364
Total da Transformação Industrial N =36	68,6860	10,0000	1,0000	0,9600

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Tabela 7 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Pará

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
12 Indústrias extrativas				
Minérios de alumínio (bauxita, mesmo calcinada) em bruto ou beneficiados	7,2003	0,1827	0,1827	0,0981
Minérios de ferro beneficiados (classificados, concentrados, pelotizados, sinterizados, etc.)	30,4212	0,7718	0,7718	0,4144
Minérios de manganês (manganita, pirolusita, etc.) em bruto ou beneficiados	1,7923	0,0455	0,0455	0,0244
N =3	39,4138	1,0000	1,0000	0,5369
15 Fabricação de produtos alimentícios e bebidas				
Café torrado e moído	0,1171	0,0406	0,0034	0,0016
Cervejas e chope	0,1652	0,0572	0,0049	0,0023
Coco ralado (farinha de coco)	0,1197	0,0415	0,0035	0,0016
Crustáceos congelados	0,1164	0,0403	0,0034	0,0016
Farinha de trigo	0,3380	0,1171	0,0099	0,0046
Palmitos preparados ou conservados, congelados ou não	0,6504	0,2253	0,0191	0,0089
Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)	0,0748	0,0259	0,0022	0,0010
Refrigerantes	1,3053	0,4521	0,0384	0,0178
N =8	2,8869	1,0000	0,0849	0,0393
20 Fabricação de produtos de madeira				
Folhas para folheados, laminas e folhas para compensados (contraplacados)	0,2146	0,0451	0,0063	0,0029
Madeira compensada (contraplacada), constituída exclusivamente de folhas de madeira	1,1792	0,2480	0,0347	0,0161
Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes	0,3518	0,0740	0,0103	0,0048
Madeira densificada (compactada), em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	0,3570	0,0751	0,0105	0,0049
Madeira serrada, aplainada ou polida	2,6531	0,5579	0,0780	0,0361
N =5	4,7557	1,0000	0,1399	0,0648
21 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel				
Palpel higiênico	0,6017	0,3218	0,0177	0,0082
Pastas químicas de madeira, processo sulfato, branqueadas	1,2681	0,6782	0,0373	0,0173
N =2	1,8698	1,0000	0,0550	0,0255
26 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos				
Caulim beneficiado, não associado à extração	3,4351	0,7500	0,1010	0,0468
Cimentos Portland, exceto brancos	1,1452	0,2500	0,0337	0,0156
N =2	4,5803	1,0000	0,1347	0,0624
27 Metalurgia básica				
Alumínio não ligado em formas brutas (lingotes, plaquetas, granelhas, etc.)	12,2638	0,6161	0,3607	0,1671
Ferro-gusa	0,8218	0,0413	0,0242	0,0112
Óxido de alumínio (alumina calcinada)	6,8206	0,3426	0,2006	0,0929
N = 3	19,9062	1,0000	0,5855	0,2712
Total da Transformação Industrial N = 20	33,9989	5,0000	1,0000	0,4631

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Tabela 8 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Região Nordeste

(continua)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
12 Indústrias extrativas				
Gás natural	1,0988	0,1657	0,1657	0,0177
Magnésia calcinada a fundo e outros óxidos de magnésio; carbonato de magnésio natural (magnesita); magnésio	0,1757	0,0265	0,0265	0,0028
Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc.) em bruto ou beneficiados	0,1507	0,0227	0,0227	0,0024
Óleos brutos de petróleo	4,9496	0,7465	0,7465	0,0797
Pedras britadas	0,0823	0,0124	0,0124	0,0013
Sal de cozinha (cloreto de sódio)	0,1734	0,0262	0,0262	0,0028
N =6	6,6305	1,0000	1,0000	0,1068
15 Fabricação de produtos alimentícios e bebidas				
Açúcar cristal	1,3008	0,0968	0,0234	0,0209
Açúcar demerara	0,7290	0,0543	0,0131	0,0117
Açúcar refinado de cana	0,2431	0,0181	0,0044	0,0039
Águas minerais e águas gaseificadas sem adoçantes ou aromatizantes	0,1665	0,0124	0,0030	0,0027
Amendoins, castanhas de caju e semelhantes torrados, salgados ou conservados de outro modo	0,3657	0,0272	0,0066	0,0059
Amido de milho	0,0376	0,0028	0,0007	0,0006
Biscoitos e bolachas	0,6057	0,0451	0,0109	0,0098
Bombons, caramelos, balas, pastilhas e outros confeitados, sem cacau	0,0392	0,0029	0,0007	0,0006
Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	0,2195	0,0163	0,0040	0,0035
Cachaça ou caninha (aguardente de cana-de-açúcar); rum ou tafiá	0,3776	0,0281	0,0068	0,0061
Café torrado e moído - inclusive aromatizado	0,3199	0,0238	0,0058	0,0052
Carnes e miudezas de aves (frescas, refrigeradas ou congeladas)	0,0957	0,0071	0,0017	0,0015
Castanha de caju beneficiada, exceto torrada, salgada ou conservada de outro modo	0,4759	0,0354	0,0086	0,0077
Cervejas e chope	1,9869	0,1479	0,0358	0,0320
Chocolates e outras preparações alimentícias contendo cacau	0,0324	0,0024	0,0006	0,0005
Coco ralado (farinha de coco)	0,1577	0,0117	0,0028	0,0025
Crustáceos congelados	0,0567	0,0042	0,0010	0,0009
Farinha de milho (inclusive fubá)	0,0892	0,0066	0,0016	0,0014
Farinha de trigo	1,0450	0,0778	0,0188	0,0168
Farinhas e <i>pellets</i> da extração do óleo de soja	0,3290	0,0245	0,0059	0,0053
Leite de coco	0,1594	0,0119	0,0029	0,0026
Leite em pó, blocos ou grânulos	0,3405	0,0253	0,0061	0,0055
Leite esterilizado/ UHT/ Longa Vida	0,1892	0,0141	0,0034	0,0030
Manteiga, gordura e óleo de cacau	0,5503	0,0410	0,0099	0,0089
Margarina	0,1553	0,0116	0,0028	0,0025
Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)	0,2992	0,0223	0,0054	0,0048
Misturas e pastas para produtos de padaria, pastelaria, etc.	0,0442	0,0033	0,0008	0,0007
Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	0,2714	0,0202	0,0049	0,0044
Óleo de soja refinado	0,3657	0,0272	0,0066	0,0059
Óleos vegetais, hidrogenados, mesmo refinados	0,1109	0,0083	0,0020	0,0018
Pasta de cacau, inclusive líquido	0,1633	0,0122	0,0029	0,0026
Preparações à base de leite, farinhas, sêmolos ou amidos, etc., para alimentação infantil	0,0727	0,0054	0,0013	0,0012

Tabela 8 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Região Nordeste

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)	0,0648	0,0048	0,0012	0,0010
Produtos de salamiaria (salame, salsicha, lingüiça, mortadela, presunto, patês, etc.)	0,0211	0,0016	0,0004	0,0003
Refrigerantes	1,5947	0,1187	0,0287	0,0257
Sêmeas, farelo e outros resíduos de trigo	0,1175	0,0087	0,0021	0,0019
Sorvetes, picolés e produtos gelados semelhantes	0,1633	0,0122	0,0029	0,0026
Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	0,0779	0,0058	0,0014	0,0013
N =38	9,7274	0,7241	0,1753	0,1566
17 Fabricação de produtos têxteis				
Fios de algodão	1,2203	0,2462	0,0220	0,0196
Fios de algodão (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo	0,2793	0,0564	0,0050	0,0045
Linha ou fios de filamentos sintéticos para costurar, bordar e semelhantes	0,0965	0,0195	0,0017	0,0016
Linhas ou fios de algodão para costurar, bordar e semelhantes	0,0674	0,0136	0,0012	0,0011
Não-tecidos ou falsos tecidos, de fibras naturais, artificiais ou sintéticas, mesmo acabados	0,0916	0,0185	0,0017	0,0015
Sacos para embalagem de polietileno, polipropileno, fita rafia ou outras matérias têxteis sintéticas ou artificiais	0,0682	0,0138	0,0012	0,0011
Tecidos contendo 85% ou mais de filamentos sintéticos ou artificiais, tintos ou estampados	0,1053	0,0212	0,0019	0,0017
Tecidos de algodão, exceto mesclados	2,0402	0,4117	0,0368	0,0329
Tecidos de algodão, mesclados com fibras artificiais, sintéticas ou outras fibras, tintos ou estampados	0,3578	0,0722	0,0064	0,0058
Tecidos de malha de algodão, inclusive mistos (exceto atalhados, veludos e pelúcias)	0,1547	0,0312	0,0028	0,0025
Tecidos de malha de fibras artificiais ou sintéticas, inclusive mistos (exceto atalhados, veludos e pelúcias)	0,2831	0,0571	0,0051	0,0046
Tecidos e feltros combinados com matérias diversas, inclusive artefatos, para usos técnicos	0,0337	0,0068	0,0006	0,0005
Toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes, de tecidos atalhados de algodão	0,1579	0,0319	0,0028	0,0025
N =13	3,2009	0,6459	0,0577	0,0515
18 Confeção de artigos do vestuário e acessórios				
Bermudas, jardineiras, shorts (calções) e semelhantes, para uso masculino, de qualquer tecido plano	0,0614	0,0550	0,0011	0,0010
Calças compridas para uso feminino, de qualquer tecido plano	0,2324	0,2080	0,0042	0,0037
Calças para uso masculino de qualquer tecido plano	0,0666	0,0596	0,0012	0,0011
Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções), exceto de banho, de malha, de uso feminino	0,0184	0,0165	0,0003	0,0003
Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções), exceto de banho, de malha, de uso masculino	0,0249	0,0223	0,0004	0,0004
Calcinhas ou sutiãs, de malha, para uso feminino	0,0553	0,0495	0,0010	0,0009
Camisas de malha de uso masculino	0,3492	0,3125	0,0063	0,0056
Camisas para uso masculino de qualquer tecido plano	0,1146	0,1026	0,0021	0,0018
Camisas, blusas e semelhantes de malha, de uso feminino	0,0098	0,0088	0,0002	0,0002
Camisetas (<i>T-Shirts</i>) e camisetas interiores, de malha de algodão	0,0910	0,0814	0,0016	0,0015

Tabela 8 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Região Nordeste

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Cintas e cintas-calças	0,0041	0,0037	0,0001	0,0001
Luvas de borracha para segurança e proteção	0,0677	0,0606	0,0012	0,0011
Maiôs e biquínis de banho e semelhantes, de malha	0,0096	0,0086	0,0002	0,0002
Roupas interiores (anágua, combinações), para uso feminino, de malha	0,0054	0,0048	0,0001	0,0001
Vestuário para uso profissional (jalecos, aventais, macacões, batinas, togas, uniformes, fardas, vestuário de uso especial) e outras roupas semelhantes	0,0069	0,0062	0,0001	0,0001
N =15	0,6583	0,5892	0,0119	0,0106
19 Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados				
Calçados de borracha moldada, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.) - exceto tênis	0,5195	0,1864	0,0094	0,0084
Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional	0,5207	0,1868	0,0094	0,0084
Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis e para uso profissional	0,1089	0,0391	0,0020	0,0018
Calçados de plástico, exceto tênis e para uso profissional	1,0647	0,3820	0,0192	0,0171
Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo (<i>wet blue/box call</i>) ou secos (<i>crust</i>)	0,1112	0,0399	0,0020	0,0018
Couros e peles de bovinos e equídeos simplesmente curtidos ou recurtidos	0,0015	0,0005	0,0000	0,0000
Tênis atlético, de material têxtil (exclusivamente para a prática de esportes)	0,0343	0,0123	0,0006	0,0006
Tênis passeio, de couro (feminino, masculino ou infantil) - exceto para a prática de esportes	0,4261	0,1529	0,0077	0,0069
N =8	2,7869	1,0000	0,0502	0,0449
21 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel				
Caixas de papelão ondulado ou corrugado	0,1804	0,0794	0,0033	0,0029
Caixas e cartonagens dobráveis de cartão, cartolina ou papelão liso	0,0345	0,0152	0,0006	0,0006
Papel higiênico	0,0967	0,0426	0,0017	0,0016
Papel kraft para embalagem, não revestido, exceto encrespado ou estampado	0,0896	0,0394	0,0016	0,0014
Papel, não revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (offset, sulfite, bíblia, bouffant, monolucido)	0,5867	0,2582	0,0106	0,0094
Pastas químicas de madeira, processo sulfato, branqueadas	1,2078	0,5316	0,0218	0,0194
Sacos e bolsas de papel	0,0765	0,0337	0,0014	0,0012
N =7	2,0918	0,9206	0,0377	0,0337
23 Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool				
Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume $\geq 80\%$ (anidro e hidratado)	1,0475	0,1102	0,0189	0,0169
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	0,9164	0,0964	0,0165	0,0148
Gasóleo (óleo diesel) e outros óleos combustíveis (fuel-oil)	4,2022	0,4420	0,0757	0,0677
Gasolina automotiva	1,2606	0,1326	0,0227	0,0203
Naftas para petroquímica	1,8718	0,1969	0,0337	0,0301
Querosenes de aviação	0,2086	0,0219	0,0038	0,0034
N =6	9,2985	0,9781	0,1676	0,1497

Tabela 8 - Produtos integrantes dos índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Região Nordeste

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
24 Fabricação de produtos químicos				
6-Hexanolactama (épsilon-caprolactama)	0,1702	0,0148	0,0031	0,0027
Ácido sulfúrico	0,0588	0,0051	0,0011	0,0009
Acrilonitrila	0,1286	0,0112	0,0023	0,0021
Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio	0,5288	0,0460	0,0095	0,0085
Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, potássicos	0,3614	0,0315	0,0065	0,0058
Agentes orgânicos de superfície, exceto sabões	0,0734	0,0064	0,0013	0,0012
Amoníaco (amônia)	0,1770	0,0154	0,0032	0,0028
Benzeno	0,2364	0,0206	0,0043	0,0038
Borracha de estireno-butadieno	0,2871	0,0250	0,0052	0,0046
Buta - 1,3 - dieno não-saturado	0,1357	0,0118	0,0024	0,0022
Cloro	0,0570	0,0050	0,0010	0,0009
Copolímero de etileno / acetato de vinila (EVA)	0,0660	0,0057	0,0012	0,0011
Dióxidos de titânio	0,5213	0,0454	0,0094	0,0084
Estireno	0,1390	0,0121	0,0025	0,0022
Etanolaminas e seus sais	0,0553	0,0048	0,0010	0,0009
Éter metil-ter-butílico (MTBE)	0,0944	0,0082	0,0017	0,0015
Etileno (eteno) não-saturado	1,3887	0,1209	0,0250	0,0224
Etileno glicol (etanodiol)	0,1432	0,0125	0,0026	0,0023
Hidróxido de sódio (soda cáustica) sólido ou hidróxido de potássio (potassa cáustica)	0,8427	0,0734	0,0152	0,0136
Hipocloritos de cálcio - inclusive o comercial	0,1068	0,0093	0,0019	0,0017
Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos	0,4171	0,0363	0,0075	0,0067
Octanol (álcool octílico) e seus isômeros	0,1023	0,0089	0,0018	0,0016
Oxigênio	0,1932	0,0168	0,0035	0,0031
Policarbonatos	0,0499	0,0043	0,0009	0,0008
Policloreto de vinila (PVC)	1,3918	0,1212	0,0251	0,0224
Polietileno de alta densidade (PEAD)	1,0991	0,0957	0,0198	0,0177
Polietileno de baixa densidade (PEBD)	0,5999	0,0522	0,0108	0,0097
Polietileno linear, em forma primária, com densidade inferior a 0,94	0,2731	0,0238	0,0049	0,0044
Polipropileno (PP)	0,3151	0,0274	0,0057	0,0051
Princípios ativos para herbicidas	0,1297	0,0113	0,0023	0,0021
Propeno (propileno) não-saturado	0,4341	0,0378	0,0078	0,0070
Rodenticidas e outros produtos semelhantes, para uso domissanitário direto	0,0027	0,0002	0,0000	0,0000
Sabões para usos domésticos ou industrial, em barras, pedaços, flocos, ou outras formas	0,0364	0,0032	0,0007	0,0006
Sulfato de amônio ou uréia	0,3214	0,0280	0,0058	0,0052
Tintas e vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para construção	0,0100	0,0009	0,0002	0,0002
Tintas e vernizes para construção	0,2479	0,0216	0,0045	0,0040
Vacinas para medicina veterinária	0,1019	0,0089	0,0018	0,0016
Xilenos (o-xileno, m-xileno ou p-xileno)	0,1881	0,0164	0,0034	0,0030
N =38	11,3153	0,9852	0,2040	0,1822
26 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos				
Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre qualquer material	0,0847	0,0372	0,0015	0,0014

Tabela 8 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Região Nordeste

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Cimentos não pulverizados, denominados clinkers	0,1819	0,0799	0,0033	0,0029
Cimentos Portland, exceto brancos	1,0708	0,4702	0,0193	0,0172
Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto (estacas, postes, caixas de água, etc.)	0,0774	0,0340	0,0014	0,0012
Garrafas, garrafões e frascos de vidro para embalagem	0,2211	0,0971	0,0040	0,0036
Gesso corado ou não	0,0210	0,0092	0,0004	0,0003
Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado \geq 7cm) (azulejos de cerâmica decorados)	0,2541	0,1116	0,0046	0,0041
Massa de concreto preparada para construção	0,1770	0,0777	0,0032	0,0028
Painéis, ladrilhos, telhas e semelhantes, de fibrocimento	0,0532	0,0234	0,0010	0,0009
Pias, banheiras, bidês e semelhantes para uso sanitário, de cerâmica, exceto porcelana	0,0803	0,0353	0,0014	0,0013
Telhas de cerâmica	0,0559	0,0245	0,0010	0,0009
N = 11	2,1927	0,9628	0,0395	0,0353
27 Metalurgia básica				
Alumínio não ligado em formas brutas (lingotes, plaquetas, granelhas, etc.)	1,8215	0,2889	0,0328	0,0293
Arames de aço ao carbono	0,0639	0,0101	0,0012	0,0010
Arames farpados de aço	0,0436	0,0069	0,0008	0,0007
Barras de aço ao carbono	0,1289	0,0204	0,0023	0,0021
Barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre (latão, cuproníquel, <i>mailechort</i> , etc.)	1,0017	0,1589	0,0181	0,0161
Barras, perfis ou vergalhões de alumínio	0,0151	0,0024	0,0003	0,0002
Chapas e tiras de alumínio, em outras formas	0,3528	0,0560	0,0064	0,0057
Ferro-gusa	0,3137	0,0498	0,0057	0,0051
Ferrossilício	0,0628	0,0100	0,0011	0,0010
Fio-máquina de aço ao carbono	0,2709	0,0430	0,0049	0,0044
Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono	0,3394	0,0538	0,0061	0,0055
Ouro em barras, fios, perfis, chapas e outras formas semimanufaturadas	0,4873	0,0773	0,0088	0,0078
Óxido de alumínio (alumina calcinada)	0,9139	0,1450	0,0165	0,0147
Vergalhões de aço ao carbono	0,4888	0,0775	0,0088	0,0079
N = 14	6,3043	1,0000	0,1136	0,1015
31 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos				
Componentes elétricos de ignição para motores à explosão ou diesel e suas partes (chaves, velas, bobinas, alternadores, etc.)	0,1620	0,1214	0,0029	0,0026
Eletrodos, escovas e outros artigos de carvão ou grafita para usos elétricos	0,3824	0,2866	0,0069	0,0062
Jogos de fios para velas de ignição e outros chicotes elétricos para veículos	0,2105	0,1577	0,0038	0,0034
Lâmpadas e tubos incandescentes de halógenos, de tungstênio e de outros tipos - exceto ultravioleta e infravermelho	0,0712	0,0534	0,0013	0,0011
Pilhas ou baterias elétricas, volume \leq 300cm ³ , exclusive para veículos	0,4525	0,3391	0,0082	0,0073
Transformadores, exclusive de dielétrico líquido	0,0558	0,0418	0,0010	0,0009
N = 6	0,7900	0,5920	0,0142	0,0127
Total da Transformação Industrial N = 156	12,3568	2,2761	0,2227	0,1990

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Tabela 9 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Ceará

(continua)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
15 Fabricação de produtos alimentícios e bebidas				
Águas minerais e águas gaseificadas sem adoçantes ou aromatizantes	0,2383	0,0123	0,0039	0,0039
Amendoins, castanhas de caju e semelhantes torrados, salgados ou conservados de outro modo	2,3362	0,1202	0,0384	0,0384
Biscoitos e bolachas	4,1568	0,2138	0,0683	0,0683
Cachaça ou caninha (aguardente de cana-de-açúcar); rum ou tafiá	0,4548	0,0234	0,0075	0,0075
Café torrado e moído - inclusive aromatizado	0,4530	0,0233	0,0074	0,0074
Castanha de caju beneficiada, exceto torrada, salgada ou conservada de outro modo	2,4047	0,1237	0,0395	0,0395
Cervejas e chope	0,7047	0,0362	0,0116	0,0116
Coco ralado (farinha de coco)	0,5494	0,0283	0,0090	0,0090
Crustáceos congelados	0,4417	0,0227	0,0073	0,0073
Farinha de trigo	2,7820	0,1431	0,0457	0,0457
Leite de coco	0,3366	0,0173	0,0055	0,0055
Leite esterilizado/ UHT/ Longa Vida	0,1258	0,0065	0,0021	0,0021
Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)	1,5753	0,0810	0,0259	0,0259
Refrigerantes	2,5747	0,1324	0,0423	0,0423
Sêmeas, farelo e outros resíduos de trigo	0,3084	0,0159	0,0051	0,0051
N =15	19,4424	1,0000	0,3195	0,3195
17 Fabricação de produtos têxteis				
Fios de algodão	7,3639	0,3829	0,1210	0,1210
Não-tecidos ou falsos tecidos, de fibras naturais, artificiais ou sintéticas, mesmo acabados	0,2690	0,0140	0,0044	0,0044
Tecidos de algodão, exceto mesclados	9,2461	0,4808	0,1519	0,1519
Tecidos de malha de algodão, inclusive mistos (exceto atoalhados, veludos e pelúcias)	0,5438	0,0283	0,0089	0,0089
Tecidos de malha de fibras artificiais ou sintéticas, inclusive mistos (exceto atoalhados, veludos e pelúcias)	1,8076	0,0940	0,0297	0,0297
N =5	19,2304	1,0000	0,3160	0,3160
18 Confeção de artigos do vestuário e acessórios				
Bermudas, jardineiras, <i>shorts</i> (calções) e semelhantes, para uso masculino, de qualquer tecido plano	0,2177	0,0720	0,0036	0,0036
Calças compridas para uso feminino, de qualquer tecido plano	0,8334	0,2754	0,0137	0,0137
Calças para uso masculino de qualquer tecido plano	0,2955	0,0977	0,0049	0,0049
Calças, bermudas, calções e semelhantes, para uso masculino, de qualquer tecido plano, para uso profissional	0,0901	0,0298	0,0015	0,0015
Calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções), exceto de banho, de malha, de uso feminino	0,0910	0,0301	0,0015	0,0015
Calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções), exceto de banho, de malha, de uso masculino	0,1246	0,0412	0,0020	0,0020
Calcinhas ou sutiãs, de malha, para uso feminino	0,3138	0,1037	0,0052	0,0052
Camisas de malha de uso masculino	0,4114	0,1360	0,0068	0,0068
Camisas para uso masculino de qualquer tecido plano	0,3924	0,1297	0,0064	0,0064
Camisas, blusas e semelhantes de malha, de uso feminino	0,0487	0,0161	0,0008	0,0008
Camisetas (<i>T-Shirts</i>) e camisetas interiores, de malha de algodão	0,0583	0,0193	0,0010	0,0010

Tabela 9 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Ceará

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Cintas e cintas-calças	0,0132	0,0044	0,0002	0,0002
Maiôs e biquínis de banho e semelhantes, de malha	0,0567	0,0187	0,0009	0,0009
Roupa de malha, de dormir ou de banho (pijamas, camisolas, roupões, etc.), para uso feminino	0,0250	0,0083	0,0004	0,0004
Roupas interiores (anáguas, combinações), para uso feminino, de malha	0,0312	0,0103	0,0005	0,0005
Vestuário para uso profissional (jalecos, aventais, macacões, batinas, togas, uniformes, fardas, vestuário de uso especial) e outras roupas semelhantes	0,0226	0,0075	0,0004	0,0004
N =16	3,0256	1,0000	0,0497	0,0497
19 Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados				
Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional	2,5027	0,2695	0,0411	0,0411
Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis e para uso profissional	0,0411	0,0044	0,0007	0,0007
Calçados de plástico, exceto tênis e para uso profissional	6,7261	0,7243	0,1105	0,1105
Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo (<i>wet blue/box call</i>) ou secos (<i>crust</i>)	0,0167	0,0018	0,0003	0,0003
N =4	9,2866	1,0000	0,1526	0,1526
23 Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool				
Asfalto de petróleo, cimento asfáltico ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos	1,0765	0,2645	0,0177	0,0177
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	1,1632	0,2858	0,0191	0,0191
Gasóleo (óleo diesel) e outros óleos combustíveis (<i>fuel-oil</i>)	0,6073	0,1492	0,0100	0,0100
Gasolina automotiva	0,6771	0,1664	0,0111	0,0111
Óleos lubrificantes sem aditivos	0,5459	0,1341	0,0090	0,0090
N =5	4,0700	1,0000	0,0669	0,0669
24 Fabricação de produtos químicos				
Carbonato de cálcio	0,5586	0,3494	0,0092	0,0092
Oxigênio	0,1742	0,1090	0,0029	0,0029
Tintas e vernizes dissolvidos em meio não-aquoso, para construção	0,0604	0,0378	0,0010	0,0010
Tintas e vernizes para construção	0,2436	0,1524	0,0040	0,0040
Vacinas para medicina veterinária	0,5620	0,3515	0,0092	0,0092
N =5	1,5988	1,0000	0,0263	0,0263
26 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos				
Asfaltos preparados, emulsões asfálticas ou misturas betuminosas à base de asfalto ou de betumes	0,0735	0,0381	0,0012	0,0012
Cimentos <i>Portland</i> , exceto brancos	1,7330	0,8978	0,0285	0,0285
Gesso corado ou não	0,0517	0,0268	0,0008	0,0008
Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado \geq 7cm) (azulejos de cerâmica decorados)	0,0720	0,0373	0,0012	0,0012
N =4	1,9302	1,0000	0,0317	0,0317

Tabela 9 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Ceará

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
(conclusão)				
27 Metalurgia básica				
Barras de aço ao carbono	0,4302	0,4900	0,0071	0,0071
Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono	0,1150	0,1310	0,0019	0,0019
Vergalhões de aço ao carbono	0,3327	0,3790	0,0055	0,0055
N =3	0,8779	1,0000	0,0144	0,0144
28 Fabricação de produtos de metal - exclusive máquina e equipamentos				
Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas	0,1566	0,1534	0,0026	0,0026
Latas de ferro e aço, inclusive de folhas-de-flandres, para embalagem de produtos diversos <50L, inclusive aerosol	0,4251	0,4163	0,0070	0,0070
Rolhas, tampas ou cápsulas metálicas, mesmo associadas a outras matérias	0,4394	0,4303	0,0072	0,0072
N =3	1,0211	1,0000	0,0168	0,0168
31 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos				
Equipamentos de alimentação ininterrupta de energia (<i>no break</i>)	0,0306	0,0813	0,0005	0,0005
Transformadores, exclusive de dielétrico líquido	0,3460	0,9187	0,0057	0,0057
N =2	0,3766	1,0000	0,0062	0,0062
Total da Transformação Industrial N =62	60,8596	10,0000	1,0000	1,0000

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Tabela 10 - Produtos integrantes dos índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Pernambuco

(continua)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
15 Fabricação de produtos alimentícios e bebidas				
Açúcar cristal	2,7788	0,1500	0,0557	0,0557
Açúcar demerara	0,6596	0,0356	0,0132	0,0132
Açúcar refinado de cana	0,9310	0,0502	0,0187	0,0187
Águas minerais e águas gaseificadas sem adoçantes ou aromatizantes	0,2064	0,0111	0,0041	0,0041
Amido de milho	0,2290	0,0124	0,0046	0,0046
Arroz semibranqueado ou branqueado, polido, brunido, parboilizado ou não	0,1879	0,0101	0,0038	0,0038
Biscoitos e bolachas	0,5869	0,0317	0,0118	0,0118
Cachaça ou caninha (aguardente de cana-de-açúcar); rum ou tafiá	1,7746	0,0958	0,0356	0,0356
Café torrado	0,1643	0,0089	0,0033	0,0033
Café torrado e moído	0,1812	0,0098	0,0036	0,0036
Carnes e miudezas de aves (frescas, refrigeradas ou congeladas)	0,5564	0,0300	0,0112	0,0112
Cervejas e chope	2,1041	0,1136	0,0422	0,0422
Chocolate e outras preparações alimentícias contendo cacau	0,2469	0,0133	0,0050	0,0050
Farinha de trigo	1,1989	0,0647	0,0241	0,0241
Leite esterilizado/ UHT/ Longa Vida	0,3500	0,0189	0,0070	0,0070
Margarina	0,6226	0,0336	0,0125	0,0125
Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)	0,3785	0,0204	0,0076	0,0076
Misturas e pastas para produtos de padaria, pastelaria, etc.	0,2193	0,0118	0,0044	0,0044
Óleos vegetais, hidrogenados, mesmo refinados	0,3498	0,0189	0,0070	0,0070
Preparações à base de leite, farinhas, sêmolos ou amidos, etc., para alimentação infantil	0,5518	0,0298	0,0111	0,0111
Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)	0,3528	0,0190	0,0071	0,0071
Produtos de salamiaria (salame, salsicha, lingüiça, mortadela, presunto, patês, etc.)	0,1413	0,0076	0,0028	0,0028
Refrigerantes	2,2655	0,1223	0,0454	0,0454
Sêmeas, farelo e outros resíduos de trigo	0,1083	0,0058	0,0022	0,0022
Sorvetes, picolés e produtos gelados semelhantes	1,3833	0,0747	0,0278	0,0278
N =25	18,5292	1,0000	0,3717	0,3717
17 Fabricação de produtos têxteis				
Fios de algodão singelos (simples)	0,0528	0,0328	0,0011	0,0011
Tecidos de algodão, exceto mesclados	0,3648	0,2268	0,0073	0,0073
Tecidos de algodão, mesclados com fibras artificiais, sintéticas ou outras fibras, tintos ou estampados	1,1912	0,7404	0,0239	0,0239
N =3	1,6088	1,0000	0,0323	0,0323
19 Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados				
Calçados de borracha moldada, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.) - exceto tênis	0,2723	0,8425	0,0055	0,0055
Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo (<i>wet blue/box call</i>) ou secos (<i>crust</i>)	0,0509	0,1575	0,0010	0,0010
N =2	0,3232	1,0000	0,0065	0,0065

Tabela 10 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Pernambuco

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
21 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel				
Caixas de papelão ondulado ou corrugado	0,5858	0,4298	0,0118	0,0118
Caixas e cartonagens dobráveis de cartão, cartolina ou papelão liso	0,1785	0,1310	0,0036	0,0036
Papel <i>kraft</i> para embalagem, não-revestido, exceto encrespado ou estampado	0,2414	0,1771	0,0048	0,0048
Sacos e bolsas de papel	0,3574	0,2622	0,0072	0,0072
N =4	1,3631	1,0000	0,0273	0,0273
23 Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool				
Álcool etílico não-desnaturado, com teor alcoólico em volume $\geq 80\%$ (anidro e hidratado)	1,4499	1,0000	0,0291	0,0291
N =1	1,4499	1,0000	0,0291	0,0291
24 Fabricação de produtos químicos				
Aubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio	0,1057	0,0229	0,0021	0,0021
Borracha de estireno-butadieno	1,1348	0,2460	0,0228	0,0228
Hidróxido de sódio (soda cáustica) sólido ou hidróxido de potássio (potassa cáustica)	0,0697	0,0151	0,0014	0,0014
Hipocloritos de cálcio - inclusive o comercial	0,6590	0,1429	0,0132	0,0132
Oxigênio	0,8561	0,1856	0,0172	0,0172
Preparações para lavagens, inclusive detergentes	0,2047	0,0444	0,0041	0,0041
Rodenticidas e outros produtos semelhantes, para uso domissanitário direto	0,0129	0,0028	0,0003	0,0003
Sabões para usos domésticos ou industrial, em barras, pedaços, flocos, ou outras formas	0,1933	0,0419	0,0039	0,0039
Tintas e vernizes para construção	1,3760	0,2983	0,0276	0,0276
N =9	4,6122	1,0000	0,0925	0,0925
25 Fabricação de artigos de borracha e plástico				
Garraões, garrafas, frascos e artigos semelhantes de plástico, inclusive as embalagens PET	0,0358	0,0249	0,0007	0,0007
Películas (filmes) e outras formas planas de plásticos, não-alveolares, não-reforçadas nem estratificadas, sem suporte	0,5440	0,3777	0,0109	0,0109
Pneumáticos recauchutados	0,0193	0,0134	0,0004	0,0004
Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos de plástico para fechar recipientes	0,1621	0,1125	0,0033	0,0033
Sacos de lixo, de plástico	0,0610	0,0424	0,0012	0,0012
Sacos ou sacolas de plástico para embalagens, de qualquer dimensão	0,0680	0,0472	0,0014	0,0014
Tubos, canos e mangueiras de plásticos, com ou sem acessórios, exclusive eletrodutos	0,5501	0,3819	0,0110	0,0110
N =7	1,4403	1,0000	0,0289	0,0289
26 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos				
Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre qualquer material	0,5377	0,1554	0,0108	0,0108
Cimentos não-pulverizados, denominados <i>clinkers</i>	0,4370	0,1263	0,0088	0,0088
Cimentos <i>Portland</i> , exceto brancos	0,2104	0,0608	0,0042	0,0042
Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto	0,1666	0,0482	0,0033	0,0033

Tabela 10 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Pernambuco

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Garrafas, garrafões e frascos de vidro para embalagem	1,3232	0,3825	0,0265	0,0265
Massa de concreto preparada para construção	0,2457	0,0710	0,0049	0,0049
Painéis, ladrilhos, telhas e semelhantes, de fibrocimento	0,1318	0,0381	0,0026	0,0026
Pias, banheiras, bidês e semelhantes para uso sanitário, de cerâmica, exceto porcelana	0,4070	0,1177	0,0082	0,0082
N =8	3,4594	1,0000	0,0694	0,0694
27 Metalurgia básica				
Arames de aço ao carbono	0,0208	0,0031	0,0004	0,0004
Arames farpados de aço	0,0074	0,0011	0,0001	0,0001
Barras, perfis ou vergalhões de alumínio	0,1319	0,0197	0,0026	0,0026
Chapas e tiras de alumínio, em outras formas	3,9166	0,5840	0,0786	0,0786
Fio-máquina de aço ao carbono	0,6536	0,0975	0,0131	0,0131
Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono	0,0432	0,0064	0,0009	0,0009
Vergalhões de aços ao carbono	1,9326	0,2882	0,0388	0,0388
N =7	6,7061	1,0000	0,1345	0,1345
28 Fabricação de produtos de metal - exclusive máquina e equipamentos				
Grampos, armelas, percevejos, tachas, pregos e semelhantes, de ferro e aço	0,3218	0,0638	0,0065	0,0065
Latas de alumínio para embalagem de produtos diversos	3,6378	0,7210	0,0730	0,0730
Latas de ferro e aço, inclusive de folhas de flandres, para embalagem de produtos diversos <50L, inclusive aerosol	0,3127	0,0620	0,0063	0,0063
Palha (lã) de ferro e aço; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes de fios de ferro e aço	0,5418	0,1074	0,0109	0,0109
Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes de ferro e aço >300L, para armazenamento ou processamento de matérias sólidas	0,0706	0,0140	0,0014	0,0014
Rolhas, tampas ou cápsulas metálicas, mesmo associadas a outras matérias	0,1605	0,0318	0,0032	0,0032
N =6	5,0452	1,0000	0,1012	0,1012
31 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos				
Baterias ou acumuladores elétricos para veículos	0,7393	0,1392	0,0148	0,0148
Jogos de fios para velas de ignição e outros chicotes elétricos para veículos	1,2546	0,2363	0,0252	0,0252
Lâmpadas e tubos incandescentes de halógenos, de tungstênio e de outros tipos - exceto ultravioleta e infravermelho	0,3793	0,0714	0,0076	0,0076
Pilhas ou baterias elétricas, volume ≤=300cm ³ , exclusive para veículos	2,9368	0,5531	0,0589	0,0589
N =4	5,3100	1,0000	0,1065	0,1065
Total da Transformação Industrial N =76	49,8474	11,0000	1,0000	1,0000

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Tabela 11 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Bahia

(continua)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
12 Indústrias extrativas				
Gás natural	0,8062	0,1632	0,1632	0,0122
Magnésio calcinado a fundo e outros óxidos de magnésio; carbonato de magnésio natural (magnesita); magnésio	0,3277	0,0664	0,0664	0,0050
Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc.) em bruto ou beneficiados	0,4504	0,0912	0,0912	0,0068
Óleos brutos de petróleo	3,2335	0,6547	0,6547	0,0489
Pedras britadas	0,1211	0,0245	0,0245	0,0018
N =5	4,9389	1,0000	1,0000	0,0747
15 Fabricação de produtos alimentícios e bebidas				
Águas minerais e águas gaseificadas sem adoçantes ou aromatizantes	0,1029	0,0135	0,0017	0,0016
Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	0,3007	0,0394	0,0049	0,0045
Café torrado e moído - inclusive aromatizado	0,1515	0,0198	0,0025	0,0023
Cervejas e chope	2,0072	0,2628	0,0328	0,0304
Farinha de trigo	0,3749	0,0491	0,0061	0,0057
Farinhas e <i>pellets</i> da extração do óleo de soja	0,7628	0,0999	0,0125	0,0115
Leite em pó, blocos ou grânulos	0,6788	0,0889	0,0111	0,0103
Manteiga, gordura e óleo de cacau	0,7586	0,0993	0,0124	0,0115
Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	0,5969	0,0781	0,0098	0,0090
Óleo de soja refinado	0,7728	0,1012	0,0126	0,0117
Óleos vegetais, hydrogenados, mesmo refinados	0,0882	0,0115	0,0014	0,0013
Pasta de cacau, inclusive líquido	0,2260	0,0296	0,0037	0,0034
Refrigerantes	0,6559	0,0859	0,0107	0,0099
Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	0,1612	0,0211	0,0026	0,0024
N =14				
21 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	7,6384	1,0000	0,1249	0,1156
Papel higiênico	0,1516	0,0334	0,0025	0,0023
Papel, não-revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (<i>offset</i> , sulfite, bíblia, <i>bouffant</i> , monolucido)	1,5386	0,3392	0,0252	0,0233
Pastas químicas de madeira, processo sulfato, branqueadas	2,8464	0,6274	0,0465	0,0431
N =3	4,5366	1,0000	0,0742	0,0686
23 Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool				
Álcool etílico não-desnaturado, com teor alcoólico em volume $\geq 80\%$ (anidro e hidratado)	0,0863	0,0046	0,0014	0,0013
Asfalto de petróleo, cimento asfáltico ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos	0,2027	0,0107	0,0033	0,0031
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	1,2617	0,0665	0,0206	0,0191
Gasóleo (óleo diesel) e outros óleos combustíveis (<i>fuel-oil</i>)	9,4611	0,4989	0,1547	0,1432
Gasolina automotiva	2,8184	0,1486	0,0461	0,0426
Naftas para petroquímica	4,2277	0,2230	0,0691	0,0640
Óleos lubrificantes sem aditivos	0,4270	0,0225	0,0070	0,0065
Querosenes de aviação	0,4774	0,0252	0,0078	0,0072
N =8	18,9623	1,0000	0,3101	0,2869

Tabela 11 - Produtos integrantes dos índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Bahia

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
24 Fabricação de produtos químicos				
6-Hexanolactama (épsilon-caprolactama)	0,4173	0,0195	0,0068	0,0063
Ácido sulfúrico	0,1438	0,0067	0,0024	0,0022
Acrlonitrila	0,3072	0,0143	0,0050	0,0046
Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio	0,4902	0,0229	0,0080	0,0074
Agentes orgânicos de superfície, exceto sabões	0,2262	0,0105	0,0037	0,0034
Amoníaco (amônia)	0,4417	0,0206	0,0072	0,0067
Benzeno	0,5760	0,0269	0,0094	0,0087
Buta - 1,3 - dieno não-saturado	0,3311	0,0154	0,0054	0,0050
Cloro	0,1039	0,0048	0,0017	0,0016
Copolímero de etileno / acetato de vinila (EVA)	0,1523	0,0071	0,0025	0,0023
Dióxidos de titânio	1,2858	0,0600	0,0210	0,0195
Estireno	0,3431	0,0160	0,0056	0,0052
Etanolaminas e seus sais	0,1454	0,0068	0,0024	0,0022
Éter metil-ter-butílico (MTBE)	0,2279	0,0106	0,0037	0,0034
Etileno (eteno) não-saturado	3,3763	0,1574	0,0552	0,0511
Etilenoglicol (etanodiol)	0,3599	0,0168	0,0059	0,0054
Hidróxido de sódio (soda cáustica) sólido ou hidróxido de potássio (potassa cáustica)	1,2477	0,0582	0,0204	0,0189
Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos	1,0193	0,0475	0,0167	0,0154
Octanol (álcool octílico) e seus isômeros	0,2486	0,0116	0,0041	0,0038
Policarbonatos	0,1329	0,0062	0,0022	0,0020
Policloreto de vinila (PVC)	1,9189	0,0895	0,0314	0,0290
Polietileno de alta densidade (PEAD)	2,4658	0,1150	0,0403	0,0373
Polietileno de baixa densidade (PEBD)	1,4246	0,0664	0,0233	0,0216
Polietileno linear, em forma primária, com densidade inferior a 0,94	0,6572	0,0306	0,0107	0,0099
Polipropileno (PP)	0,7210	0,0336	0,0118	0,0109
Princípios ativos para herbicidas	0,3456	0,0161	0,0057	0,0052
Propeno (propileno) não-saturado	1,0516	0,0490	0,0172	0,0159
Sulfato de amônia ou uréia	0,8405	0,0392	0,0137	0,0127
Xilenos (o-xileno, m-xileno ou p-xileno)	0,4455	0,0208	0,0073	0,0067
N =29	21,4473	1,0000	0,3507	0,3245
25 Fabricação de artigos de borracha e plástico				
Chapas ou folhas de plástico, não-alveolares, não-reforçadas nem estratificadas, sem suporte	0,2248	0,2097	0,0037	0,0034
Embalagens de plástico para produtos alimentícios ou bebidas - inclusive bisnagas, copos e semelhantes	0,1424	0,1328	0,0023	0,0022
Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de plástico, inclusive as embalagens PET	0,0930	0,0867	0,0015	0,0014
Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus e caminhões	0,3612	0,3369	0,0059	0,0055
Sacos ou sacolas de plástico para embalagens, de qualquer dimensão	0,0642	0,0599	0,0010	0,0010
Tubos, canos e mangueiras de plásticos, com ou sem acessórios, exclusive eletrodutos	0,1865	0,1740	0,0030	0,0028
N =6	1,0721	1,0000	0,0175	0,0162

Tabela 11 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Bahia

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
(conclusão)				
26 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos				
Cimentos <i>Portland</i> , exceto brancos	0,4264	0,4297	0,0070	0,0065
Granito talhado, serrado ou trabalhado de outro modo, inclusive chapas de granito para pias	0,0819	0,0825	0,0013	0,0012
Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado ≥ 7 cm) (azulejos de cerâmica decorados)	0,2159	0,2176	0,0035	0,0033
Massa de concreto preparada para construção	0,1923	0,1938	0,0031	0,0029
Painéis, ladrilhos, telhas e semelhantes, de fibrocimento	0,0758	0,0764	0,0012	0,0011
N =5	0,9923	1,0000	0,0162	0,0150
27 Metalurgia básica				
Alumínio não-ligado em formas brutas (lingotes, plaquetas, granelhas, etc.)	0,8542	0,1419	0,0140	0,0129
Arame farpados de aço	0,0610	0,0101	0,0010	0,0009
Barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre (latão, cuproníquel, <i>maillechort</i> , etc.)	2,3640	0,3928	0,0387	0,0358
Ferrossilício	0,1570	0,0261	0,0026	0,0024
Fio-máquina de aço ao carbono	0,4005	0,0665	0,0065	0,0061
Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono	0,5236	0,0870	0,0086	0,0079
Ouro em barras, fios, perfis, chapas e outras formas semimanufaturadas	1,1691	0,1943	0,0191	0,0177
Vergalhões de aço ao carbono	0,4890	0,0813	0,0080	0,0074
N =8	6,0184	1,0000	0,0984	0,0911
34 Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias				
Automóveis, jipes ou camionetas para o transporte de passageiros, com motor de ignição por faísca de qualquer cilindrada	0,4824	1,0000	0,0079	0,0073
N =1	0,4824	1,0000	0,0079	0,0073
Total da Transformação Industrial N =74	61,1498	8,0000	1,0000	0,9253

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Tabela 12 - Produtos integrantes dos índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Minas Gerais

(continua)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
12 Indústrias extrativas				
Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos e cré fosfatado, moidos ou não	0,0345	0,0033	0,0033	0,0005
Minérios de alumínio (bauxita, mesmo calcinada) em bruto ou beneficiados	0,2210	0,0213	0,0213	0,0034
Minérios de ferro beneficiados (classificados, concentrados, pelotizados, sinterizados, etc.)	10,0959	0,9745	0,9745	0,1568
Minérios de manganês (manganita, pirolusita, etc.) em bruto ou beneficiados	0,0088	0,0008	0,0008	0,0001
N =4	10,3602	1,0000	1,0000	0,1609
15A Fabricação de produtos alimentícios				
Açúcar cristal	0,2798	0,0395	0,0052	0,0043
Arroz descascado, exceto semibranqueado ou branqueado, parboilizado ou não	0,0297	0,0042	0,0005	0,0005
Biscoitos e bolachas	0,3925	0,0554	0,0073	0,0061
Bombons, caramelos, balas, pastilhas e outros confeitados, sem cacau	0,0651	0,0092	0,0012	0,0010
Café torrado e moido - inclusive aromatizado	0,1371	0,0194	0,0025	0,0021
Caldos e sopas preparados	0,1116	0,0158	0,0021	0,0017
Carnes de bovinos congeladas	0,0384	0,0054	0,0007	0,0006
Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	0,1583	0,0223	0,0029	0,0025
Carnes de suínos congeladas	0,0081	0,0011	0,0001	0,0001
Carnes de suínos frescas ou refrigeradas	0,0157	0,0022	0,0003	0,0002
Carnes e miudezas comestíveis de bovinos, secas, salgadas ou defumadas	0,0220	0,0031	0,0004	0,0003
Carnes e miudezas de aves (frescas, refrigeradas ou congeladas)	0,4529	0,0639	0,0084	0,0070
Farinha de trigo	0,1429	0,0202	0,0026	0,0022
Farinhas e <i>pellets</i> da extração do óleo de soja	0,1942	0,0274	0,0036	0,0030
Fermentos preparados	0,0282	0,0040	0,0005	0,0004
Glicose e xarope de glicose	0,0120	0,0017	0,0002	0,0002
Iogurte adicionado de frutas	0,1799	0,0254	0,0033	0,0028
Iogurte natural	0,0456	0,0064	0,0008	0,0007
Leite condensado	0,3541	0,0500	0,0066	0,0055
Leite em pó, blocos ou grânulos	0,9259	0,1307	0,0171	0,0144
Leite esterilizado/ UHT/ Longa Vida	0,6190	0,0874	0,0115	0,0096
Leite pasteurizado, inclusive desnatado	0,1954	0,0276	0,0036	0,0030
Leite resfriado e/ou pré-aquecido	0,5235	0,0739	0,0097	0,0081
Maionese	0,4249	0,0600	0,0079	0,0066
Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)	0,1962	0,0277	0,0036	0,0030
Milho doce preparado ou conservado exceto em vinagre ou ácido acético, não congelado	0,0327	0,0046	0,0006	0,0005
Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	0,1483	0,0209	0,0027	0,0023
Óleo de soja refinado	0,1442	0,0204	0,0027	0,0022
Pães, inclusive pães de forma, industrializados	0,0800	0,0113	0,0015	0,0012
Preparações e conservas de carnes (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - inclusive produtos de salamária	0,0035	0,0005	0,0001	0,0001

Tabela 12 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Minas Gerais

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Preparações e conservas de suínos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - exclusive produtos de salamaria	0,0003	0,0000	0,0000	0,0000
Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)	0,5729	0,0809	0,0106	0,0089
Produtos de salamaria (salame, salsicha, lingüiça, mortadela, presunto, patês, etc.)	0,0783	0,0111	0,0014	0,0012
Queijo tipo <i>Petit-Suisse</i>	0,1347	0,0190	0,0025	0,0021
Requeijão (cremoso, light, duro ou do norte)	0,1267	0,0179	0,0023	0,0020
Sucos concentrados de frutas - exclusive de laranja	0,0769	0,0109	0,0014	0,0012
Tortas, bagoços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	0,1325	0,0187	0,0025	0,0021
N =37	7,0840	1,0000	0,1311	0,1100
15B Fabricação de bebidas				
Águas minerais e águas gaseificadas sem adoçantes ou aromatizantes	0,0733	0,0532	0,0014	0,0011
Cervejas e chope	1,0238	0,7426	0,0190	0,0159
Refrigerantes	0,2815	0,2042	0,0052	0,0044
N =3	1,3786	1,0000	0,0255	0,0214
16 Fabricação de produtos do fumo				
Cigarros	2,1396	1,0000	0,0396	0,0332
N =1	2,1396	1,0000	0,0396	0,0332
17 Fabricação de produtos têxteis				
Fios de algodão	0,3023	0,1167	0,0056	0,0047
Fios de algodão (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo	0,0317	0,0122	0,0006	0,0005
Lonas, encerados e seus artefatos, de tecidos - inclusive artefatos para acampamento	0,0459	0,0177	0,0008	0,0007
Roupas de cama, de tecidos planos ou de tecidos de malha	0,3051	0,1178	0,0056	0,0047
Tecidos de algodão, exceto mesclados	1,1351	0,4381	0,0210	0,0176
Tecidos de algodão, mesclados com fibras	0,7244	0,2796	0,0134	0,0113
Tecidos de malha de algodão, inclusive mistos (exceto atalhados, veludos e pelúcias)	0,0462	0,0178	0,0009	0,0007
N =7	2,5907	1,0000	0,0480	0,0402
21 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel				
Caixas de papelão ondulado ou corrugado	0,2029	0,0859	0,0038	0,0032
Pastas químicas de madeira, processo sulfato, branqueadas	2,1591	0,9141	0,0400	0,0335
N =2	2,3620	1,0000	0,0437	0,0367
23 Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool				
Álcool etílico não-desnaturado, com teor alcoólico em volume $\geq 80\%$ (anidro e hidratado)	0,3431	0,0701	0,0064	0,0053
Asfalto de petróleo, cimento asfáltico ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos	0,1780	0,0363	0,0033	0,0028
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	0,3767	0,0769	0,0070	0,0059
Gasolina automotiva	2,5696	0,5247	0,0476	0,0399

Tabela 12 - Produtos integrantes dos índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Minas Gerais

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Gasóleo (óleo diesel) e outros óleos combustíveis (<i>fuel-oil</i>)	1,1616	0,2372	0,0215	0,0180
Querosenes de aviação	0,2679	0,0547	0,0050	0,0042
N =6	4,8969	1,0000	0,0906	0,0761
24 Fabricação de outros produtos químicos				
Ácido sulfúrico	0,0341	0,0127	0,0006	0,0005
Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio	0,8722	0,3255	0,0161	0,0135
Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, fosfatados	0,0716	0,0267	0,0013	0,0011
Carbonato de cálcio	0,0574	0,0214	0,0011	0,0009
Carbonetos de cálcio, silício e outros	0,0715	0,0267	0,0013	0,0011
Diidrogênio - ortofosfato de amônio ou fosfatos de diamônio ou mono-amônio - inclusive misturas hidrogenadas	0,2303	0,0859	0,0043	0,0036
Dióxidos de titânio	0,1350	0,0504	0,0025	0,0021
Inseticidas, exceto para uso domissanitário direto	0,1675	0,0625	0,0031	0,0026
Nitrogênio	0,0488	0,0182	0,0009	0,0008
Oxigênio	0,3853	0,1438	0,0071	0,0060
Silício em ligas por fusão com quartzo ("silício metálico") em discos, plaquetas e formas análogas para uso em eletrônica	0,3655	0,1364	0,0068	0,0057
Superfosfatos (simples, duplo ou triplo)	0,2407	0,0898	0,0045	0,0037
N =12	2,6799	1,0000	0,0496	0,0416
26 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos				
Cal hidráulica (para a indústria do cimento)	0,0928	0,0235	0,0017	0,0014
Cal viva (cal virgem)	0,3045	0,0771	0,0056	0,0047
Cimentos não-pulverizados, denominados <i>clinkers</i>	0,0587	0,0149	0,0011	0,0009
Cimentos <i>Portland</i> , exceto brancos	2,0611	0,5217	0,0382	0,0320
Cimentos, argamassas, concretos (betões) refratários e composições semelhantes	0,2349	0,0595	0,0043	0,0036
Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto (estacas, postes, caixas de água, etc.)	0,0419	0,0106	0,0008	0,0007
Massa de concreto preparada para construção	0,2276	0,0576	0,0042	0,0035
Painéis, ladrilhos, telhas e semelhantes, de fibrocimento	0,0510	0,0129	0,0009	0,0008
Pias, banheiras, bidês e semelhantes para uso sanitário, de cerâmica	0,3045	0,0771	0,0056	0,0047
Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas, para construção, refratários - exceto de farinhas siliciosas fósseis	0,5738	0,1452	0,0106	0,0089
N =10	3,9508	1,0000	0,0731	0,0614
27 Metalurgia básica				
Alumínio não-ligado em formas brutas (lingotes, plaquetas, granelas, etc.)	0,2188	0,0143	0,0040	0,0034
Arames de aço ao carbono	0,4199	0,0275	0,0078	0,0065
Arames de aço inoxidáveis ou de outras ligas de aço	0,0237	0,0016	0,0004	0,0004
Arames farpados de aço	0,0729	0,0048	0,0013	0,0011
Artefatos e peças diversas de ferro fundido	0,1572	0,0103	0,0029	0,0024
Barras de aço ao carbono	0,3123	0,0205	0,0058	0,0049
Bobinas a frio de aço ao carbono, não-revestido	1,2231	0,0802	0,0226	0,0190

Tabela 12 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Minas Gerais

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Bobinas a quente de aço ao carbono, não-revestidos	0,9686	0,0635	0,0179	0,0150
Bobinas grossas de aço ao carbono, não-revestidos	0,4063	0,0266	0,0075	0,0063
Bobinas ou chapas de aço inoxidáveis, inclusive tiras	1,3113	0,0860	0,0243	0,0204
Bobinas ou chapas de aço siliciosas, inclusive tiras	0,3669	0,0241	0,0068	0,0057
Bobinas ou chapas de aço zincadas (galvanizadas)	0,3806	0,0249	0,0070	0,0059
Bobinas ou chapas de outras ligas de aço, inclusive tiras	0,3167	0,0208	0,0059	0,0049
Chapas grossas de aço ao carbono, não revestidas	1,1422	0,0749	0,0211	0,0177
Ferro-gusa	0,8762	0,0574	0,0162	0,0136
Ferronióbio	0,7772	0,0509	0,0144	0,0121
Ferrossilício	0,2942	0,0193	0,0054	0,0046
Fio-máquina de aço ao carbono	0,9831	0,0644	0,0182	0,0153
Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono	2,3088	0,1513	0,0427	0,0359
Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço especiais/ligados	0,0890	0,0058	0,0016	0,0014
Ouro em barras, fios, perfis, chapas e outras formas semimanufaturadas	0,6083	0,0399	0,0113	0,0094
Óxido de alumínio (alumina calcinada)	0,0642	0,0042	0,0012	0,0010
Tubos, canos ou perfis ocios de aço sem costura	0,7462	0,0489	0,0138	0,0116
Vergalhões de aço ao carbono	0,6257	0,0410	0,0116	0,0097
Zinco e ligas de zinco em formas brutas (lingotes, placas, etc.)	0,5617	0,0368	0,0104	0,0087
N =25	15,2551	1,0000	0,2824	0,2369
28 Fabricação de produtos de metal - exclusive máquina e equipamentos				
Arterfatos diversos de ferro e aço estampado (almas para calçados, telhas metálicas)	0,0160	0,0105	0,0003	0,0002
Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de ferro e aço	0,2871	0,1882	0,0053	0,0045
Esquadrias de ferro e aço (portas, janelas, caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	0,0366	0,0240	0,0007	0,0006
Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas	0,4245	0,2783	0,0079	0,0066
Ferro e aço forjado em formas e peças	0,0957	0,0627	0,0018	0,0015
Grampos, armelas, percevejos, tachas, pregos e semelhantes, de ferro e aço	0,0641	0,0420	0,0012	0,0010
Latas de alumínio para embalagem de produtos diversos	0,2560	0,1678	0,0047	0,0040
Latas de ferro e aço, inclusive de folhas de flandres, para embalagem de produtos diversos <50L, inclusive aerosol	0,0681	0,0446	0,0013	0,0011
Parafusos, ganchos, pinos ou pernos, porcas e outros artefatos roscados de ferro e aço	0,0780	0,0511	0,0014	0,0012
Pontes e elementos de pontes, de ferro e aço	0,0712	0,0467	0,0013	0,0011
Recipientes de ferro e aço, de qualquer capacidade, para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos (botijões de gás, vasos de pressão para gases)	0,0763	0,0500	0,0014	0,0012
Telas metálicas tecidas, de fios de ferro e aço, inclusive revestidas	0,0519	0,0340	0,0010	0,0008
N =12	1,5255	1,0000	0,0282	0,0237
29 Fabricação de máquinas e equipamentos				
Aparelhos para projetar, pulverizar ou irrigar para uso agrícola	0,0336	0,0380	0,0006	0,0005
Caixas de transmissão e redutores e variadores de velocidade	0,0330	0,0373	0,0006	0,0005
Carregadoras-transportadoras	0,0411	0,0464	0,0008	0,0006

Tabela 12 - Produtos integrantes dos índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Minas Gerais

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Eletrportáteis domésticos (liquidificador, espremedor de frutas, bate-deira, aspirador de pó, enceradeira e semelhantes)	0,2070	0,2339	0,0038	0,0032
Elevadores e monta-cargas, exceto para o transporte de pessoas	0,0168	0,0190	0,0003	0,0003
Escavadeiras	0,1048	0,1184	0,0019	0,0016
Ferros elétricos de passar	0,1293	0,1461	0,0024	0,0020
Máquinas de lavar ou secar roupa, de uso doméstico	0,0394	0,0445	0,0007	0,0006
Máquinas portáteis para furar, serrar, cortar ou aparafusar, inclusive ferramentas elétricas manuais	0,0367	0,0415	0,0007	0,0006
Motoniveladores	0,1148	0,1297	0,0021	0,0018
Partes e peças de máquinas e aparelhos de terraplenagem	0,0122	0,0138	0,0002	0,0002
Partes e peças de máquinas ou aparelhos para selecionar, etc., substâncias minerais sólidas	0,0299	0,0338	0,0006	0,0005
Tratores de lagartas	0,0804	0,0908	0,0015	0,0012
Virabrequins, eixos e mancais para máquinas industriais	0,0061	0,0069	0,0001	0,0001
N =14	0,8851	1,0000	0,0164	0,0137
34 Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias				
Amortecedores de suspensão e outras peças de suspensão (exceto molas); barras de torção	0,1430	0,0154	0,0026	0,0022
Automóveis, jipes ou camionetas para o transporte de passageiros, com motor de ignição por faísca de qualquer cilindrada	6,4386	0,6940	0,1192	0,1000
Automóveis, jipes ou camionetas para o transporte de passageiros, com motor diesel de qualquer cilindrada	0,3796	0,0409	0,0070	0,0059
Eixos, exceto de transmissão e suas partes	0,0569	0,0061	0,0011	0,0009
Filtros de ar, óleo e gasolina para motores de veículos automotores	0,1488	0,0160	0,0028	0,0023
Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, para veículos	0,0152	0,0016	0,0003	0,0002
Peças e acessórios para o sistema de motor (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, injeção eletrônica, etc.)	1,2655	0,1364	0,0234	0,0197
Rodas, suas partes e acessórios (discos, raios, calotas, etc.)	0,0754	0,0081	0,0014	0,0012
Silenciosos e tubos de escape	0,2033	0,0219	0,0038	0,0032
Veículo para o transporte de mercadorias (camioneta), com capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t	0,5508	0,0594	0,0102	0,0086
N =10	9,2771	1,0000	0,1717	0,1441
Total da Transformação Industrial N =139	54,0253	12,0000	1,0000	0,8391

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Tabela 13 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Espírito Santo

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
12 Indústrias extrativas				
Gás natural	0,6592	0,0279	0,0279	0,0093
Minérios de ferro beneficiados (classificados, concentrados, pelotizados, sintetizados, etc.)	20,9468	0,8867	0,8867	0,2965
Óleos brutos de petróleo	2,0172	0,0854	0,0854	0,0286
N =3	23,6232	1,0000	1,0000	0,3344
15 Fabricação de produtos alimentícios e bebidas				
Bombons contendo cacau	2,9872	0,4860	0,0635	0,0423
Bombons, caramelos, balas, pastilhas e outros confeitados, sem cacau	0,6062	0,0986	0,0129	0,0086
Café torrado e moído - inclusive aromatizado	0,1050	0,0171	0,0022	0,0015
Carnes de bovinos congeladas	0,3044	0,0495	0,0065	0,0043
Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	0,2306	0,0375	0,0049	0,0033
Chocolate em barras e em tabletes	0,4670	0,0760	0,0099	0,0066
Farinha de trigo	0,2426	0,0395	0,0052	0,0034
Leite esterilizado/ UHT/ Longa Vida	0,1709	0,0278	0,0036	0,0024
Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)	0,1503	0,0245	0,0032	0,0021
Produtos de salamiaria (salame, salsicha, lingüiça, mortadela, presunto, patês, etc.)	0,3107	0,0506	0,0066	0,0044
Refrigerantes	0,5710	0,0929	0,0121	0,0081
N =11	6,1459	1,0000	0,1307	0,0870
21 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel				
Pastas químicas de madeira, processo sulfato, branqueadas	14,6666	1,0000	0,3120	0,2076
N =1	14,6666	1,0000	0,3120	0,2076
26 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos				
Cimentos <i>Portland</i> , exceto brancos	2,1586	0,4211	0,0459	0,0306
Granito talhado, serrado ou trabalhado de outro modo, inclusive chapas de granito para pias	1,0733	0,2094	0,0228	0,0152
Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado ≥ 7 cm) (azulejos de cerâmica decorados)	0,8654	0,1688	0,0184	0,0123
Mármore e alabastro talhado, serrado ou trabalhado de outro modo, inclusive chapas de mármore para pias	0,2376	0,0464	0,0051	0,0034
Massa de concreto preparada para construção	0,3617	0,0706	0,0077	0,0051
Pias, banheiras, bidês e semelhantes para uso sanitário, de cerâmica, exceto porcelana	0,4293	0,0838	0,0091	0,0061
N =6	5,1259	1,0000	0,1090	0,0726
27 Metalurgia básica				
Ferro-gusa	0,5484	0,0260	0,0117	0,0078
Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono	20,0933	0,9534	0,4274	0,2845
Perfis médios e pesados de aço ao carbono, laminados a quente	0,4327	0,0205	0,0092	0,0061
N =3	21,0744	1,0000	0,4483	0,2984
Total da Transformação Industrial N =21	47,0128	4,0000	1,0000	0,6656

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Tabela 14 - Produtos integrantes dos índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Rio de Janeiro

(continua)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
12 Indústrias extrativas				
Gás natural	1,0308	0,0601	0,0601	0,0186
Óleos brutos de petróleo	15,8207	0,9218	0,9218	0,2851
Pedras britadas	0,1402	0,0082	0,0082	0,0025
Sal de cozinha (cloreto de sódio)	0,1710	0,0100	0,0100	0,0031
N =12	17,1627	1,0000	1,0000	0,3093
15A Fabricação de produtos alimentícios				
Açúcar cristal	0,1122	0,0359	0,0029	0,0020
Açúcar refinado de cana	0,1381	0,0442	0,0036	0,0025
Bebidas lácteas (iogurte para beber), exceto cremosas e achocolatadas	0,0745	0,0238	0,0019	0,0013
Biscoitos e bolachas	0,2703	0,0865	0,0071	0,0049
Café torrado e moído - inclusive aromatizado	0,1019	0,0326	0,0027	0,0018
Carnes e miudezas de aves (frescas, refrigeradas ou congeladas)	0,1249	0,0400	0,0033	0,0023
Farinha de milho (inclusive fubá)	0,0290	0,0093	0,0008	0,0005
Farinha de trigo	0,2839	0,0908	0,0074	0,0051
Iogurte adicionado de frutas	0,0417	0,0133	0,0011	0,0008
Iogurte natural	0,0604	0,0193	0,0016	0,0011
Leite condensado	0,1343	0,0430	0,0035	0,0024
Leite esterilizado/ UHT/ Longa Vida	0,1226	0,0392	0,0032	0,0022
Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)	0,0929	0,0297	0,0024	0,0017
Misturas e pastas para produtos de padaria, pastelaria, etc.	0,0654	0,0209	0,0017	0,0012
Pães, inclusive pães de forma, industrializados	0,1952	0,0624	0,0051	0,0035
Peixes, filés e outras carnes de peixes, fiqados, ovas e sêmen de peixes, congelados	0,1166	0,0373	0,0030	0,0021
Preparações e conservas de bovinos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - (hamburques, quibes, almôndegas, medalhão) - exclusive produtos de salamaría	0,1219	0,0390	0,0032	0,0022
Preparações e conservas de peixes	0,4142	0,1325	0,0108	0,0075
Produtos de salamaría (salame, salsicha, lingüiça, mortadela, presunto, patês, etc.)	0,2709	0,0867	0,0071	0,0049
Queijo tipo <i>Petit-Suisse</i>	0,2025	0,0648	0,0053	0,0036
Requeijão (cremoso, light, duro ou do norte)	0,0850	0,0272	0,0022	0,0015
Sorvetes, picolés e produtos gelados semelhantes	0,0679	0,0217	0,0018	0,0012
N =68	3,1263	1,0000	0,0816	0,0563
15B Fabricação de bebidas				
Águas minerais e águas gaseificadas sem adoçantes ou aromatizantes	0,0197	0,0047	0,0005	0,0004
Cervejas e chope	2,9803	0,7150	0,0778	0,0537
Refrigerantes	1,1681	0,2802	0,0305	0,0211
N =3	4,1681	1,0000	0,1088	0,0751
17 Fabricação de produtos têxteis				
Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	0,0280	0,0656	0,0007	0,0005
Fitas de tecidos, inclusive as fitas ou os tecidos elásticos	0,0712	0,1667	0,0019	0,0013
Meias e meias-calças de fibra sintética ou artificial	0,0513	0,1201	0,0013	0,0009

Tabela 14 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Rio de Janeiro

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Tecidos contendo 85% ou mais de filamentos sintéticos ou artificiais, tintos ou estampados	0,0288	0,0674	0,0008	0,0005
Tecidos de algodão, mesclados com fibras artificiais, sintéticas ou outras fibras, tintos ou estampados	0,0250	0,0585	0,0007	0,0005
Tecidos de algodão, tintos ou estampados, exclusive mesclados	0,1097	0,2569	0,0029	0,0020
Tecidos de fibras têxteis naturais (inclusive mistos), exclusive de linho	0,0305	0,0714	0,0008	0,0005
Tecidos de malha de algodão, inclusive mistos (exceto atoalhados, veludos e pelúcias)	0,0825	0,1932	0,0022	0,0015
N =8	0,4270	1,0000	0,0111	0,0077
22 Edição, impressão e reprodução de gravações				
Discos para sistemas de leitura por raio <i>laser</i> (CD) reproduzidos (a partir de matrizes)	0,9255	0,2873	0,0241	0,0167
Impressos diversos para fins comerciais (inclusive rótulos de plástico impressos)	0,2590	0,0804	0,0068	0,0047
Jornais (período \geq 4 dias por semana)	1,5131	0,4696	0,0395	0,0273
Listas telefônicas, de telex ou telefax	0,2396	0,0744	0,0063	0,0043
Livros de qualquer gênero (literário, didático, etc.), em folhas soltas	0,2846	0,0883	0,0074	0,0051
N =3	3,2218	1,0000	0,0841	0,0581
23 Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool				
Álcool etílico não-desnaturado, com teor alcoólico em volume \geq 80% (anidro e hidratado)	0,0312	0,0029	0,0008	0,0006
Asfalto de petróleo, cimento asfáltico ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos	0,0999	0,0093	0,0026	0,0018
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	0,6616	0,0618	0,0173	0,0119
Gasóleo (óleo diesel) e outros óleos combustíveis (<i>fuel-oil</i>)	4,9742	0,4645	0,1298	0,0896
Gasolina automotiva	2,6841	0,2506	0,0700	0,0484
Naftas para petroquímica	0,7706	0,0720	0,0201	0,0139
Óleos lubrificantes sem aditivos	1,0912	0,1019	0,0285	0,0197
Querosenes de aviação	0,3958	0,0370	0,0103	0,0071
N =8	10,7086	1,0000	0,2794	0,1930
24A Fabricação de produtos farmacêuticos				
Medicamentos à base de ácido ascórbico	0,2100	0,0943	0,0055	0,0038
Medicamentos à base de ácidos nucléicos e seus sais, outros heterocíclicos - exclusive cetoconazol	0,0815	0,0366	0,0021	0,0015
Medicamentos à base de ampicilina ou seus sais	0,0142	0,0064	0,0004	0,0003
Medicamentos à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico - exclusive atenolol	0,0556	0,0250	0,0015	0,0010
Medicamentos à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio - exclusive dipirona, captopril e loratadina	0,5873	0,2638	0,0153	0,0106
Medicamentos à base de hormônios corticossupra-renais	0,0534	0,0240	0,0014	0,0010
Medicamentos à base de hormônios, mas não contendo antibióticos nem insulina - exclusive corticossupra-renais	0,3123	0,1403	0,0081	0,0056
Medicamentos à base de loratadina	0,1088	0,0489	0,0028	0,0020
Medicamentos à base de nimesulida	0,2396	0,1076	0,0063	0,0043

Tabela 14 - Produtos integrantes dos índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Rio de Janeiro

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Medicamentos à base de outras penicilinas - exclusive à base de amoxicilina e ampicilina ou seus sais	0,0109	0,0049	0,0003	0,0002
Medicamentos à base de outras vitaminas - exclusive vitamina A, ácido ascórbico e acetato de tocoferol	0,0635	0,0285	0,0017	0,0011
Medicamentos à base de outros alcalóides ou seus derivados - exclusive cafeína	0,0058	0,0026	0,0002	0,0001
Medicamentos à base de outros antibióticos - exclusive à base de penicilinas, ceftriaxona, oxitetraciclina, cloridrato de lincomicina, outras lincosamidas e estreptomycinas ou seus derivados (uso veterinário)	0,1974	0,0887	0,0052	0,0036
Medicamentos à base de sulfonamidas - exclusive nimesulida	0,2205	0,0990	0,0058	0,0040
Medicamentos à base de vitamina A (retinol) e seus sais	0,0151	0,0068	0,0004	0,0003
Soros específicos de uso humano e outros constituintes do sangue	0,0505	0,0227	0,0013	0,0009
N =16	2,2264	1,0000	0,0581	0,0401
24B Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria				
Dentífricos (pastas de dentes; creme dental)	0,0619	0,1007	0,0016	0,0011
Desodorantes corporais e antiperspirantes, líquidos	0,1036	0,1686	0,0027	0,0019
Preparações capilares (condicionadores, tinturas e descolorantes para cabelos) - exclusive xampus, laquês e preparados para ondulações, alisamentos e permanentes	0,1948	0,3171	0,0051	0,0035
Preparações para lavagens, inclusive detergentes	0,0379	0,0617	0,0010	0,0007
Preparações tensoativas, para lavagem e limpeza	0,1042	0,1696	0,0027	0,0019
Xampus para os cabelos	0,1120	0,1823	0,0029	0,0020
N =6	0,6144	1,0000	0,0160	0,0111
24C Fabricação de outros produtos químicos				
Acaricidas, raticidas ou outros defensivos semelhantes, exclusive para uso domissanitário direto	0,0618	0,0214	0,0016	0,0011
Ácido láctico, seus sais e ésteres	0,0667	0,0231	0,0017	0,0012
Aditivos para óleos lubrificantes	0,0585	0,0202	0,0015	0,0011
Argônio (gases raros)	0,0467	0,0162	0,0012	0,0008
Borracha de estireno-butadieno	0,2414	0,0835	0,0063	0,0044
Carbonato de cálcio	0,0161	0,0056	0,0004	0,0003
Carbonato de sódio (barrilha)	0,1619	0,0560	0,0042	0,0029
Cloro	0,0165	0,0057	0,0004	0,0003
Corantes e suas preparações	0,0675	0,0234	0,0018	0,0012
Derivados de ácido 4,4-bis-(1,3,5)triazinil-6-aminoetilbenzeno-2,2-dissulfônico	0,0247	0,0085	0,0006	0,0004
D-glucitol (sorbitol) (poliálcool)	0,1065	0,0368	0,0028	0,0019
Diisocianato de difenilmetano	0,0059	0,0020	0,0002	0,0001
Dióxido de carbono (gás carbônico, anidrido carbônico); gelo seco	0,0300	0,0104	0,0008	0,0005
Herbicidas, exceto para uso domissanitário direto	0,4307	0,1490	0,0112	0,0078
Hidróxido de sódio (soda cáustica) sólido ou hidróxido de potássio (potassa cáustica)	0,0836	0,0289	0,0022	0,0015
Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matérias básicas para indústrias, exclusive para as indústrias alimentar e de bebidas	0,1685	0,0583	0,0044	0,0030
Oxigênio	0,3541	0,1225	0,0092	0,0064

Tabela 14 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Rio de Janeiro

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Polipropileno (PP)	0,3426	0,1185	0,0089	0,0062
Preparações catalíticas para craqueamento de petróleo, tendo isoprenilalumínio (IPRA) como substância ativa	0,2003	0,0693	0,0052	0,0036
Tintas de impressão	0,2150	0,0744	0,0056	0,0039
Tintas e vernizes para construção	0,1913	0,0662	0,0050	0,0034
N =21	2,8903	1,0000	0,0754	0,0521
25 Fabricação de artigos de borracha e plástico				
Artigos de plástico para uso doméstico	0,1876	0,1590	0,0049	0,0034
Banheiras, chuveiros, pias e lavatórios de plástico	0,0039	0,0033	0,0001	0,0001
Chapa, folha, película e lâmina de plástico	0,0349	0,0296	0,0009	0,0006
Chapas ou folhas auto-adesivas de plásticos	0,0289	0,0245	0,0008	0,0005
Chupetas, bicos para mamadeira e similares, de borracha	0,0486	0,0412	0,0013	0,0009
Embalagens de plástico para produtos farmacêuticos - inclusive bisnagas	0,0658	0,0558	0,0017	0,0012
Espumas de poliuretano	0,0038	0,0032	0,0001	0,0001
Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de plástico, inclusive as embalagens PET	0,0281	0,0238	0,0007	0,0005
Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares	0,0587	0,0497	0,0015	0,0011
Peças e tubos isolantes de plástico para máquinas, aparelhos e instalações elétricas	0,0181	0,0153	0,0005	0,0003
Pneumáticos novos de borracha, usados em automóveis	0,0800	0,0678	0,0021	0,0014
Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus e caminhões	0,4509	0,3821	0,0118	0,0081
Pneumáticos recauchutados	0,0215	0,0182	0,0006	0,0004
Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos de plástico para fechar recipientes	0,0824	0,0698	0,0021	0,0015
Sacos de lixo, de plástico	0,0247	0,0209	0,0006	0,0004
Sacos ou sacolas de plástico para embalagens, de qualquer dimensão	0,0423	0,0358	0,0011	0,0008
N =16	1,1802	1,0000	0,0308	0,0213
26 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos				
Argamassas ou outros aglomerantes não-refratários	0,0578	0,0364	0,0015	0,0010
Cimentos <i>Portland</i> , exceto brancos	0,7299	0,4596	0,0190	0,0132
Copos de vidro, exceto cristal	0,0808	0,0509	0,0021	0,0015
Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto (estacas, postes, caixas de água, etc.)	0,0167	0,0105	0,0004	0,0003
Garrafas, garrações e frascos de vidro para embalagem	0,1689	0,1064	0,0044	0,0030
Granito talhado, serrado ou trabalhado de outro modo, inclusive chapas de granito para pias	0,0846	0,0533	0,0022	0,0015
Isoladores de vidro para usos elétricos	0,0609	0,0383	0,0016	0,0011
Massa de concreto preparada para construção	0,2290	0,1442	0,0060	0,0041
Painéis, ladrilhos, telhas e semelhantes, de fibrocimento	0,0560	0,0353	0,0015	0,0010
Vidro em tubos, não-trabalhado	0,1035	0,0652	0,0027	0,0019
N =10	1,5881	1,0000	0,0414	0,0286
27 Metalurgia básica				
Alumínio não-ligado em formas brutas (lingotes, plaquetas, granelhas, etc.)	0,1294	0,0253	0,0034	0,0023

Tabela 14 - Produtos integrantes dos índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Rio de Janeiro

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e números de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Arames de aço ao carbono	0,0011	0,0002	0,0000	0,0000
Arames farpados de aço	0,0005	0,0001	0,0000	0,0000
Artefatos e peças diversas de ferro fundido	0,1904	0,0372	0,0050	0,0034
Barras de aço ao carbono	0,4976	0,0973	0,0130	0,0090
Bobinas a frio de aço ao carbono, não-revestidas	1,0713	0,2095	0,0280	0,0193
Folhas-de-flandres	1,6139	0,3155	0,0421	0,0291
Ligas de alumínio em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc.)	0,3816	0,0746	0,0100	0,0069
Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono	0,0007	0,0001	0,0000	0,0000
Tubos de aço com costura, utilizados em oleodutos ou gasodutos	0,0006	0,0001	0,0000	0,0000
Tubos e perfis de ferro fundidos	0,4268	0,0834	0,0111	0,0077
Vergalhões de aço ao carbono	0,8008	0,1566	0,0209	0,0144
N =12	5,1147	1,0000	0,1335	0,0922
34 Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias				
Automóveis, jipes ou camionetas para o transporte de passageiros, com motor de ignição por faísca de qualquer cilindrada	0,6008	0,1963	0,0157	0,0108
Automóveis, jipes ou camionetas para o transporte de passageiros, com motor diesel de qualquer cilindrada	0,0152	0,0050	0,0004	0,0003
Chassis com motor para ônibus ou caminhões	0,4226	0,1381	0,0110	0,0076
Eixos, semi-eixos, engrenagens, mancais, juntas de articulação e outras peças para transmissão	0,0280	0,0092	0,0007	0,0005
Ônibus	0,6008	0,1963	0,0157	0,0108
Veículos para o transporte de mercadorias, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) >5 t	1,3925	0,4551	0,0363	0,0251
N =6	3,0599	1,0000	0,0798	0,0551
Total da Transformação Industrial N =133	38,3258	12,0000	1,0000	0,6907

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Tabela 15 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - São Paulo

(continua)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
15A Fabricação de produtos alimentícios				
Achocolatados em pó	0,1001	0,0152	0,0018	0,0018
Açúcar cristal	1,1857	0,1795	0,0217	0,0217
Açúcar demerara	0,0090	0,0014	0,0002	0,0002
Açúcar refinado de cana	0,2817	0,0427	0,0052	0,0052
Alimentos à base de cereais ou de flocos de cereais (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), exclusive de arroz, trigo ou milho	0,1169	0,0177	0,0021	0,0021
Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), inclusive milho para pipoca	0,1998	0,0303	0,0037	0,0037
Arroz descascado, exceto semibranqueado ou branqueado, parboilizado ou não	0,0147	0,0022	0,0003	0,0003
Biscoitos e bolachas	0,6835	0,1035	0,0125	0,0125
Bombons contendo cacau	0,1330	0,0201	0,0024	0,0024
Bombons, caramelos, balas, pastilhas e outros confeitos, sem cacau	0,1212	0,0184	0,0022	0,0022
Café solúvel, mesmo descafeinado	0,0429	0,0065	0,0008	0,0008
Café torrado e moído - inclusive aromatizado	0,1744	0,0264	0,0032	0,0032
Caldos e sopas preparados	0,0266	0,0040	0,0005	0,0005
Carnes de bovinos congeladas	0,0094	0,0014	0,0002	0,0002
Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	0,1447	0,0219	0,0027	0,0027
Carnes e miudezas comestíveis de bovinos, secas, salgadas ou defumadas	0,0311	0,0047	0,0006	0,0006
Carnes e miudezas de aves (frescas, refrigeradas ou congeladas)	0,1965	0,0298	0,0036	0,0036
Chocolate em barras e em tabletes	0,0868	0,0131	0,0016	0,0016
Ervilhas preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou ácido acético, não-congeladas	0,0018	0,0003	0,0000	0,0000
Extrato de tomate	0,0395	0,0060	0,0007	0,0007
Farinha de trigo	0,1136	0,0172	0,0021	0,0021
Farinhas e <i>pellets</i> da extração do óleo de soja	0,0291	0,0044	0,0005	0,0005
Fermentos preparados	0,1282	0,0194	0,0024	0,0024
Gelatinas para fins alimentares (em pó ou em folhas)	0,0742	0,0112	0,0014	0,0014
Gomas de mascar	0,1053	0,0159	0,0019	0,0019
Ioogurte adicionado de frutas	0,0411	0,0062	0,0008	0,0008
Leite condensado	0,0383	0,0058	0,0007	0,0007
Leite em pó, blocos ou grânulos	0,0625	0,0095	0,0011	0,0011
Leite esterilizado/ UHT/ Longa Vida	0,1341	0,0203	0,0025	0,0025
Leite pasteurizado, inclusive desnatado	0,1434	0,0217	0,0026	0,0026
Leite resfriado e/ou pré-aquecido	0,0437	0,0066	0,0008	0,0008
Leites fermentados	0,1291	0,0195	0,0024	0,0024
Maionese	0,0776	0,0117	0,0014	0,0014
Margarina	0,1138	0,0172	0,0021	0,0021
Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)	0,1789	0,0271	0,0033	0,0033
Misturas e pastas para produtos de padaria, pastelaria, etc.	0,0154	0,0023	0,0003	0,0003
Molhos de tomates preparados, exclusive <i>catchup</i>	0,0263	0,0040	0,0005	0,0005
Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	0,0340	0,0051	0,0006	0,0006
Óleo de soja refinado	0,0633	0,0096	0,0012	0,0012
Óleos vegetais, hidrogenados, mesmo refinados	0,0182	0,0028	0,0003	0,0003
Pães, inclusive pães de forma, industrializados	0,0764	0,0116	0,0014	0,0014

Tabela 15 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - São Paulo

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Panetones e similares	0,0445	0,0067	0,0008	0,0008
Preparações e conservas de bovinos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - (hambúrgueres, quibes, almôndegas, medalhão) - exclusive produtos de salamaria	0,0275	0,0042	0,0005	0,0005
Preparações e conservas de carnes (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - inclusive produtos de salamaria	0,0680	0,0103	0,0012	0,0012
Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)	0,2564	0,0388	0,0047	0,0047
Produtos de salamaria (salame, salsicha, lingüiça, mortadela, presunto, patês, etc.)	0,0366	0,0055	0,0007	0,0007
Sorvetes, picolés e produtos gelados semelhantes	0,2347	0,0355	0,0043	0,0043
Sucos concentrados de laranja	0,6572	0,0995	0,0121	0,0121
Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	0,0340	0,0051	0,0006	0,0006
N =49	6,6047	1,0000	0,1211	0,1211
15B Fabricação de bebidas				
Águas minerais e águas gaseificadas sem adoçantes ou aromatizantes	0,0171	0,0098	0,0003	0,0003
Cachaça ou caninha (aguardente de cana-de-açúcar); rum ou tafiá	0,1151	0,0659	0,0021	0,0021
Cervejas e chope	0,9967	0,5708	0,0183	0,0183
Preparações em pó para elaboração de bebidas, para fins industriais	0,0121	0,0069	0,0002	0,0002
Refrigerantes	0,5950	0,3407	0,0109	0,0109
Vinhos de uvas, exceto do tipo champanha	0,0102	0,0058	0,0002	0,0002
N =6	1,7462	1,0000	0,0320	0,0320
17 Fabricação de produtos têxteis				
Almofadas, pufes, travesseiros ou semelhantes	0,0131	0,0086	0,0002	0,0002
Artefatos diversos de tecidos confeccionados com tecidos especiais (capas para carros, móveis, etc.)	0,0209	0,0137	0,0004	0,0004
Artigos de passamanaria (etiquetas não-bordadas, emblemas, viés, galões, etc.)	0,0229	0,0150	0,0004	0,0004
Cobertores e mantas de qualquer matéria têxtil	0,0252	0,0165	0,0005	0,0005
Desperdícios da preparação e beneficiamento do algodão (cardado, penteado, etc.)	0,0014	0,0009	0,0000	0,0000
Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	0,0090	0,0059	0,0002	0,0002
Fibras de algodão (curta, média ou longa); algodão em pluma; algodão em rama	0,0043	0,0028	0,0001	0,0001
Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação	0,1486	0,0971	0,0027	0,0027
Fios de algodão	0,1022	0,0668	0,0019	0,0019
Fios de algodão (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo	0,0245	0,0160	0,0004	0,0004
Fios de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, inclusive combinadas com outras fibras	0,0459	0,0300	0,0008	0,0008
Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos de filamentos artificiais ou sintéticos	0,0311	0,0203	0,0006	0,0006
Linha ou fios de filamentos sintéticos para costurar, bordar e semelhantes	0,0281	0,0184	0,0005	0,0005
Linhas ou fios de algodão para costurar, bordar e semelhantes	0,0204	0,0133	0,0004	0,0004

Tabela 15 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - São Paulo

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Meias e meias-calças de algodão ou de outras fibras têxteis naturais	0,0490	0,0320	0,0009	0,0009
Meias e meias-calças de fibra sintética ou artificial	0,1128	0,0737	0,0021	0,0021
Não-tecidos ou falsos tecidos, de fibras naturais, artificiais ou sintéticas, mesmo acabados	0,0326	0,0213	0,0006	0,0006
Roupas de cama, de tecidos planos ou de tecidos de malha	0,0719	0,0470	0,0013	0,0013
Sacos para embalagem de polietileno, polipropileno, fita rãfia ou outras matérias têxteis sintéticas ou artificiais	0,0309	0,0202	0,0006	0,0006
Tapetes e outros revestimentos têxteis para pavimentos, obtidos por tecelagem	0,0370	0,0242	0,0007	0,0007
Tecidos contendo 85% ou mais de filamentos sintéticos ou artificiais, tintos ou estampados	0,1002	0,0655	0,0018	0,0018
Tecidos de algodão, exceto mesclados	0,3082	0,2014	0,0057	0,0057
Tecidos de algodão, mesclados com fibras	0,0296	0,0193	0,0005	0,0005
Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de alta tenacidade, sem fio de borracha	0,0162	0,0106	0,0003	0,0003
Tecidos de fios de fibras descontínuas sintéticas ou artificiais - inclusive mistos - crus ou alvejados, tintos ou estampados	0,0063	0,0041	0,0001	0,0001
Tecidos de malha de algodão, inclusive mistos (exceto atoalhados, veludos e pelúcias)	0,0580	0,0379	0,0011	0,0011
Tecidos de malha de fibras artificiais ou sintéticas, inclusive mistos (exceto atoalhados, veludos e pelúcias)	0,0915	0,0598	0,0017	0,0017
Tecidos revestidos ou impregnados, inclusive as entretelas	0,0758	0,0495	0,0014	0,0014
Toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes, de tecidos atoalhados de algodão	0,0125	0,0082	0,0002	0,0002
N =29	1,5301	1,0000	0,0281	0,0281
18 Confeção de artigos do vestuário e acessórios				
Bermudas, jardineiras, <i>shorts</i> (calções) e semelhantes, para uso masculino, de qualquer tecido plano	0,0115	0,0247	0,0002	0,0002
Calças compridas para uso feminino, de qualquer tecido plano	0,1031	0,2216	0,0019	0,0019
Calças para uso masculino de qualquer tecido plano	0,0239	0,0514	0,0004	0,0004
Calças, bermudas, calções e semelhantes, para uso masculino, de qualquer tecido plano, para uso profissional	0,0015	0,0032	0,0000	0,0000
Calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções), exceto de banho, de malha, de uso feminino	0,0163	0,0350	0,0003	0,0003
Calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções), exceto de banho, de malha, de uso masculino	0,0150	0,0322	0,0003	0,0003
Calcinhas ou sutiãs, de malha, para uso feminino	0,0697	0,1498	0,0013	0,0013
Camisas de malha de uso masculino	0,0248	0,0533	0,0005	0,0005
Camisas para uso masculino de qualquer tecido plano	0,0352	0,0757	0,0006	0,0006
Camisas, blusas e semelhantes de malha, de uso feminino	0,0237	0,0509	0,0004	0,0004
Camisas, blusas e semelhantes para uso feminino, de qualquer tecido plano	0,0302	0,0649	0,0006	0,0006
Camisetas (<i>T-Shirts</i>) e camisetas interiores, de malha de algodão	0,0231	0,0496	0,0004	0,0004
Luvas impregnadas, revestidas ou recobertas de plástico ou borracha	0,0068	0,0146	0,0001	0,0001
Maiôs e biquínis de banho e semelhantes, de malha	0,0145	0,0312	0,0003	0,0003
Paletós (casacos) para uso masculino de qualquer tecido plano, para uso profissional	0,0008	0,0017	0,0000	0,0000

Tabela 15 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - São Paulo

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Roupa de malha, de dormir ou de banho (pijamas, camisolas, roupões, etc.), para uso feminino	0,0021	0,0045	0,0000	0,0000
Roupas interiores (cuecas ou semelhantes), de malha, para uso masculino	0,0173	0,0372	0,0003	0,0003
Saias e saias-calças de qualquer tecido plano	0,0091	0,0196	0,0002	0,0002
Ternos para uso masculino de qualquer tecido plano	0,0121	0,0260	0,0002	0,0002
Vestidos de qualquer tecido plano	0,0087	0,0187	0,0002	0,0002
Vestuário e seus acessórios para recém-nascidos, de malha (lã, algodão, sintéticas, etc.)	0,0115	0,0247	0,0002	0,0002
Vestuário para uso profissional (jalecos, aventais, macacões, batinas, togas, uniformes, fardas, vestuário de uso especial) e outras roupas semelhantes	0,0044	0,0095	0,0001	0,0001
N =22	0,4653	1,0000	0,0085	0,0085
21 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel				
Absorventes e tampões higiênicos	0,1851	0,0570	0,0034	0,0034
Caixas de papelão ondulado ou corrugado	0,3707	0,1141	0,0068	0,0068
Caixas e cartonagens dobráveis de cartão, cartolina ou papelão liso	0,3089	0,0951	0,0057	0,0057
Cartão (papelão) ondulado ou corrugado	0,0735	0,0226	0,0013	0,0013
Cartão, cartolina ou papelão liso de outros tipos, sem revestir, com peso superior a 150g/m ²	0,1029	0,0317	0,0019	0,0019
Cartões, cartolinas ou papelão liso revestidos com substâncias inorgânicas (cartão <i>kraft</i> , couche leve)	0,0473	0,0146	0,0009	0,0009
Embalagens diversas de papel (capas para discos, caixas, cartuchos e outras)	0,0674	0,0207	0,0012	0,0012
Fraldas descartáveis	0,2481	0,0764	0,0046	0,0046
Papel em rolos contínuos utilizados na fabricação de papéis higiênicos, lenços, toalhas ou semelhantes para usos doméstico ou sanitário	0,0577	0,0178	0,0011	0,0011
Papel higiênico	0,1266	0,0390	0,0023	0,0023
Papel utilizado na escrita, impressão e outros usos gráficos, revestido de matéria inorgânica (papel <i>couche</i> leve)	0,3772	0,1161	0,0069	0,0069
Papel, não-revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (offset, sulfite, bíblia, <i>bouffant</i> , monolucido)	0,8128	0,2501	0,0149	0,0149
Pastas mecânicas (quimtermomecânicas, termomecânicas) de madeira	0,0012	0,0004	0,0000	0,0000
Pastas químicas de madeira, processo sulfato, branqueadas	0,4700	0,1446	0,0086	0,0086
N =14	3,2494	1,0000	0,0596	0,0596
22 Edição, impressão e reprodução de gravações				
Cadernos	0,1325	0,0531	0,0024	0,0024
Impressos diversos para fins comerciais (inclusive rótulos de plástico impressos)	0,2037	0,0817	0,0037	0,0037
Impressos para fins publicitários (cartazes, etc.)	0,1058	0,0424	0,0019	0,0019
Jornais (período \geq 4 dias por semana)	0,6015	0,2411	0,0110	0,0110
Listas telefônicas, de telex ou telefax	0,0871	0,0349	0,0016	0,0016
Livros de qualquer gênero (literário, didático, etc.), em folhas soltas	0,2737	0,1097	0,0050	0,0050
Livros, brochuras e impressos didáticos	0,2245	0,0900	0,0041	0,0041
Revistas, mesmo publicadas por organismos especializados (esportes, medicina, etc.)	0,8658	0,3471	0,0159	0,0159

Tabela 15 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - São Paulo

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
N =8	2,4946	1,0000	0,0458	0,0458
23 Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool				
Álcool etílico não-desnaturado, com teor alcoólico em volume $\geq 80\%$ (anidro e hidratado)	0,5597	0,0728	0,0103	0,0103
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	0,4745	0,0617	0,0087	0,0087
Gasóleo (óleo diesel) e outros óleos combustíveis (<i>fuel-oil</i>)	3,7746	0,4911	0,0692	0,0692
Gasolina automotiva	2,0555	0,2674	0,0377	0,0377
Naftas para petroquímica	0,4245	0,0552	0,0078	0,0078
Querosenes de aviação	0,3978	0,0518	0,0073	0,0073
N =6	7,6866	1,0000	0,1410	0,1410
24A Fabricação de produtos farmacêuticos				
Algodão hidrófilo, impregnado ou não com substâncias medicinais	0,0116	0,0062	0,0002	0,0002
Cefaclor e cefalexina monoidratados, e cefalotina sódica	0,0522	0,0280	0,0010	0,0010
Hastes (flexíveis ou não) com extremidades envoltas em algodão, próprio para higiene pessoal	0,0116	0,0062	0,0002	0,0002
Medicamentos à base de acetato de tocoferol	0,0250	0,0134	0,0005	0,0005
Medicamentos à base de acetato de tocoferol (uso veterinário)	0,0260	0,0140	0,0005	0,0005
Medicamentos à base de ácidos nucleicos e seus sais, outros heterocíclicos - exclusive cetoconazol	0,0688	0,0369	0,0013	0,0013
Medicamentos à base de amoxicilina ou seus sais	0,0438	0,0235	0,0008	0,0008
Medicamentos à base de ampicilina ou seus sais	0,0111	0,0060	0,0002	0,0002
Medicamentos à base de atenolol	0,0239	0,0128	0,0004	0,0004
Medicamentos à base de cafeína	0,0302	0,0162	0,0006	0,0006
Medicamentos à base de captopril	0,0462	0,0248	0,0008	0,0008
Medicamentos à base de cetoconazol	0,0313	0,0168	0,0006	0,0006
Medicamentos à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico - exclusive atenolol	0,0504	0,0270	0,0009	0,0009
Medicamentos à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio - exclusive dipirona, captopril e loratadina	0,3759	0,2017	0,0069	0,0069
Medicamentos à base de dipirona	0,1592	0,0854	0,0029	0,0029
Medicamentos à base de enzimas	0,0386	0,0207	0,0007	0,0007
Medicamentos à base de hormônios corticossupra-renais	0,0253	0,0136	0,0005	0,0005
Medicamentos à base de hormônios, mas não contendo antibióticos nem insulina - exclusive corticossupra-renais	0,2541	0,1364	0,0047	0,0047
Medicamentos à base de nimesulida	0,0159	0,0085	0,0003	0,0003
Medicamentos à base de outras penicilinas - exclusive à base de amoxicilina e ampicilina ou seus sais	0,0162	0,0087	0,0003	0,0003
Medicamentos à base de outras vitaminas - exclusive vitamina A, ácido ascórbico e acetato de tocoferol	0,0423	0,0227	0,0008	0,0008
Medicamentos à base de outras vitaminas - exclusive vitamina A, ácido ascórbico e acetato de tocoferol (uso veterinário)	0,0296	0,0159	0,0005	0,0005
Medicamentos à base de outros alcalóides ou seus derivados - exclusive cafeína	0,0251	0,0135	0,0005	0,0005
Medicamentos à base de outros antibióticos - exclusive à base de penicilinas, ceftriaxona, oxitetraciclina, cloridrato de lincomicina, outras lincosamidas e estreptomicinas ou seus derivados (uso veterinário)	0,0247	0,0133	0,0005	0,0005

Tabela 15 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - São Paulo

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Medicamentos à base de outros antibióticos - exclusive à base de penicilinas, ceftriaxona, oxitetraciclina, cloridrato de lincomicina, outras lincosamidas e estreptomicinas ou seus derivado	0,2221	0,1192	0,0041	0,0041
Medicamentos à base de oxitetraciclina	0,0428	0,0230	0,0008	0,0008
Medicamentos à base de oxitetraciclina (uso veterinário)	0,0033	0,0018	0,0001	0,0001
Medicamentos à base de sulfonamidas - exclusive nimesulida	0,0361	0,0194	0,0007	0,0007
Medicamentos à base de vitamina A (retinol) e seus sais	0,0100	0,0054	0,0002	0,0002
Vacinas para medicina veterinária	0,1100	0,0590	0,0020	0,0020
N =30	1,8633	1,0000	0,0342	0,0342
24B Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria				
Preparações para dar brilho em vidros, metais e outros materiais	0,0070	0,0042	0,0001	0,0001
Água-de-colônia	0,0839	0,0505	0,0015	0,0015
Amaciantes (suavizantes) de tecidos	0,0415	0,0250	0,0008	0,0008
Cremes de beleza, cremes nutritivos e loções tônicas	0,0779	0,0469	0,0014	0,0014
Dentífricos (pastas de dentes; creme dental)	0,3583	0,2157	0,0066	0,0066
Desinfetantes para uso domissanitário direto	0,0373	0,0225	0,0007	0,0007
Desodorantes corporais e antiperspirantes, líquidos	0,1387	0,0835	0,0025	0,0025
Encáusticas e preparações semelhantes, para conservação e limpeza de móveis, soalhos e de outros artigos de madeira	0,0169	0,0102	0,0003	0,0003
Preparações capilares (condicionadores, tinturas e descolorantes para cabelos) - exclusive xampus, laquês e preparados para ondulações, alisamentos e permanentes	0,0080	0,0048	0,0001	0,0001
Preparações para lavagens, inclusive detergentes	0,1678	0,1010	0,0031	0,0031
Sabões para usos domésticos ou industrial, em barras, pedaços, flocos, ou outras formas	0,3140	0,1890	0,0058	0,0058
Sabonetes, exclusive medicinais	0,2118	0,1275	0,0039	0,0039
Xampus para os cabelos	0,1983	0,1194	0,0036	0,0036
N =13	1,6614	1,0000	0,0305	0,0305
24C Fabricação de outros produtos químicos				
Abamectina, propargite, ciexatim ou outros princípios ativos para defensivos agrícolas	0,0024	0,0007	0,0000	0,0000
Acaricidas, raticidas ou outros defensivos semelhantes, exclusive para uso domissanitário direto	0,0623	0,0170	0,0011	0,0011
Acetato de etila	0,0162	0,0044	0,0003	0,0003
Acetileno	0,0261	0,0071	0,0005	0,0005
Ácido adípico ou ácido tereftálico e seus sais	0,0885	0,0242	0,0016	0,0016
Ácido fosfórico utilizado na preparação de adubos e fertilizantes	0,0338	0,0092	0,0006	0,0006
Ácido nítrico; sulfonítrico	0,0319	0,0087	0,0006	0,0006
Ácido sulfúrico	0,0163	0,0044	0,0003	0,0003
Adesivos à base de borracha	0,0733	0,0200	0,0013	0,0013
Adesivos à base de plásticos (inclusive as resinas artificiais) dispersos ou para dispersar em meio aquoso	0,1368	0,0373	0,0025	0,0025
Aditivos para óleos lubrificantes	0,0465	0,0127	0,0009	0,0009
Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio	0,1928	0,0526	0,0035	0,0035
Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, fosfatados	0,0074	0,0020	0,0001	0,0001

Tabela 15 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - São Paulo

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Amoníaco (amoníaco)	0,0150	0,0041	0,0003	0,0003
Argônio (gases raros)	0,0120	0,0033	0,0002	0,0002
Benzeno	0,0266	0,0073	0,0005	0,0005
Carbonato de cálcio	0,0039	0,0011	0,0001	0,0001
Catalisador em suporte, tendo níquel ou um metal precioso ou seus compostos como substância ativa	0,0214	0,0058	0,0004	0,0004
Chapa fotossensível, sensibilizada não-impressionada, de alumínio, para uso em artes gráficas	0,0179	0,0049	0,0003	0,0003
Cloro	0,0102	0,0028	0,0002	0,0002
Cola e adesivos à base de cianocrilatos	0,0303	0,0083	0,0006	0,0006
Copolímero de etileno / acetato de vinila (EVA)	0,0033	0,0009	0,0001	0,0001
Corantes e suas preparações	0,0372	0,0102	0,0007	0,0007
Cumeno	0,0507	0,0138	0,0009	0,0009
D-glucitol (sorbitol) (poliálcool)	0,0003	0,0001	0,0000	0,0000
Diidrogênio - ortofosfato de amônio ou fosfatos de diamônio ou monoamônio - inclusive misturas hidrogenadas	0,0325	0,0089	0,0006	0,0006
Dióxido de carbono (gas carbônico, anidrido carbônico); gelo seco	0,0859	0,0234	0,0016	0,0016
Esmaltes metálicos líquidos, fritas metálicas, fritas de vidro e outros vidros em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos	0,0212	0,0058	0,0004	0,0004
Estireno	0,0616	0,0168	0,0011	0,0011
Etileno (eteno) não-saturado	0,1497	0,0409	0,0027	0,0027
Etilenoglicol (etanodiol)	0,0052	0,0014	0,0001	0,0001
Fenol (hidróxibenzeno) e seus sais	0,0169	0,0046	0,0003	0,0003
Fibras artificiais descontínuas não-cardadas nem penteadas	0,0223	0,0061	0,0004	0,0004
Fibras sintéticas descontínuas não-cardadas nem penteadas	0,0222	0,0061	0,0004	0,0004
Filme fotossensível, emulsão, não impressionados, em chapa ou rolo, para raio X médico, odontológico e outros	0,0224	0,0061	0,0004	0,0004
Fios de alta tenacidade, de raio viscoso, não-texturizados	0,0220	0,0060	0,0004	0,0004
Herbicidas, exceto para uso domissanitário direto	0,2919	0,0797	0,0054	0,0054
Hidróxido de sódio (soda cáustica) sólido ou hidróxido de potássio (potassa cáustica)	0,0336	0,0092	0,0006	0,0006
Hipocloritos de sódio	0,0110	0,0030	0,0002	0,0002
Inseticidas para uso domissanitário direto	0,0365	0,0100	0,0007	0,0007
Inseticidas, exceto para uso domissanitário direto	0,1128	0,0308	0,0021	0,0021
Líquidos para transmissões hidráulicas	0,0177	0,0048	0,0003	0,0003
Mástiques de vidraceiro (massa), ceras de calafate, indutos utilizados em pintura, impermeabilizantes e semelhantes	0,0379	0,0103	0,0007	0,0007
Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matérias básicas para indústrias, exclusive para as indústrias alimentar e de bebida	0,0811	0,0221	0,0015	0,0015
Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matérias básicas para as indústrias alimentar e de bebida	0,0494	0,0135	0,0009	0,0009
Nitritos e nitratos	0,0255	0,0070	0,0005	0,0005
Nitrogênio	0,0444	0,0121	0,0008	0,0008
Oxigênio	0,0942	0,0257	0,0017	0,0017
Oxirano (óxido de etileno)	0,0295	0,0081	0,0005	0,0005
Papel fotográfico, não-impressionado, em rolo, para uso fotográfico, incluídos os heliográficos	0,0543	0,0148	0,0010	0,0010

Tabela 15 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - São Paulo

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Pigmentos orgânicos e suas preparações	0,0798	0,0218	0,0015	0,0015
Policloreto de vinila (PVC)	0,1384	0,0378	0,0025	0,0025
Poliestireno expansível ou poliestireno (PS)	0,0663	0,0181	0,0012	0,0012
Polietileno de alta densidade (PEAD)	0,0087	0,0024	0,0002	0,0002
Polietileno de baixa densidade (PEBD)	0,0862	0,0235	0,0016	0,0016
Polietileno linear, em forma primária, com densidade inferior a 0,94	0,0007	0,0002	0,0000	0,0000
Polipropileno (PP)	0,0597	0,0163	0,0011	0,0011
Polipropilenglicóis	0,0969	0,0264	0,0018	0,0018
Poliuretanos	0,0404	0,0110	0,0007	0,0007
Princípios ativos para inseticidas	0,0289	0,0079	0,0005	0,0005
Resina de petróleo, de cumarona	0,0119	0,0032	0,0002	0,0002
Resina fenol-formaldeído	0,0229	0,0063	0,0004	0,0004
Resina poliéster insaturada	0,0259	0,0071	0,0005	0,0005
Resinas alquídicas	0,0041	0,0011	0,0001	0,0001
Resinas epóxicas	0,0118	0,0032	0,0002	0,0002
Rodenticidas e outros produtos semelhantes, para uso domissanitário direto	0,0053	0,0014	0,0001	0,0001
Soluções ou emulsões de produtos tensoativos	0,0130	0,0035	0,0002	0,0002
Solventes e diluentes orgânicos compostos; preparações para remover tintas	0,0287	0,0078	0,0005	0,0005
Superfosfatos (simples, duplo ou triplo)	0,0356	0,0097	0,0007	0,0007
Tintas de impressão	0,0761	0,0208	0,0014	0,0014
Tintas e vernizes dissolvidos em meio não-aquoso, para construção	0,0717	0,0196	0,0013	0,0013
Tintas e vernizes dissolvidos em meio não-aquoso, para fins automotivos - exceto repintura	0,0268	0,0073	0,0005	0,0005
Tintas e vernizes dissolvidos em meio não-aquoso, para fins industriais em geral - exceto para fins automotivos e construção	0,0517	0,0141	0,0009	0,0009
Tintas e vernizes para fins industriais em geral - exceto para fins automotivos e construção	0,0179	0,0049	0,0003	0,0003
Tintas e vernizes para construção	0,2532	0,0691	0,0046	0,0046
Tolueno	0,0086	0,0023	0,0002	0,0002
Trifosfato de sódio	0,0374	0,0102	0,0007	0,0007
Xilenos (o-xileno, m-xileno ou p-xileno)	0,0104	0,0028	0,0002	0,0002
N = 78	3,6638	1,0000	0,0672	0,0672
25 Fabricação de artigos de borracha e plástico				
Artigos de plástico para uso doméstico	0,0781	0,0268	0,0014	0,0014
Blocos, chapas, folhas e tiras de borracha vulcanizada não endurecida	0,0152	0,0052	0,0003	0,0003
Bobinas, carretéis e suportes semelhantes de plástico	0,0163	0,0056	0,0003	0,0003
Borracha misturada, não-vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	0,0253	0,0087	0,0005	0,0005
Caixas, caixotes engradados e artigos semelhantes de plástico, para embalagens	0,0530	0,0182	0,0010	0,0010
Capachos e tapetes de borracha	0,0116	0,0040	0,0002	0,0002
Chapas ou folhas de plásticos, não-alveolares, não-reforçadas nem estratificadas, sem suporte	0,0968	0,0332	0,0018	0,0018

Tabela 15 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - São Paulo

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plásticos, alveolares, não-reforçadas com fibras (material plástico expandido, microporoso, esponjoso, microalveolar), inclusive isopor	0,0623	0,0214	0,0011	0,0011
Chupetas, bicos para mamadeira e similares, de borracha	0,0126	0,0043	0,0002	0,0002
Conexões, juntas, cotovelos, flanges e outros acessórios de plásticos para tubos, reforçados ou não	0,0746	0,0256	0,0014	0,0014
Correias de transmissão de borracha vulcanizada	0,0474	0,0163	0,0009	0,0009
Correias transportadoras de borracha vulcanizada, reforçadas com metal, plástico ou outro material	0,0470	0,0161	0,0009	0,0009
Embalagens de plástico para produtos alimentícios ou bebidas - inclusive bisnagas, copos e semelhantes	0,1588	0,0545	0,0029	0,0029
Espumas de poliuretano	0,0158	0,0054	0,0003	0,0003
Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de plástico, inclusive as embalagens PET	0,2152	0,0738	0,0039	0,0039
Juntas, gaxetas e semelhantes de borracha vulcanizada não-endurecida (para veículos, máquinas, etc.)	0,0572	0,0196	0,0010	0,0010
Peças e acessórios de borracha vulcanizada não-endurecida, para veículos	0,1636	0,0561	0,0030	0,0030
Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria eletroeletrônica	0,0371	0,0127	0,0007	0,0007
Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares	0,2040	0,0700	0,0037	0,0037
Películas (filmes) e outras formas planas de plásticos, não-alveolares, não-reforçadas nem estratificadas, sem suporte	0,1004	0,0344	0,0018	0,0018
Pneumáticos novos de borracha, usados em automóveis	0,4228	0,1450	0,0078	0,0078
Pneumáticos novos de borracha, usados em bicicletas e motocicletas	0,0036	0,0012	0,0001	0,0001
Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus e caminhões	0,4751	0,1629	0,0087	0,0087
Pneumáticos recauchutados	0,0113	0,0039	0,0002	0,0002
Protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos (<i>camelbacks</i>) e flaps de borracha	0,0378	0,0130	0,0007	0,0007
Revestimentos de plásticos para pavimentos, paredes ou tetos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou mosaicos, mesmo auto-adesivos	0,0312	0,0107	0,0006	0,0006
Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos de plástico para fechar recipientes	0,0802	0,0275	0,0015	0,0015
Sacos ou sacolas de plástico para embalagens, de qualquer dimensão	0,0730	0,0250	0,0013	0,0013
Tiras ou fitas auto-adesivas de plásticos, mesmo em rolos (fita isolante)	0,0584	0,0200	0,0011	0,0011
Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não-endurecida, reforçados com matérias têxteis, com ou sem acessórios, inclusive mangueiras para veículos	0,0380	0,0130	0,0007	0,0007
Tubos, canos e mangueiras de plásticos, com ou sem acessórios, exclusive eletrodutos	0,1701	0,0583	0,0031	0,0031
Tubos, canos e mangueiras flexíveis de plásticos (eletrodutos)	0,0220	0,0075	0,0004	0,0004
N =32	2,9158	1,0000	0,0535	0,0535
26 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos				
Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre qualquer material	0,1044	0,0532	0,0019	0,0019
Argamassas ou outros aglomerantes não-refratários	0,0822	0,0419	0,0015	0,0015
Asfaltos preparados, emulsões asfálticas ou misturas betuminosas à base de asfalto ou de betumes	0,0377	0,0192	0,0007	0,0007

Tabela 15 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - São Paulo

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Cal hidráulica (para a indústria do cimento)	0,0171	0,0087	0,0003	0,0003
Chapas ou folhas não-armadas de vidro flotado, desbastado ou polido (vidro plano)	0,1033	0,0526	0,0019	0,0019
Cimentos <i>Portland</i> , exceto brancos	0,3436	0,1751	0,0063	0,0063
Cimentos, argamassas, concretos (betões) refratários e composições semelhantes	0,0258	0,0131	0,0005	0,0005
Copos de vidro, exceto cristal	0,0540	0,0275	0,0010	0,0010
Cubos, pastilhas e artigos semelhantes de cerâmica, para mosaicos, esmaltados (lado inferior a 7 cm)	0,0251	0,0128	0,0005	0,0005
Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto (estacas, postes, caixas de água, etc.)	0,0273	0,0139	0,0005	0,0005
Garrafas, garrafões e frascos de vidro para embalagem	0,2302	0,1173	0,0042	0,0042
Guarnições para freios (pastilhas, lonas, etc.), de amianto ou outras substâncias minerais, mesmo combinado com outras matérias	0,0361	0,0184	0,0007	0,0007
Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado \geq 7cm) (azulejos de cerâmica decorados)	0,2469	0,1258	0,0045	0,0045
Massa de concreto preparada para construção	0,1858	0,0947	0,0034	0,0034
Mechas de fibra de vidro ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>) e fios cortados ou não	0,0263	0,0134	0,0005	0,0005
Objetos de vidro para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.), exceto copos	0,0127	0,0065	0,0002	0,0002
Painéis, ladrilhos, telhas e semelhantes, de fibrocimento	0,0181	0,0092	0,0003	0,0003
Pias, banheiras, bidês e semelhantes para uso sanitário, de cerâmica	0,1033	0,0526	0,0019	0,0019
Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas, para construção, refratários - exceto de farinhas siliciosas fósseis	0,0148	0,0075	0,0003	0,0003
Véus, mantas, esteiras, painéis e produtos semelhantes não-tecidos, de fibra de vidro	0,0138	0,0070	0,0003	0,0003
Vidro flotado, não-armado, e vidro desbastado ou polido, com camada absorvente (refletivo, espelhado)	0,0504	0,0257	0,0009	0,0009
Vidros de segurança laminados ou temperados para aplicações em veículos	0,0902	0,0460	0,0017	0,0017
Vidros de segurança laminados ou temperados, exclusive para aplicações em veículos	0,1136	0,0579	0,0021	0,0021
N =23	1,9627	1,0000	0,0360	0,0360
27 Metalurgia básica				
Alumínio não-ligado em formas brutas (lingotes, plaquetas, granelhas, etc.)	0,1113	0,0520	0,0020	0,0020
Arames de aço ao carbono	0,1153	0,0539	0,0021	0,0021
Arames de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aço	0,0383	0,0179	0,0007	0,0007
Arames farpados de aço	0,0085	0,0040	0,0002	0,0002
Artefatos e peças diversas de ferro fundido	0,0901	0,0421	0,0017	0,0017
Barras de aço ao carbono	0,0171	0,0080	0,0003	0,0003
Barras de aço inoxidáveis	0,0229	0,0107	0,0004	0,0004
Barras de outras ligas de aços, exceto inoxidáveis	0,0970	0,0454	0,0018	0,0018
Barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre (latão, cuproniquel, <i>maillechort</i> , etc.)	0,1012	0,0473	0,0019	0,0019
Barras, perfis ou vergalhões de alumínio	0,1371	0,0641	0,0025	0,0025

Tabela 15 - Produtos integrantes dos índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - São Paulo

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Bobinas a frio de aço ao carbono, não-revestidas	0,2973	0,1390	0,0055	0,0055
Chapas e tiras de alumínio, em outras formas	0,0777	0,0363	0,0014	0,0014
Chapas e tiras de alumínio de forma quadrada ou retangular	0,1961	0,0917	0,0036	0,0036
Chapas grossas de aços ao carbono, não-revestidas	0,0920	0,0430	0,0017	0,0017
Estanho e ligas de estanho em formas brutas (lingotes, placas, etc.)	0,0428	0,0200	0,0008	0,0008
Folhas e tiras, delgadas, de alumínio, com ou sem suporte, inclusive papel alumínio	0,1382	0,0646	0,0025	0,0025
Ligas de alumínio em formas brutas (lingotes, plaquetas, granelhas, etc.)	0,0843	0,0394	0,0015	0,0015
Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço especiais/ligados	0,0933	0,0436	0,0017	0,0017
Relaminados de aço	0,1676	0,0784	0,0031	0,0031
Tubos de aço com costura, utilizados em oleodutos ou gasodutos	0,1147	0,0536	0,0021	0,0021
Verghões de aço ao carbono	0,0957	0,0448	0,0018	0,0018
N =21	2,1385	1,0000	0,0392	0,0392
28 Fabricação de produtos de metal - exclusive máquina e equipamentos				
Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos e outros artefatos não-roscados de ferro e aço	0,0340	0,0208	0,0006	0,0006
Artefatos de alumínio para uso doméstico (painéis de pressão, secadores de roupas, etc.) - exceto para higiene e toucador	0,0798	0,0488	0,0015	0,0015
Artefatos diversos de ferro e aço estampados (almas para calçados, telhas metálicas)	0,1126	0,0688	0,0021	0,0021
Artigos de ferro e aço para copa e cozinha e outros usos domésticos (painéis, assadeiras, placas para assar, escorredores de louças, secadores de roupas, etc.)	0,0160	0,0098	0,0003	0,0003
Barris, tambores e recipientes semelhantes (exceto latas) de ferro e aço para acondicionamento de produtos diversos <50L	0,0226	0,0138	0,0004	0,0004
Caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exclusive para aquecimento central	0,0332	0,0203	0,0006	0,0006
Chaves de porcas, manuais, (chaves para bicicletas e automóveis, chaves de tubos, etc.)	0,0091	0,0056	0,0002	0,0002
Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, com alma de aço, não isolados para usos elétricos	0,0268	0,0164	0,0005	0,0005
Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de ferro e aço	0,0283	0,0173	0,0005	0,0005
Dobradiças de qualquer tipo	0,0295	0,0180	0,0005	0,0005
Esquadrias de alumínio (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	0,0492	0,0301	0,0009	0,0009
Esquadrias de ferro e aço (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	0,0927	0,0566	0,0017	0,0017
Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas	0,0546	0,0334	0,0010	0,0010
Fechaduras e ferrolhos para usos diversos - exclusive para veículos automotores e móveis	0,0720	0,0440	0,0013	0,0013
Ferragens para linhas elétricas (braçadeiras, suportes, olhais ou anéis, etc.)	0,0111	0,0068	0,0002	0,0002
Ferramentas de furar (brocas, mesmo diamantadas; berbequins, puas, etc.)	0,0281	0,0172	0,0005	0,0005
Ferramentas de roscar ou de filetar (machos e tarraxas, etc.)	0,0118	0,0072	0,0002	0,0002
Ferro e aço forjados em formas e peças	0,0804	0,0491	0,0015	0,0015
Grampos, armelas, percevejos, tachas, pregos e semelhantes, de ferro e aço	0,0066	0,0040	0,0001	0,0001

Tabela 15 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - São Paulo

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Latas de alumínio para embalagem de produtos diversos	0,1042	0,0637	0,0019	0,0019
Latas de ferro e aço, inclusive de folhas-de-flandres, para embalagem de produtos diversos <50L, inclusive aerosol	0,1622	0,0991	0,0030	0,0030
Limas, grosas e ferramentas semelhantes	0,0169	0,0103	0,0003	0,0003
Metais não-ferrosos forjados em formas e peças (de cobre, níquel, etc.)	0,0150	0,0092	0,0003	0,0003
Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, exceto para veículos	0,0173	0,0106	0,0003	0,0003
Palha (lã) de ferro e aço; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes de fios de ferro e aço	0,0795	0,0486	0,0015	0,0015
Parafusos, ganchos, pinos ou pernos, porcas e outros artefatos roscados de ferro e aço	0,1511	0,0923	0,0028	0,0028
Partes e peças de caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exclusive para aquecimento central	0,0253	0,0155	0,0005	0,0005
Peças moldadas em pó metálico (sinterizadas) ou revestidas	0,0099	0,0060	0,0002	0,0002
Pias, cubas e lavatórios de ferro e aço	0,0107	0,0065	0,0002	0,0002
Plaquetas ou pastilhas, varetas, pontas e objetos semelhantes, para ferramentas, não-montados, de carbonetos metálicos sinterizados ou de ceramais (<i>cermets</i>)	0,0303	0,0185	0,0006	0,0006
Recipientes tubulares flexíveis ou recipientes tubulares de alumínio para aerosóis, com capacidade igual ou inferior a 700 cm ³	0,0347	0,0212	0,0006	0,0006
Reservatórios, barris, tambores, latas (exceto para gases), de ferro e aço >=50L e <300L, para embalagem ou transporte de produtos diversos (vasos de pressão exceto para gases)	0,0200	0,0122	0,0004	0,0004
Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes de ferro e aço >300L, para armazenamento ou processamento de matérias sólidas	0,0087	0,0053	0,0002	0,0002
Rodízios, com rodas de qualquer material	0,0121	0,0074	0,0002	0,0002
Rolhas, tampas ou cápsulas metálicas, mesmo associadas a outras matérias	0,0319	0,0195	0,0006	0,0006
Serras manuais	0,0245	0,0150	0,0004	0,0004
Telas metálicas tecidas, de fios de ferro e aço, inclusive revestidas	0,0840	0,0513	0,0015	0,0015
N =37	1,6367	1,0000	0,0300	0,0300
29 Fabricação de máquinas e equipamentos				
Aparelhos de ar-condicionado para veículos	0,0188	0,0051	0,0003	0,0003
Aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, esterilização, etc.)	0,0022	0,0006	0,0000	0,0000
Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias	0,0696	0,0189	0,0013	0,0013
Aparelhos ou equipamentos de ar-condicionado para uso central	0,0171	0,0047	0,0003	0,0003
Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos (filtros para piscinas e outros)	0,0289	0,0079	0,0005	0,0005
Aparelhos para projetar, espalhar, pulverizar, exceto para agricultura	0,0044	0,0012	0,0001	0,0001
Aparelhos para projetar, pulverizar ou irrigar para uso agrícola	0,0637	0,0173	0,0012	0,0012
Balanças para pesagem, dosagem ou contagem	0,0502	0,0137	0,0009	0,0009
Bombas centrífugas, inclusive eletrobombas	0,0906	0,0247	0,0017	0,0017
Bombas para líquidos, combustíveis e lubrificantes	0,0344	0,0094	0,0006	0,0006
Bombas volumétricas rotativas	0,0110	0,0030	0,0002	0,0002
Brocas para perfuração - árvore de natal	0,0262	0,0071	0,0005	0,0005

Tabela 15 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - São Paulo

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Caixas de transmissão e redutores e variadores de velocidade	0,0470	0,0128	0,0009	0,0009
Carregadoras-transportadoras	0,0896	0,0244	0,0016	0,0016
Centros de usinagem para trabalhar metais	0,0827	0,0225	0,0015	0,0015
Chuveiros elétricos	0,0691	0,0188	0,0013	0,0013
Compressores de ar	0,0643	0,0175	0,0012	0,0012
Compressores e motocompressores para ar ou gás (para refrigeradores comerciais e domésticos, bebedouro, aparelhos de ar-condicionado e semelhantes)	0,2205	0,0600	0,0040	0,0040
Congeladores (<i>freezers</i>) para uso industrial	0,0464	0,0126	0,0009	0,0009
Eletroportáteis domésticos (liquidificador, espremedor de frutas, batedeira aspirador de pó, enceradeira e semelhantes)	0,0786	0,0214	0,0014	0,0014
Elevadores e monta-cargas, exceto para o transporte de pessoas	0,0290	0,0079	0,0005	0,0005
Elevadores para o transporte de pessoas	0,0536	0,0146	0,0010	0,0010
Empilhadeiras propulsoras	0,0301	0,0082	0,0006	0,0006
Escavadeiras	0,0303	0,0082	0,0006	0,0006
Ferros elétricos de passar	0,0125	0,0034	0,0002	0,0002
Fogões de cozinha, para uso doméstico	0,2596	0,0706	0,0048	0,0048
Fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes	0,0095	0,0026	0,0002	0,0002
Fornos industriais não-elétricos, exclusive para padarias	0,0238	0,0065	0,0004	0,0004
Guindastes, pontes e vigas rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos	0,0339	0,0092	0,0006	0,0006
Máquinas compactadoras - inclusive rolos compressores	0,0392	0,0107	0,0007	0,0007
Máquinas de costura, de uso doméstico	0,0552	0,0150	0,0010	0,0010
Máquinas de lavar ou secar roupa, de uso doméstico	0,1231	0,0335	0,0023	0,0023
Máquinas de limpeza ou polimento por jato de água, areia, esferas de vidro, granalha de aço	0,0171	0,0047	0,0003	0,0003
Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar substâncias minerais sólidas	0,0307	0,0084	0,0006	0,0006
Máquinas para colheita	0,0314	0,0085	0,0006	0,0006
Máquinas para encher, fechar, embalar	0,0488	0,0133	0,0009	0,0009
Máquinas para indústria de açúcar	0,0304	0,0083	0,0006	0,0006
Máquinas para moldar borracha ou plástico (prensas, máquinas para recauchutar pneumáticos, moldar câmaras-de-ar, etc.)	0,0816	0,0222	0,0015	0,0015
Máquinas para perfuração e sondagem, usadas na prospecção de petróleo	0,0171	0,0047	0,0003	0,0003
Máquinas para trabalhar matéria-prima, para fabricar pasta de celulose (classificadoras, depuradoras, refinadoras, etc.)	0,0248	0,0067	0,0005	0,0005
Máquinas portáteis para furar, serrar, cortar ou aparafusar, inclusive ferramentas elétricas manuais	0,1119	0,0304	0,0021	0,0021
Moldes para fabricação de peças de borracha ou plástico	0,0177	0,0048	0,0003	0,0003
Motoniveladores	0,0720	0,0196	0,0013	0,0013
Motores hidráulicos, inclusive de movimento retilíneo	0,0314	0,0085	0,0006	0,0006
Partes e peças de aparelhos de ar condicionado	0,0206	0,0056	0,0004	0,0004
Partes e peças de bombas para líquidos combustíveis e lubrificantes	0,0187	0,0051	0,0003	0,0003
Partes e peças de máquinas e aparelhos de terraplenagem	0,0824	0,0224	0,0015	0,0015
Partes e peças de máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, avicultura, etc.	0,0113	0,0031	0,0002	0,0002

Tabela 15 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - São Paulo

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Partes e peças de máquinas ou aparelhos para selecionar, etc., substâncias minerais sólidas	0,0200	0,0054	0,0004	0,0004
Partes e peças de máquinas para fabricação ou acabamento de papel ou cartão	0,0181	0,0049	0,0003	0,0003
Partes e peças de refrigeradores e congeladores para uso doméstico	0,0351	0,0096	0,0006	0,0006
Partes e peças de refrigeradores, congeladores, etc.	0,0119	0,0032	0,0002	0,0002
Partes, peças e acessórios para máquinas-ferramenta para trabalhar metais	0,0301	0,0082	0,0006	0,0006
Refrigeradores ou congeladores para uso doméstico	0,1941	0,0528	0,0036	0,0036
Refrigeradores, vitrinas, câmaras frigoríficas, etc., para produção de frio	0,0088	0,0024	0,0002	0,0002
Rolamentos de esferas, agulhas, cilindros ou roletes - inclusive cônicos	0,2761	0,0751	0,0051	0,0051
Semeadores ou adubadores	0,0414	0,0113	0,0008	0,0008
Talhas ou guinchos	0,0128	0,0035	0,0002	0,0002
Tornos	0,0605	0,0165	0,0011	0,0011
Tratores agrícolas, inclusive motocoltores	0,0683	0,0186	0,0013	0,0013
Tratores de lagartas	0,0536	0,0146	0,0010	0,0010
Tratores, exclusive agrícolas e florestais	0,0299	0,0081	0,0005	0,0005
Turbinas e rodas hidráulicas	0,0365	0,0099	0,0007	0,0007
Válvulas, torneiras e registros	0,2227	0,0606	0,0041	0,0041
Ventiladores ou circuladores para uso doméstico	0,0923	0,0251	0,0017	0,0017
N =65	3,6752	1,0000	0,0674	0,0674
30 Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática				
Computadores pessoais de mesa (PC <i>desktops</i>)	0,2578	0,5678	0,0047	0,0047
Monitores de vídeo para computadores	0,0920	0,2026	0,0017	0,0017
Peças e acessórios para máquinas para processamento de dados e suas unidades periféricas	0,0534	0,1176	0,0010	0,0010
Terminais de auto-atendimento bancário	0,0508	0,1119	0,0009	0,0009
N =4	0,4540	1,0000	0,0083	0,0083
31 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos				
Baterias ou acumuladores elétricos para veículos	0,0493	0,0290	0,0009	0,0009
Cabos de fibras ópticas	0,0574	0,0337	0,0011	0,0011
Chicotes elétricos para transmissão de energia, exclusive para veículos	0,0013	0,0008	0,0000	0,0000
Componentes elétricos de ignição para motores à explosão ou diesel e suas partes (chaves, velas, bobinas, alternadores, etc.)	0,0210	0,0123	0,0004	0,0004
Conectores para cabos planos de condutor paralelo, de tensão <=1kv	0,1132	0,0665	0,0021	0,0021
Disjuntores ou fusíveis e corta-circuito para tensão > 1kv	0,0294	0,0173	0,0005	0,0005
Disjuntores para tensão <=1kv	0,0320	0,0188	0,0006	0,0006
Equipamentos de alimentação ininterrupta de energia (<i>no break</i>)	0,0223	0,0131	0,0004	0,0004
Faróis ou outros aparelhos para iluminação e sinalização para automóveis ou outros veículos	0,0794	0,0467	0,0015	0,0015
Fios de cobre para enrolamento de motores ou transformadores	0,0301	0,0177	0,0006	0,0006
Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante	0,3285	0,1930	0,0060	0,0060
Geradores de corrente alternada (alternadores)	0,0636	0,0374	0,0012	0,0012

Tabela 15 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - São Paulo

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Interruptores, seccionadores e comutadores para tensão <= 1 kv	0,0529	0,0311	0,0010	0,0010
Jogos de fios para velas de ignição e outros chicotes elétricos para veículos	0,0163	0,0096	0,0003	0,0003
Lâmpadas e tubos incandescentes de halógenos, de tungstênio e de outros tipos - exceto ultravioleta e infravermelho	0,0705	0,0414	0,0013	0,0013
Lâmpadas fluorescentes	0,0326	0,0192	0,0006	0,0006
Limpadores, desembaçadores de pára-brisas para automóveis e suas partes	0,0774	0,0455	0,0014	0,0014
Lustres, luminárias, abajures e outros aparelhos de iluminação elétrica	0,0394	0,0231	0,0007	0,0007
Motores de partida (arranque) para motores de explosão	0,0798	0,0469	0,0015	0,0015
Motores elétricos de corrente alternada ou de corrente contínua	0,0941	0,0553	0,0017	0,0017
Partes e peças de aparelhos para interrupção, proteção, ligação e semelhantes	0,0700	0,0411	0,0013	0,0013
Pilhas ou baterias elétricas, volume <= 300cm ³ , exclusive para veículos	0,0405	0,0238	0,0007	0,0007
Quadros, painéis, cabines e outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para qualquer tensão	0,0855	0,0502	0,0016	0,0016
Reatores para lâmpadas ou tubos de descarga	0,0402	0,0236	0,0007	0,0007
Seccionadores ou interruptores para tensão >1kv	0,0243	0,0143	0,0004	0,0004
Transformadores	0,1510	0,0887	0,0028	0,0028
N =26	1,7020	1,0000	0,0312	0,0312
32 Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações				
Aparelhos de comutação para telefonia ou telegrafia (centrais automáticas, roteadores, etc.)	0,4979	0,3044	0,0091	0,0091
Equipamentos terminais ou repetidores sobre linhas metálicas, ópticas ou de outros tipos	0,1019	0,0623	0,0019	0,0019
Rádios, inclusive para veículos, com ou sem dispositivo toca-fitas, relógio, etc.; microsystem	0,1220	0,0746	0,0022	0,0022
Telefones celulares	0,2976	0,1819	0,0055	0,0055
Transmissores ou receptores de telefonia celular	0,4782	0,2923	0,0088	0,0088
Tubos de imagem para receptores de televisão e monitores de vídeo; tubos de captação para câmeras de televisão em cores ou em preto e branco; válvulas, lâmpadas e outros tubos	0,1383	0,0845	0,0025	0,0025
N =6	1,6359	1,0000	0,0300	0,0300
34 Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias				
Amortecedores de suspensão e outras peças de suspensão (exceto molas); barras de torção	0,0924	0,0153	0,0017	0,0017
Automóveis, jipes ou camionetas para o transporte de passageiros, com motor de ignição por faísca de qualquer cilindrada	2,4464	0,4062	0,0449	0,0449
Automóveis, jipes ou camionetas para o transporte de passageiros, com motor diesel de qualquer cilindrada	0,0410	0,0068	0,0008	0,0008
Caixas de marcha (velocidade)	0,1890	0,0314	0,0035	0,0035
Caminhão-tractor para reboques e semi-reboques (<i>truck</i> rodoviário)	0,1432	0,0238	0,0026	0,0026
Chassis com motor para ônibus ou caminhões	0,2209	0,0367	0,0041	0,0041
Eixos, exceto de transmissão e suas partes	0,0018	0,0003	0,0000	0,0000
Eixos, semi-eixos, engrenagens, mancais, juntas de articulação e outras peças para transmissão	0,2519	0,0418	0,0046	0,0046

Tabela 15 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - São Paulo

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Freios (travões) e servo-freios e suas partes (pratos, tambores, cilindros, etc.)	0,1161	0,0193	0,0021	0,0021
Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, para veículos	0,0568	0,0094	0,0010	0,0010
Motores de explosão e combustão interna, de cilindrada superior a 1 000 cm ³ - exceto diesel	0,2359	0,0392	0,0043	0,0043
Motores diesel e semi-diesel para veículos rodoviários para ônibus e caminhões	0,1801	0,0299	0,0033	0,0033
Peças e acessórios para o sistema de motor (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, injeção eletrônica, etc.)	0,7645	0,1269	0,0140	0,0140
Radiadores e suas partes	0,1101	0,0183	0,0020	0,0020
Rodas, suas partes e acessórios (discos, raios, calotas, etc.)	0,1552	0,0258	0,0028	0,0028
Silenciosos e tubos de escape	0,0334	0,0055	0,0006	0,0006
Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas), de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t	0,5299	0,0880	0,0097	0,0097
Veículos para o transporte de mercadorias, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) >5 t	0,4547	0,0755	0,0083	0,0083
N =18	6,0233	1,0000	0,1105	0,1105
35 Fabricação de outros equipamentos de transporte				
Aviões e outros veículos aéreos de peso >2 000 kg e <15 000 kg	1,2892	0,9121	0,0236	0,0236
Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos), sem motor	0,0589	0,0417	0,0011	0,0011
Vagões de carga e de passageiros	0,0653	0,0462	0,0012	0,0012
N =3	1,4134	1,0000	0,0259	0,0259
Na Transformação Industrial N =490	54,5229	20,0000	1,0000	1,0000

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Tabela 16 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Paraná

(continua)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
15A Fabricação de produtos alimentícios				
Açúcar cristal	1,1353	0,0986	0,0218	0,0218
Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), inclusive milho para pipoca	0,9201	0,0799	0,0177	0,0177
Bombons, caramelos, balas, pastilhas e outros confeitados, sem cacau	0,1411	0,0123	0,0027	0,0027
Café solúvel, mesmo descafeinado	0,6186	0,0537	0,0119	0,0119
Café torrado e moido - inclusive aromatizado	0,2470	0,0215	0,0047	0,0047
Carnes de bovinos, frescas ou refrigeradas	0,2052	0,0178	0,0039	0,0039
Carnes de suínos, frescas ou refrigeradas	0,0744	0,0065	0,0014	0,0014
Carnes e miudezas comestíveis de suínos, secas, salgadas ou defumadas	0,0259	0,0023	0,0005	0,0005
Carnes e miudezas de aves (frescas, refrigeradas ou congeladas)	2,3428	0,2036	0,0449	0,0449
Farinha de milho (inclusive fubá)	0,2140	0,0186	0,0041	0,0041
Farinha de trigo	0,4058	0,0353	0,0078	0,0078
Farinhas e <i>pellets</i> da extração do óleo de soja	0,6296	0,0547	0,0121	0,0121
Leite esterilizado/ UHT/ Longa Vida	0,3708	0,0322	0,0071	0,0071
Leite pasteurizado, inclusive desnatado	0,1029	0,0089	0,0020	0,0020
Leite resfriado e/ou pré-aquecido	0,0818	0,0071	0,0016	0,0016
Margarina	0,2380	0,0207	0,0046	0,0046
Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)	0,2197	0,0191	0,0042	0,0042
Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	1,1201	0,0973	0,0215	0,0215
Óleo de soja refinado	0,4544	0,0395	0,0087	0,0087
Preparações e conservas de suínos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - exclusive produtos de salamiaria	0,2104	0,0183	0,0040	0,0040
Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)	0,8183	0,0711	0,0157	0,0157
Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	0,9331	0,0811	0,0179	0,0179
N =22	11,5093	1,0000	0,2208	0,2208
15B Fabricação de bebidas				
Cervejas e chope	0,6141	0,4739	0,0118	0,0118
Refrigerantes	0,6797	0,5245	0,0130	0,0130
Vinhos de uvas, exceto do tipo champanha	0,0021	0,0016	0,0000	0,0000
N =3	1,2959	1,0000	0,0249	0,0249
20 Fabricação de produtos de madeira				
Folhas para folheados, lâminas e folhas para compensados (contraplacados)	0,2784	0,0940	0,0053	0,0053
Madeira compensada (contraplacada), constituída, exclusivamente de folhas de madeira	0,3924	0,1325	0,0075	0,0075
Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes	0,4988	0,1684	0,0096	0,0096
Madeira densificada (compactada), em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	0,0805	0,0272	0,0015	0,0015
Madeira serrada, aplainada ou polida	0,5725	0,1933	0,0110	0,0110
Painéis de partículas de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	0,8088	0,2731	0,0155	0,0155
Painéis para assoalhos, tipo mosaico, de madeira	0,1996	0,0674	0,0038	0,0038
Portas e janelas de madeira	0,1308	0,0442	0,0025	0,0025

Tabela 16 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Paraná

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
N =8	2,9618	1,0000	0,0568	0,0568
21 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel				
Caixas de papelão ondulado ou corrugado	0,1586	0,0308	0,0030	0,0030
Caixas e cartonagens dobráveis de cartão, cartolina ou papelão liso	1,2337	0,2393	0,0237	0,0237
Cartão, cartolina ou papelão liso de outros tipos, sem revestir, com peso superior a 150g/m ²	1,3096	0,2541	0,0251	0,0251
Papel higiênico	0,2326	0,0451	0,0045	0,0045
Papel jornal em rolos ou em folhas (papel imprensa)	0,7449	0,1445	0,0143	0,0143
Papel <i>kraft</i> para embalagem, não revestido, exceto encrespado ou estampado	0,4084	0,0792	0,0078	0,0078
Papel utilizado na escrita, impressão e outros usos gráficos, revestido de matéria inorgânica (papel <i>couche</i> leve)	0,9269	0,1798	0,0178	0,0178
Sacos e bolsas de papel	0,1397	0,0271	0,0027	0,0027
N =8	5,1544	1,0000	0,0989	0,0989
22 Edição, impressão e reprodução de gravações				
Impressos diversos para fins comerciais (inclusive rótulos de plástico impressos)	0,1368	0,1576	0,0026	0,0026
Jornais (período \geq 4 dias por semana)	0,3810	0,4390	0,0073	0,0073
Livros, brochuras e impressos didáticos	0,3500	0,4033	0,0067	0,0067
N =3	0,8678	1,0000	0,0166	0,0166
23 Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool				
Álcool etílico não-desnaturado, com teor alcoólico em volume \geq 80% (anidro e hidratado)	0,7430	0,0690	0,0143	0,0143
Asfalto de petróleo, cimento asfáltico ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos	0,2290	0,0213	0,0044	0,0044
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	0,8068	0,0749	0,0155	0,0155
Gasóleo (óleo diesel) e outros óleos combustíveis (<i>fuel-oil</i>)	5,5175	0,5121	0,1058	0,1058
Gasolina automotiva	2,4589	0,2282	0,0472	0,0472
Naftas para petroquímica	0,8511	0,0790	0,0163	0,0163
Querosenes de aviação	0,1673	0,0155	0,0032	0,0032
N =7	10,7736	1,0000	0,2067	0,2067
24C Fabricação de outros produtos químicos				
Acaricidas, raticidas ou outros defensivos semelhantes, exclusive para uso domissanitário direto	0,1796	0,0719	0,0034	0,0034
Adbulos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio	1,1033	0,4414	0,0212	0,0212
Adbulos ou fertilizantes minerais ou químicos, fosfatados	0,5168	0,2068	0,0099	0,0099
Amoníaco (amônia)	0,2882	0,1153	0,0055	0,0055
Dioxido de carbono (gás carbônico, anidrido carbônico); gelo seco	0,0466	0,0186	0,0009	0,0009
Oxigênio	0,0923	0,0369	0,0018	0,0018
Poliuretanos	0,0212	0,0085	0,0004	0,0004
Princípios ativos para inseticidas	0,0239	0,0096	0,0005	0,0005
Sulfato de amônio ou uréia	0,2277	0,0911	0,0044	0,0044

Tabela 16 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Paraná

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
N =9	2,4996	1,0000	0,0480	0,0480
25 Fabricação de artigos de borracha e plástico				
Embalagens de plástico para produtos alimentícios ou bebidas - inclusive biscnagas, copos e semelhantes	0,3358	0,3180	0,0064	0,0064
Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de plástico, inclusive as embalagens PET	0,0279	0,0264	0,0005	0,0005
Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares	0,0685	0,0649	0,0013	0,0013
Películas (filmes) e outras formas planas de plásticos, não-alveolares, não-reforçadas nem estratificadas, sem suporte	0,0839	0,0795	0,0016	0,0016
Pneumáticos recauchutados	0,0501	0,0474	0,0010	0,0010
Sacos ou sacolas de plástico para embalagens, de qualquer dimensão	0,1440	0,1364	0,0028	0,0028
Tubos, canos e mangueiras de plásticos, com ou sem acessórios, exclusive eletrodutos	0,3457	0,3274	0,0066	0,0066
N =7	1,0559	1,0000	0,0203	0,0203
26 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos				
Cimentos <i>Portland</i> , exceto brancos	1,3591	0,6568	0,0261	0,0261
Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto (estacas, postes, caixas d' água, etc.)	0,0733	0,0354	0,0014	0,0014
Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou reves- timento, esmaltados (lado ≥ 7 cm) (azulejos de cerâmica decorados)	0,2343	0,1132	0,0045	0,0045
Massa de concreto preparada para construção	0,2313	0,1118	0,0044	0,0044
Painéis, ladrilhos, telhas e semelhantes, de fibrocimento	0,0944	0,0456	0,0018	0,0018
Telhas, ladrilhos, lajes e artefatos semelhantes de cimento ou concreto	0,0768	0,0371	0,0015	0,0015
N =6	2,0692	1,0000	0,0397	0,0397
28 Fabricação de produtos de metal - exclusive máquina e equipamentos				
Artefatos diversos de alumínio	0,0600	0,0666	0,0012	0,0012
Cadeados	0,0897	0,0996	0,0017	0,0017
Correntes cortantes de serras	0,1914	0,2125	0,0037	0,0037
Dobradiças de qualquer tipo	0,1284	0,1426	0,0025	0,0025
Esquadrias de ferro e aço (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	0,0180	0,0200	0,0003	0,0003
Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas	0,0278	0,0309	0,0005	0,0005
Fechaduras e ferrolhos para usos diversos - exclusive para veículos automotores e móveis	0,0226	0,0251	0,0004	0,0004
Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para construção civil	0,0175	0,0194	0,0003	0,0003
Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para móveis	0,0793	0,0880	0,0015	0,0015
Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para veículos automotores				
Latas de ferro e aço, inclusive de folhas de flandres, para embalagem de produtos diversos <50L, inclusive aerosol	0,0026 0,1583	0,0029 0,1758	0,0000 0,0030	0,0000 0,0030
Parafusos, ganchos, pinos ou pernos, porcas e outros artefatos roscados de ferro e aço	0,0179	0,0199	0,0003	0,0003
Pias, cubas e lavatórios de ferro e aço	0,0065	0,0072	0,0001	0,0001
Rolhas, tampas ou cápsulas metálicas, mesmo associadas a outras matérias	0,0202	0,0224	0,0004	0,0004
Torres e pórticos (pilares), de ferro e aço	0,0605	0,0672	0,0012	0,0012

Tabela 16 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Paraná

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
N =15	0,9007	1,0000	0,0173	0,0173
29 Fabricação de máquinas e equipamentos				
Aparelhos para projetar, pulverizar ou irrigar para uso agrícola	0,0397	0,0107	0,0008	0,0008
Bombas centrífugas, inclusive eletrobombas	0,0464	0,0125	0,0009	0,0009
Compressores de gases	0,1033	0,0277	0,0020	0,0020
Congeladores (<i>freezers</i>) para uso industrial	0,0243	0,0065	0,0005	0,0005
Eleto-portáteis domésticos (liquidificador, espremedor de frutas, batedeira, aspirador de pó, enceradeira e semelhantes)	0,3370	0,0905	0,0065	0,0065
Elevadores para o transporte de pessoas	0,2455	0,0659	0,0047	0,0047
Fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes	0,0128	0,0034	0,0002	0,0002
Fornos industriais não-elétricos, exclusive para padarias	0,0129	0,0035	0,0002	0,0002
Máquinas para colheita	0,7215	0,1938	0,0138	0,0138
Máquinas para encher, fechar, embalar	0,0225	0,0060	0,0004	0,0004
Máquinas para indústria de panificação, pastelaria, confeitaria, cacau ou de chocolate	0,0964	0,0259	0,0018	0,0018
Máquinas para preparação de matéria têxtil (abridoras, cardas, descaroçadeiras e deslintadeiras, penteadoras, etc.)	0,1123	0,0302	0,0022	0,0022
Máquinas para trabalhar matéria-prima, para fabricar pasta de celulose (classificadoras, depuradoras, refinadoras, etc.)	0,1545	0,0415	0,0030	0,0030
Partes e peças de aparelhos de ar-condicionado	0,0587	0,0158	0,0011	0,0011
Partes e peças de refrigeradores, congeladores, etc.	0,0333	0,0089	0,0006	0,0006
Refrigeradores ou congeladores para uso doméstico	0,8795	0,2362	0,0169	0,0169
Refrigeradores, vitrinas, câmaras frigoríficas, etc., para produção de frio	0,1611	0,0433	0,0031	0,0031
Tratores agrícolas, inclusive motocoltores	0,5529	0,1485	0,0106	0,0106
Turbinas e rodas hidráulicas	0,0027	0,0007	0,0001	0,0001
Ventiladores ou circuladores para uso doméstico	0,1059	0,0284	0,0020	0,0020
N =20	3,7232	1,0000	0,0714	0,0714
31 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos				
Cabos de fibras ópticas	0,1062	0,1471	0,0020	0,0020
Chicotes elétricos para transmissão de energia, exclusive para veículos	0,0078	0,0108	0,0001	0,0001
Disjuntores para tensão <= 1kv	0,0904	0,1252	0,0017	0,0017
Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão não superior a 1000v	0,1514	0,2097	0,0029	0,0029
Partes e peças de aparelhos para interrupção, proteção, ligação e semelhantes	0,0760	0,1053	0,0015	0,0015
Quadros, painéis, cabines e outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para qualquer tensão	0,1813	0,2511	0,0035	0,0035
Suporte para lâmpadas, para tensão <=1kv	0,0504	0,0698	0,0010	0,0010
Transformadores, exclusive de dielétrico líquido	0,0584	0,0809	0,0011	0,0011
N =8	0,7219	1,0000	0,0138	0,0138
34 Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias				
Automóveis, jipes ou camionetas para o transporte de passageiros, com motor de ignição por faísca de qualquer cilindrada	2,7499	0,3535	0,0528	0,0528

Tabela 16 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Paraná

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Automóveis, jipes ou camionetas para o transporte de passageiros, com motor diesel de qualquer cilindrada	0,4423	0,0569	0,0085	0,0085
Bombas injetoras para veículos rodoviários, inclusive partes	2,0507	0,2636	0,0393	0,0393
Caminhão-tractor para reboques e semi-reboques (<i>truck</i> rodoviário)	1,3512	0,1737	0,0259	0,0259
Chassis com motor para ônibus ou caminhões	0,4475	0,0575	0,0086	0,0086
Reboques e semi-reboques - exclusive <i>trailer</i> e reboques para uso agrícola	0,1974	0,0254	0,0038	0,0038
Veículos para o transporte de mercadorias, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) >5 t	0,5408	0,0695	0,0104	0,0104
N =7	7,7798	1,0000	0,1493	0,1493
36A Fabricação de artigos do mobiliário				
Armários de madeira para cozinhas	0,0439	0,0540	0,0008	0,0008
Armários modulados de madeira para cozinhas	0,0411	0,0506	0,0008	0,0008
Arquivos de metal para escritório	0,0137	0,0169	0,0003	0,0003
Assentos e cadeiras de metal, exceto para escritório (cadeiras de praia)	0,0118	0,0145	0,0002	0,0002
Berços de madeira	0,0357	0,0439	0,0007	0,0007
Camas de madeira	0,0423	0,0521	0,0008	0,0008
Colchões de borracha, de plástico alveolares ou espuma de plástico - inclusive colchões ortopédicos	0,0577	0,0710	0,0011	0,0011
Cômodas de madeira	0,0280	0,0345	0,0005	0,0005
Estantes de madeira de uso residencial	0,0686	0,0844	0,0013	0,0013
Guarda-roupas de madeira	0,2125	0,2615	0,0041	0,0041
Móveis de metal para instalações comerciais dos tipos gôndolas, expositores e semelhantes	0,0424	0,0522	0,0008	0,0008
Partes e peças para assentos e cadeiras de metal	0,0114	0,0140	0,0002	0,0002
Poltronas e sofás de madeira, exceto para escritório	0,2035	0,2504	0,0039	0,0039
N =13	0,8126	1,0000	0,0156	0,0156
Na Transformação Industrial N =136	52,1257	14,0000	1,0000	1,0000

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Tabela 17 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Santa Catarina

(continua)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
15A Fabricação de produtos alimentícios				
Açúcar refinado de cana	0,1355	0,0118	0,0027	0,0027
Arroz descascado, exceto semibranqueado ou branqueado, parboilizado ou não	0,2013	0,0176	0,0040	0,0040
Arroz semibranqueado ou branqueado, polido, brunido, parboilizado ou não	0,2785	0,0243	0,0056	0,0056
Biscoitos e bolachas	0,1782	0,0156	0,0036	0,0036
Café torrado e moido - inclusive aromatizado	0,0604	0,0053	0,0012	0,0012
Carnes de suínos congeladas	0,7366	0,0643	0,0147	0,0147
Carnes de suínos frescas ou refrigeradas	0,7432	0,0649	0,0149	0,0149
Carnes e miudezas comestíveis de suínos, secas, salgadas ou defumadas	0,2055	0,0180	0,0041	0,0041
Carnes e miudezas de aves (frescas, refrigeradas ou congeladas)	4,3125	0,3767	0,0862	0,0862
Farinha de trigo	0,1940	0,0169	0,0039	0,0039
Farinhas e <i>pellets</i> da extração do óleo de soja	0,3047	0,0266	0,0061	0,0061
Leite esterilizado/ UHT/ Longa Vida	0,3811	0,0333	0,0076	0,0076
Leite pasteurizado, inclusive desnatado	0,1580	0,0138	0,0032	0,0032
Margarina	0,0847	0,0074	0,0017	0,0017
Miudezas comestíveis de suínos frescas, refrigeradas ou congeladas	0,1561	0,0136	0,0031	0,0031
Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	0,3590	0,0314	0,0072	0,0072
Óleo de soja refinado	0,0881	0,0077	0,0018	0,0018
Preparações e conservas de aves (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - exclusive produtos de salamária	0,6601	0,0577	0,0132	0,0132
Preparações e conservas de peixes	0,2681	0,0234	0,0054	0,0054
Preparações e conservas de suínos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - exclusive produtos de salamária	0,2865	0,0250	0,0057	0,0057
Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)	0,4061	0,0355	0,0081	0,0081
Produtos de salamária (salame, salsicha, lingüiça, mortadela, presunto, patês, etc.)	1,2499	0,1092	0,0250	0,0250
N =22	11,4481	1,0000	0,2289	0,2289
17 Fabricação de produtos têxteis				
Almofadas, pufes, travesseiros ou semelhantes	0,2135	0,0320	0,0043	0,0043
Artefatos para cozinha ou para toucador, de tecidos	0,6150	0,0922	0,0123	0,0123
Artigos de passamanaria (etiquetas não-bordadas, emblemas, viés, galões, etc.)	0,6072	0,0910	0,0121	0,0121
Cortinas e acessórios de tecidos, inclusive tecidos de malha	0,0839	0,0126	0,0017	0,0017
Fios de algodão	0,3041	0,0456	0,0061	0,0061
Linhas ou fios de algodão para costurar, bordar e semelhantes	0,2395	0,0359	0,0048	0,0048
Roupas de cama, de tecidos planos ou de tecidos de malha	0,1239	0,0186	0,0025	0,0025
Roupas de mesa, de tecido plano ou de malha	0,1329	0,0199	0,0027	0,0027
Tecidos de algodão, exceto mesclados	0,8502	0,1274	0,0170	0,0170
Tecidos de algodão, mesclado com fibras artificiais, sintéticas ou outras fibras, tintos ou estampados	0,1452	0,0218	0,0029	0,0029
Tecidos de fibras têxteis naturais (inclusive mistos), exclusive de linho	0,0481	0,0072	0,0010	0,0010

Tabela 17 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Santa Catarina

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Tecidos de malha de algodão, inclusive mistos (exceto atalhados, veludos e pelúcias)	0,9018	0,1351	0,0180	0,0180
Tecidos de malha de fibras artificiais ou sintéticas, inclusive mistos (exceto atalhados, veludos e pelúcias)	0,1009	0,0151	0,0020	0,0020
Tecidos e feltros combinados com matérias diversas, inclusive artefatos, para usos técnicos	0,2579	0,0386	0,0052	0,0052
Toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes, de tecidos atalhados de algodão	2,0494	0,3071	0,0410	0,0410
N =15	6,6735	1,0000	0,1334	0,1334
18 Confecção de artigos do vestuário e acessórios				
Bermudas, jardineiras, <i>shorts</i> (calções) e semelhantes, para uso masculino, de qualquer tecido plano	0,1209	0,0202	0,0024	0,0024
Calças compridas para uso feminino, de qualquer tecido plano	0,1855	0,0310	0,0037	0,0037
Calças para uso masculino de qualquer tecido plano	0,2447	0,0409	0,0049	0,0049
Calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções), exceto de banho, de malha, de uso feminino	0,1790	0,0299	0,0036	0,0036
Calcinhas ou sutiãs, de malha, para uso feminino	0,0553	0,0092	0,0011	0,0011
Camisas de malha de uso masculino	0,7713	0,1289	0,0154	0,0154
Camisas para uso masculino de qualquer tecido plano	0,2825	0,0472	0,0056	0,0056
Camisas, blusas e semelhantes de malha, de uso feminino	0,7067	0,1181	0,0141	0,0141
Camisetas (<i>T-Shirts</i>) e camisetas interiores, de malha de algodão	1,5193	0,2540	0,0304	0,0304
Conjuntos de malha de uso feminino	0,7985	0,1335	0,0160	0,0160
Conjuntos de malha de uso masculino	0,7028	0,1175	0,0140	0,0140
Conjuntos para uso feminino de qualquer tecido plano, exceto <i>tailleurs</i>	0,0269	0,0045	0,0005	0,0005
Roupa de malha, de dormir ou de banho (pijamas, roupões ou semelhantes), para uso masculino	0,2023	0,0338	0,0040	0,0040
Vestuário e seus acessórios para recém-nascidos, de malha (lã, algodão, sintéticas, etc.)	0,0482	0,0081	0,0010	0,0010
Vestuário e seus acessórios, para recém-nascidos, de tecido plano (cueiros, fraldas, babador, etc.)	0,1378	0,0230	0,0028	0,0028
N =15	5,9817	1,0000	0,1196	0,1196
20 Fabricação de produtos de madeira				
Cabos de madeira para ferramentas, vassouras, escovas, etc.	0,1167	0,0489	0,0023	0,0023
Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes de madeira	0,0205	0,0086	0,0004	0,0004
Folhas para folheados, laminas e folhas para compensados (contraplacados)	0,2812	0,1177	0,0056	0,0056
Madeira compensada (contraplacada), constituída exclusivamente de folhas de madeira	0,2186	0,0915	0,0044	0,0044
Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes	0,0910	0,0381	0,0018	0,0018
Madeira serrada, aplainada ou polida	0,8058	0,3373	0,0161	0,0161
Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes	0,3350	0,1402	0,0067	0,0067
Portas e janelas de madeira	0,5201	0,2177	0,0104	0,0104

Tabela 17 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Santa Catarina

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
N = 8	2,3889	1,0000	0,0478	0,0478
21 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel				
Caixas de papelão ondulado ou corrugado	0,8601	0,2015	0,0172	0,0172
Caixas e cartonagens dobráveis de cartão, cartolina ou papelão liso	0,1125	0,0264	0,0022	0,0022
Cartão, cartolina ou papelão liso <i>kraftliner</i> para cobertura	0,7873	0,1845	0,0157	0,0157
Papel em rolos contínuos utilizados na fabricação de papéis higiênicos, lenços, toalhas ou semelhantes para usos doméstico ou sanitário	0,1252	0,0293	0,0025	0,0025
Papel higiênico	0,3241	0,0759	0,0065	0,0065
Papel <i>kraft</i> para embalagem, não-revestido, exceto encrespado ou estampado	1,4010	0,3283	0,0280	0,0280
Sacos e bolsas de papel	0,6573	0,1540	0,0131	0,0131
N = 7	4,2675	1,0000	0,0853	0,0853
25 Fabricação de artigos de borracha e plástico				
Artigos de plástico para uso doméstico	0,6681	0,2586	0,0134	0,0134
Bobinas, carretéis e suportes semelhantes de plástico	0,0424	0,0164	0,0008	0,0008
Conexões, juntas, cotovelos, flanges e outros acessórios de plásticos para tubos, reforçados ou não	0,3896	0,1508	0,0078	0,0078
Embalagens de plástico para produtos alimentícios ou bebidas - inclusive bisnagas, copos e semelhantes	0,1475	0,0571	0,0029	0,0029
Espumas de poliuretano	0,0258	0,0100	0,0005	0,0005
Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de plástico, inclusive as embalagens PET	0,0688	0,0266	0,0014	0,0014
Juntas, gaxetas e semelhantes de borracha vulcanizada não-endurecida (para veículos, máquinas, etc.)	0,0314	0,0122	0,0006	0,0006
Monofilamentos, varas, bastões e perfis de matérias plásticas	0,0670	0,0259	0,0013	0,0013
Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares	0,1320	0,0511	0,0026	0,0026
Peças e tubos isolantes de plástico para máquinas, aparelhos e instalações elétricas	0,0374	0,0145	0,0007	0,0007
Películas (filmes) e outras formas planas de plásticos, não-alveolares, não-reforçadas nem estratificadas, sem suporte	0,1952	0,0755	0,0039	0,0039
Pneumáticos recauchutados	0,0127	0,0049	0,0003	0,0003
Protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos (<i>camelbacks</i>) e <i>flaps</i> de borracha	0,1043	0,0404	0,0021	0,0021
Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos de plástico para fechar recipientes	0,0354	0,0137	0,0007	0,0007
Sacos de lixo, de plástico	0,0095	0,0037	0,0002	0,0002
Sacos ou sacolas de plástico para embalagens, de qualquer dimensão	0,2198	0,0851	0,0044	0,0044
Tubos, canos e mangueiras de plásticos, com ou sem acessórios, exclusive eletrodutos	0,3970	0,1536	0,0079	0,0079
N = 17	2,5839	1,0000	0,0517	0,0517
26 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos				
Argamassas ou outros aglomerantes não-refratários	0,0124	0,0032	0,0002	0,0002
Artigos de cerâmica, exceto porcelana, para higiene, tocador, ou para serviço de mesa ou cozinha	0,3447	0,0886	0,0069	0,0069
Chapas onduladas, canos, tubos e seus acessórios, de fibrocimento	0,0981	0,0252	0,0020	0,0020
Cimentos <i>Portland</i> , exceto brancos	0,1954	0,0502	0,0039	0,0039

Tabela 17 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Santa Catarina

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	(conclusão)			
	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
Atividade		Seção	Indústria geral	
Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto (estacas, postes, caixas d'água, etc.)	0,0263	0,0068	0,0005	0,0005
Granito talhado, serrado ou trabalhado de outro modo, inclusive chapas de granito para pias	0,0677	0,0174	0,0014	0,0014
Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento (lado \geq 7cm)	2,9656	0,7624	0,0593	0,0593
Massa de concreto preparada para construção	0,1282	0,0330	0,0026	0,0026
Telhas de cerâmica	0,0514	0,0132	0,0010	0,0010
N =9	3,8898	1,0000	0,0778	0,0778
27 Metalurgia básica				
Acessórios para tubos ou canos de ferro fundido, trefilado, flexível e outros	0,0202	0,0235	0,0004	0,0004
Artefatos e peças diversas de ferro fundido	0,4848	0,5631	0,0097	0,0097
Barras, perfis ou vergalhões de alumínio	0,3152	0,3661	0,0063	0,0063
Relaminados de aço	0,0260	0,0302	0,0005	0,0005
Tubos e perfis de ferro fundido	0,0148	0,0172	0,0003	0,0003
N =5	0,8610	1,0000	0,0172	0,0172
29 Fabricação de máquinas e equipamentos				
Bombas centrífugas, inclusive eletrobombas	0,1404	0,0190	0,0028	0,0028
Compressores e motocompressores para ar ou gás (para refrigeradores comerciais e domésticos, bebedouro, aparelhos de ar-condicionado e semelhantes)	3,4360	0,4651	0,0687	0,0687
Máquinas de lavar ou secar roupa, de uso doméstico	0,0255	0,0035	0,0005	0,0005
Máquinas para indústria de panificação, pastelaria, confeitaria, cacau ou de chocolate	0,0148	0,0020	0,0003	0,0003
Máquinas para preparar carnes	0,0217	0,0029	0,0004	0,0004
Partes e peças de refrigeradores e congeladores para uso doméstico	0,1074	0,0145	0,0021	0,0021
Refrigeradores ou congeladores para uso doméstico	2,9041	0,3931	0,0581	0,0581
Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados	0,0271	0,0037	0,0005	0,0005
Válvulas, torneiras e registros	0,7099	0,0961	0,0142	0,0142
N =9	7,3869	1,0000	0,1477	0,1477
31 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos				
Eletrodos, escovas e outros artigos de carvão ou grafita para usos elétricos	0,1513	0,0516	0,0030	0,0030
Motores elétricos de corrente alternada ou de corrente contínua	2,5174	0,8589	0,0503	0,0503
Transformadores	0,2624	0,0895	0,0052	0,0052
N =3	2,9311	1,0000	0,0586	0,0586
34 Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias				
Carrocerias para caminhões e ônibus	1,1004	0,6830	0,0220	0,0220
Peças e acessórios para o sistema de motor (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, injeção eletrônica, etc.)	0,1406	0,0873	0,0028	0,0028
Silenciosos e tubos de escape	0,3702	0,2298	0,0074	0,0074
N =3	1,6112	1,0000	0,0322	0,0322
Na Transformação Industrial N =113	50,0236	11,0000	1,0000	1,0000

Tabela 18 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Rio Grande do Sul

(continua)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
15A Fabricação de produtos alimentícios				
Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), inclusive milho para pipoca	0,0322	0,0037	0,0006	0,0006
Arroz semibranqueado ou branqueado, polido, brunido, parboilizado ou não	1,8118	0,2098	0,0329	0,0329
Biscoitos e bolachas	0,2640	0,0306	0,0048	0,0048
Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	0,1862	0,0216	0,0034	0,0034
Carnes de suínos congeladas	0,3051	0,0353	0,0055	0,0055
Carnes de suínos frescas ou refrigeradas	0,1482	0,0172	0,0027	0,0027
Carnes e miudezas comestíveis de suínos, secas, salgadas ou defumadas	0,0273	0,0032	0,0005	0,0005
Carnes e miudezas de aves (frescas, refrigeradas ou congeladas)	1,9562	0,2266	0,0355	0,0355
Ervilhas preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou ácido acético, não-congeladas	0,0109	0,0013	0,0002	0,0002
Farinha de trigo	0,1164	0,0135	0,0021	0,0021
Farinhas e <i>pellets</i> da extração do óleo de soja	0,0694	0,0080	0,0013	0,0013
Leite em pó, blocos ou grânulos	0,2146	0,0249	0,0039	0,0039
Leite esterilizado/ UHT/ Longa Vida	0,5289	0,0613	0,0096	0,0096
Leite pasteurizado, inclusive desnatado	0,2011	0,0233	0,0037	0,0037
Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)	0,1040	0,0120	0,0019	0,0019
Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	0,2909	0,0337	0,0053	0,0053
Óleo de soja refinado	0,1519	0,0176	0,0028	0,0028
Óleos vegetais, hidrogenados, mesmo refinados	0,0620	0,0072	0,0011	0,0011
Pães, inclusive pães de forma, industrializados	0,1294	0,0150	0,0023	0,0023
Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)	1,1509	0,1333	0,0209	0,0209
Produtos de salamiaria (salame, salsicha, lingüiça, mortadela, presunto, patês, etc.)	0,4026	0,0466	0,0073	0,0073
Sucos concentrados de frutas - exclusive de laranja	0,1041	0,0121	0,0019	0,0019
Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	0,3659	0,0424	0,0066	0,0066
N =23	8,6340	1,0000	0,1568	0,1568
15B Fabricação de bebidas				
Águas minerais e águas gaseificadas sem adoçantes ou aromatizantes	0,0293	0,0182	0,0005	0,0005
Cervejas e chope	0,7010	0,4355	0,0127	0,0127
Refrigerantes	0,4105	0,2550	0,0075	0,0075
Vinhos de uvas, exceto do tipo champanha	0,4688	0,2913	0,0085	0,0085
N =4	1,6096	1,0000	0,0292	0,0292
16 Fabricação de produtos do fumo				
Cigarros	1,9408	0,3520	0,0352	0,0352
Produtos do fumo, manufaturados, exceto charutos, cigarrilhas e cigarros	3,5721	0,6480	0,0649	0,0649
N =2	5,5129	1,0000	0,1001	0,1001
19 Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados				
Bolsas e mochilas de qualquer material - inclusive bolsas térmicas	0,0402	0,0048	0,0007	0,0007

Tabela 18 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Rio Grande do Sul

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional	5,1235	0,6155	0,0930	0,0930
Calçados de plástico montado (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional	0,8756	0,1052	0,0159	0,0159
Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo (<i>wet blue/box call</i>) ou secos (<i>crust</i>)	0,4776	0,0574	0,0087	0,0087
Couros e peles de bovinos e equídeos simplesmente curtidos ou recurtidos	0,0912	0,0110	0,0017	0,0017
Couros e peles de bovinos e equídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou secagem	0,2726	0,0327	0,0050	0,0050
Malas, maletas, bolsas e valises para viagem, de qualquer material	0,0562	0,0068	0,0010	0,0010
Solas, solados e saltos de plástico para calçados	0,2769	0,0333	0,0050	0,0050
Tênis passeio, de couro (feminino, masculino ou infantil) - exceto para a prática de esportes	1,1106	0,1334	0,0202	0,0202
N =9	8,3244	1,0000	0,1512	0,1512
21 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel				
Absorventes e tampões higiênicos	0,1826	0,1134	0,0033	0,0033
Caixas de papelão ondulado ou corrugado	0,3696	0,2296	0,0067	0,0067
Embalagens de cartão liso, exclusive dobráveis	0,0874	0,0543	0,0016	0,0016
Papel para embalagem de cigarros, mesmo cortado em dimensões próprias	0,0417	0,0259	0,0008	0,0008
Papel-filtro	0,0739	0,0459	0,0013	0,0013
Pastas químicas de madeira, processo sulfato, branqueadas	0,8546	0,5309	0,0155	0,0155
N =6	1,6098	1,0000	0,0292	0,0292
22 Edição, impressão e reprodução de gravações				
Cadernos	0,1524	0,1394	0,0028	0,0028
Impressos diversos para fins comerciais (inclusive rótulos de plástico impressos)	0,0933	0,0853	0,0017	0,0017
Jornais (período \geq 4 dias por semana)	0,8479	0,7753	0,0154	0,0154
N =3	1,0936	1,0000	0,0199	0,0199
23 Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool				
Asfalto de petróleo, cimento asfáltico ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos	0,0846	0,0101	0,0015	0,0015
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	0,4818	0,0576	0,0087	0,0087
Gasóleo (óleo diesel) e outros óleos combustíveis (<i>fuel-oil</i>)	3,6894	0,4409	0,0670	0,0670
Gasolina automotiva	2,0053	0,2396	0,0364	0,0364
Naftas para petroquímica	1,9604	0,2343	0,0356	0,0356
Querosenes de aviação	0,1463	0,0175	0,0027	0,0027
N =6	8,3678	1,0000	0,1520	0,1520
24C Fabricação de outros produtos químicos				
Adesivos à base de borracha	0,1429	0,0242	0,0026	0,0026
Aubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio	0,3965	0,0672	0,0072	0,0072
Benzeno	0,2175	0,0369	0,0039	0,0039
Borracha de estireno-butadieno				

Tabela 18 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Rio Grande do Sul

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Borracha sintética e borracha artificial; misturas com borracha natural, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras (clorobutadieno, butila, halogenada, butadieno (BR))	0,1063	0,0180	0,0019	0,0019
Copolímero de etileno / acetato de vinila (EVA)	0,0102	0,0017	0,0002	0,0002
Etileno (eteno) não-saturado	1,1794	0,1999	0,0214	0,0214
Oxigênio	0,1189	0,0201	0,0022	0,0022
Polietileno de alta densidade (PEAD)	0,7845	0,1329	0,0142	0,0142
Polietileno de baixa densidade (PEBD)	0,9535	0,1616	0,0173	0,0173
Polipropileno (PP)	1,0459	0,1772	0,0190	0,0190
Propeno (propileno) não-saturado	0,4615	0,0782	0,0084	0,0084
Tintas e vernizes dissolvidos em meio não-aquoso, para construção	0,0190	0,0032	0,0003	0,0003
Tintas e vernizes para construção	0,2058	0,0349	0,0037	0,0037
Tintas e vernizes para fins industriais em geral - exceto para fins automotivos e construção	0,0416	0,0070	0,0008	0,0008
N = 15	5,9014	1,0000	0,1072	0,1072
25 Fabricação de artigos de borracha e plástico				
Artigos de plástico para uso doméstico	0,1209	0,0679	0,0022	0,0022
Blocos, chapas, folhas e tiras de borracha vulcanizada não-endurecida	0,0855	0,0480	0,0016	0,0016
Borracha misturada, não-vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	0,0542	0,0304	0,0010	0,0010
Caixas, caixotes engradados e artigos semelhantes de plástico, para embalagens	0,0359	0,0202	0,0007	0,0007
Embalagens de plástico para produtos alimentícios ou bebidas - inclusive bisnagas, copos e semelhantes	0,0732	0,0411	0,0013	0,0013
Espumas de poliuretano	0,0468	0,0263	0,0008	0,0008
Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de plástico, inclusive as embalagens PET	0,0936	0,0526	0,0017	0,0017
Juntas, gaxetas e semelhantes de borracha vulcanizada não-endurecida (para veículos, máquinas, etc.)	0,0204	0,0115	0,0004	0,0004
Monofilamentos (monofios), varas, bastões e perfis de plásticos, reforçados com fibras	0,1289	0,0724	0,0023	0,0023
Peças e acessórios de borracha vulcanizada não-endurecida, para veículos	0,0099	0,0056	0,0002	0,0002
Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria eletroeletrônica	0,0438	0,0246	0,0008	0,0008
Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares	0,0185	0,0104	0,0003	0,0003
Películas (filmes) e outras formas planas de plásticos, não-alveolares, não-reforçadas nem estratificadas, sem suporte	0,0783	0,0440	0,0014	0,0014
Perfis de borracha para recauchutagem	0,1068	0,0600	0,0019	0,0019
Pneumáticos novos de borracha, usados em automóveis	0,0971	0,0545	0,0018	0,0018
Pneumáticos novos de borracha, usados em bicicletas e motocicletas	0,0511	0,0287	0,0009	0,0009
Pneumáticos novos de borracha, usados em motocicletas	0,1750	0,0983	0,0032	0,0032
Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus e caminhões	0,1900	0,1067	0,0035	0,0035
Pneumáticos recauchutados	0,0424	0,0238	0,0008	0,0008
Portas, janelas, alizares, soleiras e semelhantes, de plástico	0,0288	0,0162	0,0005	0,0005
Protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos (camelbacks) e flaps de borracha	0,2424	0,1361	0,0044	0,0044
Sacos ou sacolas de plástico para embalagens, de qualquer dimensão	0,0371	0,0208	0,0007	0,0007

Tabela 18 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Rio Grande do Sul

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
N =22	1,7806	1,0000	0,0323	0,0323
27 Metalurgia básica				
Arames de aço ao carbono	0,0466	0,0272	0,0008	0,0008
Artefatos e peças diversas de ferro fundido	0,2203	0,1284	0,0040	0,0040
Barras de aço ao carbono	0,3288	0,1916	0,0060	0,0060
Barras de outras ligas de aço, exceto inoxidáveis	0,5783	0,3370	0,0105	0,0105
Fio-máquina de aço ao carbono	0,1445	0,0842	0,0026	0,0026
Lingotes, blocos, tarugos e placas de aço especiais, ligados	0,0047	0,0027	0,0001	0,0001
Relaminados de aço	0,0649	0,0378	0,0012	0,0012
Vergalhões de aço ao carbono	0,3281	0,1912	0,0060	0,0060
N =8	1,7162	1,0000	0,0312	0,0312
28 Fabricação de produtos de metal - exclusive máquina e equipamentos				
Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes	0,0681	0,0249	0,0012	0,0012
Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	0,0500	0,0183	0,0009	0,0009
Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos e outros artefatos não-roscados de ferro e aço	0,0267	0,0098	0,0005	0,0005
Artefatos de alumínio para uso doméstico (painéis de pressão, secadores de roupas, etc.) - exceto para higiene e toucador	0,1466	0,0537	0,0027	0,0027
Artefatos de ferro e aço para higiene e toucador (bacias, saboneteiras, papeleiras, comadres, etc.)	0,0085	0,0031	0,0002	0,0002
Artefatos diversos de ferro e aço estampado (almas para calçados, telhas metálicas)	0,0625	0,0229	0,0011	0,0011
Artigos de ferro e aço para copa e cozinha e outros usos domésticos (painéis, assadeiras, placas para assar, escuradores de louças, secadores de roupas, etc.)	0,1243	0,0455	0,0023	0,0023
Artigos de ferro e aço para serviço de mesa (bandejas, pratos, molheiras, copos, saleiros, baldes para gelo, xícaras, cinzeiros, etc.)	0,1216	0,0445	0,0022	0,0022
Chaves de fenda (comuns, automáticas, etc.)	0,0341	0,0125	0,0006	0,0006
Chaves de porcas, manuais, (chaves para bicicletas e automóveis, chaves de tubos, etc.)	0,0320	0,0117	0,0006	0,0006
Colheres, garfos, facas não-cortantes e outros artigos de serviço de mesa, de metal (pás, pinças, conchas, escumadeiras, etc.), exclusive metal precioso	0,3177	0,1163	0,0058	0,0058
Dobradiças de qualquer tipo	0,0037	0,0014	0,0001	0,0001
Esquadrias de alumínio (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	0,0128	0,0047	0,0002	0,0002
Esquadrias de ferro e aço (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	0,0346	0,0127	0,0006	0,0006
Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas	0,1745	0,0639	0,0032	0,0032
Facas de mesa	0,2338	0,0856	0,0042	0,0042
Fechaduras e ferrolhos para usos diversos - exclusive para veículos automotores e móveis	0,0145	0,0053	0,0003	0,0003
Ferragens para linhas elétricas (braçadeiras, suportes, olhais ou anéis, etc.)	0,0978	0,0358	0,0018	0,0018
Ferramentas de furar (brocas, mesmo diamantadas; berbequins, puas, etc.)	0,0982	0,0359	0,0018	0,0018

Tabela 18 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Rio Grande do Sul

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Ferramentas de uso doméstico (abridores de garrafas, de latas, quebra-nozes, saca-rolhas, corta-legumes, corta-queijos, batedores de ovos, raladores de queijo, etc.)	0,0261	0,0096	0,0005	0,0005
Ferro e aço forjado em formas e peças	0,1657	0,0607	0,0030	0,0030
Grampos, armelas, percevejos, tachas, pregos e semelhantes, de ferro e aço	0,1058	0,0387	0,0019	0,0019
Latas de ferro e aço, inclusive de folhas de flandres, para embalagem de produtos diversos <50L, inclusive aerosol	0,2032	0,0744	0,0037	0,0037
Martelos e marretas	0,0564	0,0206	0,0010	0,0010
Parafusos, ganchos, pinos ou pernos, porcas e outros artefatos roscados de ferro e aço	0,0917	0,0336	0,0017	0,0017
Partes e peças de cadeados, fechaduras e ferrolhos	0,0587	0,0215	0,0011	0,0011
Partes e peças de metal para ferramentas manuais	0,1617	0,0592	0,0029	0,0029
Pias, cubas e lavatórios de ferro e aço	0,0294	0,0108	0,0005	0,0005
Reservatórios, barris, tambores, latas (exceto para gases), de ferro e aço >=50L e <300L, para embalagem ou transporte de produtos diversos (vasos de pressão, exceto para gases)	0,0169	0,0062	0,0003	0,0003
Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes de ferro e aço >300L, para armazenamento ou processamento de matérias sólidas	0,0258	0,0094	0,0005	0,0005
Serras manuais	0,0184	0,0067	0,0003	0,0003
Tesouras do tipo comum (costura, cozinha, unhas, etc.)	0,1101	0,0403	0,0020	0,0020
N =32	2,7319	1,0000	0,0496	0,0496
29 Fabricação de máquinas e equipamentos				
Aparelhos de ar-condicionado de paredes, de janelas ou transportáveis	0,4496	0,1351	0,0082	0,0082
Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias	0,0850	0,0255	0,0015	0,0015
Aparelhos ou equipamentos de ar-condicionado para uso central	0,3195	0,0960	0,0058	0,0058
Aparelhos para projetar, pulverizar ou irrigar para uso agrícola	0,0340	0,0102	0,0006	0,0006
Balanças para pesagem, dosagem ou contagem	0,0284	0,0085	0,0005	0,0005
Bombas centrífugas, inclusive eletrobombas	0,0210	0,0063	0,0004	0,0004
Bombas para líquidos, combustíveis e lubrificantes	0,0031	0,0009	0,0001	0,0001
Bombas volumétricas rotativas	0,0726	0,0218	0,0013	0,0013
Caixas de transmissão e redutores e variadores de velocidade	0,0172	0,0052	0,0003	0,0003
Centros de usinagem para trabalhar metais	0,0195	0,0059	0,0004	0,0004
Cortadores de grama	0,0414	0,0124	0,0008	0,0008
Elevadores e monta-cargas, exceto para o transporte de pessoas	0,0247	0,0074	0,0004	0,0004
Elevadores para o transporte de pessoas	0,1410	0,0424	0,0026	0,0026
Ferramentas hidráulicas de motor não-elétrico, de uso manual (serras de corrente, máquinas pneumáticas)	0,1993	0,0599	0,0036	0,0036
Fogões de cozinha, para uso doméstico	0,0096	0,0029	0,0002	0,0002
Fornos industriais não-elétricos para padarias, pastelarias ou indústrias de biscoitos	0,0458	0,0138	0,0008	0,0008
Fornos industriais não-elétricos, exclusive para padarias	0,0217	0,0065	0,0004	0,0004
Guindastes, pontes e vigas rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos	0,0523	0,0157	0,0009	0,0009
Máquinas e aparelhos automotrizes para espalhar e calçar pavimentos betuminosos	0,0178	0,0053	0,0003	0,0003

Tabela 18 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Rio Grande do Sul

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
Máquinas para colheita	0,4507	0,1354	0,0082	0,0082
Máquinas para encher, fechar, embalar	0,0396	0,0119	0,0007	0,0007
Máquinas para fabricação ou conserto de calçados e de obras de couros e peles	0,0467	0,0140	0,0008	0,0008
Máquinas para indústria de panificação, pastelaria, confeitaria, cacau ou de chocolate	0,0332	0,0100	0,0006	0,0006
Máquinas para moldar borracha ou plástico (prensas, máquinas para recauchutar pneumáticos, moldar câmaras-de-ar, etc.)	0,0606	0,0182	0,0011	0,0011
Moldes para fabricação de peças de borracha ou plástico	0,0701	0,0211	0,0013	0,0013
Partes e peças de máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, avicultura, etc.	0,0252	0,0076	0,0005	0,0005
Partes e peças de semeadores, adubadores, arados e outras máquinas agrícolas para preparar o solo	0,0533	0,0160	0,0010	0,0010
Partes e peças de serras de corrente, de uso manual	0,1174	0,0353	0,0021	0,0021
Refrigeradores ou congeladores para uso doméstico	0,0075	0,0023	0,0001	0,0001
Semeadores ou adubadores	0,2333	0,0701	0,0042	0,0042
Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados	0,2109	0,0634	0,0038	0,0038
Talhas ou quinchos	0,0308	0,0093	0,0006	0,0006
Tratores agrícolas, inclusive motocoltores	0,2384	0,0716	0,0043	0,0043
Válvulas, torneiras e registros	0,1063	0,0319	0,0019	0,0019
N =34	3,3275	1,0000	0,0604	0,0604
34 Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias				
Automóveis, jipes ou camionetas para o transporte de passageiros, com motor de ignição por faísca de qualquer cilindrada	0,8383	0,2521	0,0152	0,0152
Carrocerias para caminhões, incluídas as cabines	0,0461	0,0139	0,0008	0,0008
Carrocerias para ônibus	0,7906	0,2378	0,0144	0,0144
Chassis com motor para ônibus ou caminhões	0,0113	0,0034	0,0002	0,0002
Depósitos de combustíveis	0,0477	0,0143	0,0009	0,0009
Eixos, semi-eixos, engrenagens, mancais, juntas de articulação e outras peças para transmissão	0,4369	0,1314	0,0079	0,0079
Freios (travões) e servo-freios e suas partes (pratos, tambores, cilindros, etc.)	0,0460	0,0138	0,0008	0,0008
Motores diesel e semi-diesel para veículos rodoviários para ônibus e caminhões	0,0925	0,0278	0,0017	0,0017
Ônibus	0,0977	0,0294	0,0018	0,0018
Partes de reboques (chassis, eixos, etc.)	0,0244	0,0073	0,0004	0,0004
Reboques e semi-reboques - exclusive <i>trailer</i> e reboques para uso agrícola	0,7619	0,2291	0,0138	0,0138
Rodas, suas partes e acessórios (discos, raios, calotas, etc.)	0,0229	0,0069	0,0004	0,0004
Silenciosos e tubos de escape	0,0178	0,0054	0,0003	0,0003
Veículos para o transporte de mercadorias, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) >5 t	0,0021	0,0006	0,0000	0,0000
Volantes, barras e caixas de direção	0,0890	0,0268	0,0016	0,0016

Tabela 18 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Rio Grande do Sul

(continuação)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
N =15	3,3252	1,0000	0,0604	0,0604
36A Fabricação de artigos do mobiliário				
Armários de madeira de uso residencial, exceto guarda-roupas	0,0785	0,0693	0,0014	0,0014
Armários de madeira para cozinhas	0,0989	0,0873	0,0018	0,0018
Armários de madeira para escritórios	0,0122	0,0108	0,0002	0,0002
Armários modulados de madeira para cozinhas	0,1039	0,0917	0,0019	0,0019
Assentos e cadeiras de madeira, exceto para escritório	0,0260	0,0230	0,0005	0,0005
Assentos e cadeiras de metal para escritório	0,0265	0,0234	0,0005	0,0005
Assentos e cadeiras de metal, exceto para escritório (cadeiras de praia)	0,1012	0,0894	0,0018	0,0018
Camas de madeira	0,0381	0,0336	0,0007	0,0007
Camas de metal	0,1126	0,0994	0,0020	0,0020
Colchões de borracha, de plástico alveolares ou espuma de plástico - inclusive colchões ortopédicos	0,0399	0,0352	0,0007	0,0007
Cômodas de madeira	0,0772	0,0682	0,0014	0,0014
Estantes de madeira de uso residencial	0,0504	0,0445	0,0009	0,0009
Guarda-roupas de madeira	0,2438	0,2153	0,0044	0,0044
Mesas de madeira de uso residencial	0,0302	0,0267	0,0005	0,0005
Mesas de madeira para cozinha	0,0300	0,0265	0,0005	0,0005
Mesas de madeira para escritório	0,0302	0,0267	0,0005	0,0005
Mesas metálicas de uso residencial	0,0286	0,0253	0,0005	0,0005
Poltronas e sofás de madeira, exceto para escritório	0,0044	0,0039	0,0001	0,0001
N =18	1,1326	1,0000	0,0206	0,0206
Na Transformação Industrial N =197	55,0675	14,0000	1,0000	1,0000

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Tabela 19 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Goiás

(continua)

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
12 Indústrias Extrativas				
Amianto (asbesto), em fibras ou em pó	4,2657	0,9469	0,9469	0,0920
Castinas; pedras calcárias (calcários) utilizadas na fabricação de cal ou de cimento, inclusive pó para corretivo do solo	0,0781	0,0173	0,0173	0,0017
Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos e crefosfatado, moidos ou não	0,0015	0,0003	0,0003	0,0000
Pedras britadas	0,1597	0,0354	0,0354	0,0034
N = 4	4,5050	1,0000	1,0000	0,0972
15 Fabricação de produtos alimentícios e bebidas				
Açúcar cristal	0,9783	0,0325	0,0234	0,0211
Águas minerais e águas gaseificadas sem adoçantes ou aromatizantes	0,1012	0,0034	0,0024	0,0022
Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), inclusive milho para pipoca	0,4221	0,0140	0,0101	0,0091
Arroz descascado, exceto semibranqueado ou branqueado, parboilizado ou não	0,1796	0,0060	0,0043	0,0039
Biscoitos e bolachas	1,4574	0,0484	0,0348	0,0314
Café torrado e moído	0,0544	0,0018	0,0013	0,0012
Carnes de bovinos congeladas	0,4805	0,0160	0,0115	0,0104
Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	2,2923	0,0762	0,0548	0,0494
Carnes de suínos congeladas	0,0031	0,0001	0,0001	0,0001
Carnes e miudezas de aves congeladas	0,2742	0,0091	0,0066	0,0059
<i>Catchup</i>	0,7523	0,0250	0,0180	0,0162
Cervejas e chope	1,8286	0,0608	0,0437	0,0394
Condimentos e temperos compostos	1,0780	0,0358	0,0258	0,0233
Ervilhas preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou ácido acético, não-congeladas	0,3343	0,0111	0,0080	0,0072
Extrato de tomate	0,6200	0,0206	0,0148	0,0134
Farinha de milho (inclusive fubá)	0,2104	0,0070	0,0050	0,0045
Farinha de trigo	0,7169	0,0238	0,0171	0,0155
Farinhas e <i>pellets</i> da extração do óleo de soja	1,6014	0,0532	0,0383	0,0345
Leite em pó, blocos ou grânulos	1,0871	0,0361	0,0260	0,0234
Leite esterilizado/ UHT/ Longa Vida	1,1157	0,0371	0,0267	0,0241
Leite pasteurizado, inclusive desnatado	0,3455	0,0115	0,0083	0,0075
Maionese	3,2265	0,1072	0,0771	0,0696
Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)	0,7471	0,0248	0,0178	0,0161
Milho doce preparado ou conservado, exceto em vinagre ou ácido acético, não-congelado	0,6690	0,0222	0,0160	0,0144
Molhos de tomates preparados, exclusive <i>catchup</i>	1,8867	0,0627	0,0451	0,0407
Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	1,3154	0,0437	0,0314	0,0284
Óleo de soja refinado	2,5924	0,0862	0,0619	0,0559
Preparações e conservas de suínos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - exclusive produtos de salamária	0,0014	0,0000	0,0000	0,0000
Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)	0,3240	0,0108	0,0077	0,0070
Refrigerantes	1,5899	0,0528	0,0380	0,0343
Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	1,8015	0,0599	0,0430	0,0389

Tabela 19 - Produtos integrantes dos Índices de *Quantum*, por peso, segundo código e descrição de atividades, descrição dos produtos e números de produtos - Goiás

Código e descrição das atividades, descrição dos produtos e número de produtos (N)	Peso dos produtos			
	De seleção	Normalizado		
		Atividade	Seção	Indústria geral
N =31	30,0872	1,0000	0,7188	0,6489
24 Fabricação de produtos químicos				
Preparações para dar brilho em vidros, metais e outros materiais	0,4514	0,1475	0,0108	0,0097
Adubos ou fertilizantes de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si	1,0500	0,3432	0,0251	0,0226
Amaciantes (suavizantes) de tecidos	0,0226	0,0074	0,0005	0,0005
Medicamentos à base de acetato de tocoferol	0,1942	0,0635	0,0046	0,0042
Medicamentos à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico - exclusive atenolol	0,8582	0,2805	0,0205	0,0185
Sabões para usos domésticos ou industrial, em barras, pedaços, flocos, ou outras formas	0,2414	0,0789	0,0058	0,0052
Soros específicos de uso humano e outros constituintes do sangue	0,2417	0,0790	0,0058	0,0052
N =7	3,0595	1,0000	0,0731	0,0660
26 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos				
Cimentos <i>Portland</i> , exceto brancos	2,1921	0,6370	0,0524	0,0473
Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado ≥ 7 cm) (azulejos de cerâmica decorados)	0,6370	0,1851	0,0152	0,0137
Massa de concreto preparada para construção	0,1874	0,0545	0,0045	0,0040
Painéis, ladrilhos, telhas e semelhantes, de fibrocimento	0,4247	0,1234	0,0101	0,0092
N =4	3,4412	1,0000	0,0822	0,0742
27 Metalurgia básica				
Ferronióbio	1,4278	0,2708	0,0341	0,0308
Ferroníquel	1,7514	0,3322	0,0418	0,0378
Ouro em barras, fios, perfis, chapas e outras formas semimanufaturadas	2,0925	0,3969	0,0500	0,0451
N =3	5,2717	1,0000	0,1259	0,1137
Na Transformação Industrial N =45	41,8596	4,0000	1,0000	0,9028

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continua)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Carvão mineral e outros combustíveis sólidos obtidos a partir da hulha (energético, metalúrgico, vapor, pré-lavado)	Indústrias extrativas	0,0505	1,1765	1,1765	0,0583	Extração de carvão mineral	Outros combustíveis e lubrificantes elaborados
Gás natural	Indústrias extrativas	0,2102	4,8970	4,8970	0,2427	Extração de petróleo e gás natural	Outros combustíveis e lubrificantes elaborados
Óleos brutos de petróleo	Indústrias extrativas	1,9458	45,3313	45,3313	2,2464	Extração de petróleo e gás natural	Combustíveis e lubrificantes básicos
Minérios de ferro beneficiados (classificados, concentrados, pelletizados, sinterizados, etc.)	Indústrias extrativas	1,7400	40,5368	40,5368	2,0088	Extração de minérios ferrosos	Insumos industriais básicos
Minérios de alumínio (bauxita, mesmo calcinada) em bruto ou beneficiados	Indústrias extrativas	0,1376	3,2057	3,2057	0,1589	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	Insumos industriais básicos
Minérios de manganês (manganita, pirolusita, etc.) em bruto ou beneficiados	Indústrias extrativas	0,0114	0,2656	0,2656	0,0132	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	Insumos industriais básicos
Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc.) em bruto ou beneficiados	Indústrias extrativas	0,0090	0,2097	0,2097	0,0104	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	Insumos industriais básicos
Castinas; pedras calcárias (calcários) utilizadas na fabricação de cal ou de cimento, inclusive pó para corretivo do solo	Indústrias extrativas	0,0353	0,8224	0,8224	0,0408	Extração de minerais não-metálicos	Insumos industriais básicos
Pedras britadas	Indústrias extrativas	0,0647	1,5073	1,5073	0,0747	Extração de minerais não-metálicos	Insumos industriais básicos
Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos e cré fosfatado, moídos ou não	Indústrias extrativas	0,0050	0,1165	0,1165	0,0058	Extração de minerais não-metálicos	Insumos industriais básicos

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Sal de cozinha (cloreto de sódio)	Indústrias extrativas	0,0364	0,8480	0,8480	0,0420	Extração de minerais não-metálicos	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Amianto (asbesto), em fibras ou em pó	Indústrias extrativas	0,0465	1,0833	1,0833	0,0537	Extração de minerais não-metálicos	Insumos industriais básicos
Carnes de bovinos congeladas	Fabricação de produtos alimentícios	0,0426	0,5463	0,0746	0,0709	Abate de bovinos e suínos e preparação de carnes	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	Fabricação de produtos alimentícios	0,2433	3,1202	0,4260	0,4049	Abate de bovinos e suínos e preparação de carnes	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Carnes de suínos congeladas	Fabricação de produtos alimentícios	0,0549	0,7041	0,0961	0,0914	Abate de bovinos e suínos e preparação de carnes	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Carnes de suínos frescas ou refrigeradas	Fabricação de produtos alimentícios	0,0544	0,6977	0,0953	0,0905	Abate de bovinos e suínos e preparação de carnes	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Preparações e conservas de bovinos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - (hamburgueres, quibes, almôndegas, medalhão) - exclusive produtos de salamaria	Fabricação de produtos alimentícios	0,0385	0,4937	0,0674	0,0641	Abate de bovinos e suínos e preparação de carnes	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Preparações e conservas de suínos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - exclusive produtos de salamaria	Fabricação de produtos alimentícios	0,0245	0,3142	0,0429	0,0408	Abate de bovinos e suínos e preparação de carnes	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Produtos de salamaria (salame, salsicha, lingüiça, mortadela, presunto, patês, etc.)	Fabricação de produtos alimentícios	0,1441	1,8480	0,2523	0,2398	Abate de bovinos e suínos e preparação de carnes	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Carnes e miudezas de aves (frescas, refrigeradas ou congeladas)	Fabricação de produtos alimentícios	0,7277	9,3324	1,2743	1,2111	Abate de aves e preparação de carnes	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Preparações e conservas de aves (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - exclusive produtos de salamaria	Fabricação de produtos alimentícios	0,0372	0,4771	0,0651	0,0619	Abate de aves e preparação de carnes	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Carnes e miudezas comestíveis de bovinos, secas, salgadas ou defumadas	Fabricação de produtos alimentícios	0,0238	0,3052	0,0417	0,0396	Abate de bovinos e suínos e preparação de carnes	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Carnes e miudezas comestíveis de suínos, secas, salgadas ou defumadas	Fabricação de produtos alimentícios	0,0238	0,3052	0,0417	0,0396	Abate de bovinos e suínos e preparação de carnes	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Preparações e conservas de carnes (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - inclusive produtos de salamaria	Fabricação de produtos alimentícios	0,0433	0,5553	0,0758	0,0721	Abate de bovinos e suínos e preparação de carnes	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Preparações e conservas de peixes	Fabricação de produtos alimentícios	0,0490	0,6284	0,0858	0,0816	Outros produtos alimentícios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Amendoins, castanhas de caju e semelhantes torrados, salgados ou conservados de outro modo	Fabricação de produtos alimentícios	0,0278	0,3565	0,0487	0,0463	Conservas de frutas e legumes, molhos e condimentos	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Castanha de caju beneficiada, exceto torrada, salgada ou conservada de outro modo	Fabricação de produtos alimentícios	0,0340	0,4360	0,0595	0,0566	Conservas de frutas e legumes, molhos e condimentos	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à Indústria
Coco ralado (farinha de coco)	Fabricação de produtos alimentícios	0,0126	0,1616	0,0221	0,0210	Conservas de frutas e legumes, molhos e condimentos	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Extrato de tomate	Fabricação de produtos alimentícios	0,0506	0,6489	0,0886	0,0842	Conservas de frutas e legumes, molhos e condimentos	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Ervilhas preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou ácido acético, não congeladas	Fabricação de produtos alimentícios	0,0075	0,0962	0,0131	0,0125	Conservas de frutas e legumes, molhos e condimentos	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Milho doce preparado ou conservado exceto em vinagre ou ácido acético, não congelado	Fabricação de produtos alimentícios	0,0150	0,1924	0,0263	0,0250	Conservas de frutas e legumes, molhos e condimentos	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Leite de coco	Fabricação de produtos alimentícios	0,0104	0,1334	0,0182	0,0173	Sucos concentrados de frutas	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Sucos concentrados de laranja	Fabricação de produtos alimentícios	0,3141	4,0282	0,5500	0,5228	Sucos concentrados de frutas	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Sucos concentrados de frutas - exclusive de laranja	Fabricação de produtos alimentícios	0,0287	0,3681	0,0503	0,0478	Sucos concentrados de frutas	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Farinhas e <i>pellets</i> da extração do óleo de soja	Fabricação de produtos alimentícios	0,1328	1,7031	0,2325	0,2210	Óleo de soja em bruto, inclusive tortas, farinhas e farelos	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à Indústria
Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	Fabricação de produtos alimentícios	0,1934	2,4803	0,3387	0,3219	Óleo de soja em bruto, inclusive tortas, farinhas e farelos	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à Indústria
Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	Fabricação de produtos alimentícios	0,1805	2,3148	0,3161	0,3004	Óleo de soja em bruto, inclusive tortas, farinhas e farelos	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à Indústria

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Óleo de soja refinado	Fabricação de produtos alimentícios	0,1339	1,7172	0,2345	0,2229	Refino de óleos vegetais e fabricação de margarinas, exceto óleo de milho	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Óleos vegetais, hydrogenados, mesmo refinados	Fabricação de produtos alimentícios	0,0171	0,2193	0,0299	0,0285	Refino de óleos vegetais e fabricação de margarinas, exceto óleo de milho	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à Indústria
Margarina	Fabricação de produtos alimentícios	0,1061	1,3607	0,1858	0,1766	Refino de óleos vegetais e fabricação de margarinas, exceto óleo de milho	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Leite esterilizado/UHT/ Longa Vida	Fabricação de produtos alimentícios	0,2591	3,3228	0,4537	0,4312	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Leite pasteurizado, inclusive desnatado	Fabricação de produtos alimentícios	0,1287	1,6505	0,2254	0,2142	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Leite resfriado e/ou pré-aquecido	Fabricação de produtos alimentícios	0,1077	1,3812	0,1886	0,1792	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à Indústria
Bebidas lácteas (iogurte para beber), exceto cremosas e achocolatadas	Fabricação de produtos alimentícios	0,0206	0,2642	0,0361	0,0343	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Iogurte adicionado de frutas	Fabricação de produtos alimentícios	0,0511	0,6553	0,0895	0,0851	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Iogurte natural	Fabricação de produtos alimentícios	0,0200	0,2565	0,0350	0,0333	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Leite condensado	Fabricação de produtos alimentícios	0,0824	1,0567	0,1443	0,1371	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Leite em pó, blocos ou grânulos	Fabricação de produtos alimentícios	0,1913	2,4533	0,3350	0,3184	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Leites fermentados	Fabricação de produtos alimentícios	0,0488	0,6258	0,0855	0,0812	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Requeijão (cremoso, <i>light</i> , duro ou do norte)	Fabricação de produtos alimentícios	0,0269	0,3450	0,0471	0,0448	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Sorvetes, picolés e produtos gelados semelhantes	Fabricação de produtos alimentícios	0,1366	1,7518	0,2392	0,2274	Outros produtos alimentícios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Arroz descascado, exceto semibranqueado ou branqueado, parboilizado ou não	Fabricação de produtos alimentícios	0,0225	0,2886	0,0394	0,0375	Beneficiamento de arroz	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à Indústria
Arroz semibranqueado ou branqueado, polido, brunido, parboilizado ou não	Fabricação de produtos alimentícios	0,1783	2,2866	0,3122	0,2968	Beneficiamento de arroz	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Farinha de trigo	Fabricação de produtos alimentícios	0,2415	3,0971	0,4229	0,4019	Moagem de trigo	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à Indústria
Misturas e pastas para produtos de padaria, pastelaria, etc.	Fabricação de produtos alimentícios	0,0273	0,3501	0,0478	0,0454	Moagem de trigo	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à Indústria
Sêmeas, farelo e outros resíduos de trigo	Fabricação de produtos alimentícios	0,0202	0,2591	0,0354	0,0336	Moagem de trigo	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à Indústria

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), inclusive milho para pipoca	Fabricação de produtos alimentícios	0,1469	1,8839	0,2572	0,2445	Outros produtos alimentícios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Farinha de milho (inclusive fubá)	Fabricação de produtos alimentícios	0,0358	0,4591	0,0627	0,0596	Outros produtos alimentícios	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à Indústria
Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)	Fabricação de produtos alimentícios	0,4144	5,3145	0,7256	0,6897	Alimentos para animais	Insumos industriais elaborados
Alimentos à base de cereais ou de flocos de cereais (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), exclusive de arroz, trigo ou milho	Fabricação de produtos alimentícios	0,0488	0,6258	0,0855	0,0812	Outros produtos alimentícios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Açúcar cristal	Fabricação de produtos alimentícios	0,8325	10,6763	1,4578	1,3855	Fabricação e refino de açúcar	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à Indústria
Açúcar demerara	Fabricação de produtos alimentícios	0,0578	0,7413	0,1012	0,0962	Fabricação e refino de açúcar	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à Indústria
Açúcar refinado de cana	Fabricação de produtos alimentícios	0,1807	2,3174	0,3164	0,3007	Fabricação e refino de açúcar	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Café torrado e moído - inclusive aromatizado	Fabricação de produtos alimentícios	0,1602	2,0545	0,2805	0,2666	Fabricação de café	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Café solúvel, mesmo descafeinado	Fabricação de produtos alimentícios	0,0616	0,7900	0,1079	0,1025	Fabricação de café	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Pães, inclusive pães de forma, industrializados	Fabricação de produtos alimentícios	0,0730	0,9362	0,1278	0,1215	Outros produtos alimentícios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Biscoitos e bolachas	Fabricação de produtos alimentícios	0,4982	6,3892	0,8724	0,8292	Outros produtos alimentícios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Achocolatados em pó	Fabricação de produtos alimentícios	0,0561	0,7195	0,0982	0,0934	Outros produtos alimentícios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Bombons contendo cacau	Fabricação de produtos alimentícios	0,1096	1,4056	0,1919	0,1824	Outros produtos alimentícios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Bombons, caramelos, balas, pastilhas e outros confeitos, sem cacau	Fabricação de produtos alimentícios	0,1200	1,5389	0,2101	0,1997	Outros produtos alimentícios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Chocolate em barras e em tabletes	Fabricação de produtos alimentícios	0,0445	0,5707	0,0779	0,0741	Outros produtos alimentícios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Gomas de mascar	Fabricação de produtos alimentícios	0,0450	0,5771	0,0788	0,0749	Outros produtos alimentícios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Manteiga, gordura e óleo de cacau	Fabricação de produtos alimentícios	0,0570	0,7310	0,0998	0,0949	Outros produtos alimentícios	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à Indústria
Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)	Fabricação de produtos alimentícios	0,1816	2,3289	0,3180	0,3022	Outros produtos alimentícios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
<i>Catchup</i>	Fabricação de produtos alimentícios	0,0274	0,3514	0,0480	0,0456	Conservas de frutas e legumes, molhos e condimentos	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Maionese	Fabricação de produtos alimentícios	0,1247	1,5992	0,2184	0,2075	Conservas de frutas e legumes, molhos e condimentos	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Molhos de tomates preparados, exclusive <i>catchup</i>	Fabricação de produtos alimentícios	0,0410	0,5258	0,0718	0,0682	Conservas de frutas e legumes, molhos e condimentos	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Caldos e sopas preparados	Fabricação de produtos alimentícios	0,0411	0,5271	0,0720	0,0684	Outros produtos alimentícios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Fermentos preparados	Fabricação de produtos alimentícios	0,0712	0,9131	0,1247	0,1185	Outros produtos alimentícios	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à Indústria
Gelatinas para fins alimentares (em pó ou em folhas)	Fabricação de produtos alimentícios	0,0339	0,4348	0,0594	0,0564	Outros produtos alimentícios	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Cachaça ou caninha (aguardente de cana-de-açúcar); rum ou tafiã	Fabricação de bebidas	0,0861	3,3700	0,1135	0,1079	Produto sem subsetor correspondente	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Vinhos de uvas, exceto do tipo champanha	Fabricação de bebidas	0,0440	1,7222	0,0580	0,0552	Produto sem subsetor correspondente	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Cervejas e chope	Fabricação de bebidas	1,2451	48,7338	1,6419	1,5605	Produto sem subsetor correspondente	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Águas minerais e águas gaseificadas sem adoçantes ou aromatizantes	Fabricação de bebidas	0,0380	1,4873	0,0501	0,0476	Produto sem subsetor correspondente	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para fins industriais	Fabricação de bebidas	0,2076	8,1256	0,2738	0,2602	Produto sem subsetor correspondente	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à Indústria
Preparações em pó para elaboração de bebidas, para fins industriais	Fabricação de bebidas	0,0906	3,5461	0,1195	0,1136	Produto sem subsetor correspondente	Alimentos e bebidas básicos, destinados principalmente à Indústria
Refrigerantes	Fabricação de bebidas	0,8435	33,0150	1,1123	1,0572	Produto sem subsetor correspondente	Alimentos e bebidas elaborados, destinados principalmente ao consumo doméstico
Cigarros	Fabricação de produtos do fumo	0,4144	46,1367	0,4491	0,4269	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Cilindros para filtro de cigarros, de pastas de fibras sintéticas ou artificiais (filtros para cigarros)	Fabricação de produtos do fumo	0,0432	4,8096	0,0468	0,0445	Produto sem subsetor correspondente	Insumos industriais elaborados
Produtos do fumo, manufaturados, exceto charutos, cigarrilhas e cigarros	Fabricação de produtos do fumo	0,4406	49,0537	0,4775	0,4539	Produto sem subsetor correspondente	Insumos industriais básicos
Desperdícios da preparação e beneficiamento do algodão (cardado, penteado, etc.)	Fabricação de produtos têxteis	0,0015	0,0776	0,0025	0,0023	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais	Insumos industriais básicos
Fibras de algodão (curta, média ou longa); algodão em pluma; algodão em rama	Fabricação de produtos têxteis	0,0087	0,4502	0,0143	0,0136	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais	Insumos industriais básicos
Fios de algodão	Fabricação de produtos têxteis	0,2037	10,5413	0,3347	0,3181	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais	Insumos industriais básicos
Fios de algodão (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo	Fabricação de produtos têxteis	0,0558	2,8876	0,0917	0,0871	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação	Fabricação de produtos têxteis	0,0804	4,1606	0,1321	0,1256	Fiação e tecelagem de fibras artificiais ou sintéticas	Insumos industriais elaborados
Fios de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, inclusive combinadas com outras fibras	Fabricação de produtos têxteis	0,0466	2,4115	0,0766	0,0728	Fiação e tecelagem de fibras artificiais ou sintéticas	Insumos industriais elaborados
Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos de filamentos artificiais ou sintéticos	Fabricação de produtos têxteis	0,0157	0,8125	0,0258	0,0245	Fiação e tecelagem de fibras artificiais ou sintéticas	Insumos industriais elaborados
Linhas ou fios de algodão para costurar, bordar e semelhantes	Fabricação de produtos têxteis	0,0233	1,2058	0,0383	0,0364	Outros artefatos têxteis	Insumos industriais elaborados
Linha ou fios de filamentos sintéticos para costurar, bordar e semelhantes	Fabricação de produtos têxteis	0,0217	1,1230	0,0357	0,0339	Outros artefatos têxteis	Insumos industriais elaborados
Tecidos de algodão, exceto mesclados	Fabricação de produtos têxteis	0,4635	23,9857	0,7616	0,7238	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais	Insumos industriais elaborados
Tecidos de algodão, mesclados com fibras	Fabricação de produtos têxteis	0,1237	6,4014	0,2033	0,1932	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais	Insumos industriais elaborados
Tecidos de fibras têxteis naturais (inclusive mistos), exclusive de linho	Fabricação de produtos têxteis	0,0115	0,5951	0,0189	0,0180	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais	Insumos industriais elaborados
Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de alta tenacidade, sem fio de borracha	Fabricação de produtos têxteis	0,0082	0,4243	0,0135	0,0128	Fiação e tecelagem de fibras artificiais ou sintéticas	Insumos industriais elaborados
Tecidos contendo 85% ou mais de filamentos sintéticos ou artificiais, tintos ou estampados	Fabricação de produtos têxteis	0,0604	3,1257	0,0992	0,0943	Fiação e tecelagem de fibras artificiais ou sintéticas	Insumos industriais elaborados
Tecidos de fios de fibras descontínuas sintéticas ou artificiais - inclusive mistos - crus ou alvejados, tintos ou estampados	Fabricação de produtos têxteis	0,0150	0,7762	0,0247	0,0234	Fiação e tecelagem de fibras artificiais ou sintéticas	Insumos industriais elaborados
Roupas de cama, de tecidos planos ou de tecidos de malha	Fabricação de produtos têxteis	0,0650	3,3637	0,1068	0,1015	Outros artefatos têxteis	Bens de consumo semiduráveis

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Roupas de mesa, de tecido plano ou de malha	Fabricação de produtos têxteis	0,0076	0,3933	0,0125	0,0119	Outros artefatos têxteis	Bens de consumo semiduráveis
Toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes, de tecidos atalhados de algodão	Fabricação de produtos têxteis	0,1297	6,7119	0,2131	0,2026	Outros artefatos têxteis	Bens de consumo semiduráveis
Artefatos para cozinha ou para toucador, de tecidos	Fabricação de produtos têxteis	0,0306	1,5835	0,0503	0,0478	Outros artefatos têxteis	Bens de consumo semiduráveis
Sacos para embalagem de polietileno, polipropileno, fita rafia ou outras matérias têxteis sintéticas ou artificiais	Fabricação de produtos têxteis	0,0361	1,8681	0,0593	0,0564	Outros artefatos têxteis	Insumos industriais elaborados
Almofadas, pufes, travesseiros ou semelhantes	Fabricação de produtos têxteis	0,0170	0,8797	0,0279	0,0266	Outros artefatos têxteis	Bens de consumo semiduráveis
Cortinas e acessórios de tecidos, inclusive tecidos de malha	Fabricação de produtos têxteis	0,0096	0,4968	0,0158	0,0150	Outros artefatos têxteis	Bens de consumo semiduráveis
Tapetes e outros revestimentos têxteis para pavimentos, obtidos por tecelagem	Fabricação de produtos têxteis	0,0188	0,9729	0,0309	0,0294	Outros artefatos têxteis	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não industrial
Artefatos diversos de tecidos confeccionados com tecidos especiais (capas para carros, móveis, etc.)	Fabricação de produtos têxteis	0,0210	1,0867	0,0345	0,0328	Outros artefatos têxteis	Bens de consumo semiduráveis
Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	Fabricação de produtos têxteis	0,0143	0,7400	0,0235	0,0223	Outros artefatos têxteis	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Lonas, encerados e seus artefatos, de tecidos - inclusive artefatos para acampamento	Fabricação de produtos têxteis	0,0278	1,4386	0,0457	0,0434	Outros artefatos têxteis	Bens de consumo semiduráveis
Não-tecidos ou falsos tecidos, de fibras naturais, artificiais ou sintéticas, mesmo acabados	Fabricação de produtos têxteis	0,0410	2,1217	0,0674	0,0640	Outros artefatos têxteis	Insumos industriais elaborados
Tecidos e feltros combinados com matérias diversas, inclusive artefatos, para usos técnicos	Fabricação de produtos têxteis	0,0157	0,8125	0,0258	0,0245	Outros artefatos têxteis	Peças e acessórios para bens de capital
Tecidos revestidos ou impregnados, inclusive as entretelas	Fabricação de produtos têxteis	0,0407	2,1062	0,0669	0,0636	Outros artefatos têxteis	Insumos industriais elaborados
Artigos de passamanaria (etiquetas não-bordadas, emblemas, viés, galões, etc.)	Fabricação de produtos têxteis	0,0455	2,3546	0,0748	0,0711	Outros artefatos têxteis	Insumos industriais elaborados
Tecidos de malha de algodão, inclusive mistos (exceto atoalhados, veludos e pelúcias)	Fabricação de produtos têxteis	0,1204	6,2306	0,1978	0,1880	Outros artefatos têxteis	Insumos industriais elaborados
Tecidos de malha de fibras artificiais ou sintéticas, inclusive mistos (exceto atoalhados, veludos e pelúcias)	Fabricação de produtos têxteis	0,0715	3,7001	0,1175	0,1117	Outros artefatos têxteis	Insumos industriais elaborados
Meias e meias-calças de fibra sintética ou artificial	Fabricação de produtos têxteis	0,0579	2,9963	0,0951	0,0904	Outros artefatos têxteis	Bens de consumo não-duráveis
Meias e meias-calças de algodão ou de outras fibras têxteis naturais	Fabricação de produtos têxteis	0,0225	1,1644	0,0370	0,0351	Outros artefatos têxteis	Bens de consumo não-duráveis
Camisas de malha de uso masculino	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0900	11,9079	0,2419	0,2299	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Camisas para uso masculino de qualquer tecido plano	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0487	6,4435	0,1309	0,1244	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Camisas, blusas e semelhantes de malha, de uso feminino	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0497	6,5758	0,1336	0,1269	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Camisas, blusas e semelhantes para uso feminino, de qualquer tecido plano	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0209	2,7653	0,0562	0,0534	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Camisetas (<i>T-Shirts</i>) e camisetas interiores, de malha de algodão	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0882	11,6698	0,2370	0,2253	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Roupa de malha, de dormir ou de banho (pijamas, camisolas, roupões, etc.), para uso feminino	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0072	0,9526	0,0194	0,0184	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Roupa de malha, de dormir ou de banho (pijamas, roupões ou semelhantes), para uso masculino	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0097	1,2834	0,0261	0,0248	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Roupas interiores (anâguas, combinações), para uso feminino, de malha	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0013	0,1720	0,0035	0,0033	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Roupas interiores (cuecas ou semelhantes), de malha, para uso masculino	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0149	1,9714	0,0400	0,0381	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Calcinhas ou sutiãs, de malha, para uso feminino	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0830	10,9817	0,2230	0,2120	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Bermudas, jardineiras, <i>shorts</i> (calções) e semelhantes, para uso masculino, de qualquer tecido plano	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0220	2,9108	0,0591	0,0562	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Calças compridas para uso feminino, de qualquer tecido plano	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,1079	14,2763	0,2900	0,2756	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Calças para uso masculino de qualquer tecido plano	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0373	4,9352	0,1002	0,0953	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções), exceto de banho, de malha, de uso feminino	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0214	2,8314	0,0575	0,0547	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Calças, jardineiras, bermudas e <i>shorts</i> (calções), exceto de banho, de malha, de uso masculino	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0165	2,1831	0,0443	0,0421	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Conjuntos de malha de uso feminino	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0316	4,1810	0,0849	0,0807	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Conjuntos de malha de uso masculino	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0258	3,4136	0,0693	0,0659	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Conjuntos para uso feminino de qualquer tecido plano, exceto <i>tailleurs</i>	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0078	1,0320	0,0210	0,0199	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Maiôs e biquínis de banho e semelhantes, de malha	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0122	1,6142	0,0328	0,0312	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Saias e saias-calças de qualquer tecido plano	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0076	1,0056	0,0204	0,0194	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Ternos para uso masculino de qualquer tecido plano	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0096	1,2702	0,0258	0,0245	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Vestidos de qualquer tecido plano	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0075	0,9923	0,0202	0,0192	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Vestuário e seus acessórios para recém-nascidos, de malha (lã, algodão, sintéticas, etc.)	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0082	1,0849	0,0220	0,0210	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Vestuário e seus acessórios, para recém-nascidos, de tecido plano (cueiros, fraldas, babador, etc.)	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0097	1,2834	0,0261	0,0248	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Vestuário para uso profissional (jalecos, aventais, macacões, batinas, togas, uniformes, fardas, vestuário de uso especial) e outras roupas semelhantes	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0061	0,8071	0,0164	0,0156	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Luvas de borracha para segurança e proteção	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0078	1,0320	0,0210	0,0199	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não duráveis
Luvas impregnadas, revestidas ou recobertas de plástico ou borracha	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,0032	0,4234	0,0086	0,0082	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não duráveis
Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo (<i>wet blue/box call</i>) ou secos (<i>crust</i>)	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,0972	8,6654	0,1719	0,1634	Preparação de couro e fabricação de artefatos, exceto calçados	Insumos industriais elaborados
Couros e peles de bovinos e equídeos simplesmente curtidos ou recurtidos	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,0125	1,1144	0,0221	0,0210	Preparação de couro e fabricação de artefatos, exceto calçados	Insumos industriais elaborados
Couros e peles de bovinos e equídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou secagem	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,0302	2,6923	0,0534	0,0508	Preparação de couro e fabricação de artefatos, exceto calçados	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Bolsas e mochilas de qualquer material - inclusive bolsas térmicas	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,0228	2,0326	0,0403	0,0383	Preparação de couro e fabricação de artefatos, exceto calçados	Bens de consumo semiduráveis
Malas, maletas, bolsas e valises para viagem, de qualquer material	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,0136	1,2125	0,0241	0,0229	Preparação de couro e fabricação de artefatos, exceto calçados	Bens de consumo semiduráveis
Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,4583	40,8576	0,8106	0,7704	Calçados	Bens de consumo semiduráveis
Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis e para uso profissional	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,0745	6,6417	0,1318	0,1252	Calçados	Bens de consumo semiduráveis
Tênis atlético, de material têxtil (exclusivamente para a prática de esportes)	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,0096	0,8558	0,0170	0,0161	Calçados	Bens de consumo semiduráveis
Tênis passeio, de couro (feminino, masculino ou infantil) - exceto para a prática de esportes	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,1489	13,2745	0,2634	0,2503	Calçados	Bens de consumo semiduráveis
Calçados de plástico, exceto tênis e para uso profissional	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,1779	15,8599	0,3147	0,2991	Calçados	Bens de consumo semiduráveis
Solas, solados e saltos de plástico para calçados	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,0370	3,2986	0,0654	0,0622	Calçados	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Calçados de borracha moldada, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.) - exceto tênis	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,0392	3,4947	0,0693	0,0659	Calçados	Bens de consumo semiduráveis
Madeira serrada, aplainada ou polida	Fabricação de produtos de madeira	0,1328	20,6436	0,2719	0,2584	Produtos da madeira	Insumos industriais elaborados
Folhas para folheados, lâminas e folhas para compensados (contraplacados)	Fabricação de produtos de madeira	0,0396	6,1558	0,0811	0,0771	Produtos da madeira	Insumos industriais elaborados
Madeira compensada (contraplacada), constituída exclusivamente de folhas de madeira	Fabricação de produtos de madeira	0,0705	10,9591	0,1444	0,1372	Produtos da madeira	Insumos industriais elaborados
Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes	Fabricação de produtos de madeira	0,0444	6,9019	0,0909	0,0864	Produtos da madeira	Insumos industriais elaborados
Madeira densificada (compactada), em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	Fabricação de produtos de madeira	0,0272	4,2282	0,0557	0,0529	Produtos da madeira	Insumos industriais elaborados
Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	Fabricação de produtos de madeira	0,0831	12,9178	0,1702	0,1617	Produtos da madeira	Insumos industriais elaborados
Painéis de partículas de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	Fabricação de produtos de madeira	0,1174	18,2497	0,2404	0,2285	Produtos da madeira	Insumos industriais elaborados
Painéis para assoalhos, tipo mosaico, de madeira	Fabricação de produtos de madeira	0,0153	2,3784	0,0313	0,0298	Produtos da madeira	Insumos industriais elaborados
Portas e janelas de madeira	Fabricação de produtos de madeira	0,0443	6,8864	0,0907	0,0862	Produtos da madeira	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes de madeira	Fabricação de produtos de madeira	0,0130	2,0208	0,0266	0,0253	Embalagens e artefatos de madeira para carga	Insumos industriais elaborados
Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para cargas	Fabricação de produtos de madeira	0,0131	2,0364	0,0268	0,0255	Embalagens e artefatos de madeira para carga	Insumos industriais elaborados
Cabos de madeira para ferramentas, vassouras, escovas, etc.	Fabricação de produtos de madeira	0,0083	1,2902	0,0170	0,0162	Produtos da madeira	Insumos industriais elaborados
Caixões mortuários	Fabricação de produtos de madeira	0,0050	0,7772	0,0102	0,0097	Produtos da madeira	Bens de consumo não duráveis
Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes	Fabricação de produtos de madeira	0,0293	4,5546	0,0600	0,0570	Produtos da madeira	Insumos industriais elaborados
Pastas mecânicas (quimtermomecânicas, termomecânicas) de madeira	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,0022	0,0731	0,0031	0,0029	Celulose e pastas para fabricação de papel	Insumos industriais elaborados
Pastas químicas de madeira, processo sulfato, branqueadas	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,9065	30,1153	1,2582	1,1958	Celulose e pastas para fabricação de papel	Insumos industriais elaborados
Papel jornal em rolos ou em folhas (papel imprensa)	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,0512	1,7009	0,0711	0,0675	Papel, papelão liso e cartolina, exceto material de embalagem	Insumos industriais elaborados
Papel <i>kraft</i> para embalagem, não revestido, exceto encrespado ou estampado	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,1147	3,8105	0,1592	0,1513	Papel, papelão liso e cartolina, exceto material de embalagem	Insumos industriais elaborados
Papel utilizado na escrita, impressão e outros usos gráficos, revestido de matéria inorgânica (papel <i>couche</i> leve)	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,2348	7,8004	0,3259	0,3098	Papel, papelão liso e cartolina, exceto material de embalagem	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Papel, não-revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (<i>offset</i> , sulfite, bíblia, <i>bouffant</i> , monolucido)	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,4416	14,6706	0,6129	0,5826	Papel, papelão liso e cartolina, exceto material de embalagem	Insumos industriais elaborados
Cartão, cartolina ou papelão liso <i>kraftliner</i> para cobertura	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,0328	1,0897	0,0455	0,0433	Papel, papelão liso e cartolina, exceto material de embalagem	Insumos industriais elaborados
Cartões, cartolinas ou papelão liso revestidos com substâncias inorgânicas (cartão <i>kraft</i> , <i>couche</i> leve)	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,0459	1,5249	0,0637	0,0606	Papel, papelão liso e cartolina, exceto material de embalagem	Insumos industriais elaborados
Cartão, cartolina ou papelão liso de outros tipos, sem revestir, com peso superior a 150g/m ²	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,1249	4,1494	0,1734	0,1648	Papel, papelão liso e cartolina, exceto material de embalagem	Insumos industriais elaborados
Embalagens diversas de papel (capas para discos, caixas, cartuchos e outras)	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,0349	1,1594	0,0484	0,0460	Material de embalagem de papel, papelão e cartão	Insumos industriais elaborados
Papel para embalagem de cigarros, mesmo cortado em dimensões próprias	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,0188	0,6246	0,0261	0,0248	Material de embalagem de papel, papelão e cartão	Insumos industriais elaborados
Sacos e bolsas de papel	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,0513	1,7043	0,0712	0,0677	Material de embalagem de papel, papelão e cartão	Insumos industriais elaborados
Caixas de papelão ondulado ou corrugado	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,3051	10,1359	0,4235	0,4025	Material de embalagem de papel, papelão e cartão	Insumos industriais elaborados
Caixas e cartonagens dobráveis de cartão, cartolina ou papelão liso	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,2090	6,9433	0,2901	0,2757	Material de embalagem de papel, papelão e cartão	Insumos industriais elaborados
Cartão (papelão) ondulado ou corrugado	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,0405	1,3455	0,0562	0,0534	Material de embalagem de papel, papelão e cartão	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Embalagens de cartão liso, exclusive dobráveis	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,0419	1,3920	0,0582	0,0553	Material de embalagem de papel, papelão e cartão	Insumos industriais elaborados
Absorventes e tampões higiênicos	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,0989	3,2856	0,1373	0,1305	Papel, papelão liso e cartolina, exceto material de embalagem	Bens de consumo não-duráveis
Fraldas descartáveis	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,1279	4,2490	0,1775	0,1687	Papel, papelão liso e cartolina, exceto material de embalagem	Bens de consumo não-duráveis
Artefatos de papel e cartão diversos, e pasta (<i>ouate</i>) de celulose revestidos, impregnados ou recobertos	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,0061	0,2027	0,0085	0,0081	Papel, papelão liso e cartolina, exceto material de embalagem	Insumos industriais elaborados
Papel higiênico	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,1211	4,0231	0,1681	0,1598	Papel, papelão liso e cartolina, exceto material de embalagem	Bens de consumo não-duráveis
Jornais (período >= 4 dias por semana)	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,6034	33,7151	1,5994	1,5202	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Revistas, mesmo publicadas por organismos especializados (esportes, medicina, etc.)	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,4286	23,9482	1,1361	1,0798	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Listas telefônicas, de telex ou telefax	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,0613	3,4252	0,1625	0,1544	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Livros de qualquer gênero (literário, didático, etc.), em folhas soltas	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,1567	8,7557	0,4154	0,3948	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Livros, brochuras e impressos didáticos	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,1400	7,8225	0,3711	0,3527	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Cadernos	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,0910	5,0847	0,2412	0,2293	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Impressos diversos para fins comerciais (inclusive rótulos de plástico impressos)	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,1589	8,8786	0,4212	0,4003	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Discos para sistemas de leitura por raio <i>laser</i> (CD) reproduzidos (a partir de matrizes)	Edição, impressão e reprodução de gravações	0,1498	8,3701	0,3971	0,3774	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	0,5075	6,7081	0,5609	0,5331	Refino de petróleo	Outros combustíveis e lubrificantes elaborados
Gasolina automotiva	Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	1,7794	23,5199	1,9665	1,8691	Refino de petróleo	Combustíveis e lubrificantes elaborados-carburantes
Naftas para petroquímica	Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	0,6625	8,7569	0,7322	0,6959	Refino de petróleo	Insumos industriais elaborados
Óleos lubrificantes sem aditivos	Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	0,1404	1,8558	0,1552	0,1475	Refino de petróleo	Outros combustíveis e lubrificantes elaborados
Querosenes de aviação	Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	0,2869	3,7922	0,3171	0,3014	Refino de petróleo	Outros combustíveis e lubrificantes elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Asfalto de petróleo, cimento asfáltico ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos	Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	0,0987	1,3046	0,1091	0,1037	Refino de petróleo	Insumos industriais elaborados
Gasóleo (óleo diesel) e outros óleos combustíveis (<i>fuel-oil</i>)	Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	3,5689	47,1733	3,9438	3,7480	Refino de petróleo	Outros combustíveis e lubrificantes elaborados
Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume >= 80% (anidro e hidratado)	Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool	0,5212	6,8892	0,5760	0,5475	Álcool	Combustíveis e lubrificantes elaborados-carburantes
Carbonato de sódio (barrilha)	Fabricação de outros produtos químicos	0,0136	0,3188	0,0250	0,0237	Produtos químicos inorgânicos	Insumos industriais elaborados
Cloro	Fabricação de outros produtos químicos	0,0106	0,2485	0,0195	0,0185	Produtos químicos inorgânicos	Insumos industriais elaborados
Hipocloritos de sódio	Fabricação de outros produtos químicos	0,0074	0,1735	0,0136	0,0129	Produtos químicos inorgânicos	Insumos industriais elaborados
Hidróxido de sódio (soda cáustica) sólido ou hidróxido de potássio (potassa cáustica)	Fabricação de outros produtos químicos	0,0879	2,0604	0,1615	0,1535	Produtos químicos inorgânicos	Insumos industriais elaborados
Ácido fosfórico utilizado na preparação de adubos e fertilizantes	Fabricação de outros produtos químicos	0,0085	0,1993	0,0156	0,0148	Adubos, fertilizantes e corretivos para o solo	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Ácido nítrico; sulfonítrico	Fabricação de outros produtos químicos	0,0194	0,4548	0,0356	0,0339	Adubos, fertilizantes e corretivos para o solo	Insumos industriais elaborados
Ácido sulfúrico	Fabricação de outros produtos químicos	0,0154	0,3610	0,0283	0,0269	Adubos, fertilizantes e corretivos para o solo	Insumos industriais elaborados
Amoníaco (amoníaco)	Fabricação de outros produtos químicos	0,0310	0,7267	0,0570	0,0541	Adubos, fertilizantes e corretivos para o solo	Insumos industriais elaborados
Diidrogênio - ortofosfato de amônio ou fosfatos de diamônio ou monoamônio - inclusive misturas hidrogenadas	Fabricação de outros produtos químicos	0,0450	1,0548	0,0827	0,0786	Adubos, fertilizantes e corretivos para o solo	Insumos industriais elaborados
Sulfato de amônio ou uréia	Fabricação de outros produtos químicos	0,0315	0,7384	0,0579	0,0550	Adubos, fertilizantes e corretivos para o solo	Insumos industriais elaborados
Superfosfatos (simples, duplo ou triplo)	Fabricação de outros produtos químicos	0,0570	1,3361	0,1047	0,0995	Adubos, fertilizantes e corretivos para o solo	Insumos industriais elaborados
Adubos ou fertilizantes de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si	Fabricação de outros produtos químicos	0,0037	0,0867	0,0068	0,0065	Adubos, fertilizantes e corretivos para o solo	Insumos industriais básicos
Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio	Fabricação de outros produtos químicos	0,3184	7,4635	0,5849	0,5559	Adubos, fertilizantes e corretivos para o solo	Insumos industriais elaborados
Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, fosfatados	Fabricação de outros produtos químicos	0,0375	0,8790	0,0689	0,0655	Adubos, fertilizantes e corretivos para o solo	Insumos industriais elaborados
Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, potássicos	Fabricação de outros produtos químicos	0,0134	0,3141	0,0246	0,0234	Adubos, fertilizantes e corretivos para o solo	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Acetileno	Fabricação de outros produtos químicos	0,0115	0,2696	0,0211	0,0201	Produtos químicos inorgânicos	Insumos industriais elaborados
Argônio (gases raros)	Fabricação de outros produtos químicos	0,0189	0,4430	0,0347	0,0330	Produtos químicos inorgânicos	Insumos industriais elaborados
Dióxido de carbono (gas carbônico, anidrido carbônico); gelo seco	Fabricação de outros produtos químicos	0,0326	0,7642	0,0599	0,0569	Produtos químicos inorgânicos	Insumos industriais elaborados
Nitrogênio	Fabricação de outros produtos químicos	0,0509	1,1931	0,0935	0,0889	Produtos químicos inorgânicos	Insumos industriais elaborados
Oxigênio	Fabricação de outros produtos químicos	0,2562	6,0055	0,4706	0,4473	Produtos químicos inorgânicos	Insumos industriais elaborados
Carbonato de cálcio	Fabricação de outros produtos químicos	0,0151	0,3540	0,0277	0,0264	Produtos químicos inorgânicos	Insumos industriais elaborados
Carbonetos de cálcio, silício e outros	Fabricação de outros produtos químicos	0,0086	0,2016	0,0158	0,0150	Produtos químicos inorgânicos	Insumos industriais elaborados
Dióxidos de titânio	Fabricação de outros produtos químicos	0,0582	1,3642	0,1069	0,1016	Produtos químicos inorgânicos	Insumos industriais elaborados
Hipocloritos de cálcio - inclusive o comercial	Fabricação de outros produtos químicos	0,0141	0,3305	0,0259	0,0246	Produtos químicos inorgânicos	Insumos industriais elaborados
Trifosfato de sódio	Fabricação de outros produtos químicos	0,0183	0,4290	0,0336	0,0320	Produtos químicos inorgânicos	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Nitritos e nitratos	Fabricação de outros produtos químicos	0,0150	0,3516	0,0276	0,0262	Produtos químicos inorgânicos	Insumos industriais elaborados
Benzeno	Fabricação de outros produtos químicos	0,0480	1,1252	0,0882	0,0838	Petroquímicos básicos e intermediários para resinas e fibras	Insumos industriais elaborados
Buta - 1,3 - dieno não-saturado	Fabricação de outros produtos químicos	0,0112	0,2625	0,0206	0,0196	Petroquímicos básicos e intermediários para resinas e fibras	Insumos industriais elaborados
Etileno (eteno) não-saturado	Fabricação de outros produtos químicos	0,2715	6,3641	0,4987	0,4740	Petroquímicos básicos e intermediários para resinas e fibras	Insumos industriais elaborados
Propeno (propileno) não-saturado	Fabricação de outros produtos químicos	0,0689	1,6151	0,1266	0,1203	Petroquímicos básicos e intermediários para resinas e fibras	Insumos industriais elaborados
Tolueno	Fabricação de outros produtos químicos	0,0081	0,1899	0,0149	0,0141	Petroquímicos básicos e intermediários para resinas e fibras	Insumos industriais elaborados
Xilenos (o-xileno, m-xileno ou p-xileno)	Fabricação de outros produtos químicos	0,0208	0,4876	0,0382	0,0363	Petroquímicos básicos e intermediários para resinas e fibras	Insumos industriais elaborados
6-Hexanolactama (épsilon-caprolactama)	Fabricação de outros produtos químicos	0,0165	0,3868	0,0303	0,0288	Petroquímicos básicos e intermediários para resinas e fibras	Insumos industriais elaborados
Acilonitrila	Fabricação de outros produtos químicos	0,0131	0,3071	0,0241	0,0229	Petroquímicos básicos e intermediários para resinas e fibras	Insumos industriais elaborados
Diisocianato de difenilmetano	Fabricação de outros produtos químicos	0,0070	0,1641	0,0129	0,0122	Petroquímicos básicos e intermediários para resinas e fibras	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Estireno	Fabricação de outros produtos químicos	0,0384	0,9001	0,0705	0,0670	Petroquímicos básicos e intermediários para resinas e fibras	Insumos industriais elaborados
Fenol (hidróxibenzeno) e seus sais	Fabricação de outros produtos químicos	0,0068	0,1594	0,0125	0,0119	Petroquímicos básicos e intermediários para resinas e fibras	Insumos industriais elaborados
Octanol (álcool octílico) e seus isômeros	Fabricação de outros produtos químicos	0,0092	0,2157	0,0169	0,0161	Petroquímicos básicos e intermediários para resinas e fibras	Insumos industriais elaborados
Polipropilenoglicóis	Fabricação de outros produtos químicos	0,0380	0,8907	0,0698	0,0663	Petroquímicos básicos e intermediários para resinas e fibras	Insumos industriais elaborados
Ácido adípico ou ácido tereftálico e seus sais	Fabricação de outros produtos químicos	0,0348	0,8157	0,0639	0,0608	Petroquímicos básicos e intermediários para resinas e fibras	Insumos industriais elaborados
Acetato de etila	Fabricação de outros produtos químicos	0,0077	0,1805	0,0141	0,0134	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Corantes e suas preparações	Fabricação de outros produtos químicos	0,0253	0,5931	0,0465	0,0442	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Cumeno	Fabricação de outros produtos químicos	0,0236	0,5532	0,0434	0,0412	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
D-glucitol (sorbitol) (poliálcool)	Fabricação de outros produtos químicos	0,0094	0,2203	0,0173	0,0164	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Derivados de ácido 4,4-bis-(1,3,5) triazinil-6-aminoestilbenzeno-2,2-dissulfônico	Fabricação de outros produtos químicos	0,0041	0,0961	0,0075	0,0072	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Etanolaminas e seus sais	Fabricação de outros produtos químicos	0,0064	0,1500	0,0118	0,0112	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Éter metil-ter-butílico (MTBE)	Fabricação de outros produtos químicos	0,0215	0,5040	0,0395	0,0375	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Etilenoglicol (etanodiol)	Fabricação de outros produtos químicos	0,0206	0,4829	0,0378	0,0360	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos	Fabricação de outros produtos químicos	0,0496	1,1627	0,0911	0,0866	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Oxirano (óxido de etileno)	Fabricação de outros produtos químicos	0,0153	0,3586	0,0281	0,0267	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Pigmentos orgânicos e suas preparações	Fabricação de outros produtos químicos	0,0400	0,9376	0,0735	0,0698	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Soluções ou emulsões de produtos tensoativos	Fabricação de outros produtos químicos	0,0069	0,1617	0,0127	0,0121	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Copolímero de etileno/acetato de vinila (EVA)	Fabricação de outros produtos químicos	0,0074	0,1735	0,0136	0,0129	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados
Policarbonatos	Fabricação de outros produtos químicos	0,0037	0,0867	0,0068	0,0065	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados
Policloreto de vinila (PVC)	Fabricação de outros produtos químicos	0,1623	3,8044	0,2981	0,2834	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Polietileno de alta densidade (PEAD)	Fabricação de outros produtos químicos	0,1506	3,5302	0,2766	0,2629	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados
Polietileno de baixa densidade (PEBD)	Fabricação de outros produtos químicos	0,1709	4,0060	0,3139	0,2984	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados
Polietileno linear, em forma primária, com densidade inferior a 0,94	Fabricação de outros produtos químicos	0,0177	0,4149	0,0325	0,0309	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados
Polipropileno (PP)	Fabricação de outros produtos químicos	0,1763	4,1326	0,3239	0,3078	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados
Resina de petróleo, de cumarona	Fabricação de outros produtos químicos	0,0068	0,1594	0,0125	0,0119	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados
Poliestireno expansível ou poliestireno (PS)	Fabricação de outros produtos químicos	0,0339	0,7946	0,0623	0,0592	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados
Poliuretanos	Fabricação de outros produtos químicos	0,0227	0,5321	0,0417	0,0396	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados
Resina fenol-formaldeído	Fabricação de outros produtos químicos	0,0141	0,3305	0,0259	0,0246	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados
Resina poliéster insaturada	Fabricação de outros produtos químicos	0,0136	0,3188	0,0250	0,0237	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados
Resinas alquídicas	Fabricação de outros produtos químicos	0,0021	0,0492	0,0039	0,0037	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Resinas epóxicidas	Fabricação de outros produtos químicos	0,0081	0,1899	0,0149	0,0141	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados
Borracha de estireno-butadieno	Fabricação de outros produtos químicos	0,0566	1,3267	0,1040	0,0988	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados
Borracha sintética e borracha artificial; misturas com borracha natural, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras (clorobutadieno, butila, halogenada, butadieno (BR))	Fabricação de outros produtos químicos	0,0089	0,2086	0,0164	0,0155	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados
Fibras artificiais descontínuas não cardadas nem penteadas	Fabricação de outros produtos químicos	0,0107	0,2508	0,0197	0,0187	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados
Fios de alta tenacidade, de raio viscoso, não texturizados	Fabricação de outros produtos químicos	0,0105	0,2461	0,0193	0,0183	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados
Fibras sintéticas descontínuas não cardadas nem penteadas	Fabricação de outros produtos químicos	0,0109	0,2555	0,0200	0,0190	Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos	Insumos industriais elaborados
Cefaclor e cefalexina monoidratados, e cefalotina sódica	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0283	2,3398	0,0857	0,0814	Produto sem subsetor correspondente	Insumos industriais elaborados
Insulina e seus sais	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0048	0,3969	0,0145	0,0138	Produto sem subsetor correspondente	Insumos industriais elaborados
Rutosídeo (rutina) e seus derivados	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0051	0,4217	0,0154	0,0147	Produto sem subsetor correspondente	Insumos industriais elaborados
Medicamentos à base de acetato de tocoferol	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0141	1,1658	0,0427	0,0406	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Medicamentos à base de ácido ascórbico	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0296	2,4473	0,0896	0,0852	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de amoxicilina ou seus sais	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0222	1,8355	0,0672	0,0639	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de ampicilina ou seus sais	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0068	0,5622	0,0206	0,0196	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de atenolol	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0117	0,9673	0,0354	0,0337	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de cafeína	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0147	1,2154	0,0445	0,0423	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de captopril	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0222	1,8355	0,0672	0,0639	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de cetconazol	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0282	2,3315	0,0854	0,0812	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de dipirona	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0874	7,2261	0,2647	0,2515	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de enzimas	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0239	1,9760	0,0724	0,0688	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de hormônios corticossupra-renais	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0166	1,3725	0,0503	0,0478	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Medicamentos à base de insulina, mas não contendo antibióticos	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0104	0,8599	0,0315	0,0299	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de loratadina	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0112	0,9260	0,0339	0,0322	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de nimesulida	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0281	2,3233	0,0851	0,0809	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de oxitetraciclina	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0200	1,6536	0,0606	0,0576	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de vitamina A (retinol) e seus sais	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0062	0,5126	0,0188	0,0178	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Soros específicos de uso humano e outros constituintes do sangue	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0161	1,3311	0,0488	0,0463	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de outras penicilinas - exclusive à base de amoxicilina e ampicilina ou seus sais	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0088	0,7276	0,0267	0,0253	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de outros antibióticos - exclusive à base de penicilinas, ceftriaxona, oxitetraciclina, cloridrato de lincomicina, outras lincosamidas e estreptomicinas ou seus derivados.	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,1232	10,1860	0,3731	0,3546	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de hormônios, mas não contendo antibióticos nem insulina - exclusive corticossuprarenais	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,1451	11,9967	0,4394	0,4176	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de ácidos nucléicos e seus sais, outros heterocíclicos - exclusive cetoconazol	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0401	3,3154	0,1214	0,1154	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Medicamentos à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico - exclusive atenolol	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0307	2,5382	0,0930	0,0884	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio - exclusive dipirona, captopril e loratadina	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,2294	18,9665	0,6946	0,6602	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de outras vitaminas - exclusive vitamina A, ácido ascórbico e acetato de tocoferol	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0262	2,1662	0,0793	0,0754	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de outros alcalóides ou seus derivados - exclusive cafeína	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0130	1,0748	0,0394	0,0374	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de sulfonamidas - exclusive nimesulida	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0369	3,0509	0,1117	0,1062	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de acetato de tocoferol (uso veterinário)	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0133	1,0996	0,0403	0,0383	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de oxitetraciclina (uso veterinário)	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0017	0,1406	0,0052	0,0049	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Vacinas para medicina veterinária	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0664	5,4899	0,2011	0,1911	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de outros antibióticos - exclusive à base de penicilinas, ceftriaxona, oxitetraciclina, cloridrato de lincomicina, outras lincosamidas e estreptomicinas ou seus derivado (uso veterinário)	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0125	1,0335	0,0379	0,0360	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Medicamentos à base de outras vitaminas - exclusive vitamina A, ácido ascórbico e acetato de tocoferol (uso veterinário)	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0191	1,5792	0,0578	0,0550	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Algodão hidrófilo, impregnado ou não com substâncias medicinais	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0074	0,6118	0,0224	0,0213	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Esparadrapos, impregnados ou não com substâncias farmacêuticas, para uso medicinal	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0041	0,3390	0,0124	0,0118	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Hastes (flexíveis ou não) com extremidades envoltas em algodão, próprio para higiene pessoal	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0074	0,6118	0,0224	0,0213	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Pastas (ouates), gazes, ataduras e artigos semelhantes, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas	Fabricação de produtos farmacêuticos	0,0166	1,3725	0,0503	0,0478	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Inseticidas, exceto para uso domissanitário direto	Fabricação de outros produtos químicos	0,1377	3,2278	0,2529	0,2404	Defensivos agrícolas e para uso domissanitário	Insumos industriais elaborados
Inseticidas para uso domissanitário direto	Fabricação de outros produtos químicos	0,0273	0,6399	0,0502	0,0477	Defensivos agrícolas e para uso domissanitário	Bens de consumo não-duráveis
Princípios ativos para inseticidas	Fabricação de outros produtos químicos	0,0299	0,7009	0,0549	0,0522	Defensivos agrícolas e para uso domissanitário	Insumos industriais elaborados
Herbicidas, exceto para uso domissanitário direto	Fabricação de outros produtos químicos	0,1917	4,4936	0,3521	0,3347	Defensivos agrícolas e para uso domissanitário	Insumos industriais elaborados
Princípios ativos para herbicidas	Fabricação de outros produtos químicos	0,0213	0,4993	0,0391	0,0372	Defensivos agrícolas e para uso domissanitário	Insumos industriais elaborados
Rodenticidas e outros produtos semelhantes, para uso domissanitário direto	Fabricação de outros produtos químicos	0,0079	0,1852	0,0145	0,0138	Defensivos agrícolas e para uso domissanitário	Bens de consumo não-duráveis

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Abamectina, propargite, ciexatim ou outros princípios ativos para defensivos agrícolas	Fabricação de outros produtos químicos	0,0051	0,1196	0,0094	0,0089	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	Insumos industriais elaborados
Acaricidas, raticidas ou outros defensivos semelhantes, exclusive para uso domissanitário direto	Fabricação de outros produtos químicos	0,0566	1,3267	0,1040	0,0988	Defensivos agrícolas e para uso domissanitário	Insumos industriais elaborados
Amaciantes (suavizantes) de tecidos	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	0,0200	1,9389	0,0344	0,0327	Sabões, sabonetes, detergentes e produtos de limpeza	Bens de consumo não-duráveis
Preparações tensoativas, para lavagem e limpeza	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	0,0153	1,4833	0,0263	0,0250	Sabões, sabonetes, detergentes e produtos de limpeza	Bens de consumo não-duráveis
Sabões para usos domésticos ou industrial, em barras, pedaços, flocos, ou outras formas	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	0,2515	24,3820	0,4324	0,4110	Sabões, sabonetes, detergentes e produtos de limpeza	Bens de consumo não-duráveis
Preparações para lavagens, inclusive detergentes	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	0,0890	8,6282	0,1530	0,1454	Sabões, sabonetes, detergentes e produtos de limpeza	Bens de consumo não-duráveis
Sabonetes, exclusive medicinais	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	0,1048	10,1600	0,1802	0,1713	Sabões, sabonetes, detergentes e produtos de limpeza	Bens de consumo não-duráveis
Desinfetantes para uso domissanitário direto	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	0,0217	2,1037	0,0373	0,0355	Sabões, sabonetes, detergentes e produtos de limpeza	Bens de consumo não-duráveis
Encáusticas e preparações semelhantes, para conservação e limpeza de móveis, soalhos e de outros artigos de madeira	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	0,0313	3,0344	0,0538	0,0512	Sabões, sabonetes, detergentes e produtos de limpeza	Bens de consumo não-duráveis

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Preparações para dar brilho a pinturas de carrocerias e produtos semelhantes - exceto preparações para dar brilho a metais	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	0,0049	0,4750	0,0084	0,0080	Sabões, sabonetes, detergentes e produtos de limpeza	Bens de consumo não-duráveis
Preparações para dar brilho em vidros, metais e outros materiais	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	0,0117	1,1343	0,0201	0,0191	Sabões, sabonetes, detergentes e produtos de limpeza	Bens de consumo não-duráveis
Água-de-colônia	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	0,0594	5,7586	0,1021	0,0971	Artefatos de perfumaria e cosméticos, exceto sabonetes	Bens de consumo não-duráveis
Crems de beleza, crems nutritivos e loções tônicas	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	0,0375	3,6355	0,0645	0,0613	Artefatos de perfumaria e cosméticos, exceto sabonetes	Bens de consumo não-duráveis
Dentifrícios (pastas de dentes; creme dental)	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	0,1687	16,3548	0,2901	0,2757	Artefatos de perfumaria e cosméticos, exceto sabonetes	Bens de consumo não-duráveis
Desodorantes corporais e antiperspirantes, líquidos	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	0,0817	7,9205	0,1405	0,1335	Artefatos de perfumaria e cosméticos, exceto sabonetes	Bens de consumo não-duráveis
Xampus para os cabelos	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	0,1088	10,5478	0,1871	0,1778	Artefatos de perfumaria e cosméticos, exceto sabonetes	Bens de consumo não-duráveis
Preparações capilares (condicionadores, tinturas e descolorantes para cabelos) - exclusive xampus, laquês e preparados para ondulações, alisamentos e permanentes	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	0,0252	2,4430	0,0433	0,0412	Artefatos de perfumaria e cosméticos, exceto sabonetes	Bens de consumo não-duráveis

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Esmaltes metálicos líquidos, fritas metálicas, fritas de vidro e outros vidros em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos	Fabricação de outros produtos químicos	0,0228	0,5345	0,0419	0,0398	Tintas, vernizes, esmaltes, lacas, solventes e produtos afins	Insumos industriais elaborados
Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para construção	Fabricação de outros produtos químicos	0,1736	4,0693	0,3189	0,3031	Tintas, vernizes, esmaltes, lacas, solventes e produtos afins	Insumos industriais elaborados
Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para fins industriais em geral - exceto para fins automotivos e construção	Fabricação de outros produtos químicos	0,0187	0,4383	0,0344	0,0327	Tintas, vernizes, esmaltes, lacas, solventes e produtos afins	Insumos industriais elaborados
Tintas e vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para construção	Fabricação de outros produtos químicos	0,0373	0,8743	0,0685	0,0651	Tintas, vernizes, esmaltes, lacas, solventes e produtos afins	Insumos industriais elaborados
Tintas e vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para fins automotivos - exceto repintura	Fabricação de outros produtos químicos	0,0124	0,2907	0,0228	0,0217	Tintas, vernizes, esmaltes, lacas, solventes e produtos afins	Insumos industriais elaborados
Tintas e vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para fins industriais em geral - exceto para fins automotivos e construção	Fabricação de outros produtos químicos	0,0273	0,6399	0,0502	0,0477	Tintas, vernizes, esmaltes, lacas, solventes e produtos afins	Insumos industriais elaborados
Tintas de impressão	Fabricação de outros produtos químicos	0,0582	1,3642	0,1069	0,1016	Tintas, vernizes, esmaltes, lacas, solventes e produtos afins	Insumos industriais elaborados
Mástiques de vidraceiro (massa), ceras de calafate, indutos utilizados em pintura, impermeabilizantes e semelhantes	Fabricação de outros produtos químicos	0,0201	0,4712	0,0369	0,0351	Tintas, vernizes, esmaltes, lacas, solventes e produtos afins	Insumos industriais elaborados
Solventes e diluentes orgânicos compostos; preparações para remover tintas	Fabricação de outros produtos químicos	0,0188	0,4407	0,0345	0,0328	Tintas, vernizes, esmaltes, lacas, solventes e produtos afins	Insumos industriais elaborados
Adesivos à base de borracha	Fabricação de outros produtos químicos	0,0562	1,3174	0,1032	0,0981	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Adesivos à base de plásticos (inclusive as resinas artificiais) dispersos ou para dispersar em meio aquoso	Fabricação de outros produtos químicos	0,0636	1,4908	0,1168	0,1110	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Cola e adesivos à base de cianocrilatos	Fabricação de outros produtos químicos	0,0148	0,3469	0,0272	0,0258	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas	Fabricação de outros produtos químicos	0,0140	0,3282	0,0257	0,0245	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Preparações catalíticas para craqueamento de petróleo, tendo isoprenilalumínio (IPRA) como substância ativa	Fabricação de outros produtos químicos	0,0142	0,3329	0,0261	0,0248	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Catalisador em suporte, tendo níquel ou um metal precioso ou seus compostos como substância ativa	Fabricação de outros produtos químicos	0,0161	0,3774	0,0296	0,0281	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Ácido láctico, seus sais e ésteres	Fabricação de outros produtos químicos	0,0059	0,1383	0,0108	0,0103	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Aditivos para óleos lubrificantes	Fabricação de outros produtos químicos	0,0280	0,6563	0,0514	0,0489	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matérias básicas para indústrias, exclusive para as indústrias alimentar e de bebidas	Fabricação de outros produtos químicos	0,0530	1,2424	0,0974	0,0925	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matérias básicas para as indústrias alimentar e de bebidas	Fabricação de outros produtos químicos	0,0367	0,8603	0,0674	0,0641	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Chapa fotossensível, sensibilizada não impressionada, de alumínio, para uso em artes gráficas	Fabricação de outros produtos químicos	0,0129	0,3024	0,0237	0,0225	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Filme fotossensível, emulsionado, não impressionados, em chapa ou rolo, para raio X médico, odontológico e outros	Fabricação de outros produtos químicos	0,0205	0,4805	0,0377	0,0358	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Filme fotográfico, emulsionado, não impressionado, em rolo, para uso fotográfico, incluído o microfilme e a microficha	Fabricação de outros produtos químicos	0,0346	0,8111	0,0636	0,0604	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Papel fotográfico, não impressionado, em rolo, para uso fotográfico, incluídos os heliográficos	Fabricação de outros produtos químicos	0,0471	1,1041	0,0865	0,0822	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Fitas magnéticas preparadas para gravação, não gravadas	Fabricação de outros produtos químicos	0,0110	0,2579	0,0202	0,0192	Produtos e preparados químicos diversos	Bens de consumo semiduráveis
Líquidos para transmissões hidráulicas	Fabricação de outros produtos químicos	0,0075	0,1758	0,0138	0,0131	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Silício em ligas por fusão com quartzo ("silício metálico") em discos, plaquetas e formas análogas para uso em eletrônica	Fabricação de outros produtos químicos	0,0531	1,2447	0,0975	0,0927	Produtos e preparados químicos diversos	Insumos industriais elaborados
Perfis de borracha para recauchutagem	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0129	0,6097	0,0252	0,0239	Fabricação e recondicionamento de pneumáticos, inclusive materiais para reparação	Insumos industriais elaborados
Pneumáticos novos de borracha, usados em automóveis	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,2312	10,9278	0,4509	0,4285	Fabricação e recondicionamento de pneumáticos, inclusive materiais para reparação	Peças e equipamentos de transporte
Pneumáticos novos de borracha, usados em bicicletas e motocicletas	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0055	0,2600	0,0107	0,0102	Fabricação e recondicionamento de pneumáticos, inclusive materiais para reparação	Peças e equipamentos de transporte
Pneumáticos novos de borracha, usados em motocicletas	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0134	0,6334	0,0261	0,0248	Fabricação e recondicionamento de pneumáticos, inclusive materiais para reparação	Peças e equipamentos de transporte

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus e caminhões	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,2970	14,0379	0,5792	0,5505	Fabricação e recondicionamento de pneumáticos, inclusive materiais para reparação	Peças e equipamentos de transporte
Protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos (camelbacks) e flaps de borracha	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0429	2,0277	0,0837	0,0795	Fabricação e recondicionamento de pneumáticos, inclusive materiais para reparação	Insumos industriais elaborados
Pneumáticos recauchutados	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0207	0,9784	0,0404	0,0384	Fabricação e recondicionamento de pneumáticos, inclusive materiais para reparação	Peças e equipamentos de transporte
Borracha misturada, não-vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0179	0,8461	0,0349	0,0332	Artefatos diversos de borracha	Insumos industriais elaborados
Capachos e tapetes de borracha	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0056	0,2647	0,0109	0,0104	Artefatos diversos de borracha	Bens de consumo não-duráveis
Blocos, chapas, folhas e tiras de borracha vulcanizada não-endurecida	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0153	0,7232	0,0298	0,0284	Artefatos diversos de borracha	Insumos industriais elaborados
Chupetas, bicos para mamadeira e similares, de borracha	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0095	0,4490	0,0185	0,0176	Artefatos diversos de borracha	Bens de consumo não-duráveis
Correias de transmissão de borracha vulcanizada	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0223	1,0540	0,0435	0,0413	Artefatos diversos de borracha	Peças e acessórios para bens de capital
Correias transportadoras de borracha vulcanizada, reforçadas com metal, plástico ou outro material	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0213	1,0068	0,0415	0,0395	Artefatos diversos de borracha	Peças e acessórios para bens de capital
Juntas, gaxetas e semelhantes de borracha vulcanizada não-endurecida (para veículos, máquinas, etc.)	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0338	1,5976	0,0659	0,0627	Artefatos diversos de borracha	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Peças e acessórios de borracha vulcanizada não endurecida, para veículos	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0930	4,3957	0,1814	0,1724	Artefatos diversos de borracha	Peças e equipamentos de transporte
Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não-endurecida, reforçados com matérias têxteis, com ou sem acessórios, inclusive mangueiras para veículos	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0179	0,8461	0,0349	0,0332	Artefatos diversos de borracha	Insumos industriais elaborados
Chapas ou folhas de plásticos, não-alveolares, não-reforçadas nem estratificadas, sem suporte	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0601	2,8407	0,1172	0,1114	Laminados de material plástico	Insumos industriais elaborados
Chapa, folha, película e lâmina de plástico	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0408	1,9284	0,0796	0,0756	Laminados de material plástico	Insumos industriais elaborados
Espumas de poliuretano	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0164	0,7752	0,0320	0,0304	Laminados de material plástico	Insumos industriais elaborados
Películas (filmes) e outras formas planas de plásticos, não-alveolares, não-reforçadas nem estratificadas, sem suporte	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0823	3,8900	0,1605	0,1526	Laminados de material plástico	Insumos industriais elaborados
Bobinas, carretéis e suportes semelhantes de plástico	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0115	0,5436	0,0224	0,0213	Embalagens de material plástico	Insumos industriais elaborados
Caixas, caixotes engradados e artigos semelhantes de plástico, para embalagens	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0303	1,4322	0,0591	0,0562	Embalagens de material plástico	Insumos industriais elaborados
Embalagens de plástico para produtos alimentícios ou bebidas - inclusive bisnagas, copos e semelhantes	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,1122	5,3032	0,2188	0,2080	Embalagens de material plástico	Insumos industriais elaborados
Embalagens de plástico para produtos farmacêuticos - inclusive bisnagas	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0204	0,9642	0,0398	0,0378	Embalagens de material plástico	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Garrafões, garrafas, frascos e artigos semelhantes de plástico, inclusive as embalagens PET	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,1462	6,9102	0,2851	0,2710	Embalagens de material plástico	Insumos industriais elaborados
Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos de plástico para fechar recipientes	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0491	2,3208	0,0958	0,0910	Embalagens de material plástico	Insumos industriais elaborados
Sacos de lixo, de plástico	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0067	0,3167	0,0131	0,0124	Embalagens de material plástico	Insumos industriais elaborados
Sacos ou sacolas de plástico para embalagens, de qualquer dimensão	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0713	3,3700	0,1391	0,1322	Embalagens de material plástico	Insumos industriais elaborados
Banheiras, chuveiros, pias e lavatórios de plástico	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0066	0,3120	0,0129	0,0122	Artefatos diversos de material plástico	Insumos industriais elaborados
Chapas ou folhas auto-adesivas de plásticos	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0034	0,1607	0,0066	0,0063	Artefatos diversos de material plástico	Insumos industriais elaborados
Conexões, juntas, cotovelos, flanges e outros acessórios de plásticos para tubos, reforçados ou não	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0613	2,8974	0,1195	0,1136	Artefatos diversos de material plástico	Insumos industriais elaborados
Monofilamentos, varas, bastões e perfis de matérias plásticas	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0197	0,9311	0,0384	0,0365	Artefatos diversos de material plástico	Insumos industriais elaborados
Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria eletroeletrônica	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0471	2,2262	0,0919	0,0873	Artefatos diversos de material plástico	Insumos industriais elaborados
Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,1403	6,6314	0,2736	0,2601	Artefatos diversos de material plástico	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Peças e tubos isolantes de plástico para máquinas, aparelhos e instalações elétricas	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0064	0,3025	0,0125	0,0119	Artefatos diversos de material plástico	Insumos industriais elaborados
Portas, janelas, alizares, soleiras e semelhantes, de plástico	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0043	0,2032	0,0084	0,0080	Artefatos diversos de material plástico	Insumos industriais elaborados
Revestimentos de plásticos para pavimentos, paredes ou tetos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou mosaicos, mesmo auto-adesivos	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0204	0,9642	0,0398	0,0378	Artefatos diversos de material plástico	Insumos industriais elaborados
Tiras ou fitas auto-adesivas de plásticos, mesmo em rolos (fita isolante)	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0369	1,7441	0,0720	0,0684	Artefatos diversos de material plástico	Insumos industriais elaborados
Tubos, canos e mangueiras flexíveis de plásticos (eletrodutos)	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0179	0,8461	0,0349	0,0332	Artefatos diversos de material plástico	Insumos industriais elaborados
Artigos de plástico para uso doméstico	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,0993	4,6935	0,1937	0,1841	Artefatos diversos de material plástico	Bens de consumo semiduráveis
Tubos, canos e mangueiras de plásticos, com ou sem acessórios, exclusive eletrodutos	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,1446	6,8346	0,2820	0,2680	Artefatos diversos de material plástico	Insumos industriais elaborados
Chapas ou folhas não-armadas de vidro flotado, desbastado ou polido (vidro plano)	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0591	2,4814	0,1014	0,0964	Vidro e produtos de vidro, exceto embalagens	Insumos industriais elaborados
Vidro flotado, não-armado, e vidro desbastado ou polido, com camada absorvente (refletivo, espelhado)	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0233	0,9783	0,0400	0,0380	Vidro e produtos de vidro, exceto embalagens	Insumos industriais elaborados
Vidros de segurança laminados ou temperados, exclusive para aplicações em veículos	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0534	2,2421	0,0916	0,0871	Vidro e produtos de vidro, exceto embalagens	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Vidros de segurança laminados ou temperados para aplicações em veículos	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0495	2,0784	0,0849	0,0807	Vidro e produtos de vidro, exceto embalagens	Insumos industriais elaborados
Garrafas, garrafões e frascos de vidro para embalagem	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,1490	6,2560	0,2556	0,2429	Embalagens de vidro	Insumos industriais elaborados
Copos de vidro, exceto cristal	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0312	1,3100	0,0535	0,0509	Vidro e produtos de vidro, exceto embalagens	Bens de consumo semiduráveis
Isoladores de vidro para usos elétricos	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0051	0,2141	0,0088	0,0083	Vidro e produtos de vidro, exceto embalagens	Insumos industriais elaborados
Mechas de fibra de vidro ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>) e fios cortados ou não	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0122	0,5122	0,0209	0,0199	Vidro e produtos de vidro, exceto embalagens	Insumos industriais elaborados
Objetos de vidro para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc), exceto copos	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0062	0,2603	0,0106	0,0101	Vidro e produtos de vidro, exceto embalagens	Bens de consumo semiduráveis
Cimentos não-pulverizados, denominados <i>clinkers</i>	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0285	1,1966	0,0489	0,0465	Cimento e clínquer	Insumos industriais elaborados
Cimentos Portland, exceto brancos	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,7882	33,0940	1,3521	1,2851	Cimento e clínquer	Insumos industriais elaborados
Argamassas ou outros aglomerantes não-refratários	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0479	2,0112	0,0822	0,0781	Artefatos de concreto, cimento e fibrocimento	Insumos industriais elaborados
Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto (estacas, postes, caixas d'água, etc.)	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0338	1,4192	0,0580	0,0551	Artefatos de concreto, cimento e fibrocimento	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Massa de concreto preparada para construção	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,1890	7,9355	0,3242	0,3082	Artefatos de concreto, cimento e fibrocimento	Insumos industriais elaborados
Painéis, ladrilhos, telhas e semelhantes, de fibrocimento	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0343	1,4402	0,0588	0,0559	Artefatos de concreto, cimento e fibrocimento	Insumos industriais elaborados
Cubos, pastilhas e artigos semelhantes de cerâmica, para mosaicos, esmaltados (lado inferior a 7 cm)	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0164	0,6886	0,0281	0,0267	Produtos diversos de minerais não-metálicos	Insumos industriais elaborados
Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado >= 7cm) (azulejos de cerâmica decorados)	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,3310	13,8976	0,5678	0,5397	Produtos diversos de minerais não-metálicos	Insumos industriais elaborados
Telhas de cerâmica	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0279	1,1714	0,0479	0,0455	Produtos diversos de minerais não-metálicos	Insumos industriais elaborados
Cimentos, argamassas, concretos (betões) refratários e composições semelhantes	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0383	1,6081	0,0657	0,0624	Produtos diversos de minerais não-metálicos	Insumos industriais elaborados
Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas, para construção, refratários - exceto de farinhas siliciosas fósseis	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0730	3,0650	0,1252	0,1190	Produtos diversos de minerais não-metálicos	Insumos industriais elaborados
Pias, banheiras, bidês e semelhantes para uso sanitário, de cerâmica	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,1010	4,2407	0,1733	0,1647	Produtos diversos de minerais não-metálicos	Insumos industriais elaborados
Granito talhado, serrado ou trabalhado de outro modo , inclusive chapas de granito para pias	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0467	1,9608	0,0801	0,0761	Produtos diversos de minerais não-metálicos	Insumos industriais elaborados
Cal hidráulica (para a indústria do cimento)	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0162	0,6802	0,0278	0,0264	Produtos diversos de minerais não-metálicos	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Cal viva (cal virgem)	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0336	1,4108	0,0576	0,0548	Produtos diversos de minerais não-metálicos	Insumos industriais elaborados
Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre qualquer material	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0604	2,5360	0,1036	0,0985	Produtos diversos de minerais não-metálicos	Insumos industriais elaborados
Caulim beneficiado, não associado à extração	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0416	1,7467	0,0714	0,0678	Produtos diversos de minerais não-metálicos	Insumos industriais elaborados
Guarnições para freios (pastilhas, lonas, etc), de amianto ou outras substâncias minerais, mesmo combinado com outras matérias	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0499	2,0951	0,0856	0,0814	Produtos diversos de minerais não-metálicos	Peças e equipamentos de transporte
Asfaltos preparados, emulsões asfálticas ou misturas betuminosas a base de asfalto ou de betumes	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,0350	1,4695	0,0600	0,0571	Produtos diversos de minerais não-metálicos	Insumos industriais elaborados
Bobinas a frio de aço ao carbono, não-revestidos	Metalurgia básica	0,3075	6,4063	0,3995	0,3797	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados
Bobinas a quente de aço ao carbono, não-revestidos	Metalurgia básica	0,1498	3,1208	0,1946	0,1850	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados
Bobinas grossas de aço ao carbono, não-revestidos	Metalurgia básica	0,0317	0,6604	0,0412	0,0391	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados
Bobinas ou chapas de outras ligas de aço, inclusive tiras	Metalurgia básica	0,0247	0,5146	0,0321	0,0305	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados
Bobinas ou chapas de aço inoxidáveis, inclusive tiras	Metalurgia básica	0,1125	2,3438	0,1462	0,1389	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Bobinas ou chapas de aço siliciosas, inclusive tiras	Metalurgia básica	0,0292	0,6083	0,0379	0,0361	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados
Bobinas ou chapas de aço zincadas (galvanizadas)	Metalurgia básica	0,0304	0,6333	0,0395	0,0375	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados
Chapas grossas de aço ao carbono, não-revestidas	Metalurgia básica	0,1442	3,0042	0,1873	0,1781	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados
Folhas-de-flandres	Metalurgia básica	0,1681	3,5021	0,2184	0,2076	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados
Barras de aço inoxidáveis	Metalurgia básica	0,0220	0,4583	0,0286	0,0272	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados
Barras de outras ligas de aço, exceto inoxidáveis	Metalurgia básica	0,1354	2,8208	0,1759	0,1672	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados
Barras de aço ao carbono	Metalurgia básica	0,1247	2,5979	0,1620	0,1540	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados
Fio-máquina de aço ao carbono	Metalurgia básica	0,1975	4,1146	0,2566	0,2439	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados
Perfis médios e pesados de aço ao carbono, laminados a quente	Metalurgia básica	0,0212	0,4417	0,0275	0,0262	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados
Tubos, canos ou perfis ocos de aço sem costura	Metalurgia básica	0,0924	1,9250	0,1200	0,1141	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Vergalhões de aço ao carbono	Metalurgia básica	0,2705	5,63542	0,35143	0,33402	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados
Ferro-gusa	Metalurgia básica	0,126	2,625	0,1637	0,15559	Ferro-gusa, ferroligas e semi-acabados de aço	Insumos industriais elaborados
Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço especiais/ligados	Metalurgia básica	0,0497	1,03542	0,06457	0,06137	Ferro-gusa, ferroligas e semi-acabados de aço	Insumos industriais elaborados
Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono	Metalurgia básica	0,6291	13,10624	0,81731	0,77681	Ferro-gusa, ferroligas e semi-acabados de aço	Insumos industriais elaborados
Ferronióbio	Metalurgia básica	0,0741	1,54375	0,09627	0,0915	Ferro-gusa, ferroligas e semi-acabados de aço	Insumos industriais elaborados
Ferrossilício	Metalurgia básica	0,0308	0,64167	0,04002	0,03804	Ferro-gusa, ferroligas e semi-acabados de aço	Insumos industriais elaborados
Arames de aço inoxidáveis ou de outras ligas de aço	Metalurgia básica	0,0181	0,37708	0,02352	0,02235	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados
Arames de aço ao carbono	Metalurgia básica	0,0993	2,06875	0,12901	0,12262	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados
Arames farpados de aço	Metalurgia básica	0,0174	0,3625	0,02261	0,02149	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados
Relaminados de aço	Metalurgia básica	0,2567	5,34792	0,3335	0,31697	Laminados, relaminados e trefilados de aço	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Tubos de aços com costura, utilizados em oleodutos ou gasodutos	Metalurgia básica	0,0512	1,0667	0,0665	0,0632	Tubos de ferro e aço com costura, inclusive fundidos	Insumos industriais elaborados
Tubos e perfis de ferro fundidos	Metalurgia básica	0,0505	1,0521	0,0656	0,0624	Tubos de ferro e aço com costura, inclusive fundidos	Insumos industriais elaborados
Tubos flexíveis de ferro e aço	Metalurgia básica	0,0295	0,6146	0,0383	0,0364	Tubos de ferro e aço com costura, inclusive fundidos	Insumos industriais elaborados
Alumínio não-ligado em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc.)	Metalurgia básica	0,4541	9,4604	0,5900	0,5607	Metalurgia dos não-ferrosos	Insumos industriais elaborados
Barras, perfis ou vergalhões de alumínio	Metalurgia básica	0,0704	1,4667	0,0915	0,0869	Metalurgia dos não-ferrosos	Insumos industriais elaborados
Chapas e tiras de alumínio de forma quadrada ou retangular	Metalurgia básica	0,0883	1,8396	0,1147	0,1090	Metalurgia dos não-ferrosos	Insumos industriais elaborados
Chapas e tiras de alumínio, em outras formas	Metalurgia básica	0,0633	1,3188	0,0822	0,0782	Metalurgia dos não-ferrosos	Insumos industriais elaborados
Folhas e tiras, delgadas, de alumínio, com ou sem suporte, inclusive papel alumínio	Metalurgia básica	0,0602	1,2542	0,0782	0,0743	Metalurgia dos não-ferrosos	Insumos industriais elaborados
Ligas de alumínio em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc)	Metalurgia básica	0,0611	1,2729	0,0794	0,0755	Metalurgia dos não-ferrosos	Insumos industriais elaborados
Óxido de alumínio (alumina calcinada)	Metalurgia básica	0,2093	4,3604	0,2719	0,2585	Metalurgia dos não-ferrosos	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Ouro em barras, fios, perfis, chapas e outras formas semimanufaturadas	Metalurgia básica	0,1218	2,5375	0,1582	0,1504	Metalurgia dos não-ferrosos	Insumos industriais elaborados
Barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre (latão, cuproníquel, <i>mailechort</i> , etc.)	Metalurgia básica	0,1420	2,9583	0,1845	0,1753	Metalurgia dos não-ferrosos	Insumos industriais elaborados
Estanho e ligas de estanho em formas brutas (lingotes, placas, etc.)	Metalurgia básica	0,0200	0,4167	0,0260	0,0247	Metalurgia dos não-ferrosos	Insumos industriais elaborados
Zinco e ligas de zinco em formas brutas (lingotes, placas, etc.)	Metalurgia básica	0,0471	0,9813	0,0612	0,0582	Metalurgia dos não-ferrosos	Insumos industriais elaborados
Artefatos e peças diversas de ferro fundido	Metalurgia básica	0,1682	3,5042	0,2185	0,2077	Peças fundidas de ferro	Insumos industriais elaborados
Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,1053	6,4001	0,2400	0,2281	Estruturas metálicas, obras de caldearia pesada, tanques e caldeiras	Insumos industriais elaborados
Pontes e elementos de pontes, de ferro e aço	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0071	0,4315	0,0162	0,0154	Estruturas metálicas, obras de caldearia pesada, tanques e caldeiras	Insumos industriais elaborados
Torres e pórticos (pilares), de ferro e aço	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0127	0,7719	0,0290	0,0275	Estruturas metálicas, obras de caldearia pesada, tanques e caldeiras	Insumos industriais elaborados
Esquadrias de alumínio (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0267	1,6228	0,0609	0,0578	Estruturas metálicas, obras de caldearia pesada, tanques e caldeiras	Insumos industriais elaborados
Esquadrias de ferro e aço (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0566	3,4401	0,1290	0,1226	Estruturas metálicas, obras de caldearia pesada, tanques e caldeiras	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Caldeiras para aquecimento central	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0035	0,21273	0,00798	0,00759	Estruturas metálicas, obras de caldearia pesada, tanques e caldeiras	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Recipientes de ferro e aço, de qualquer capacidade, para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos (botijões de gás; vasos de pressão para gases)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0201	1,22166	0,04582	0,04355	Estruturas metálicas, obras de caldearia pesada, tanques e caldeiras	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes de ferro e aço >300L, para armazenamento ou processamento de matérias sólidas	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0101	0,61387	0,02302	0,02188	Estruturas metálicas, obras de caldearia pesada, tanques e caldeiras	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exclusive para aquecimento central	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,022	1,33714	0,05015	0,04767	Estruturas metálicas, obras de caldearia pesada, tanques e caldeiras	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Partes e peças de caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exclusive para aquecimento central	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0138	0,83875	0,03146	0,0299	Estruturas metálicas, obras de caldearia pesada, tanques e caldeiras	Peças e acessórios para bens de capital
Ferro e aço forjado em formas e peças	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0607	3,6893	0,13837	0,13151	Produtos diversos de metal	Insumos industriais elaborados
Metais não-ferrosos forjados em formas e peças (de cobre, níquel, etc.)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0084	0,51055	0,01915	0,0182	Produtos diversos de metal	Insumos industriais elaborados
Arterfatos diversos de ferro e aço estampado (almas para calçados, telhas metálicas)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0646	3,92634	0,14726	0,13996	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Insumos industriais elaborados
Peças moldadas em pó metálico (sinterizadas) ou revestidas	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0049	0,29782	0,01117	0,01062	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Insumos industriais elaborados
Aparelhos de barbear de segurança, mesmo de plástico, de lâminas não-substituíveis	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0749	4,55236	0,17073	0,16227	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Bens de consumo não-duráveis

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Caldeiras para aquecimento central	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0035	0,2127	0,0080	0,0076	Estruturas metálicas, obras de caldearia pesada, tanques e caldeiras	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Recipientes de ferro e aço, de qualquer capacidade, para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos (botijões de gás; vasos de pressão para gases)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0201	1,2217	0,0458	0,0436	Estruturas metálicas, obras de caldearia pesada, tanques e caldeiras	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes de ferro e aço >300L, para armazenamento ou processamento de matérias sólidas	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0101	0,6139	0,0230	0,0219	Estruturas metálicas, obras de caldearia pesada, tanques e caldeiras	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exclusive para aquecimento central	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0220	1,3371	0,0502	0,0477	Estruturas metálicas, obras de caldearia pesada, tanques e caldeiras	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Partes e peças de caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exclusive para aquecimento central	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0138	0,8388	0,0315	0,0299	Estruturas metálicas, obras de caldearia pesada, tanques e caldeiras	Peças e acessórios para bens de capital
Ferro e aço forjado em formas e peças	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0607	3,6893	0,1384	0,1315	Produtos diversos de metal	Insumos industriais elaborados
Metais não-ferrosos forjados em formas e peças (de cobre, níquel, etc.)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0084	0,5106	0,0192	0,0182	Produtos diversos de metal	Insumos industriais elaborados
Artefatos diversos de ferro e aço estampado (almas para calçados, telhas metálicas)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0646	3,9263	0,1473	0,1400	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Insumos industriais elaborados
Peças moldadas em pó metálico (sinterizadas) ou revestidas	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0049	0,2978	0,0112	0,0106	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Insumos industriais elaborados
Aparelhos de barbear de segurança, mesmo de plástico, de lâminas não substituíveis	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0749	4,5524	0,1707	0,1623	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Bens de consumo não-duráveis

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Partes e peças de cadeados, fechaduras e ferrolhos	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,013	0,79013	0,02963	0,02816	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Insumos industriais elaborados
Rodízios, com rodas de qualquer material	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0061	0,37075	0,01391	0,01322	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Insumos industriais elaborados
Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0103	0,62603	0,02348	0,02232	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0076	0,46192	0,01732	0,01646	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Chaves de fenda (comuns, automáticas, etc.)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0038	0,23096	0,00866	0,00823	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Chaves de porcas, manuais, (chaves para bicicletas e automóveis, chaves de tubos, etc.)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0069	0,41938	0,01573	0,01495	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Correntes cortantes de serras	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,009	0,54701	0,02052	0,0195	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Peças e acessórios para bens de capital
Ferramentas de furar (brocas, mesmo diamantadas; berbequins, puas, etc.)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0226	1,37361	0,05152	0,04897	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Peças e acessórios para bens de capital
Ferramentas de roscar ou de filetar (machos e tarraças, etc.)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0057	0,34644	0,01299	0,01235	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Peças e acessórios para bens de capital
Limas, grosas e ferramentas semelhantes	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0081	0,49231	0,01846	0,01755	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Martelos e marretas	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0051	0,30997	0,01163	0,01105	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Partes e peças de metal para ferramentas manuais	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,014	0,85091	0,03191	0,03033	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Peças e acessórios para bens de capital
Plaquetas ou pastilhas, varetas, pontas e objetos semelhantes, para ferramentas, não-montados, de carbonetos metálicos sinterizados ou de ceramais (<i>cermets</i>)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0146	0,88738	0,03328	0,03163	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Peças e acessórios para bens de capital
Serras manuais	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0132	0,80229	0,03009	0,0286	Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Barris, tambores e recipientes semelhantes (exceto latas) de ferro e aço para acondicionamento de produtos diversos < 50L	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0211	1,28244	0,0481	0,04572	Embalagens metálicas	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Latas de alumínio para embalagem de produtos diversos	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,1305	7,93168	0,29747	0,28273	Embalagens metálicas	Insumos industriais elaborados
Latas de ferro e aço, inclusive de folhas de flandres, para embalagem de produtos diversos < 50L, inclusive aerosol	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,1312	7,97421	0,29907	0,28425	Embalagens metálicas	Insumos industriais elaborados
Reservatórios, barris, tambores, latas (exceto para gases), de ferro e aço >= 50L e < 300L, para embalagem ou transporte de produtos diversos (vasos de pressão exceto para gases)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0136	0,8266	0,031	0,02946	Embalagens metálicas	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Rolhas, tampas ou cápsulas metálicas, mesmo associadas a outras matérias	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0297	1,80514	0,0677	0,06435	Embalagens metálicas	Insumos industriais elaborados
Recipientes tubulares flexíveis ou recipientes tubulares de alumínio para aerosóis, com capacidade igual ou inferior a 700 cm ³	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0162	0,98462	0,03693	0,0351	Embalagens metálicas	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos e outros artefatos não-roscados de ferro e aço	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0188	1,1427	0,0429	0,0407	Produtos diversos de metal	Insumos industriais elaborados
Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, com alma de aço, não-isolados para usos elétricos	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0319	1,9389	0,0727	0,0691	Produtos diversos de metal	Insumos industriais elaborados
Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de ferro e aço	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0477	2,8992	0,1087	0,1033	Produtos diversos de metal	Insumos industriais elaborados
Grampos, armelas, percevejos, tachas, pregos e semelhantes, de ferro e aço	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0317	1,9267	0,0723	0,0687	Produtos diversos de metal	Insumos industriais elaborados
Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, exceto para veículos	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0088	0,5349	0,0201	0,0191	Produtos diversos de metal	Insumos industriais elaborados
Palha (lã) de ferro e aço; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes de fios de ferro e aço	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0529	3,2152	0,1206	0,1146	Produtos diversos de metal	Bens de consumo não duráveis
Parafusos, ganchos, pinos ou pernos, porcas e outros artefatos roscados de ferro e aço	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,1143	6,9471	0,2606	0,2476	Produtos diversos de metal	Insumos industriais elaborados
Telas metálicas tecidas, de fios de ferro e aço, inclusive revestidas	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0440	2,6743	0,1003	0,0953	Produtos diversos de metal	Insumos industriais elaborados
Artefatos de alumínio para uso doméstico (painéis de pressão, secadores de roupas, etc.) - exceto para higiene e toucador	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0522	3,1727	0,1190	0,1131	Produtos diversos de metal	Bens de consumo semiduráveis
Artefatos de ferro e aço para higiene e toucador (bacias, saboneteiras, papeleiras, comadres, etc.)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0031	0,1884	0,0071	0,0067	Produtos diversos de metal	Bens de consumo semiduráveis

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Artigos de ferro e aço para copa e cozinha e outros usos domésticos (panelas, assadeiras, placas para assar, escorredores de louças, secadores de roupas, etc.)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0202	1,22774	0,04605	0,04377	Produtos diversos de metal	Bens de consumo semiduráveis
Artigos de ferro e aço para serviço de mesa (bandejas, pratos, molheiras, copos, saleiros, baldes para gelo, xícaras, cinzeiros, etc.)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0133	0,80836	0,03032	0,02882	Produtos diversos de metal	Bens de consumo semiduráveis
Ferramentas de uso doméstico (abridores de garrafas, de latas, quebra-nozes, saca-rolhas, corta-legumes, corta-queijos, batedores de ovos, raladores de queijo, etc.)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0026	0,15803	0,00593	0,00564	Produtos diversos de metal	Bens de consumo semiduráveis
Pias, cubas e lavatórios de ferro e aço	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0091	0,55309	0,02074	0,01971	Produtos diversos de metal	Insumos industriais elaborados
Artefatos diversos de alumínio	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,0052	0,31605	0,01185	0,01126	Produtos diversos de metal	Insumos industriais elaborados
Ferragens para linhas elétricas (braçadeiras, suportes, olhais ou anéis, etc.)	Fabricação de produtos de metal-exclusive máquina e equipamentos	0,015	0,91169	0,03419	0,0325	Produtos diversos de metal	Insumos industriais elaborados
Turbinas e rodas hidráulicas	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0217	0,73457	0,04479	0,04257	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Bombas volumétricas rotativas	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0147	0,49761	0,03034	0,02884	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Motores hidráulicos, inclusive de movimento retilíneo	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0183	0,61948	0,03777	0,0359	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Partes e peças de bombas para líquidos combustíveis e lubrificantes	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0163	0,55178	0,03364	0,03197	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Peças e acessórios para bens de capital

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Bombas centrífugas, inclusive eletrobombas	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0579	1,9600	0,1195	0,1136	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Bombas para líquidos, combustíveis e lubrificantes	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0288	0,9749	0,0594	0,0565	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Válvulas, torneiras e registros	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,1679	5,6836	0,3465	0,3294	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Peças e acessórios para bens de capital
Compressores e motocompressores para ar ou gás (para refrigeradores comerciais e domésticos, bebedouro, aparelhos de ar condicionado e semelhantes)	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,2537	8,5881	0,5236	0,4977	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Insumos industriais elaborados
Compressores de ar	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0286	0,9682	0,0590	0,0561	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Peças e acessórios para bens de capital
Compressores de gases	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0165	0,5586	0,0341	0,0324	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Peças e acessórios para bens de capital
Caixas de transmissão e redutores e variadores de velocidade	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0268	0,9072	0,0553	0,0526	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Peças e acessórios para bens de capital
Rolamentos de esferas, agulhas, cilindros ou roletes - inclusive cônicos	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,1300	4,4007	0,2683	0,2550	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Peças e acessórios para bens de capital
Virabrequins, eixos e mancais para máquinas industriais	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0131	0,4435	0,0270	0,0257	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Peças e acessórios para bens de capital
Fornos industriais não-elétricos, exclusive para padarias	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0162	0,5484	0,0334	0,0318	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0061	0,2065	0,0126	0,0120	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0502	1,6993	0,1036	0,0985	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Guindastes, pontes e vigas rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0242	0,8192	0,0500	0,0475	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Elevadores e monta-cargas, exceto para o transporte de pessoas	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0214	0,7244	0,0442	0,0420	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Elevadores para o transporte de pessoas	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0701	2,3730	0,1447	0,1375	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Insumos industriais elaborados
Empilhadeiras propulsoras	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0238	0,8057	0,0491	0,0467	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Talhas ou guinchos	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0102	0,3453	0,0211	0,0200	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Congeladores (freezers) para uso industrial	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0246	0,8327	0,0508	0,0483	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Partes e peças de refrigeradores, congeladores, etc	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0087	0,2945	0,0180	0,0171	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Peças e acessórios para bens de capital
Refrigeradores, vitrinas, câmaras frigoríficas, etc., para produção de frio	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0226	0,7650	0,0467	0,0443	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Aparelhos de ar-condicionado de paredes, de janelas ou transportáveis	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0788	2,6675	0,1626	0,1546	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não-industrial
Aparelhos de ar-condicionado para veículos	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0174	0,5890	0,0359	0,0341	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Peças e equipamentos de transporte
Aparelhos ou equipamentos de ar-condicionado para uso central	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0318	1,0765	0,0656	0,0624	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Partes e peças de aparelhos de ar-condicionado	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0142	0,4807	0,0293	0,0279	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Peças e acessórios para bens de capital
Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos (filtros para piscinas e outros)	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0158	0,5349	0,0326	0,0310	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Aparelhos para projetar, espalhar, pulverizar, exceto para agricultura	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0025	0,0846	0,0052	0,0049	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Balanças para pesagem, dosagem ou contagem	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0269	0,9106	0,0555	0,0528	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Máquinas de limpeza ou polimento por jato de água, areia, esferas de vidro, granalha de aço	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0085	0,2877	0,0175	0,0167	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Máquinas para encher, fechar, embalar	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0299	1,0122	0,0617	0,0587	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Aparelhos para projetar, pulverizar ou irrigar para uso agrícola	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0382	1,2931	0,0788	0,0749	Tratores, máquinas e equipamentos agrícolas, inclusive peças e acessórios	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Cortadores de grama	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0080	0,2708	0,0165	0,0157	Tratores, máquinas e equipamentos agrícolas, inclusive peças e acessórios	Bens de consumo duráveis-excluído veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não industrial
Partes e peças de máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, avicultura, etc.	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0092	0,3114	0,0190	0,0181	Tratores, máquinas e equipamentos agrícolas, inclusive peças e acessórios	Peças e acessórios para bens de capital
Partes e peças de semeadores, adubadores, arados e outras máquinas agrícolas para preparar o solo	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0062	0,2099	0,0128	0,0122	Tratores, máquinas e equipamentos agrícolas, inclusive peças e acessórios	Peças e acessórios para bens de capital
Semeadores ou adubadores	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0413	1,3981	0,0852	0,0810	Tratores, máquinas e equipamentos agrícolas, inclusive peças e acessórios	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Máquinas para colheita	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0849	2,8740	0,1752	0,1666	Tratores, máquinas e equipamentos agrícolas, inclusive peças e acessórios	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Tratores agrícolas, inclusive motocoltores	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0848	2,8706	0,1750	0,1664	Tratores, máquinas e equipamentos agrícolas, inclusive peças e acessórios	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Centros de usinagem para trabalhar metais	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0407	1,3778	0,0840	0,0798	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Ferramentas hidráulicas de motor não-elétrico, de uso manual (serras de corrente, máquinas pneumáticas)	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0170	0,5755	0,0351	0,0334	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Máquinas portáteis para furar, serrar, cortar ou aparafusar, inclusive ferramentas elétricas manuais	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0564	1,9092	0,1164	0,1106	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Partes e peças de serras de corrente, de uso manual	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0087	0,2945	0,0180	0,0171	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Peças e acessórios para bens de capital
Partes, peças e acessórios para máquinas-ferramenta para trabalhar metais	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0144	0,4875	0,0297	0,0283	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Peças e acessórios para bens de capital
Tornos	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0283	0,9580	0,0584	0,0555	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Brocas para perfuração - árvore de natal	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0214	0,7244	0,0442	0,0420	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Peças e acessórios para bens de capital
Máquinas para perfuração e sondagem, usadas na prospecção de petróleo	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0170	0,5755	0,0351	0,0334	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar substâncias minerais sólidas	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0144	0,4875	0,0297	0,0283	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Partes e peças de máquinas ou aparelhos para selecionar, etc., substâncias minerais sólidas	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0139	0,4705	0,0287	0,0273	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Peças e acessórios para bens de capital
Tratores, exclusive agrícolas e florestais	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0156	0,5281	0,0322	0,0306	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Carregadoras-transportadoras	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0471	1,5944	0,0972	0,0924	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Máquinas compactadoras - inclusive rolos compressores	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0198	0,6703	0,0409	0,0389	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Escavadeiras	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0247	0,8361	0,0510	0,0485	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Máquinas e aparelhos automotrizes para espalhar e calçar pavimentos betuminosos	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0015	0,0508	0,0031	0,0030	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Motoniveladores	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0458	1,5504	0,0945	0,0899	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Partes e peças de máquinas e aparelhos de terraplenagem	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0416	1,4082	0,0859	0,0816	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Peças e acessórios para bens de capital
Tratores de lagartas	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0343	1,1611	0,0708	0,0673	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Máquinas para vaziar sob pressão ou centrifugação	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0019	0,0643	0,0039	0,0037	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, esterilização, etc.)	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0034	0,1151	0,0070	0,0067	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Fornos industriais não-elétricos para padarias, pastelarias ou indústrias de biscoitos	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0043	0,1456	0,0089	0,0084	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Máquinas para indústria de açúcar	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0148	0,5010	0,0306	0,0290	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Máquinas para preparar carnes	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0025	0,0846	0,0052	0,0049	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Máquinas para indústria de panificação, pastelaria, confeitaria, cacau ou de chocolate	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0095	0,3216	0,0196	0,0186	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Máquinas para preparação de matéria têxtil (abridoras, cardas, descarçadeiras e deslinateiras, penteadoras, etc.)	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0068	0,2302	0,0140	0,0133	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Máquinas de costura de uso doméstico	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0283	0,9580	0,0584	0,0555	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não industrial
Máquinas para fabricação ou conserto de calçados e de obras de couros e peles	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0038	0,1286	0,0078	0,0075	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Máquinas para trabalhar matéria-prima, para fabricar pasta de celulose (classificadoras, depuradoras, refinadoras, etc.)	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0194	0,6567	0,0400	0,0381	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Partes e peças de máquinas para fabricação ou acabamento de papel ou cartão	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0089	0,3013	0,0184	0,0175	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Peças e acessórios para bens de capital
Moldes para fabricação de peças de borracha ou plástico	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0190	0,6432	0,0392	0,0373	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Máquinas para moldar borracha ou plástico (prensas, máquinas para recauchutar pneumáticos, moldar câmaras-de-ar, etc.)	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0447	1,5132	0,0923	0,0877	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0190	0,6432	0,0392	0,0373	Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Fogões de cozinha, para uso doméstico	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,1293	4,3770	0,2669	0,2537	Eletrodomésticos da "linha branca", exceto fornos de microondas	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não industrial
Máquinas de lavar ou secar roupa, de uso doméstico	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0601	2,0345	0,1240	0,1179	Eletrodomésticos da "linha branca", exceto fornos de microondas	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não industrial

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Máquinas de lavar ou secar roupa, de uso doméstico	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0601	2,0345	0,1240	0,1179	Eletrodomésticos da "linha branca", exceto fornos de microondas	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não industrial
Partes e peças de refrigeradores e congeladores para uso doméstico	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0272	0,9208	0,0561	0,0534	Eletrodomésticos da "linha branca", exceto fornos de microondas	Peças e acessórios para bens de capital
Refrigeradores ou congeladores para uso doméstico	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,2805	9,4953	0,5789	0,5503	Eletrodomésticos da "linha branca", exceto fornos de microondas	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não industrial
Chuveiros elétricos	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0318	1,0765	0,0656	0,0624	Outros eletrodomésticos, exceto aparelhos das "linhas branca" e "marrom"	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não industrial
Eleto-portáteis domésticos (liquidificador, espremador de frutas, batedeira, aspirador de pó, enceradeira e semelhantes)	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0808	2,7352	0,1668	0,1585	Outros eletrodomésticos, exceto aparelhos das "linhas branca" e "marrom"	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não industrial
Ferros elétricos de passar	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0218	0,7380	0,0450	0,0428	Outros eletrodomésticos, exceto aparelhos das "linhas branca" e "marrom"	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não industrial
Fornos de microondas	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0543	1,8381	0,1121	0,1065	Outros eletrodomésticos, exceto aparelhos das "linhas branca" e "marrom"	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não industrial
Ventiladores ou circuladores para uso doméstico	Fabricação de máquinas e equipamentos	0,0486	1,6452	0,1003	0,0953	Outros eletrodomésticos, exceto aparelhos das "linhas branca" e "marrom"	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não industrial

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Computadores pessoais de mesa (PC desktops)	Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática	0,1553	45,5292	0,3846	0,3655	Produto sem subsetor correspondente	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Impressoras	Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática	0,0337	9,8798	0,0835	0,0793	Produto sem subsetor correspondente	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Monitores de vídeo para computadores	Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática	0,0837	24,5383	0,2073	0,1970	Produto sem subsetor correspondente	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Peças e acessórios para máquinas para processamento de dados e suas unidades periféricas	Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática	0,0371	10,8766	0,0919	0,0873	Produto sem subsetor correspondente	Peças e acessórios para bens de capital
Terminais de auto-atendimento bancário	Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática	0,0313	9,1762	0,0775	0,0737	Produto sem subsetor correspondente	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Geradores de corrente alternada (alternadores)	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0306	2,3163	0,0639	0,0607	Equipamentos para produção, distribuição e controle de energia elétrica	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Equipamentos de alimentação ininterrupta de energia (<i>no break</i>)	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0172	1,3020	0,0359	0,0341	Equipamentos para produção, distribuição e controle de energia elétrica	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Transformadores	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,1360	10,2945	0,2840	0,2699	Equipamentos para produção, distribuição e controle de energia elétrica	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Motores elétricos de corrente alternada ou de corrente contínua	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,1818	13,7613	0,3796	0,3608	Equipamentos para produção, distribuição e controle de energia elétrica	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Disjuntores ou fusíveis e corta-circuito para tensão > 1 kv	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0313	2,3692	0,0654	0,0621	Equipamentos para produção, distribuição e controle de energia elétrica	Peças e acessórios para bens de capital

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Seccionadores ou interruptores para tensão >1 kv	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0176	1,3322	0,0368	0,0349	Equipamentos para produção, distribuição e controle de energia elétrica	Peças e acessórios para bens de capital
Quadros, painéis, cabines e outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para qualquer tensão	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0618	4,6779	0,1290	0,1227	Equipamentos para produção, distribuição e controle de energia elétrica	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Conectores para cabos planos de condutor paralelo, de tensão <= 1 kv	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0558	4,2238	0,1165	0,1107	Equipamentos para produção, distribuição e controle de energia elétrica	Insumos industriais elaborados
Disjuntores para tensão <= 1 kv	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0243	1,8394	0,0507	0,0482	Equipamentos para produção, distribuição e controle de energia elétrica	Peças e acessórios para bens de capital
Interruptores, seccionadores e comutadores para tensão <= 1 kv	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0306	2,3163	0,0639	0,0607	Equipamentos para produção, distribuição e controle de energia elétrica	Insumos industriais elaborados
Partes e peças de aparelhos para interrupção, proteção, ligação e semelhantes	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0372	2,8158	0,0777	0,0738	Equipamentos para produção, distribuição e controle de energia elétrica	Insumos industriais elaborados
Suporte para lâmpadas, para tensão <=1 kv	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0030	0,2271	0,0063	0,0060	Equipamentos para produção, distribuição e controle de energia elétrica	Insumos industriais elaborados
Cabos de fibras ópticas	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0407	3,0808	0,0850	0,0808	Condutores e outros materiais elétricos, exceto para veículos	Insumos industriais elaborados
Chicotes elétricos para transmissão de energia, exclusive para veículos	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0029	0,2195	0,0061	0,0058	Condutores e outros materiais elétricos, exceto para veículos	Insumos industriais elaborados
Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,1795	13,5872	0,3748	0,3562	Condutores e outros materiais elétricos, exceto para veículos	Insumos industriais elaborados
Fios de cobre para enrolamento de motores ou transformadores.	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0207	1,5669	0,0432	0,0411	Condutores e outros materiais elétricos, exceto para veículos	Insumos industriais elaborados

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Pilhas ou baterias elétricas, volume <= 300 cm ³ , exclusive para veículos	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0551	4,1708	0,1151	0,1094	Condutores e outros materiais elétricos, exceto para veículos	Bens de consumo não-duráveis
Baterias ou acumuladores elétricos para veículos	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0330	2,4979	0,0689	0,0655	Material elétrico para veículos	Peças e equipamentos de transporte
Lâmpadas e tubos incandescentes de halógenos, de tungstênio e de outros tipos - exceto ultravioleta e infravermelho	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0522	3,9513	0,1090	0,1036	Condutores e outros materiais elétricos, exceto para veículos	Bens de consumo não-duráveis
Lâmpadas fluorescentes	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0188	1,4231	0,0393	0,0373	Condutores e outros materiais elétricos, exceto para veículos	Bens de consumo semiduráveis
Reatores para lâmpadas ou tubos de descarga	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0295	2,2330	0,0616	0,0586	Condutores e outros materiais elétricos, exceto para veículos	Insumos industriais elaborados
Lustres, luminárias, abajures e outros aparelhos de iluminação elétrica	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0283	2,1422	0,0591	0,0562	Condutores e outros materiais elétricos, exceto para veículos	Bens de consumo semiduráveis
Componentes elétricos de ignição para motores a explosão ou diesel e suas partes (chaves, velas, bobinas, alternadores, etc.)	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0245	1,8545	0,0512	0,0486	Material elétrico para veículos	Peças e equipamentos de transporte
Faróis ou outros aparelhos para iluminação e sinalização para automóveis ou outros veículos	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0375	2,8385	0,0783	0,0744	Material elétrico para veículos	Peças e equipamentos de transporte
Jogos de fios para velas de ignição e outros chicotes elétricos para veículos	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0357	2,7023	0,0745	0,0709	Material elétrico para veículos	Peças e equipamentos de transporte
Limpadores, desembaçadores de pára-brisas para automóveis e suas partes	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0338	2,5585	0,0706	0,0671	Material elétrico para veículos	Peças e equipamentos de transporte
Motores de partida (arranque) para motores de explosão	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0347	2,6266	0,0725	0,0689	Material elétrico para veículos	Peças e equipamentos de transporte

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Eletrodos, escovas e outros artigos de carvão ou grafita para usos elétricos	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0423	3,2019	0,0883	0,0840	Condutores e outros materiais elétricos, exceto para veículos	Peças e acessórios para bens de capital
Aparelhos elétricos de alarme e sinalização	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0247	1,8697	0,0516	0,0490	Condutores e outros materiais elétricos, exceto para veículos	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Capacitores variáveis ou ajustáveis	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	0,0264	1,7134	0,0520	0,0494	Material eletrônico e aparelhos de comunicação	Peças e acessórios para bens de capital
Tubos de imagem para receptores de televisão e monitores de vídeo; tubos de captação para câmeras de televisão em cores ou em preto e branco; válvulas, lâmpadas e outros tubos	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	0,0835	5,4193	0,1645	0,1563	Material eletrônico e aparelhos de comunicação	Insumos industriais elaborados
Aparelhos de comutação para telefonia ou telegrafia (centrais automáticas, roteadores, etc.)	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	0,3145	20,4115	0,6195	0,5888	Material eletrônico e aparelhos de comunicação	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Equipamentos terminais ou repetidores sobre linhas metálicas, ópticas ou de outros tipos	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	0,0549	3,5631	0,1081	0,1028	Material eletrônico e aparelhos de comunicação	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Transmissores ou receptores de telefonia celular	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	0,2416	15,6802	0,4759	0,4523	Material eletrônico e aparelhos de comunicação	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Telefones celulares	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	0,3488	22,6376	0,6870	0,6530	Material eletrônico e aparelhos de comunicação	Bens de consumo duráveis - exclusive veículos automotores para passageiros e equip. de transporte não-industrial
Aparelhos de reprodução de áudio de outros tipos (eletrofonos)	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	0,0100	0,6490	0,0197	0,0187	Eletrodomésticos da "linha marrom"	Bens de consumo duráveis - exclusive veículos automotores para passageiros e equip. de transporte não-industrial
Gravador/reprodutor de sinais de TV de fitas magnéticas (videocassete)	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	0,0385	2,4987	0,0758	0,0721	Eletrodomésticos da "linha marrom"	Bens de consumo duráveis - exclusive veículos automotores para passageiros e equip. de transporte não-industrial

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Gravador ou reproduzidor de sinais de TV, exceto de fitas magnéticas (DVD)	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	0,0087	0,5646	0,0171	0,0163	Eletrodomésticos da "linha marrom"	Bens de consumo duráveis - exclusive veículos automotores para passageiros e equip. de transporte não-industrial
Receptor-decodificador de sinais de vídeo codificados	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	0,0172	1,1163	0,0339	0,0322	Eletrodomésticos da "linha marrom"	Bens de consumo duráveis - exclusive veículos automotores para passageiros e equip. de transporte não-industrial
Televisores (receptores de televisão) em cores	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	0,2429	15,7645	0,4785	0,4547	Eletrodomésticos da "linha marrom"	Bens de consumo duráveis - exclusive veículos automotores para passageiros e equip. de transporte não-industrial
Rádios, inclusive para veículos, com ou sem dispositivo toca-fitas, relógio, etc. ; microsystem	Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações	0,1538	9,9818	0,3030	0,2879	Eletrodomésticos da "linha marrom"	Bens de consumo duráveis - exclusive veículos automotores para passageiros e equip. de transporte não-industrial
Instrumentos e aparelhos para transfusão de sangue, etc.	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares	0,0043	1,4517	0,0135	0,0128	Produto sem subsetor correspondente	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Máscaras contra gases e aparelhos respiratórios semelhantes	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares	0,0142	4,7941	0,0444	0,0422	Produto sem subsetor correspondente	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Seringas e agulhas	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares	0,0347	11,7151	0,1085	0,1031	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não duráveis
Cadeiras de dentista ou de salões de cabeleireiro	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares	0,0194	6,5496	0,0607	0,0577	Produto sem subsetor correspondente	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Contadores de líquidos, inclusive hidrômetros	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares	0,0111	3,7475	0,0347	0,0330	Produto sem subsetor correspondente	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Indicadores de velocidade e tacômetros; estroboscópios	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares	0,0103	3,4774	0,0322	0,0306	Produto sem subsetor correspondente	Peças e equipamentos de transporte

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Instrumentos e aparelhos para medida e controle do nível	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares	0,0142	4,7941	0,0444	0,0422	Produto sem subsetor correspondente	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Medidores de consumo de eletricidade	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares	0,0570	19,2438	0,1782	0,1694	Produto sem subsetor correspondente	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Controladores lógico programáveis	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares	0,0203	6,8535	0,0635	0,0603	Produto sem subsetor correspondente	Peças e acessórios para bens de capital
Aparelhos fotográficos	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares	0,0136	4,5915	0,0425	0,0404	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis - exclusive veículos automotores para passageiros e equip. de transporte não-industrial
Armações para óculos	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares	0,0122	4,1188	0,0382	0,0363	Produto sem subsetor correspondente	Insumos industriais elaborados
Lentes para óculos, exclusive de vidro	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares	0,0270	9,1155	0,0844	0,0803	Produto sem subsetor correspondente	Insumos industriais elaborados
Relógios de pulso ou de bolso	Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares	0,0579	19,5476	0,1811	0,1721	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis - exclusive veículos automotores para passageiros e equip. de transporte não-industrial
Motores de explosão e combustão interna, de cilindrada superior a 1 000 cm ³ - exceto diesel	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,1007	2,0334	0,1499	0,1424	Automóveis, camionetas e utilitários, inclusive motores	Peças e equipamentos de transporte
Veículo para transporte mercadoria (camioneta), capacidade máxima carga (cmc) não superior 5t	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,2880	5,8156	0,4286	0,4074	Automóveis, camionetas e utilitários, inclusive motores	Equipamento de transporte industrial
Automóveis, jipes ou camionetas para o transporte de passageiros, com motor de ignição por faísca de qualquer cilindrada	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	2,0085	40,5577	2,9893	2,8411	Automóveis, camionetas e utilitários, inclusive motores	Veículos automotores de passageiros

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Automóveis, jipes ou camionetas para o transporte de passageiros, com motor diesel de qualquer cilindrada	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,0827	1,6700	0,1231	0,1170	Automóveis, camionetas e utilitários, inclusive motores	Veículos automotores de passageiros
Motores diesel e semi-diesel para veículos rodoviários para ônibus e caminhões	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,1305	2,6352	0,1942	0,1846	Caminhões e ônibus, inclusive motores	Peças e equipamentos de transporte
Ônibus	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,0593	1,1975	0,0883	0,0839	Caminhões e ônibus, inclusive motores	Equipamento de transporte industrial
Caminhão-trator para reboques e semi-reboques (<i>truck</i> rodoviário)	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,1519	3,0673	0,2261	0,2149	Caminhões e ônibus, inclusive motores	Equipamento de transporte industrial
Veículos para o transporte de mercadorias, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) > 5 t	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,3539	7,1463	0,5267	0,5006	Caminhões e ônibus, inclusive motores	Equipamento de transporte industrial
Chassis com motor para ônibus ou caminhões	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,1739	3,5116	0,2588	0,2460	Caminhões e ônibus, inclusive motores	Peças e equipamentos de transporte
Partes de reboques (chassis, eixos, etc.)	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,0192	0,3877	0,0286	0,0272	Carrocerias e reboques	Peças e equipamentos de transporte
Reboques e semi-reboques - exclusive <i>trailer</i> e reboques para uso agrícola	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,0838	1,6922	0,1247	0,1185	Carrocerias e reboques	Equipamento de transporte industrial
Carrocerias para ônibus	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,1246	2,5161	0,1854	0,1763	Carrocerias e reboques	Peças e equipamentos de transporte
Bombas injetoras para veículos rodoviários, inclusive partes	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,1314	2,6534	0,1956	0,1859	Peças e acessórios para veículos automotores	Peças e equipamentos de transporte

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Filtros de ar, óleo e gasolina para motores de veículos automotores	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,0592	1,19543	0,08811	0,08374	Peças e acessórios para veículos automotores	Peças e equipamentos de transporte
Peças e acessórios para o sistema de motor (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, injeção eletrônica, etc.)	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,5298	10,69828	0,7885	0,74943	Peças e acessórios para veículos automotores	Peças e equipamentos de transporte
Radiadores e suas partes	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,0555	1,12071	0,0826	0,07851	Peças e acessórios para veículos automotores	Peças e equipamentos de transporte
Caixas de marcha (velocidade)	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,0876	1,76891	0,13038	0,12392	Peças e acessórios para veículos automotores	Peças e equipamentos de transporte
Eixos, semi-eixos, engrenagens, mancais, juntas de articulação e outras peças para transmissão	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,1661	3,35407	0,24721	0,23496	Peças e acessórios para veículos automotores	Peças e equipamentos de transporte
Freios (travões) e servo-freios e suas partes (pratos, tambores, cilindros, etc.)	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,0651	1,31457	0,09689	0,09209	Peças e acessórios para veículos automotores	Peças e equipamentos de transporte
Amortecedores de suspensão e outras peças de suspensão (exceto molas); barras de torção	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,0637	1,2863	0,09481	0,09011	Peças e acessórios para veículos automotores	Peças e equipamentos de transporte
Eixos, exceto de transmissão e suas partes	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,0499	1,00763	0,07427	0,07059	Peças e acessórios para veículos automotores	Peças e equipamentos de transporte
Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, para veículos	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,0327	0,66031	0,04867	0,04626	Peças e acessórios para veículos automotores	Peças e equipamentos de transporte
Rodas, suas partes e acessórios (discos, raios, calotas, etc.)	Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,0832	1,68006	0,12383	0,11769	Peças e acessórios para veículos automotores	Peças e equipamentos de transporte

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Silenciosos e tubos de escape	Fabricação e montagem de veículos automotores, rebocadores e carrocerias	0,0510	1,0299	0,0759	0,0721	Peças e acessórios para veículos automotores	Peças e equipamentos de transporte
Navios grande porte - inclusive petroleiros; rebocadores e outros similares	Fabricação de outros equipamentos de transporte	0,0160	1,6675	0,0244	0,0232	Construção de embarcações, inclusive reparação	Equipamento de transporte industrial
Vagões de carga e de passageiros	Fabricação de outros equipamentos de transporte	0,0282	2,9390	0,0429	0,0408	Construção e montagem de vagões ferroviários, inclusive reparação	Equipamento de transporte industrial
Aviões e outros veículos aéreos de peso > 2 000 kg e < 15 000 kg	Fabricação de outros equipamentos de transporte	0,5970	62,2199	0,9088	0,8638	Construção e montagem de aeronaves, inclusive reparação	Equipamento de transporte industrial
Peças e acessórios para motocicletas, motociclos e semelhantes	Fabricação de outros equipamentos de transporte	0,0665	6,9307	0,1012	0,0962	Outros veículos e equipamentos de transporte	Peças e equipamentos de transporte
Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada > 50cm ³	Fabricação de outros equipamentos de transporte	0,1955	20,3752	0,2976	0,2829	Outros veículos e equipamentos de transporte	Equipamento de transporte não-industrial
Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos), sem motor	Fabricação de outros equipamentos de transporte	0,0563	5,8676	0,0857	0,0815	Outros veículos e equipamentos de transporte	Equipamento de transporte não-industrial
Armários de madeira para cozinhas	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0161	3,2447	0,0431	0,0410	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não-industrial
Armários de madeira para escritórios	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0063	1,2697	0,0169	0,0160	Produto sem subsetor correspondente	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Armários modulados de madeira para cozinhas	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0134	2,7005	0,0359	0,0341	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não-industrial
Armários de madeira de uso residencial, exceto guarda-roupas	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0174	3,5067	0,0466	0,0443	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não-industrial
Assentos e cadeiras de madeira para escritório	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0043	0,8666	0,0115	0,0109	Produto sem subsetor correspondente	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Assentos e cadeiras de madeira, exceto para escritório	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0065	1,3100	0,0174	0,0165	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não-industrial
Berços de madeira	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0040	0,8061	0,0107	0,0102	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não-industrial
Camas de madeira	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0137	2,7610	0,0367	0,0349	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não-industrial
Cômodas de madeira	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0134	2,7005	0,0359	0,0341	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não-industrial
Estantes de madeira de uso residencial	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0175	3,5268	0,0469	0,0445	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não-industrial

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Guarda-roupas de madeira	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0680	13,7042	0,1820	0,1730	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não-industrial
Mesas de madeira de uso residencial	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0076	1,5316	0,0204	0,0193	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não-industrial
Mesas de madeira para cozinha	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0030	0,6046	0,0080	0,0076	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não-industrial
Mesas de madeira para escritório	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0136	2,7408	0,0364	0,0346	Produto sem subsetor correspondente	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Poltronas e sofás de madeira, exceto para escritório	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0306	6,1669	0,0819	0,0779	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não-industrial
Armários metálicos de uso residencial	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0231	4,6554	0,0618	0,0588	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não-industrial
Arquivos de metal para escritório	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0037	0,7457	0,0099	0,0094	Produto sem subsetor correspondente	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Assentos de metal para veículos rodoviários	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0859	17,3116	0,2300	0,2186	Produto sem subsetor correspondente	Peças e equipamentos de transporte
Assentos e cadeiras de metal para escritório	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0120	2,4184	0,0321	0,0305	Produto sem subsetor correspondente	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Assentos e cadeiras de metal, exceto para escritório (cadeiras de praia)	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0157	3,1641	0,0420	0,0400	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não-industrial
Camas de metal	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0099	1,9952	0,0265	0,0252	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não-industrial
Mesas metálicas de uso residencial	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0050	1,0077	0,0134	0,0127	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não-industrial
Partes e peças para assentos e cadeiras de metal	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0216	4,3531	0,0578	0,0550	Produto sem subsetor correspondente	Insumos industriais elaborados
Móveis de metal para instalações comerciais dos tipos gôndolas, expositores e semelhantes	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0144	2,9021	0,0386	0,0366	Produto sem subsetor correspondente	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Armários de plástico de uso residencial	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0035	0,7054	0,0094	0,0089	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo duráveis-exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não-industrial
Colchões de borracha, de plástico alveolares ou espuma de plástico - inclusive colchões ortopédicos	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0566	11,4067	0,1515	0,1440	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Colchões de molas metálicas	Fabricação de artigos do mobiliário	0,0094	1,8944	0,0252	0,0239	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Moedas	Fabricação de produtos diversos	0,0080	2,2657	0,0209	0,0199	Produto sem subsetor correspondente	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)
Bicicletas e esteiras ergométricas	Fabricação de produtos diversos	0,0044	1,2461	0,0115	0,0109	Produto sem subsetor correspondente	Bens de capital (exceto equipamentos de transporte)

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(continuação)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Bolas de futebol, inclusive as câmaras-de-ar	Fabricação de produtos diversos	0,0071	2,0108	0,0185	0,0176	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Bonecos e bonecas de qualquer material, mesmo com mecanismos (fantoques, marionetes)	Fabricação de produtos diversos	0,0255	7,2218	0,0666	0,0633	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Brinquedos representando animais ou criaturas não-humanas	Fabricação de produtos diversos	0,0174	4,9278	0,0454	0,0432	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Canetas esferográficas e outras canetas, inclusive cargas; lapiseiras	Fabricação de produtos diversos	0,0377	10,6769	0,0984	0,0935	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Lápis para escrever ou desenhar, minas para lápis ou lapiseira, giz	Fabricação de produtos diversos	0,0290	8,2130	0,0757	0,0720	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Botões de qualquer material	Fabricação de produtos diversos	0,0210	5,9473	0,0548	0,0521	Produto sem subsetor correspondente	Insumos industriais elaborados
Fechos-ecler (fecho de correr)	Fabricação de produtos diversos	0,0238	6,7403	0,0621	0,0591	Produto sem subsetor correspondente	Insumos industriais elaborados
Fivelas, mesmo fivelas com fecho	Fabricação de produtos diversos	0,0099	2,8037	0,0259	0,0246	Produto sem subsetor correspondente	Insumos industriais elaborados
Bonecas e rolos para pintura	Fabricação de produtos diversos	0,0105	2,9737	0,0274	0,0261	Produto sem subsetor correspondente	Insumos industriais elaborados
Escovas de dentes	Fabricação de produtos diversos	0,0335	9,4874	0,0875	0,0831	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis

Tabela 20 - Relação dos produtos, por atividades, subsetores e categorias de uso e seus pesos de seleção e para cálculo - Brasil

(conclusão)

Descrição	Atividades	Peso				Subsetor	Categoria de uso
		Seleção	Cálculo				
			Na atividade	Na seção	Na indústria geral		
Pincéis e escovas para pintar, envernizar e para usos semelhantes	Fabricação de produtos diversos	0,0128	3,6250	0,0334	0,0318	Produto sem subsetor correspondente	Insumos industriais elaborados
Vassouras e escovas para limpeza doméstica, exceto de matérias vegetais	Fabricação de produtos diversos	0,0226	6,4005	0,0590	0,0561	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Bijuterias de metais comuns (brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc.)	Fabricação de produtos diversos	0,0079	2,2373	0,0206	0,0196	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Fósforos de segurança	Fabricação de produtos diversos	0,0284	8,0431	0,0741	0,0705	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos e suas partes	Fabricação de produtos diversos	0,0287	8,1280	0,0749	0,0712	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo semiduráveis
Isqueiros , recarregáveis ou não	Fabricação de produtos diversos	0,0137	3,8799	0,0358	0,0340	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis
Velas, pavios, círios e artigos semelhantes	Fabricação de produtos diversos	0,0112	3,1719	0,0292	0,0278	Produto sem subsetor correspondente	Bens de consumo não-duráveis

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Tabela 21 - Peso dos insumos típicos da construção

(continua)	
Descrição	Peso
Arames de aço ao carbono	0,6024
Arames de aço inoxidáveis ou de outras ligas de aço	0,1099
Arames farpados de aço	0,1055
Argamassas ou outros aglomerantes não refratários	0,7927
Asfalto de petróleo, cimento asfáltico ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos	2,2136
Asfaltos preparados, emulsões asfálticas ou misturas betuminosas a base de asfalto ou de betumes	0,5785
Banheiras, chuveiros, pias e lavatórios de plástico	0,1717
Chapas ou folhas não-armadas de vidro flutado, desbastado ou polido (vidro plano)	0,9321
Chicotes elétricos para transmissão de energia, exclusive para veículos	0,1341
Cimentos <i>Portland</i> , exceto brancos	13,0393
Cimentos, argamassas, concretos (betões) refratários e composições semelhantes	0,6342
Conexões, juntas, cotovelos, flanges e outros acessórios de plásticos para tubos, reforçados ou não	1,5942
Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, com alma de aço, não-isolados para usos elétricos	1,0357
Cubos, pastilhas e artigos semelhantes de cerâmica, para mosaicos, esmaltados (lado inferior a 7 cm)	0,2716
Dobradiças de qualquer tipo	0,7918
Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto (estacas, postes, caixas de água, etc.)	0,5593
Elevadores para o transporte de pessoas	2,7989
Esmaltes metálicos líquidos, fritas metálicas, fritas de vidro e outros vidros em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos	0,5175
Esquadrias de alumínio (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	0,9776
Esquadrias de ferro e aço (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	2,0699
Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas	3,8514
Fechaduras e ferrolhos para usos diversos - exclusive para veículos automotores e móveis	1,6831
Ferragens para linhas elétricas (braçadeiras, suportes, olhais ou anéis, etc.)	0,5477
Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão superior a 1000v	8,2996
Grampos, armelas, percevejos, tachas, pregos e semelhantes, de ferro e aço	1,1591
Granito talhado, serrado ou trabalhado de outro modo, inclusive chapas de granito para pias	0,7725
Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para construção civil	0,4386
Interruptores, seccionadores e comutadores para tensão ≤ 1 kv	1,4128
Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado ≥ 7 cm) (azulejos de cerâmica decorados)	5,4252
Madeira serrada, aplainada ou polida	5,4902
Massa de concreto preparada para construção	3,1273
Mástiques de vidraceiro (massa), ceras de calafate, indutos utilizados em pintura, impermeabilizantes e semelhantes	0,4561
Painéis para assoalhos, tipo mosaico, de madeira	0,6303
Painéis, ladrilhos, telhas e semelhantes, de fibrocimento	0,5676
Partes e peças de cadeados, fechaduras e ferrolhos	0,4755
Pedras britadas	1,4218
Pias, banheiras, bidês e semelhantes para uso sanitário, de cerâmica, exceto porcelana	8,0878
Pias, cubas e lavatórios de ferro e aço	0,3321
Pontes e elementos de pontes, de ferro e aço	0,2599
Portas e janelas de madeira	1,8305

Tabela 21 - Peso dos insumos típicos da construção

Descrição	Peso (conclusão)
Portas, janelas, alizares, soleiras e semelhantes, de plástico	0,1125
Revestimentos de plásticos para pavimentos, paredes ou tetos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou mosaicos, mesmo auto-adesivos	0,5321
Solventes e diluentes orgânicos compostos; preparações para remover tintas	0,4250
Suporte para lâmpadas, para tensão $\leq 1\text{kv}$	0,1365
Telas metálicas tecidas, de fios de ferro e aço, inclusive revestidas	1,6103
Telhas de cerâmica	0,4617
Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas, para construção, refratários - exceto de farinhas siliciosas fósseis	1,2081
Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para construção	3,9316
Tintas e vernizes dissolvidos em meio não-aquoso, para construção	0,8446
Torres e pórticos (pilares), de ferro e aço	0,4658
Tubos de aços com costura, utilizados em oleodutos ou gasodutos	0,3106
Tubos e perfis de ferro fundidos	0,3061
Tubos flexíveis de ferro e aço	0,1790
Tubos, canos e mangueiras de plásticos, com ou sem acessórios, exclusive eletrodutos	3,7628
Tubos, canos e mangueiras flexíveis de plásticos (eletrodutos)	0,4666
Válvulas, torneiras e registros	6,1381
Vergalhões de aços ao carbono	1,6408
Vidro flotado, não armado, e vidro desbastado ou polido, com camada absorvente (refletivo, espelhado)	0,3853
Vidros de segurança laminados ou temperados, exclusive para aplicações em veículos	0,8828

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Anexo 2 - Produtos selecionados para a PIM-PF, que compõem as categorias de uso

(continua)

Categorias de uso	Produtos
100	BENS DE CAPITAL
110	BENS DE CAPITAL (EXCETO EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE) Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras Aparelhos de comutação para telefonia ou telegrafia (centrais automáticas, roteadores, etc.) Aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, esterilização, etc.) Aparelhos elétricos de alarme e sinalização Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias Aparelhos ou equipamentos de ar-condicionado para uso central Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos (filtros para piscinas e outros) Aparelhos para projetar, espalhar, pulverizar, exceto para agricultura Aparelhos para projetar, pulverizar ou irrigar para uso agrícola Armários de madeira para escritórios Arquivos de metal para escritório Assentos e cadeiras de madeira para escritório Assentos e cadeiras de metal para escritório Balanças para pesagem, dosagem ou contagem Barris, tambores e recipientes semelhantes (exceto latas) de ferro e aço para acondicionamento de produtos diversos <50L Bicicletas e esteiras ergométricas Bombas centrífugas, inclusive eletrobombas Bombas para líquidos, combustíveis e lubrificantes Bombas volumétricas rotativas Cadeiras de dentista ou de salões de cabeleireiro Caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exclusive para aquecimento central Caldeiras para aquecimento central Carregadoras-transportadoras Centros de usinagem para trabalhar metais Chaves de fenda (comuns, automáticas, etc.) Chaves de porcas, manuais, (chaves para bicicletas e automóveis, chaves de tubos, etc.) Computadores pessoais de mesa (PC <i>desktops</i>) Congeladores (<i>freezers</i>) para uso industrial Contadores de líquidos, inclusive hidrômetros Elevadores e monta-cargas, exceto para o transporte de pessoas Empilhadeiras propulsoras Equipamentos de alimentação ininterrupta de energia (no break) Equipamentos terminais ou repetidores sobrelinhas metálicas, ópticas ou de outros tipos Escavadeiras Ferramentas hidráulicas de motor não-elétrico, de uso manual (serras de corrente, máquinas pneumáticas) Fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes Fornos industriais não-elétricos para padarias, pastelarias ou indústrias de biscoitos Fornos industriais não-elétricos, exclusive para padarias Geradores de corrente alternada (alternadores) Guindastes, pontes e vigas rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos Impressoras Instrumentos e aparelhos para medida e controle do nível Instrumentos e aparelhos para transfusão de sangue, etc.. Limas, grosas e ferramentas semelhantes Máquinas compactadoras - inclusive rolos compressores Máquinas de limpeza ou polimento por jato de água, areia, esferas de vidro, granalha de aço Máquinas e aparelhos automotrizes para espalhar e calçar pavimentos betuminosos

Anexo 2 - Produtos selecionados para a PIM-PF, que compõem as categorias de uso

(continuação)

Categorias de uso	Produtos
120	<p>Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar substâncias minerais sólidas</p> <p>Máquinas para colheita</p> <p>Máquinas para encher, fechar, embalar</p> <p>Máquinas para fabricação ou conserto de calçados e de obras de couros e peles</p> <p>Máquinas para indústria de açúcar</p> <p>Máquinas para indústria de panificação, pastelaria, confeitaria, cacau ou de chocolate</p> <p>Máquinas para moldar borracha ou plástico (prensas, máquinas para recauchutar pneumáticos, moldar câmaras-de-ar, etc.)</p> <p>Máquinas para perfuração e sondagem, usadas na prospecção de petróleo</p> <p>Máquinas para preparação de matéria têxtil (abridoras, cardas, descaroadadeiras e deslinateiras, penteadoras, etc.)</p> <p>Máquinas para preparar carnes</p> <p>Máquinas para trabalhar matéria-prima, para fabricar pasta de celulose (classificadoras, depuradoras, refinadoras, etc.)</p> <p>Máquinas para vazar sob pressão ou centrifugação</p> <p>Máquinas portáteis para furar, serrar, cortar ou aparafusar, inclusive ferramentas elétricas manuais</p> <p>Martelos e marretas</p> <p>Máscaras contra gases e aparelhos respiratórios semelhantes</p> <p>Medidores de consumo de eletricidade</p> <p>Mesas de madeira para escritório</p> <p>Moedas</p> <p>Moldes para fabricação de peças de borracha ou plástico</p> <p>Monitores de vídeo para computadores</p> <p>Motoniveladores</p> <p>Motores elétricos de corrente alternada ou de corrente contínua</p> <p>Motores hidráulicos, inclusive de movimento retilíneo</p> <p>Móveis de metal para instalações comerciais dos tipos gôndolas, expositores e semelhantes</p> <p>Quadros, painéis, cabines e outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para qualquer tensão</p> <p>Recipientes de ferro e aço, de qualquer capacidade, para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos (botijões de gás; vasos de pressão para gases)</p> <p>Refrigeradores, vitrinas, câmaras frigoríficas, etc., para produção de frio</p> <p>Reservatórios, barris, tambores, latas (exceto para gases), de ferro e aço $\geq 50L$ e $< 300L$, para embalagem ou transporte de produtos diversos (vasos de pressão exceto para gases)</p> <p>Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes de ferro e aço $> 300L$, para armazenamento ou processamento de matérias sólidas</p> <p>Semeadores ou adubadores</p> <p>Serras manuais</p> <p>Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados</p> <p>Talhas ou guinchos</p> <p>Terminais de auto-atendimento bancário</p> <p>Tornos</p> <p>Transformadores</p> <p>Transmissores ou receptores de telefonia celular</p> <p>Tratores agrícolas, inclusive motocultores</p> <p>Tratores de lagartas</p> <p>Tratores, exclusive agrícolas e florestais</p> <p>Turbinas e rodas hidráulicas</p> <p>EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE INDUSTRIAL</p> <p>Aviões e outros veículos aéreos de peso $> 2\ 000$ kg e $< 15\ 000$ kg</p> <p>Caminhão-trator para reboques e semi-reboques (<i>truck</i> rodoviário)</p> <p>Navios grande porte - inclusive petroleiros; rebocadores e outros similares</p> <p>Ônibus</p>

Anexo 2 - Produtos selecionados para a PIM-PF, que compõem as categorias de uso

(continuação)

Categorias de uso	Produtos
	Reboques e semi-reboques - exclusive <i>trailer</i> e reboques para uso agrícola Vagões de carga e de passageiros Veículo para transporte de mercadoria (camioneta), capacidade máxima carga (cmc) não superior 5t Veículos para o transporte de mercadorias, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) >5 t
200	BENS INTERMEDIÁRIOS
210	ALIMENTOS E BEBIDAS BÁSICOS, DESTINADOS PRINCIPALMENTE À INDÚSTRIA Arroz descascado, exceto semibranqueado ou branqueado, parboilizado ou não Castanha de caju beneficiada, exceto torrada, salgada ou conservada de outro modo
220	ALIMENTOS E BEBIDAS ELABORADOS, DESTINADOS PRINCIPALMENTE À INDÚSTRIA Açúcar cristal Açúcar demerara Farinha de milho (inclusive fubá) Farinha de trigo Farinhas e <i>pellets</i> da extração do óleo de soja Fermentos preparados Leite resfriado e/ou pré-aquecido Manteiga, gordura e óleo de cacau Misturas e pastas para produtos de padaria, pastelaria, etc. Óleo de soja em bruto, mesmo degomado Óleos vegetais, hidrogenados, mesmo refinados Preparações em pó para elaboração de bebidas, para fins industriais Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para fins industriais Sêneas, farelo e outros resíduos de trigo Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja
230	INSUMOS INDUSTRIAIS BÁSICOS Adubos ou fertilizantes de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si Amianto (asbesto), em fibras ou em pó Castinas; pedras calcárias (calcários) utilizadas na fabricação de cal ou de cimento, inclusive pó para corretivo do solo Desperdícios da preparação e beneficiamento do algodão (cardado, penteado, etc.) Fibras de algodão (curta, média ou longa); algodão em pluma; algodão em rama Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos e crefosfatado, moidos ou não Minérios de alumínio (bauxita, mesmo calcinada) em bruto ou beneficiados Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc.) em bruto ou beneficiados Minérios de ferro beneficiados (classificados, concentrados, pelotizados, sinterizados, etc.) Minérios de manganês (manganita, pirolusita, etc.) em bruto ou beneficiados Pedras britadas Produtos do fumo, manufaturados, exceto charutos, cigarrilhas e cigarros
240	INSUMOS INDUSTRIAIS ELABORADOS 6-Hexanolactama (épsilon-caprolactama) Abamectina, propargite, ciexatim ou outros princípios ativos para defensivos agrícolas. Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre qualquer material Acaricidas, raticidas ou outros defensivos semelhantes, exclusive para uso domissanitário direto Acetato de etila Acetileno Ácido adipico ou ácido tereftálico e seus sais Ácido fosfórico utilizado na preparação de adubos e fertilizantes Ácido láctico, seus sais e ésteres Ácido nítrico; sulfonítrico Ácido sulfúrico

Anexo 2 - Produtos selecionados para a PIM-PF, que compõem as categorias de uso

(continuação)

Categorias de uso	Produtos
	<p> Acrilonitrila Adesivos à base de borracha Adesivos à base de plásticos (inclusive as resinas artificiais) dispersos ou para dispersar em meio aquoso Aditivos para óleos lubrificantes Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, fosfatados Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, potássicos Alumínio não ligado em formas brutas (lingotes, plaquetas, granelhas, etc.) Amoníaco (amoníaco) Arames de aço ao carbono Arames de aço inoxidáveis ou de outras ligas de aço Arames farpados de aço Argamassas ou outros aglomerantes não-refratários Argônio (gases raros) Armações para óculos Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos e outros artefatos não roscados de ferro e aço Artefatos de papel e cartão diversos, e pasta (<i>ouate</i>) de celulose revestidos, impregnados ou recobertos Artefatos diversos de alumínio Artefatos e peças diversas de ferro fundido Artefatos diversos de ferro e aço estampado (almas para calçados, telhas metálicas) Artigos de passamanaria (etiquetas não-bordadas, emblemas, viés, galões, etc.) Asfalto de petróleo, cimento asfáltico ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos Asfaltos preparados, emulsões asfálticas ou misturas betuminosas a base de asfalto ou de betumes Banheiras, chuveiros, pias e lavatórios de plástico Barras de aço ao carbono Barras de aço inoxidáveis Barras de outras ligas de aço, exceto inoxidáveis Barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre (latão, cuproníquel, <i>maillechort</i>, etc.) Barras, perfis ou vergalhões de alumínio Benzeno Blocos, chapas, folhas e tiras de borracha vulcanizada não-endurecida Bobinas a frio de aço ao carbono, não-revestidos Bobinas a quente de aço ao carbono, não-revestidos Bobinas grossas de aço ao carbono, não-revestidos Bobinas ou chapas de aço inoxidáveis, inclusive tiras Bobinas ou chapas de aço siliciosas, inclusive tiras Bobinas ou chapas de aço zincadas (galvanizadas) Bobinas ou chapas de outras ligas de aço, inclusive tiras Bobinas, carretéis e suportes semelhantes de plástico Bonecas e rolos para pintura Borracha de estireno-butadieno Borracha misturada, não-vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras Borracha sintética e borracha artificial; misturas com borracha natural, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras (clorobutadieno, butila, halogenada, butadieno (BR)) Botões de qualquer material Buta - 1,3 - dieno não-saturado Cabos de fibras ópticas Cabos de madeira para ferramentas, vassouras, escovas, etc. Cadeados Caixas de papelão ondulado ou corrugado Caixas e cartonagens dobráveis de cartão, cartolina ou papelão liso Caixas, caixotes engradados e artigos semelhantes de plástico, para embalagens </p>

Anexo 2 - Produtos selecionados para a PIM-PF, que compõem as categorias de uso

(continuação)

Categorias de uso	Produtos
	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes de madeira Cal hidráulica (para a indústria do cimento) Cal viva (cal virgem) Carbonato de cálcio Carbonato de sódio (barrilha) Carbonetos de cálcio, silício e outros Cartão (papelão) ondulado ou corrugado Cartão, cartolina ou papelão liso <i>kraftliner</i> para cobertura Cartão, cartolina ou papelão liso de outros tipos, sem revestir, com peso superior a 150g/m ² Cartões, cartolinas ou papelão liso revestidos com substâncias inorgânicas (cartão <i>kraft</i> , couche leve) Catalisador em suporte, tendo níquel ou um metal precioso ou seus compostos como substância ativa Caulim beneficiado, não-associado à extração Cefaclor e cefalexina monoidratados, e cefalotina sódica Chapa fotossensível, sensibilizada não-impressionada, de alumínio, para uso em artes gráficas Chapa, folha, película e lâmina de plástico Chapas e tiras de alumínio, em outras formas Chapas e tiras de alumínio de forma quadrada ou retangular Chapas grossas de aço ao carbono, não revestidas Chapas ou folhas auto-adesivas de plásticos Chapas ou folhas de plásticos, não-alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte Chapas ou folhas não-armadas de vidro flotado, desbastado ou polido (vidro plano) Chicotes elétricos para transmissão de energia, exclusive para veículos Cilindros para filtro de cigarros, de pastas de fibras sintéticas ou artificiais (filtros para cigarros) Cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i> Cimentos <i>Portland</i> , exceto brancos Cimentos, argamassas, concretos (betões) refratários e composições semelhantes Cloro Cola e adesivos à base de cianocrilatos Compressores e motocompressores para ar ou gás (para refrigeradores comerciais e domésticos, bebedouro, aparelhos de ar-condicionado e semelhantes) Conectores para cabos planos de condutor paralelo, de tensão <= 1kv Conexões, juntas, cotovelos, flanges e outros acessórios de plásticos para tubos, reforçados ou não Copolímero de etileno / acetato de vinila (EVA) Corantes e suas preparações Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, com alma de aço, não isolados para usos elétricos Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de ferro e aço Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo (<i>wet blue/box call</i>) ou secos (<i>crust</i>) Couros e peles de bovinos e equídeos simplesmente curtidos ou recurtidos Couros e peles de bovinos e equídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou secagem Cubos, pastilhas e artigos semelhantes de cerâmica, para mosaicos, esmaltados (lado inferior a 7 cm) Cumeno Derivados de ácido 4,4-bis-(1,3,5)triazinil-6-aminoetilbenzeno-2,2-dissulfônico D-glucitol (sorbitol) (poliálcool) Diidrogeno - ortofosfato de amônio ou fosfatos de diamônio ou monoamônio - inclusive misturas hidrogenadas Diisocianato de difenilmetano Dióxido de carbono (gas carbonico, anidrido carbonico); gelo seco Dióxidos de titânio Dobradiças de qualquer tipo Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto (estacas, postes, caixas de água, etc.) Elevadores para o transporte de pessoas Embalagens de cartão liso, exclusive dobráveis

Anexo 2 - Produtos selecionados para a PIM-PF, que compõem as categorias de uso

(continuação)

Categorias de uso	Produtos
	<p>Embalagens de plástico para produtos alimentícios ou bebidas - inclusive bisnagas, copos e semelhantes</p> <p>Embalagens de plástico para produtos farmacêuticos - inclusive bisnagas</p> <p>Embalagens diversas de papel (capas para discos, caixas, cartuchos e outras)</p> <p>Esmaltes metálicos líquidos, fritas metálicas, fritas de vidro e outros vidros em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos</p> <p>Espumas de poliuretano</p> <p>Esquadrias de alumínio (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)</p> <p>Esquadrias de ferro e aço (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)</p> <p>Estanho e ligas de estanho em formas brutas (lingotes, placas, etc.)</p> <p>Estireno</p> <p>Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas</p> <p>Etanolaminas e seus sais</p> <p>Éter metil-ter-butílico (MTBE)</p> <p>Etileno (eteno) não-saturado</p> <p>Etilenoglicol (etanodiol)</p> <p>Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas</p> <p>Fechaduras e ferrolhos para usos diversos - exclusive para veículos automotores e móveis</p> <p>Fechos-ecler (fecho de correr)</p> <p>Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados</p> <p>Fenol (hidróxibenzeno) e seus sais</p> <p>Ferragens para linhas elétricas (braçadeiras, suportes, olhais ou anéis, etc.)</p> <p>Ferro e aço forjado em formas e peças</p> <p>Ferro-gusa</p> <p>Ferriónbio</p> <p>Ferrossilício</p> <p>Fibras artificiais descontínuas não cardadas nem penteadas</p> <p>Fibras sintéticas descontínuas não cardadas nem penteadas</p> <p>Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação</p> <p>Filme fotográfico, emulsionado, não impressionado, em rolo, para uso fotográfico, incluído o microfilme e a microficha</p> <p>Filme fotossensível, emulsionado, não-impressionados, em chapa ou rolo, para Raios X médico, odontológico e outros</p> <p>Fio-máquina de aços ao carbono</p> <p>Fios de algodão</p> <p>Fios de algodão (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo</p> <p>Fios de alta tenacidade, de raíom viscoso, não-texturizados</p> <p>Fios de cobre para enrolamento de motores ou transformadores</p> <p>Fios de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, inclusive combinadas com outras fibras</p> <p>Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos de filamentos artificiais ou sintéticos</p> <p>Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante</p> <p>Fivelas, mesmo fivelas com fecho</p> <p>Folhas e tiras, delgadas, de alumínio, com ou sem suporte, inclusive papel alumínio</p> <p>Folhas para folheados, laminas e folhas para compensados (contraplacados)</p> <p>Folhas-de-flandres</p> <p>Garrafas, garrafões e frascos de vidro para embalagem</p> <p>Garrafões, garrafas, frascos e artigos semelhantes de plástico, inclusive as embalagens PET</p> <p>Grampos, armelas, percevejos, tachas, pregos e semelhantes, de ferro e aço</p> <p>Granito talhado, serrado ou trabalhado de outro modo , inclusive chapas de granito para pias</p> <p>Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para construção civil</p> <p>Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para móveis</p> <p>Herbicidas, exceto para uso domissanitário direto</p> <p>Hidróxido de sódio (soda cáustica) sólido ou hidróxido de potássio (potassa cáustica)</p>

Anexo 2 - Produtos selecionados para a PIM-PF, que compõem as categorias de uso

(continuação)

Categorias de uso	Produtos
	<p>Hipocloritos de cálcio - inclusive o comercial</p> <p>Hipocloritos de sódio</p> <p>Inseticidas, exceto para uso domissanitário direto</p> <p>Insulina e seus sais</p> <p>Interruptores, seccionadores e comutadores para tensão ≤ 1 kv</p> <p>Isoladores de vidro para usos elétricos</p> <p>Juntas, gaxetas e semelhantes de borracha vulcanizada não-endurecida (para veículos, máquinas, etc.)</p> <p>Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado ≥ 7cm) (azulejos de cerâmica decorados)</p> <p>Latas de alumínio para embalagem de produtos diversos</p> <p>Latas de ferro e aço, inclusive de folhas de flandres, para embalagem de produtos diversos $< 50L$, inclusive aerosol</p> <p>Lentes para óculos, exclusive de vidro</p> <p>Ligas de alumínio em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc.)</p> <p>Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono</p> <p>Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços especiais/ligados</p> <p>Linha ou fios de filamentos sintéticos para costurar, bordar e semelhantes</p> <p>Linhas ou fios de algodão para costurar, bordar e semelhantes</p> <p>Líquidos para transmissões hidráulicas</p> <p>Madeira compensada (contraplacada), constituída exclusivamente de folhas de madeira</p> <p>Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes</p> <p>Madeira densificada (compactada), em blocos, pranchas, lâminas ou perfis</p> <p>Madeira serrada, aplainada ou polida</p> <p>Massa de concreto preparada para construção</p> <p>Mástiques de vidraceiro (massa), ceras de calafate, indutos utilizados em pintura, impermeabilizantes e semelhantes</p> <p>Mechas de fibra de vidro ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>) e fios cortados ou não</p> <p>Metais não-ferrosos forjados em formas e peças (de cobre, níquel, etc.)</p> <p>Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos</p> <p>Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matérias básica para indústrias, exclusive para as indústrias alimentar e de bebidas</p> <p>Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matérias básica para as indústrias alimentar e de bebidas</p> <p>Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, exceto para veículos</p> <p>Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes</p> <p>Monofilamentos, varas, bastões e perfis de matérias plásticas</p> <p>Naftas para petroquímica</p> <p>Não-tecidos ou falsos tecidos, de fibras naturais, artificiais ou sintéticas, mesmo acabados</p> <p>Nitritos e nitratos</p> <p>Nitrogênio</p> <p>Octanol (álcool octílico) e seus isômeros</p> <p>Ouro em barras, fios, perfis, chapas e outras formas semimanufaturadas</p> <p>Óxido de alumínio (alumina calcinada)</p> <p>Oxigênio</p> <p>Oxirano (óxido de etileno)</p> <p>Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes</p> <p>Painéis de partículas de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes</p> <p>Painéis para assoalhos, tipo mosaico, de madeira</p> <p>Painéis, ladrilhos, telhas e semelhantes, de fibrocimento</p> <p>Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para cargas</p> <p>Papel fotográfico, não impressionado, em rolo, para uso fotográfico, incluídos os heliográficos</p> <p>Papel jornal em rolos ou em folhas (papel imprensa)</p> <p>Papel <i>kraft</i> para embalagem, não-revestido, exceto encrespado ou estampado</p>

Anexo 2 - Produtos selecionados para a PIM-PF, que compõem as categorias de uso

(continuação)

Categorias de uso	Produtos
	<p>Papel para embalagem de cigarros, mesmo cortado em dimensões próprias</p> <p>Papel utilizado na escrita, impressão e outros usos gráficos, revestido de matéria inorgânica (papel couche leve)</p> <p>Papel, não revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (<i>offset</i>, sulfite, bíblia, <i>bouffant</i>, monolucido)</p> <p>Parafusos, ganchos, pinos ou parafusos, porcas e outros artefatos roscados de ferro e aço</p> <p>Partes e peças de aparelhos para interrupção, proteção, ligação e semelhantes</p> <p>Partes e peças de cadeados, fechaduras e ferrolhos</p> <p>Partes e peças para assentos e cadeiras de metal</p> <p>Pastas mecânicas (quimtermomecânicas, termomecânicas) de madeira</p> <p>Pastas químicas de madeira, processo sulfato, branqueadas</p> <p>Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria eletroeletrônica</p> <p>Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares</p> <p>Peças e tubos isolantes de plástico para máquinas, aparelhos e instalações elétricas</p> <p>Peças moldadas em pó metálico (sinterizadas) ou revestidas</p> <p>Películas (filmes) e outras formas planas de plásticos, não-alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte</p> <p>Perfis de borracha para recauchutagem</p> <p>Perfis médios e pesados de aço ao carbono, laminados a quente</p> <p>Pias, banheiras, bidês e semelhantes para uso sanitário, de cerâmica</p> <p>Pias, cubas e lavatórios de ferro e aço</p> <p>Pigmentos orgânicos e suas preparações</p> <p>Pincéis e escovas para pintar, envernizar e para usos semelhantes</p> <p>Policarbonatos</p> <p>Policloreto de vinila (PVC)</p> <p>Poliestireno expansível ou poliestireno (PS)</p> <p>Poliétileno de alta densidade (PEAD)</p> <p>Poliétileno de baixa densidade (PEBD)</p> <p>Poliétileno linear, em forma primária, com densidade inferior a 0,94</p> <p>Polipropileno (PP)</p> <p>Polipropileno glicóis</p> <p>Poliuretanos</p> <p>Pontes e elementos de pontes, de ferro e aço</p> <p>Portas e janelas de madeira</p> <p>Portas, janelas, alizares, soleiras e semelhantes, de plástico</p> <p>Preparações catalíticas para craqueamento de petróleo, tendo isoprenilalumínio (IPRA) como substância ativa</p> <p>Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)</p> <p>Princípios ativos para herbicidas</p> <p>Princípios ativos para inseticidas</p> <p>Propeno (propileno) não-saturado</p> <p>Protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos (<i>camelbacks</i>) e <i>flaps</i> de borracha</p> <p>Reatores para lâmpadas ou tubos de descarga</p> <p>Recipientes tubulares flexíveis ou recipientes tubulares de alumínio para aerossóis, com capacidade igual ou inferior a 700 cm³</p> <p>Relaminados de aço</p> <p>Resina de petróleo, de cumarona</p> <p>Resina fenol-formaldeído</p> <p>Resina poliéster insaturada</p> <p>Resinas alquídicas</p> <p>Resinas epóxicas</p> <p>Revestimentos de plásticos para pavimentos, paredes ou tetos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou mosaicos, mesmo auto-adesivos</p> <p>Rodízios, com rodas de qualquer material</p>

Anexo 2 - Produtos selecionados para a PIM-PF, que compõem as categorias de uso

(continuação)

Categorias de uso	Produtos
	Rolhas, tampas ou cápsulas metálicas, mesmo associadas a outras matérias Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos de plástico para fechar recipientes Rutosídio (rutina) e seus derivados Sacos de lixo, de plástico Sacos e bolsas de papel Sacos ou sacolas de plástico para embalagens, de qualquer dimensão Sacos para embalagem de polietileno, polipropileno, fita rafia ou outras matérias têxteis sintéticas ou artificiais Silício em ligas por fusão com quartzo ("silício metálico") em discos, plaquetas e formas análogas para uso em eletrônica Solas, solados e saltos de plástico para calçados Soluções ou emulsões de produtos tensoativos Solventes e diluentes orgânicos compostos; preparações para remover tintas Sulfato de amônio ou uréia Superfosfatos (simples, duplo ou triplo) Suporte para lâmpadas, para tensão $\leq 1\text{kv}$ Tecidos contendo 85% ou mais de filamentos sintéticos ou artificiais, tintos ou estampados Tecidos de algodão, exceto mesclados Tecidos de algodão, mesclados com fibras Tecidos de fibras têxteis naturais (inclusive mistos), exclusive de linho Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de alta tenacidade, sem fio de borracha Tecidos de fios de fibras descontínuas sintéticas ou artificiais - inclusive mistos - crus ou alvejados, tintos ou estampados Tecidos de malha de algodão, inclusive mistos (exceto atoalhados, veludos e pelúcias) Tecidos de malha de fibras artificiais ou sintéticas, inclusive mistos (exceto atoalhados, veludos e pelúcias) Tecidos revestidos ou impregnados, inclusive as entretelas Telas metálicas tecidas, de fios de ferro e aço, inclusive revestidas Telhas de cerâmica Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas, para construção, refratários - exceto de farinhas siliciosas fósseis Tintas de impressão Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para construção Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para fins industriais em geral - exceto para fins automotivos e construção Tintas e vernizes dissolvidos em meio não-aquoso, para construção Tintas e vernizes dissolvidos em meio não-aquoso, para fins automotivos - exceto repintura Tintas e vernizes dissolvidos em meio não-aquoso, para fins industriais em geral - exceto para fins automotivos e construção Tiras ou fitas auto-adesivas de plásticos, mesmo em rolos (fita isolante) Tolueno Torres e pórticos (pilares), de ferro e aço Trifosfato de sódio Tubos de aço com costura, utilizados em oleodutos ou gasodutos Tubos de imagem para receptores de televisão e monitores de vídeo; tubos de captação para câmeras de televisão em cores ou em preto e branco; válvulas, lâmpadas e outros tubos Tubos e perfis de ferro fundidos Tubos flexíveis de ferro e aço Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não-endurecida, reforçados com matérias têxteis, com ou sem acessórios, inclusive mangueiras para veículos Tubos, canos e mangueiras de plásticos, com ou sem acessórios, exclusive eletrodutos Tubos, canos e mangueiras flexíveis de plásticos (eletrodutos) Tubos, canos ou perfis ocos de aço sem costura Vergalhões de aço ao carbono Vidro flotado, não-armado, e vidro desbastado ou polido, com camada absorvente (refletivo, espelhado)

Anexo 2 - Produtos selecionados para a PIM-PF, que compõem as categorias de uso

(continuação)

Categorias de uso	Produtos
	<p>Vidros de segurança laminados ou temperados para aplicações em veículos Vidros de segurança laminados ou temperados, exclusive para aplicações em veículos Xilenos (o-xileno, m-xileno ou p-xileno) Zinco e ligas de zinco em formas brutas (lingotes, placas, etc.)</p>
250	<p>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BÁSICOS Óleos brutos de petróleo</p>
260	<p>OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ELABORADOS Carvão mineral e outros combustíveis sólidos obtidos a partir da hulha (energético, metalúrgico, vapor, pré-lavado) Gás liqüefeito de petróleo (GLP) Gás natural Gasóleo (óleo diesel) e outros óleos combustíveis (fuel-oil) Óleos lubrificantes sem aditivos Querosenes de aviação</p>
270	<p>PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BENS DE CAPITAL Brocas para perfuração - árvore de natal Caixas de transmissão e redutores e variadores de velocidade Capacitores variáveis ou ajustáveis Compressores de ar Compressores de gases Controladores lógico programáveis Correias de transmissão de borracha vulcanizada Correias transportadoras de borracha vulcanizada, reforçadas com metal, plástico ou outro material Correntes cortantes de serras Disjuntores ou fusíveis e corta-circuito para tensão >1kv Disjuntores para tensão <= 1kv Eletrodos, escovas e outros artigos de carvão ou grafita para usos elétricos Ferramentas de furar (brocas, mesmo diamantadas; berbequins, puas, etc.), Ferramentas de roscar ou de filetar (machos e tarraxas, etc.) Partes e peças de aparelhos de ar-condicionado Partes e peças de bombas para líquidos combustíveis e lubrificantes Partes e peças de caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exclusive para aquecimento central Partes e peças de máquinas e aparelhos de terraplenagem Partes e peças de máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, avicultura, etc. Partes e peças de máquinas ou aparelhos para selecionar, etc., substâncias minerais sólidas Partes e peças de máquinas para fabricação ou acabamento de papel ou cartão Partes e peças de metal para ferramentas manuais Partes e peças de refrigeradores e congeladores para uso doméstico Partes e peças de refrigeradores, congeladores, etc. Partes e peças de semeadores, adubadores, arados e outras máquinas agrícolas para preparar o solo Partes e peças de serras de corrente, de uso manual Partes, peças e acessórios para máquinas-ferramenta para trabalhar metais Peças e acessórios para máquinas para processamento de dados e suas unidades periféricas Plaquetas ou pastilhas, varetas, pontas e objetos semelhantes, para ferramentas, não montados, de carbonetos metálicos sinterizados ou de ceramais (<i>cermets</i>) Rolamentos de esferas, agulhas, cilindros ou roletes - inclusive cônicos Seccionadores ou interruptores para tensão >1kv Tecidos e feltros combinados com matérias diversas, inclusive artefatos, para usos técnicos Válvulas, torneiras e registros Virabrequins, eixos e mancais para máquinas industriais</p>

Anexo 2 - Produtos selecionados para a PIM-PF, que compõem as categorias de uso

(continuação)

Categorias de uso	Produtos
280	<p>PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE</p> <p>Amortecedores de suspensão e outras peças de suspensão (exceto molas); barras de torção</p> <p>Aparelhos de ar condicionado para veículos</p> <p>Assentos de metal para veículos rodoviários</p> <p>Baterias ou acumuladores elétricos para veículos</p> <p>Bombas injetoras para veículos rodoviários, inclusive partes</p> <p>Caixas de marcha (velocidade)</p> <p>Carrocerias para ônibus</p> <p>Chassis com motor para ônibus ou caminhões</p> <p>Componentes elétricos de ignição para motores a explosão ou diesel e suas partes (chaves, velas, bobinas, alternadores, etc.)</p> <p>Eixos, exceto de transmissão e suas partes</p> <p>Eixos, semi-eixos, engrenagens, mancais, juntas de articulação e outras peças para transmissão</p> <p>Faróis ou outros aparelhos para iluminação e sinalização para automóveis ou outros veículos</p> <p>Filtros de ar, óleo e gasolina para motores de veículos automotores</p> <p>Freios (travões) e servo-freios e suas partes (pratos, tambores, cilindros, etc.)</p> <p>Guarnições para freios (pastilhas, lonas, etc.), de amianto ou outras substâncias minerais, mesmo combinado com outras matérias</p> <p>Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para veículos automotores</p> <p>Indicadores de velocidade e tacômetros; estroboscópios</p> <p>Jogos de fios para velas de ignição e outros chicotes elétricos para veículos</p> <p>Limpadores, desembaçadores de pára-brisas para automóveis e suas partes</p> <p>Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, para veículos</p> <p>Motores de explosão e combustão interna, de cilindrada superior a 1 000 cm³ - exceto diesel</p> <p>Motores de partida (arranque) para motores de explosão</p> <p>Motores diesel e semi-diesel para veículos rodoviários para ônibus e caminhões</p> <p>Partes de reboques (chassis, eixos, etc.)</p> <p>Peças e acessórios de borracha vulcanizada não endurecida, para veículos</p> <p>Peças e acessórios para motocicletas, motociclos e semelhantes</p> <p>Peças e acessórios para o sistema de motor (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, injeção eletrônica, etc.)</p> <p>Pneumáticos novos de borracha, usados em automóveis</p> <p>Pneumáticos novos de borracha, usados em bicicletas e motociclos</p> <p>Pneumáticos novos de borracha, usados em motocicletas</p> <p>Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus e caminhões</p> <p>Pneumáticos recauchutados</p> <p>Radiadores e suas partes</p> <p>Rodas, suas partes e acessórios (discos, raios, calotas, etc.)</p> <p>Silenciosos e tubos de escape</p>
300	<p>BENS DE CONSUMO</p>
310	<p>BENS DE CONSUMO DURÁVEIS</p>
311	<p>BENS DE CONSUMO DURÁVEIS - EXCLUSIVE VEÍCULOS AUTOMORES PARA PASSAGEIROS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE NÃO-INDUSTRIAIS</p> <p>Aparelhos de ar-condicionado de paredes, de janelas ou transportáveis</p> <p>Aparelhos de reprodução de áudio de outros tipos (eletrofonos)</p> <p>Aparelhos fotográficos</p> <p>Armários de madeira de uso residencial, exceto guarda-roupas</p> <p>Armários de madeira para cozinhas</p> <p>Armários de plástico de uso residencial</p> <p>Armários metálicos de uso residencial</p> <p>Armários modulados de madeira para cozinhas</p>

Anexo 2 - Produtos selecionados para a PIM-PF, que compõem as categorias de uso

(continuação)

Categorias de uso	Produtos
	<p>Assentos e cadeiras de madeira, exceto para escritório</p> <p>Assentos e cadeiras de metal, exceto para escritório (cadeiras de praia)</p> <p>Berços de madeira</p> <p>Camas de madeira</p> <p>Camas de metal</p> <p>Chuveiros elétricos</p> <p>Cômodas de madeira</p> <p>Cortadores de grama</p> <p>Eleto-portáteis domésticos (liquidificador, espremedor de frutas, batedeira, aspirador de pó, enceradeira e semelhantes)</p> <p>Estantes de madeira de uso residencial</p> <p>Ferros elétricos de passar</p> <p>Fogões de cozinha, para uso doméstico</p> <p>Fornos de microondas</p> <p>Gravador ou reproduzidor de sinais de TV, exceto de fitas magnéticas (DVD)</p> <p>Gravador/reproduzidor de sinais de TV de fitas magnéticas (videocassete)</p> <p>Guarda-roupas de madeira</p> <p>Máquinas de costura de uso doméstico</p> <p>Máquinas de lavar ou secar roupa, de uso doméstico</p> <p>Mesas de madeira de uso residencial</p> <p>Mesas de madeira para cozinha</p> <p>Mesas metálicas de uso residencial</p> <p>Poltronas e sofás de madeira, exceto para escritório</p> <p>Rádios, inclusive para veículos, com ou sem dispositivo toca-fitas, relógio, etc. ; micro-system</p> <p>Receptor-decodificador de sinais de vídeo codificados</p> <p>Refrigeradores ou congeladores para uso doméstico</p> <p>Relógios de pulso ou de bolso</p> <p>Tapetes e outros revestimentos têxteis para pavimentos, obtidos por tecelagem</p> <p>Telefones celulares</p> <p>Televisores (receptores de televisão) em cores</p> <p>Ventiladores ou circuladores para uso doméstico</p>
312	<p>VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSAGEIROS</p> <p>Automóveis, jipes ou camionetas para o transporte de passageiros, com motor de ignição por faísca de qualquer cilindrada</p> <p>Automóveis, jipes ou camionetas para o transporte de passageiros, com motor diesel de qualquer cilindrada</p>
313	<p>EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE NÃO-INDUSTRIAL</p> <p>Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos), sem motor</p> <p>Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada >50cm³</p>
320	<p>CONSUMO SEMIDURÁVEL E NÃO-DURÁVEL</p>
321	<p>BENS DE CONSUMO SEMIDURÁVEIS</p> <p>Almofadas, pufes, travesseiros ou semelhantes</p> <p>Artefatos de alumínio para uso doméstico (painéis de pressão, secadores de roupas, etc..) - exceto para higiene e toucador</p> <p>Artefatos de ferro e aço para higiene e toucador (bacias, saboneteiras, papeleiras, comadres, etc.)</p> <p>Artefatos diversos de tecidos confeccionados com tecidos especiais (capas para carros, móveis, etc.)</p> <p>Artefatos para cozinha ou para toucador, de tecidos</p> <p>Artigos de ferro e aço para copa e cozinha e outros usos domésticos (painéis, assadeiras, placas para assar, escorredores de louças, secadores de roupas, etc.)</p> <p>Artigos de ferro e aço para serviço de mesa (bandejas, pratos, molheiras, copos, saleiros, baldes para gelo, xícaras, cinzeiros, etc.)</p>

Anexo 2 - Produtos selecionados para a PIM-PF, que compõem as categorias de uso

(continuação)

Categorias de uso	Produtos
	<p>Artigos de plástico para uso doméstico</p> <p>Bermudas, jardineiras, shorts (calções) e semelhantes, para uso masculino, de qualquer tecido plano</p> <p>Bijuterias de metais comuns (brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc.)</p> <p>Bolas de futebol, inclusive as câmaras-de-ar</p> <p>Bolsas e mochilas de qualquer material - inclusive bolsas térmicas</p> <p>Bonecos e bonecas de qualquer material, mesmo com mecanismos (fantoques, marionetes)</p> <p>Brinquedos representando animais ou criaturas não-humanas</p> <p>Calçados de borracha moldada, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.) - exceto tênis</p> <p>Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional</p> <p>Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis e para uso profissional</p> <p>Calçados de plástico, exceto tênis e para uso profissional</p> <p>Calças compridas para uso feminino, de qualquer tecido plano</p> <p>Calças para uso masculino, de qualquer tecido plano</p> <p>Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções), exceto de banho, de malha, de uso feminino</p> <p>Calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções), exceto de banho, de malha, de uso masculino</p> <p>Camisas de malha de uso masculino</p> <p>Camisas para uso masculino de qualquer tecido plano</p> <p>Camisas, blusas e semelhantes de malha, de uso feminino</p> <p>Camisas, blusas e semelhantes para uso feminino, de qualquer tecido plano</p> <p>Camisetas (<i>T-Shirts</i>) e camisetas interiores, de malha de algodão</p> <p>Colchões de borracha, de plástico alveolares ou espuma de plástico - inclusive colchões ortopédicos</p> <p>Colchões de molas metálicas</p> <p>Colheres, garfos, facas não-cortantes e outros artigos de serviço de mesa, de metal (pás, pinças, conchas, escumadeiras, etc.), exclusive metal precioso</p> <p>Conjuntos de malha de uso feminino</p> <p>Conjuntos de malha de uso masculino</p> <p>Conjuntos para uso feminino de qualquer tecido plano, exceto <i>tailleurs</i></p> <p>Copos de vidro, exceto cristal</p> <p>Cortinas e acessórios de tecidos, inclusive tecidos de malha</p> <p>Discos para sistemas de leitura por raio <i>laser</i> (CD) reproduzidos (a partir de matrizes)</p> <p>Facas de mesa</p> <p>Ferramentas de uso doméstico (abridores de garrafas, de latas, quebra-nozes, saca-rolhas, corta-legumes, corta-queijos, batedores de ovos, raladores de queijo, etc.)</p> <p>Fitas magnéticas preparadas para gravação, não-gravadas</p> <p>Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos e suas partes</p> <p>Lâmpadas fluorescentes</p> <p>Lonas, encerados e seus artefatos, de tecidos - inclusive artefatos para acampamento</p> <p>Lustres, luminárias, abajures e outros aparelhos de iluminação elétrica</p> <p>Maiôs e biquínis de banho e semelhantes, de malha</p> <p>Malas, maletas, bolsas e valises para viagem, de qualquer material</p> <p>Objetos de vidro para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.), exceto copos</p> <p>Roupa de malha, de dormir ou de banho (pijamas, camisolas, roupões, etc.), para uso feminino</p> <p>Roupa de malha, de dormir ou de banho (pijamas, roupões ou semelhantes), para uso masculino</p> <p>Roupas de cama, de tecidos planos ou de tecidos de malha</p> <p>Roupas de mesa, de tecido plano ou de malha</p> <p>Roupas interiores (anáguas, combinações), para uso feminino, de malha</p> <p>Saias e saias-calças de qualquer tecido plano</p> <p>Tênis atlético, de material têxtil (exclusivamente para a prática de esportes)</p> <p>Tênis passeio, de couro (feminino, masculino ou infantil) - exceto para a prática de esportes</p>

Anexo 2 - Produtos selecionados para a PIM-PF, que compõem as categorias de uso

(continuação)

Categorias de uso	Produtos
322	<p>Ternos para uso masculino de qualquer tecido plano</p> <p>Tesouras do tipo comum (costura, cozinha, unhas, etc.)</p> <p>Toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes, de tecidos atalhados de algodão</p> <p>Vestidos de qualquer tecido plano</p> <p>Vestuário e seus acessórios para recém-nascidos, de malha (lã, algodão, sintéticas, etc.)</p> <p>Vestuário e seus acessórios, para recém-nascidos, de tecido plano (cueiros, fraldas, babadores, etc.)</p> <p>Vestuário para uso profissional (jalecos, aventais, macacões, batinas, togas, uniformes, fardas, vestuário de uso especial) e outras roupas semelhantes</p> <p>BENS DE CONSUMO NÃO-DURÁVEIS</p> <p>Preparações para dar brilho em vidros, metais e outros materiais</p> <p>Absorventes e tampões higiênicos</p> <p>Água-de-colônia</p> <p>Algodão hidrófilo, impregnado ou não com substâncias medicinais</p> <p>Amaciantes (suavizantes) de tecidos</p> <p>Aparelhos de barbear de segurança, mesmo de plástico, de lâminas não-substituíveis</p> <p>Cadernos</p> <p>Caixões mortuários</p> <p>Calcinhas ou sutiãs, de malha, para uso feminino</p> <p>Canetas esferográficas e outras canetas, inclusive cargas; lapiseiras</p> <p>Capachos e tapetes de borracha</p> <p>Chupetas, bicos para mamadeira e similares, de borracha</p> <p>Cigarros</p> <p>Crems de beleza, cremes nutritivos e loções tônicas</p> <p>Dentífricos (pastas de dentes; creme dental)</p> <p>Desinfetantes para uso domissanitário direto</p> <p>Desodorantes corporais e antiperspirantes, líquidos</p> <p>Encáusticas e preparações semelhantes, para conservação e limpeza de móveis, soalhos e de outros artigos de madeira</p> <p>Escovas de dentes</p> <p>Esparadrapos, impregnados ou não com substâncias farmacêuticas, para uso medicinal</p> <p>Fósforos de segurança</p> <p>Fraldas descartáveis</p> <p>Hastes (flexíveis ou não) com extremidades envoltas em algodão, próprio para higiene pessoal</p> <p>Impressos diversos para fins comerciais (inclusive rótulos de plástico impressos)</p> <p>Inseticidas para uso domissanitário direto</p> <p>Isqueiros, recarregáveis ou não</p> <p>Jornais (período \geq 4 dias por semana)</p> <p>Lâminas de barbear de segurança, incluídos esboços em tiras</p> <p>Lâmpadas e tubos incandescentes de halógenos, de tungstênio e de outros tipos - exceto ultravioleta e infravermelho</p> <p>Lápis para escrever ou desenhar, minas para lápis ou lapiseira, giz</p> <p>Listas telefônicas, de telex ou telefax</p> <p>Livros de qualquer gênero (literário, didático, etc.), em folhas soltas</p> <p>Livros, brochuras e impressos didáticos</p> <p>Luvas de borracha para segurança e proteção</p> <p>Luvas impregnadas, revestidas ou recobertas de plástico ou borracha</p> <p>Medicamentos à base de acetato de tocoferol</p> <p>Medicamentos à base de acetato de tocoferol (uso veterinário)</p> <p>Medicamentos à base de ácido ascórbico</p> <p>Medicamentos à base de ácidos nucléicos e seus sais, outros heterocíclicos - exclusive cetoconazol</p>

Anexo 2 - Produtos selecionados para a PIM-PF, que compõem as categorias de uso

(continuação)

Categorias de uso	Produtos
	<p> Medicamentos à base de amoxicilina ou seus sais Medicamentos à base de ampicilina ou seus sais Medicamentos à base de atenolol Medicamentos à base de cafeína Medicamentos à base de captopril Medicamentos à base de cetoconazol Medicamentos à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico - exclusive atenolol Medicamentos à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio - exclusive dipirona, captopril e loratadina Medicamentos à base de dipirona Medicamentos à base de enzimas Medicamentos à base de hormônios corticossupra-renais Medicamentos à base de hormônios, mas não contendo antibióticos nem insulina - exclusive corticossupra-renais Medicamentos à base de insulina, mas não contendo antibióticos Medicamentos à base de loratadina Medicamentos à base de nimesulida Medicamentos à base de outras penicilinas - exclusive à base de amoxicilina e ampicilina ou seus sais. Medicamentos à base de outras vitaminas - exclusive vitamina A, ácido ascórbico e acetato de tocoferol Medicamentos à base de outras vitaminas - exclusive vitamina A, ácido ascórbico e acetato de tocoferol (uso veterinário) Medicamentos à base de outros alcalóides ou seus derivados - exclusive cafeína Medicamentos à base de outros antibióticos - exclusive à base de penicilinas, ceftriaxona, oxitetraciclina, cloridrato de lincomicina, outras lincosamidas e estreptomicinas ou seus derivado (uso veterinário) Medicamentos à base de outros antibióticos - exclusive à base de penicilinas, ceftriaxona, oxitetraciclina, cloridrato de lincomicina, outras lincosamidas e estreptomicinas ou seus derivados Medicamentos à base de oxitetraciclina Medicamentos à base de oxitetraciclina (uso veterinário) Medicamentos à base de sulfonamidas - exclusive nimesulida Medicamentos à base de vitamina A (retinol) e seus sais Meias e meias-calças de algodão ou de outras fibras têxteis naturais Meias e meias-calças de fibra sintética ou artificial Palha (lã) de ferro e aço; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes de fios de ferro e aço Papel higiênico Pastas (ouates), gazes, ataduras e artigos semelhantes, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas Pilhas ou baterias elétricas, volume $\leq 300\text{cm}^3$, exclusive para veículos Preparações capilares (condicionadores, tinturas e descolorantes para cabelos) - exclusive xampus, laqués e preparados para ondulações, alisamentos e permanentes Preparações para dar brilho a pinturas de carrocerias e produtos semelhantes - exceto preparações para dar brilho a metais Preparações para lavagens, inclusive detergentes Preparações tensoativas, para lavagem e limpeza Revistas, mesmo publicadas por organismos especializados (esportes, medicina, etc.) Rodenticidas e outros produtos semelhantes, para uso domissanitário direto Roupas interiores (cuecas ou semelhantes), de malha, para uso masculino Sabões para usos domésticos ou industrial, em barras, pedaços, flocos, ou outras formas Sabonetes, exclusive medicinais Seringas e agulhas Soros específicos de uso humano e outros constituintes do sangue Vacinas para medicina veterinária </p>

Anexo 2 - Produtos selecionados para a PIM-PF, que compõem as categorias de uso

(continuação)

Categorias de uso	Produtos
324	<p>Vassouras e escovas para limpeza doméstica, exceto de matérias vegetais</p> <p>Velas, pavios, cirios e artigos semelhantes</p> <p>Xampus para os cabelos</p> <p>ALIMENTOS E BEBIDAS ELABORADOS, DESTINADOS PRINCIPALMENTE AO CONSUMO DOMÉSTICO</p> <p>Achocolatados em pó</p> <p>Açúcar refinado de cana</p> <p>Águas minerais e águas gaseificadas sem adoçantes ou aromatizantes</p> <p>Alimentos à base de cereais ou de flocos de cereais (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), exclusive de arroz, trigo ou milho</p> <p>Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), inclusive milho para pipoca</p> <p>Amendoins, castanhas de caju e semelhantes torrados, salgados ou conservados de outro modo</p> <p>Arroz semibranqueado ou branqueado, polido, brunido, parboilizado ou não</p> <p>Bebidas lácteas (iogurte para beber), exceto cremosas e achocolatadas</p> <p>Biscoitos e bolachas</p> <p>Bombons contendo cacau</p> <p>Bombons, caramelos, balas, pastilhas e outros confeitados, sem cacau</p> <p>Cachaça ou caninha (aguardente de cana-de-açúcar); rum ou tafiá</p> <p>Café solúvel, mesmo descafeinado</p> <p>Café torrado e moído - inclusive aromatizado</p> <p>Caldos e sopas preparados</p> <p>Carnes de bovinos congeladas</p> <p>Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas</p> <p>Carnes de suínos congeladas</p> <p>Carnes de suínos frescas ou refrigeradas</p> <p>Carnes e miudezas comestíveis de bovinos, secas, salgadas ou defumadas</p> <p>Carnes e miudezas comestíveis de suínos, secas, salgadas ou defumadas</p> <p>Carnes e miudezas de aves (frescas, refrigeradas ou congeladas)</p> <p>Catchup</p> <p>Cervejas e chope</p> <p>Chocolate em barras e em tabletes</p> <p>Coco ralado (farinha de coco)</p> <p>Ervilhas preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou ácido acético, não-congeladas</p> <p>Extrato de tomate</p> <p>Gelatinas para fins alimentares (em pó ou em folhas)</p> <p>Gomas de mascar</p> <p>Iogurte adicionado de frutas</p> <p>Iogurte natural</p> <p>Leite condensado</p> <p>Leite de coco</p> <p>Leite em pó, blocos ou grânulos</p> <p>Leite esterilizado/ UHT/ Longa Vida</p> <p>Leite pasteurizado, inclusive desnatado</p> <p>Leites fermentados</p> <p>Maionese</p> <p>Margarina</p> <p>Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)</p> <p>Milho doce preparado ou conservado exceto em vinagre ou ácido acético, não-congelado</p> <p>Molhos de tomates preparados, exclusive catchup</p>

Anexo 2 - Produtos selecionados para a PIM-PF, que compõem as categorias de uso

(conclusão)

Categorias de uso	Produtos
<p style="text-align: center;">325</p>	<p>Óleo de soja refinado</p> <p>Pães, inclusive pães de forma, industrializados</p> <p>Preparações e conservas de aves (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - exclusive produtos de salamaría</p> <p>Preparações e conservas de bovinos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - (hamburgueres, quibes, almôndegas, medalhão) - exclusive produtos de salamaría</p> <p>Preparações e conservas de carnes (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - inclusive produtos de salamaría</p> <p>Preparações e conservas de peixes</p> <p>Preparações e conservas de suínos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - exclusive produtos de salamaría</p> <p>Produtos de salamaría (salame, salsicha, lingüiça, mortadela, presunto, patês, etc.)</p> <p>Refrigerantes</p> <p>Requeijão (cremoso, light, duro ou do norte)</p> <p>Sal de cozinha (cloreto de sódio)</p> <p>Sorvetes, picolés e produtos gelados semelhantes</p> <p>Sucos concentrados de frutas - exclusive de laranja</p> <p>Sucos concentrados de laranja</p> <p>Vinhos de uvas, exceto do tipo champanha</p> <p>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ELABORADOS - CARBURANTES</p> <p>Álcool etílico não-desnaturado, com teor alcoólico em volume $\geq 80\%$ (anidro e hidratado)</p> <p>Gasolina automotiva</p>

Anexo 3 - Produtos, selecionados para a PIM-PF, que compõem os subsetores industriais

(continua)

Subsetores industriais
<p>010 Extração de carvão mineral Carvão mineral e outros combustíveis sólidos obtidos a partir da hulha (energético, metalúrgico, vapor, pré-lavado)</p>
<p>020 Extração de petróleo e gás natural Gás natural Óleos brutos de petróleo</p>
<p>030 Extração de minérios ferrosos Minérios de ferro beneficiados (classificados, concentrados, pelotizados, sinterizados, etc.)</p>
<p>040 Extração de minerais metálicos não-ferrosos Minérios de alumínio (bauxita, mesmo calcinada) em bruto ou beneficiados Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc.) em bruto ou beneficiados Minérios de manganês (manganita, pirolusita, etc.) em bruto ou beneficiados</p>
<p>050 Extração de minerais não-metálicos Amianto (asbesto), em fibras ou em pó Castinas; pedras calcárias (calcários) utilizadas na fabricação de cal ou de cimento, inclusive pó para corretivo do solo Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos e cré fosfatado, moidos ou não Pedras britadas Sal de cozinha (cloreto de sódio)</p>
<p>060 Abate de bovinos e suínos e preparação de carnes Carnes de bovinos congeladas Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas Carnes de suínos congeladas Carnes de suínos frescas ou refrigeradas Carnes e miudezas comestíveis de bovinos, secas, salgadas ou defumadas Carnes e miudezas comestíveis de suínos, secas, salgadas ou defumadas Preparações e conservas de bovinos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - (hambúrgueres, quibes, almôndegas, medalhão) - exclusive produtos de salamária Preparações e conservas de carnes (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - inclusive produtos de salamária Preparações e conservas de suínos (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - exclusive produtos de salamária Produtos de salamária (salame, salsicha, lingüiça, mortadela, presunto, patês, etc.)</p>
<p>070 Abate de aves e preparação de carnes Carnes e miudezas de aves (frescas, refrigeradas ou congeladas) Preparações e conservas de aves (cozidas, assadas, grelhadas e as preparações alimentícias conservadas por qualquer processo) - exclusive produtos de salamária</p>
<p>080 Conservas de frutas e legumes, molhos e condimentos Amendoins, castanhas de caju e semelhantes torrados, salgados ou conservados de outro modo Castanha de caju beneficiada, exceto torrada, salgada ou conservada de outro modo <i>Catchup</i> Coco ralado (farinha de coco) Ervilhas preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou ácido acético, não-congeladas Extrato de tomate Maionese Milho doce preparado ou conservado exceto em vinagre ou ácido acético, não-congelado Molhos de tomates preparados, exclusive <i>catchup</i></p>
<p>090 Sucos concentrados de frutas Leite de coco Sucos concentrados de frutas - exclusive de laranja Sucos concentrados de laranja</p>
<p>100 Óleo de soja em bruto, inclusive tortas, farinhas e farelos Farinhas e <i>pellets</i> da extração do óleo de soja Óleo de soja em bruto, mesmo degomado Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja</p>

Anexo 3 - Produtos, selecionados para a PIM-PF, que compõem os subsetores industriais

(continuação)

Subsetores industriais
<p>110 Refino de óleos vegetais e fabricação de margarinas, exceto óleo de milho</p> <p>Margarina</p> <p>Óleo de soja refinado</p> <p>Óleos vegetais, hidrogenados, mesmo refinados</p> <p>120 Resfriamento e preparação do leite e laticínios</p> <p>Bebidas lácteas (iogurte para beber), exceto cremosas e achocolatadas</p> <p>Iogurte adicionado de frutas</p> <p>Iogurte natural</p> <p>Leite condensado</p> <p>Leite em pó, blocos ou grânulos</p> <p>Leite esterilizado/ UHT/ Longa Vida</p> <p>Leite pasteurizado, inclusive desnatado</p> <p>Leite resfriado e/ou pré-aquecido</p> <p>Leites fermentados</p> <p>Requeijão (cremoso, <i>light</i>, duro ou do norte)</p> <p>130 Beneficiamento de arroz</p> <p>Arroz descascado, exceto semibranqueado ou branqueado, parboilizado ou não</p> <p>Arroz semibranqueado ou branqueado, polido, brunido, parboilizado ou não</p> <p>140 Moagem de trigo</p> <p>Farinha de trigo</p> <p>Misturas e pastas para produtos de padaria, pastelaria, etc.</p> <p>Sêmeas, farelo e outros resíduos de trigo</p> <p>150 Fabricação de café</p> <p>Café solúvel, mesmo descafeinado</p> <p>Café torrado e moído - inclusive aromatizado</p> <p>160 Alimentos para animais</p> <p>Preparações utilizadas na alimentação de animais (rações, suplementos vitamínicos ou semelhantes)</p> <p>170 Fabricação e refino de açúcar</p> <p>Açúcar cristal</p> <p>Açúcar demerara</p> <p>Açúcar refinado de cana</p> <p>180 Outros produtos alimentícios</p> <p>Achocolatados em pó</p> <p>Alimentos à base de cereais ou de flocos de cereais (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), exclusive de arroz, trigo ou milho</p> <p>Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), inclusive milho para pipoca</p> <p>Biscoitos e bolachas</p> <p>Bombons contendo cacau</p> <p>Bombons, caramelos, balas, pastilhas e outros confeitados, sem cacau</p> <p>Caldos e sopas preparados</p> <p>Chocolate em barras e em tabletes</p> <p>Farinha de milho (inclusive fubá)</p> <p>Fermentos preparados</p> <p>Gelatinas para fins alimentares (em pó ou em folhas)</p> <p>Gomas de mascar</p> <p>Manteiga, gordura e óleo de cacau</p> <p>Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)</p> <p>Pães, inclusive pães de forma, industrializados</p> <p>Preparações e conservas de peixes</p> <p>Sorvetes, picolés e produtos gelados semelhantes</p>

Anexo 3 - Produtos, selecionados para a PIM-PF, que compõem os subsetores industriais

(continuação)

Subsetores industriais
<p>190 Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais</p> <p>Desperdícios da preparação e beneficiamento do algodão (cardado, penteado, etc.)</p> <p>Fibras de algodão (curta, média ou longa); algodão em pluma; algodão em rama</p> <p>Fios de algodão</p> <p>Fios de algodão (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo</p> <p>Tecidos de algodão, exceto mesclados</p> <p>Tecidos de algodão, mesclados com fibras</p> <p>Tecidos de fibras têxteis naturais (inclusive mistos), exclusive de linho</p> <p>200 Fiação e tecelagem de fibras artificiais ou sintéticas</p> <p>Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação</p> <p>Fios de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, inclusive combinadas com outras fibras</p> <p>Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos de filamentos artificiais ou sintéticos</p> <p>Tecidos contendo 85% ou mais de filamentos sintéticos ou artificiais, tintos ou estampados</p> <p>Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de alta tenacidade, sem fio de borracha</p> <p>Tecidos de fios de fibras descontínuas sintéticas ou artificiais - inclusive mistos - crus ou alvejados, tintos ou estampados</p> <p>210 Outros artefatos têxteis</p> <p>Almofadas, pufes, travesseiros ou semelhantes</p> <p>Artefatos diversos de tecidos confeccionados com tecidos especiais (capas para carros, móveis, etc.)</p> <p>Artefatos para cozinha ou para toucador, de tecidos</p> <p>Artigos de passamanaria (etiquetas não-bordadas, emblemas, viés, galões, etc.)</p> <p>Cortinas e acessórios de tecidos, inclusive tecidos de malha</p> <p>Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados</p> <p>Linha ou fios de filamentos sintéticos para costurar, bordar e semelhantes</p> <p>Linhas ou fios de algodão para costurar, bordar e semelhantes</p> <p>Lonas, encerados e seus artefatos, de tecidos - inclusive artefatos para acampamento</p> <p>Meias e meias-calças de algodão ou de outras fibras têxteis naturais</p> <p>Meias e meias-calças de fibra sintética ou artificial</p> <p>Não-tecidos ou falsos tecidos, de fibras naturais, artificiais ou sintéticas, mesmo acabados</p> <p>Roupas de cama, de tecidos planos ou de tecidos de malha</p> <p>Roupas de mesa, de tecido plano ou de malha</p> <p>Sacos para embalagem de polietileno, polipropileno, fita rafia ou outras matérias têxteis sintéticas ou artificiais</p> <p>Tapetes e outros revestimentos têxteis para pavimentos, obtidos por tecelagem</p> <p>Tecidos de malha de algodão, inclusive mistos (exceto atoalhados, veludos e pelúcias)</p> <p>Tecidos de malha de fibras artificiais ou sintéticas, inclusive mistos (exceto atoalhados, veludos e pelúcias)</p> <p>Tecidos e feltros combinados com matérias diversas, inclusive artefatos, para usos técnicos</p> <p>Tecidos revestidos ou impregnados, inclusive as entretelas</p> <p>Toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes, de tecidos atoalhados de algodão</p> <p>220 Preparação de couro e fabricação de artefatos, exceto calçados</p> <p>Bolsas e mochilas de qualquer material - inclusive bolsas térmicas</p> <p>Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo (<i>wet blue/box call</i>) ou secos (<i>crust</i>)</p> <p>Couros e peles de bovinos e equídeos simplesmente curtidos ou recurtidos</p> <p>Couros e peles de bovinos e equídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou secagem</p> <p>Malas, maletas, bolsas e valises para viagem, de qualquer material</p> <p>230 Calçados</p> <p>Calçados de borracha moldada, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.) - exceto tênis</p> <p>Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional</p> <p>Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis e para uso profissional</p> <p>Calçados de plástico, exceto tênis e para uso profissional</p> <p>Solas, solados e saltos de plástico para calçados</p> <p>Tênis atlético, de material têxtil (exclusivamente para a prática de esportes)</p> <p>Tênis passeio, de couro (feminino, masculino ou infantil) - exceto para a prática de esportes</p>

Anexo 3 - Produtos, selecionados para a PIM-PF, que compõem os subsetores industriais

(continuação)

Subsetores industriais
<p>240 Produtos da madeira Cabos de madeira para ferramentas, vassouras, escovas, etc. Caixões mortuários Folhas para folheados, laminas e folhas para compensados (contraplacados) Madeira compensada (contraplacada), constituída exclusivamente de folhas de madeira Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes Madeira densificada (compactada), em blocos, pranchas, lâminas ou perfis Madeira serrada, aplainada ou polida Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes Painéis de partículas de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes Painéis para assoalhos, tipo mosaico, de madeira Portas e janelas de madeira</p> <p>250 Embalagens e artefatos de madeira para carga Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes de madeira Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para cargas</p> <p>260 Celulose e pastas para fabricação de papel Pastas mecânicas (quimtermomecânicas, termomecânicas) de madeira Pastas químicas de madeira, processo sulfato, branqueadas</p> <p>270 Papel, papelão liso e cartolina, exceto material de embalagem Absorventes e tampões higiênicos Artefatos de papel e cartão diversos, e pasta (<i>ouate</i>) de celulose revestidos, impregnados ou recobertos Cartão, cartolina ou papelão liso <i>kraftliner</i> para cobertura Cartão, cartolina ou papelão liso de outros tipos, sem revestir, com peso superior a 150g/m² Cartões, cartolinas ou papelão liso revestidos com substâncias inorgânicas (cartão <i>kraft</i>, couche leve) Fraldas descartáveis Papel higiênico Papel jornal em rolos ou em folhas (papel imprensa) Papel <i>kraft</i> para embalagem, não revestido, exceto encrespado ou estampado Papel utilizado na escrita, impressão e outros usos gráficos, revestido de matéria inorgânica (papel <i>couche</i> leve) Papel, não-revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (<i>offset</i>, sulfite, biblia, <i>bouffant</i>, monolucido)</p> <p>280 Material de embalagem de papel, papelão e cartão Caixas de papelão ondulado ou corrugado Caixas e cartonagens dobráveis de cartão, cartolina ou papelão liso Cartão (papelão) ondulado ou corrugado Embalagens de cartão liso, exclusive dobráveis Embalagens diversas de papel (capas para discos, caixas, cartuchos e outras) Papel para embalagem de cigarros, mesmo cortado em dimensões próprias Sacos e bolsas de papel</p> <p>290 Refino de petróleo Asfalto de petróleo, cimento asfáltico ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos Gás líqüefeito de petróleo (GLP) Gasóleo (óleo diesel) e outros óleos combustíveis (<i>fuel-oil</i>) Gasolina automotiva Naftas para petroquímica Óleos lubrificantes sem aditivos Querosenes de aviação</p> <p>300 Álcool Álcool etílico não-desnaturado, com teor alcoólico em volume $\geq 80\%$ (anidro e hidratado)</p>

Anexo 3 - Produtos, selecionados para a PIM-PF, que compõem os subsetores industriais

(continuação)

Subsetores industriais
<p>310 Produtos químicos inorgânicos</p> <p>Acetileno</p> <p>Argônio (gases raros)</p> <p>Carbonato de cálcio</p> <p>Carbonato de sódio (barrilha)</p> <p>Carbonetos de cálcio, silício e outros</p> <p>Cloro</p> <p>Dioxido de carbono (gas carbônico, anidrido carbônico); gelo seco</p> <p>Dióxidos de titânio</p> <p>Hidróxido de sódio (soda cáustica) sólido ou hidróxido de potássio (potassa cáustica)</p> <p>Hipocloritos de cálcio - inclusive o comercial</p> <p>Hipocloritos de sódio</p> <p>Nitritos e nitratos</p> <p>Nitrogênio</p> <p>Oxigênio</p> <p>Trifosfato de sódio</p> <p>320 Adubos, fertilizantes e corretivos para o solo</p> <p>Ácido fosfórico utilizado na preparação de adubos e fertilizantes</p> <p>Ácido nítrico; sulfonítrico</p> <p>Ácido sulfúrico</p> <p>Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio</p> <p>Adubos ou fertilizantes de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si</p> <p>Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, fosfatados</p> <p>Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, potássicos</p> <p>Amoníaco (amônia)</p> <p>Diidrogeno - ortofosfato de amônio ou fosfatos de diamônio ou monoamônio - inclusive misturas hidrogenadas</p> <p>Sulfato de amônio ou uréia</p> <p>Superfosfatos (simples, duplo ou triplo)</p> <p>330 Petroquímicos básicos e intermediários para resinas e fibras</p> <p>6-Hexanolactama (épsilon-caprolactama)</p> <p>Ácido adípico ou ácido tereftálico e seus sais</p> <p>Acrlonitrila</p> <p>Benzeno</p> <p>Buta - 1,3 - dieno não-saturado</p> <p>Diisocianato de difenilmetano</p> <p>Estireno</p> <p>Etileno (eteno) não-saturado</p> <p>Fenol (hidróxibenzeno) e seus sais</p> <p>Octanol (álcool octílico) e seus isômeros</p> <p>Polipropilenoglicóis</p> <p>Propeno (propileno) não-saturado</p> <p>Tolueno</p> <p>Xilenos (o-xileno, m-xileno ou p-xileno)</p> <p>340 Resinas, elastômeros, fibras, fios, cabos e filamentos artificiais e sintéticos</p> <p>Borracha de estireno-butadieno</p> <p>Borracha sintética e borracha artificial; misturas com borracha natural, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras (clorobutadieno, butila, halogenada, butadieno (BR))</p> <p>Copolímero de etileno / acetato de vinila (EVA)</p>

Anexo 3 - Produtos, selecionados para a PIM-PF, que compõem os subsetores industriais

(continuação)

Subsetores industriais
Fibras artificiais descontínuas não-cardadas nem penteadas Fibras sintéticas descontínuas não-cardadas nem penteadas Fios de alta tenacidade, de raio viscosa, não texturizados Policarbonatos Policloreto de vinila (PVC) Poliestireno expansível ou poliestireno (PS) Polietileno de alta densidade (PEAD) Polietileno de baixa densidade (PEBD) Polietileno linear, em forma primária, com densidade inferior a 0,94 Polipropileno (PP) Poliuretanos Resina de petróleo, de cumarona Resina fenol-formaldeído Resina poliéster insaturada Resinas alquídicas Resinas epóxicas 350 Defensivos agrícolas e para uso domissanitário Abamectina, propargite, ciexatim ou outros princípios ativos para defensivos agrícolas Acaricidas, raticidas ou outros defensivos semelhantes, exclusive para uso domissanitário direto Herbicidas, exceto para uso domissanitário direto Inseticidas para uso domissanitário direto Inseticidas, exceto para uso domissanitário direto Princípios ativos para herbicidas Princípios ativos para inseticidas Rodenticidas e outros produtos semelhantes, para uso domissanitário direto 360 Sabões, sabonetes, detergentes e produtos de limpeza Preparações para dar brilho em vidros, metais e outros materiais Amaciantes (suavizantes) de tecidos Desinfetantes para uso domissanitário direto Encáusticas e preparações semelhantes, para conservação e limpeza de móveis, soalhos e de outros artigos de madeira Preparações para dar brilho a pinturas de carrocerias e produtos semelhantes - exceto preparações para dar brilho a metais Preparações para lavagens, inclusive detergentes Preparações tensoativas, para lavagem e limpeza Sabões para usos domésticos ou industrial, em barras, pedaços, flocos, ou outras formas Sabonetes, exclusive medicinais 370 Artefatos de perfumaria e cosméticos, exceto sabonetes Água-de-colônia Cremes de beleza, cremes nutritivos e loções tônicas Dentifrícios (pastas de dentes; creme dental) Desodorantes corporais e antiperspirantes, líquidos Preparações capilares (condicionadores, tinturas e descolorantes para cabelos) - exclusive xampus, laquês e preparados para ondulações, alisamentos e permanentes Xampus para os cabelos 380 Tintas, vernizes, esmaltes, lacas, solventes e produtos afins Esmaltes metálicos líquidos, fritas metálicas, fritas de vidro e outros vidros em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos Mástiques de vidraceiro (massa), ceras de calafate, indutos utilizados em pintura, impermeabilizantes e semelhantes Solventes e diluentes orgânicos compostos; preparações para remover tintas Tintas de impressão Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para construção Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para fins industriais em geral - exceto para fins automotivos e construção Tintas e vernizes dissolvidos em meio não-aquoso, para construção Tintas e vernizes dissolvidos em meio não-aquoso, para fins automotivos - exceto repintura Tintas e vernizes dissolvidos em meio não-aquoso, para fins industriais em geral - exceto para fins automotivos e construção

Anexo 3 - Produtos, selecionados para a PIM-PF, que compõem os subsetores industriais

(continuação)

Subsetores industriais
<p>390 Produtos e preparados químicos diversos</p> <p>Acetato de etila</p> <p>Ácido láctico, seus sais e ésteres</p> <p>Adesivos à base de borracha</p> <p>Adesivos à base de plásticos (inclusive as resinas artificiais) dispersos ou para dispersar em meio aquoso</p> <p>Aditivos para óleos lubrificantes</p> <p>Catalisador em suporte, tendo níquel ou um metal precioso ou seus compostos como substância ativa</p> <p>Chapa fotossensível, sensibilizada não-impressionada, de alumínio, para uso em artes gráficas</p> <p>Cola e adesivos à base de cianocrilatos</p> <p>Corantes e suas preparações</p> <p>Cumeno</p> <p>Derivados de ácido 4,4-bis-(1,3,5)triazinil-6-aminoetilbenzeno-2,2-dissulfônico</p> <p>D-glucitol (sorbitol) (polialcool)</p> <p>Etanolaminas e seus sais</p> <p>Éter metil-ter-butílico (MTBE)</p> <p>Etilenoglicol (etanodiol)</p> <p>Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas</p> <p>Filme fotográfico, emulsionado, não-impressionado, em rolo, para uso fotográfico, incluído o microfilme e a microficha</p> <p>Filme fotossensível, emulsionado, não-impressionados, em chapa ou rolo, para raio X médico, odontológico e outros</p> <p>Fitas magnéticas preparadas para gravação, não-gravadas</p> <p>Líquidos para transmissões hidráulicas</p> <p>Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos</p> <p>Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matérias básicas para indústrias, exclusive para as indústrias alimentar e de bebidas</p> <p>Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matérias básicas para as indústrias alimentar e de bebidas</p> <p>Oxirano (óxido de etileno)</p> <p>Papel fotográfico, não-impressionado, em rolo, para uso fotográfico, incluídos os heliográficos</p> <p>Pigmentos orgânicos e suas preparações</p> <p>Preparações catalíticas para craqueamento de petróleo, tendo isoprenilalumínio (IPRA) como substância ativa</p> <p>Silício em ligas por fusão com quartzo ("silício metálico") em discos, plaquetas e formas análogas para uso em eletrônica</p> <p>Soluções ou emulsões de produtos tensoativos</p> <p>400 Fabricação e condicionamento de pneumáticos, inclusive materiais para reparação</p> <p>Perfis de borracha para recauchutagem</p> <p>Pneumáticos novos de borracha, usados em automóveis</p> <p>Pneumáticos novos de borracha, usados em bicicletas e motocicletas</p> <p>Pneumáticos novos de borracha, usados em motocicletas</p> <p>Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus e caminhões</p> <p>Pneumáticos recauchutados</p> <p>Protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos (<i>camelbacks</i>) e <i>flaps</i> de borracha</p> <p>410 Artefatos diversos de borracha</p> <p>Blocos, chapas, folhas e tiras de borracha vulcanizada não-endurecida</p> <p>Borracha misturada, não-vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras</p> <p>Capachos e tapetes de borracha</p> <p>Chupetas, bicos para mamadeira e similares, de borracha</p> <p>Correias de transmissão de borracha vulcanizada</p> <p>Correias transportadoras de borracha vulcanizada, reforçadas com metal, plástico ou outro material</p> <p>Juntas, gaxetas e semelhantes de borracha vulcanizada não-endurecida (para veículos, máquinas, etc.)</p> <p>Peças e acessórios de borracha vulcanizada não-endurecida, para veículos</p> <p>Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não-endurecida, reforçados com matérias têxteis, com ou sem acessórios, inclusive mangueiras para veículos</p>

Anexo 3 - Produtos, selecionados para a PIM-PF, que compõem os subsetores industriais

(continuação)

Subsetores industriais
<p>420 Laminados de material plástico Chapa, folha, película e lâmina de plástico Chapas ou folhas de plásticos, não-alveolares, não-reforçadas nem estratificadas, sem suporte Espumas de poliuretano Películas (filmes) e outras formas planas de plásticos, não-alveolares, não-reforçadas nem estratificadas, sem suporte</p> <p>430 Embalagens de material plástico Bobinas, carretéis e suportes semelhantes de plástico Caixas, caixotes engradados e artigos semelhantes de plástico, para embalagens Embalagens de plástico para produtos alimentícios ou bebidas - inclusive bisnagas, copos e semelhantes Embalagens de plástico para produtos farmacêuticos - inclusive bisnagas Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de plástico, inclusive as embalagens PET Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos de plástico para fechar recipientes Sacos de lixo, de plástico Sacos ou sacolas de plástico para embalagens, de qualquer dimensão</p> <p>440 Artefatos diversos de material plástico Artigos de plástico para uso doméstico Banheiras, chuveiros, pias e lavatórios de plástico Chapas ou folhas auto-adesivas de plásticos Conexões, juntas, cotovelos, flanges e outros acessórios de plásticos para tubos, reforçados ou não Monofilamentos, varas, bastões e perfis de matérias plásticas Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria eletroeletrônica Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares Peças e tubos isolantes de plástico para máquinas, aparelhos e instalações elétricas Portas, janelas, alizares, soleiras e semelhantes, de plástico Revestimentos de plásticos para pavimentos, paredes ou tetos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou mosaicos, mesmo auto-adesivos Tiras ou fitas auto-adesivas de plásticos, mesmo em rolos (fita isolante) Tubos, canos e mangueiras de plásticos, com ou sem acessórios, exclusive eletrodutos Tubos, canos e mangueiras flexíveis de plásticos (eletrodutos)</p> <p>450 Vidro e produtos de vidro, exceto embalagens Chapas ou folhas não-armadas de vidro flotado, desbastado ou polido (vidro plano) Copos de vidro, exceto cristal Isoladores de vidro para usos elétricos Mechas de fibra de vidro ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>) e fios cortados ou não Objetos de vidro para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.), exceto copos Vidro flotado, não-armado, e vidro desbastado ou polido, com camada absorvente (refletivo, espelhado) Vidros de segurança laminados ou temperados para aplicações em veículos Vidros de segurança laminados ou temperados, exclusive para aplicações em veículos</p> <p>460 Embalagens de vidro Garrafas, garrações e frascos de vidro para embalagem</p> <p>470 Cimento e clínquer Cimentos não-pulverizados, denominados <i>clinkers</i> Cimentos Portland, exceto brancos</p> <p>480 Artefatos de concreto, cimento e fibrocimento Argamassas ou outros aglomerantes não-refratários Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto (estacas, postes, caixas de água, etc.) Massa de concreto preparada para construção Painéis, ladrilhos, telhas e semelhantes, de fibrocimento</p> <p>490 Produtos diversos de minerais não-metálicos Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre qualquer material Asfaltos preparados, emulsões asfálticas ou misturas betuminosas a base de asfalto ou de betumes Cal hidráulica (para a indústria do cimento) Cal viva (cal virgem)</p>

Anexo 3 - Produtos, selecionados para a PIM-PF, que compõem os subsetores industriais

(continuação)

Subsetores industriais
Caulim beneficiado, não-associado à extração
Cimentos, argamassas, concretos (betões) refratários e composições semelhantes
Cubos, pastilhas e artigos semelhantes de cerâmica, para mosaicos, esmaltados (lado inferior a 7 cm)
Granito talhado, serrado ou trabalhado de outro modo, inclusive chapas de granito para pias
Guarnições para freios (pastilhas, lonas, etc.), de amianto ou outras substâncias minerais, mesmo combinado com outras matérias
Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado ≥ 7 cm) (azulejos de cerâmica decorados)
Pias, banheiras, bidês e semelhantes p/ uso sanitário, de cerâmica
Telhas de cerâmica
Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas, para construção, refratários - exceto de farinhas siliciosas fósseis
500 Ferro-gusa, ferroligas e semi-acabados de aço
Ferro-gusa
Ferronióbio
Ferrossilício
Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono
Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços especiais/ligados
510 Laminados, relaminados e trefilados de aço
Arames de aços ao carbono
Arames de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços
Arames farpados de aços
Barras de aços ao carbono
Barras de aços inoxidáveis
Barras de outras ligas de aços, exceto inoxidáveis
Bobinas a frio de aços ao carbono, não-revestidos
Bobinas a quente de aços ao carbono, não-revestidos
Bobinas grossas de aços ao carbono, não-revestidos
Bobinas ou chapas de aços inoxidáveis, inclusive tiras
Bobinas ou chapas de aços siliciosas, inclusive tiras
Bobinas ou chapas de aços zincadas (galvanizadas)
Bobinas ou chapas de outras ligas de aço, inclusive tiras
Chapas grossas de aços ao carbono, não-revestidas
Fio-máquina de aços ao carbono
Folhas-de-flandres
Perfis médios e pesados de aços ao carbono, laminados a quente
Relaminados de aços
Tubos, canos ou perfis ocos de aços sem costura
Vergalhões de aços ao carbono
520 Tubos de ferro e aço com costura, inclusive fundidos
Tubos de aços com costura, utilizados em oleodutos ou gasodutos
Tubos e perfis de ferro fundidos
Tubos flexíveis de ferro e aço
530 Metalurgia dos não-ferrosos
Alumínio não-ligado em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc.)
Barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre (latão, cuproníquel, maillechort, etc.)
Barras, perfis ou vergalhões de alumínio
Chapas e tiras de alumínio, em outras formas
Chapas e tiras de alumínio de forma quadrada ou retangular
Estanho e ligas de estanho em formas brutas (lingotes, placas, etc.)
Folhas e tiras, delgadas, de alumínio, com ou sem suporte, inclusive papel alumínio
Ligas de alumínio em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc.)
Ouro em barras, fios, perfis, chapas e outras formas semimanufaturadas
Óxido de alumínio (alumina calcinada)
Zinco e ligas de zinco em formas brutas (lingotes, placas, etc.)

Anexo 3 - Produtos, selecionados para a PIM-PF, que compõem os subsetores industriais

(continuação)

Subsetores industriais
<p>540 Peças fundidas de ferro Artefatos e peças diversas de ferro fundido</p> <p>550 Estruturas metálicas, obras de caldearia pesada, tanques e caldeiras Caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exclusive para aquecimento central Caldeiras para aquecimento central Estruturas de alumínio (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.) Estruturas de ferro e aço (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.) Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas Partes e peças de caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exclusive para aquecimento central Pontes e elementos de pontes, de ferro e aço Recipientes de ferro e aço, de qualquer capacidade, para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos (botijões de gás; vasos de pressão para gases) Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes de ferro e aço >300L, para armazenamento ou processamento de matérias sólidas Torres e pórticos (pilares), de ferro e aço</p> <p>560 Artefatos de metal estampados, de cutelaria, de serralheria e de ferramentas manuais Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras Aparelhos de barbear de segurança, mesmo de plástico, de lâminas não substituíveis Artefatos diversos de ferro e aço estampado (almas para calçados, telhas metálicas) Cadeados Chaves de fenda (comuns, automáticas, etc.) Chaves de porcas, manuais, (chaves para bicicletas e automóveis, chaves de tubos, etc.) Colheres, garfos, facas não-cortantes e outros artigos de serviço de mesa, de metal (pás, pinças, conchas, escumadeiras, etc.), exclusive metal precioso Correntes cortantes de serras Dobradiças de qualquer tipo Facas de mesa Fechaduras e ferrolhos para usos diversos - exclusive para veículos automotores e móveis Ferramentas de furar (brocas, mesmo diamantadas; berbequins, puas, etc.) Ferramentas de roscar ou de filetar (machos e tarraças, etc.) Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para construção civil Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para móveis Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para veículos automotores Lâminas de barbear de segurança, incluídos esboços em tiras Limas, grosas e ferramentas semelhantes Martelos e marretas Partes e peças de cadeados, fechaduras e ferrolhos Partes e peças de metal para ferramentas manuais Peças moldadas em pó metálico (sinterizadas) ou revestidas Plaquetas ou pastilhas, varetas, pontas e objetos semelhantes, para ferramentas, não-montados, de carbonetos metálicos sinterizados ou de ceramais (<i>cermets</i>) Rodízios, com rodas de qualquer material Serras manuais Tesouras do tipo comum (costura, cozinha, unhas, etc.)</p> <p>570 Embalagens metálicas Barris, tambores e recipientes semelhantes (exceto latas) de ferro e aço para acondicionamento de produtos diversos <50L, Latas de alumínio para embalagem de produtos diversos Latas de ferro e aço, inclusive de folhas de flandres, para embalagem de produtos diversos <50L, inclusive aerosol Recipientes tubulares flexíveis ou recipientes tubulares de alumínio para aerosóis, com capacidade igual ou inferior a 700 cm³ Reservatórios, barris, tambores, latas (exceto para gases), de ferro e aço ≥50L e <300L, para embalagem ou transporte de produtos diversos (vasos de pressão exceto para gases) Rolhas, tampas ou cápsulas metálicas, mesmo associadas a outras matérias</p>

Anexo 3 - Produtos, selecionados para a PIM-PF, que compõem os subsetores industriais

(continuação)

Subsetores industriais
<p>580 Produtos diversos de metal</p> <p>Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos e outros artefatos não-roscados de ferro e aço</p> <p>Artefatos de alumínio para uso doméstico (painéis de pressão, secadores de roupas, etc.) - exceto para higiene e toucador</p> <p>Artefatos de ferro e aço para higiene e toucador (bacias, saboneteiras, papeladeiras, comadres, etc.)</p> <p>Artefatos diversos de alumínio</p> <p>Artigos de ferro e aço para copa e cozinha e outros usos domésticos (painéis, assadeiras, placas para assar, escorredores de louças, secadores de roupas, etc.)</p> <p>Artigos de ferro e aço para serviço de mesa (bandejas, pratos, molheiras, copos, saleiros, baldes para gelo, xícaras, cinzeiros, etc.)</p> <p>Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, com alma de aço, não isolados para usos elétricos</p> <p>Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de ferro e aço</p> <p>Ferragens para linhas elétricas (braçadeiras, suportes, olhais ou anéis, etc.)</p> <p>Ferramentas de uso doméstico (abridores de garrafas, de latas, quebra-nozes, saca-rolhas, corta-legumes, corta-queijos, batedores de ovos, raladores de queijo, etc)</p> <p>Ferro e aço forjado em formas e peças</p> <p>Grampos, armelas, percevejos, tachas, pregos e semelhantes, de ferro e aço</p> <p>Metais não-ferrosos forjados em formas e peças (de cobre, níquel, etc)</p> <p>Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, exceto para veículos</p> <p>Palha (lã) de ferro e aço; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes de fios de ferro e aço</p> <p>Parafusos, ganchos, pinos ou pernos, porcas e outros artefatos roscados de ferro e aço</p> <p>Pias, cubas e lavatórios de ferro e aço</p> <p>Telas metálicas tecidas, de fios de ferro e aço, inclusive revestidas</p> <p>590 Máquinas e equipamentos para fins industriais e comerciais</p> <p>Aparelhos de ar-condicionado de paredes, de janelas ou transportáveis</p> <p>Aparelhos de ar-condicionado para veículos</p> <p>Aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, esterilização, etc.)</p> <p>Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias</p> <p>Aparelhos ou equipamentos de ar-condicionado para uso central</p> <p>Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos (filtros para piscinas e outros)</p> <p>Aparelhos para projetar, espalhar, pulverizar, exceto para agricultura</p> <p>Balanças para pesagem, dosagem ou contagem</p> <p>Bombas centrífugas, inclusive eletrobombas</p> <p>Bombas para líquidos, combustíveis e lubrificantes</p> <p>Bombas volumétricas rotativas</p> <p>Caixas de transmissão e redutores e variadores de velocidade</p> <p>Centros de usinagem para trabalhar metais</p> <p>Compressores de ar</p> <p>Compressores de gases</p> <p>Compressores e motocompressores para ar ou gás (para refrigeradores comerciais e domésticos, bebedouro, aparelhos de ar condicionado e semelhantes)</p> <p>Congeladores (freezers) para uso industrial</p> <p>Elevadores e monta-cargas, exceto para o transporte de pessoas</p> <p>Elevadores para o transporte de pessoas</p> <p>Empilhadeiras propulsoras</p> <p>Ferramentas hidráulicas de motor não-elétrico, de uso manual (serras de corrente, máquinas pneumáticas)</p> <p>Fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes</p> <p>Fornos industriais não-elétricos para padarias, pastelarias ou indústrias de biscoitos</p> <p>Fornos industriais não-elétricos, exclusive para padarias</p> <p>Guindastes, pontes e vigas rolantes, pórticos, pontes-quindastes e carros-pórticos</p> <p>Máquinas de costura de uso doméstico</p> <p>Máquinas de limpeza ou polimento por jato de água, areia, esferas de vidro, granalha de aço</p> <p>Máquinas para encher, fechar, embalar</p> <p>Máquinas para fabricação ou conserto de calçados e de obras de couros e peles</p> <p>Máquinas para indústria de açúcar</p> <p>Máquinas para indústria de panificação, pastelaria, confeitaria, cacau ou de chocolate</p>

Anexo 3 - Produtos, selecionados para a PIM-PF, que compõem os subsetores industriais

(continuação)

Subsetores industriais
Máquinas para moldar borracha ou plástico (prensas, máquinas para recauchutar pneumáticos, moldar câmaras-de-ar, etc.)
Máquinas para preparação de matéria têxtil (abridoras, cardas, descarçoadeiras e deslinateiras, penteadoras, etc.)
Máquinas para preparar carnes
Máquinas para trabalhar matéria-prima, para fabricar pasta de celulose (classificadoras, depuradoras, refinadoras, etc.)
Máquinas para vaziar sob pressão ou centrifugação
Máquinas portáteis para furar, serrar, cortar ou aparafusar, inclusive ferramentas elétricas manuais
Moldes para fabricação de peças de borracha ou plástico
Motores hidráulicos, inclusive de movimento retilíneo
Partes e peças de aparelhos de ar-condicionado
Partes e peças de bombas para líquidos combustíveis e lubrificantes
Partes e peças de máquinas para fabricação ou acabamento de papel ou cartão
Partes e peças de refrigeradores, congeladores, etc.
Partes e peças de serras de corrente, de uso manual
Partes, peças e acessórios para máquinas-ferramenta para trabalhar metais
Refrigeradores, vitrinas, câmaras frigoríficas, etc., para produção de frio
Rolamentos de esferas, agulhas, cilindros ou roletes - inclusive cônicos
Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados
Talhas ou guinchos
Tornos
Turbinas e rodas hidráulicas
Válvulas, torneiras e registros
Virabrequins, eixos e mancais para máquinas industriais
600 Tratores, máquinas e equipamentos agrícolas, inclusive peças e acessórios
Aparelhos para projetar, pulverizar ou irrigar para uso agrícola
Cortadores de grama
Máquinas para colheita
Partes e peças de máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, avicultura, etc.
Partes e peças de semeadores, adubadores, arados e outras máquinas agrícolas para preparar o solo
Semeadores ou adubadores
Tratores agrícolas, inclusive motocultores
610 Máquinas e equipamentos para extração mineral e para construção
Brocas para perfuração - árvore de natal
Carregadoras-transportadoras
Escavadeiras
Máquinas compactadoras - inclusive rolos compressores
Máquinas e aparelhos automotrizes para espalhar e calçar pavimentos betuminosos
Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar substâncias minerais sólidas
Máquinas para perfuração e sondagem, usadas na prospecção de petróleo
Motoniveladores
Partes e peças de máquinas e aparelhos de terraplenagem
Partes e peças de máquinas ou aparelhos para selecionar, etc., substâncias minerais sólidas
Tratores de lagartas
Tratores, exclusive agrícolas e florestais
620 Eletrodomésticos da "linha branca", exceto fornos de microondas
Fogões de cozinha, para uso doméstico
Máquinas de lavar ou secar roupa, de uso doméstico
Partes e peças de refrigeradores e congeladores para uso doméstico
Refrigeradores ou congeladores para uso doméstico
630 Outros eletrodomésticos, exceto aparelhos das "linhas branca" e "marrom"
Chuveiros elétricos
Eleto-portáteis domésticos (liquidificador, espremedor de frutas, batedeira, aspirador de pó, enceradeira e semelhantes)
Ferros-elétricos de passar
Fornos de microondas
Ventiladores ou circuladores para uso doméstico

Anexo 3 - Produtos, selecionados para a PIM-PF, que compõem os subsetores industriais

(continuação)

Subsetores industriais
<p>640 Equipamentos para produção, distribuição e controle de energia elétrica</p> <p>Conectores para cabos planos de condutor paralelo, de tensão $\leq 1\text{kv}$</p> <p>Disjuntores ou fusíveis e corta-circuito para tensão $> 1\text{kv}$</p> <p>Disjuntores para tensão $\leq 1\text{kv}$</p> <p>Equipamentos de alimentação ininterrupta de energia (<i>no break</i>)</p> <p>Geradores de corrente alternada (alternadores)</p> <p>Interruptores, seccionadores e comutadores para tensão $\leq 1\text{ kv}$</p> <p>Motores elétricos de corrente alternada ou de corrente contínua</p> <p>Partes e peças de aparelhos para interrupção, proteção, ligação e semelhantes</p> <p>Quadros, painéis, cabines e outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para qualquer tensão</p> <p>Seccionadores ou interruptores para tensão $>1\text{kv}$</p> <p>Suporte para lâmpadas, para tensão $\leq 1\text{kv}$</p> <p>Transformadores</p> <p>650 Material elétrico para veículos</p> <p>Baterias ou acumuladores elétricos para veículos</p> <p>Componentes elétricos de ignição para motores à explosão ou diesel e suas partes (chaves, velas, bobinas, alternadores, etc.)</p> <p>Faróis ou outros aparelhos para iluminação e sinalização para automóveis ou outros veículos</p> <p>Jogos de fios para velas de ignição e outros chicotes elétricos para veículos</p> <p>Limpadores, desembaçadores de pára-brisas para automóveis e suas partes</p> <p>Motores de partida (arranque) para motores de explosão</p> <p>660 Condutores e outros materiais elétricos, exceto para veículos</p> <p>Aparelhos elétricos de alarme e sinalização</p> <p>Cabos de fibras ópticas</p> <p>Chicotes elétricos para transmissão de energia, exclusive para veículos</p> <p>Eletrodos, escovas e outros artigos de carvão ou grafita para usos elétricos</p> <p>Fios de cobre para enrolamento de motores ou transformadores.</p> <p>Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante</p> <p>Lâmpadas e tubos incandescentes de halógenos, de tungstênio e de outros tipos - exceto ultravioleta e infravermelho</p> <p>Lâmpadas fluorescentes</p> <p>Lustres, luminárias, abajures e outros aparelhos de iluminação elétrica</p> <p>Pilhas ou baterias elétricas, volume $\leq 300\text{cm}^3$, exclusive para veículos</p> <p>Reatores para lâmpadas ou tubos de descarga</p> <p>670 Material eletrônico e aparelhos de comunicação</p> <p>Aparelhos de comutação para telefonia ou telegrafia (centrais automáticas, roteadores, etc.)</p> <p>Capacitores variáveis ou ajustáveis</p> <p>Equipamentos terminais ou repetidores sobrelinhas metálicas, ópticas ou de outros tipos</p> <p>Telefones celulares</p> <p>Transmissores ou receptores de telefonia celular</p> <p>Tubos de imagem para receptores de televisão e monitores de vídeo; tubos de captação para câmeras de televisão em cores ou em preto e branco; válvulas, lâmpadas e outros tubos</p> <p>680 Eletrodomésticos da "linha marrom"</p> <p>Aparelhos de reprodução de áudio de outros tipos (eletrofonos)</p> <p>Gravador ou reproduutor de sinais de tv, exceto de fitas magnéticas (DVD)</p> <p>Gravador/reprodutor de sinais de tv de fitas magnéticas (videocassete)</p> <p>Rádios, inclusive para veículos, com ou sem dispositivo toca-fitas, relógio, etc.; <i>micro-system</i></p> <p>Receptor-decodificador de sinais de vídeo codificados</p> <p>Televisores (receptores de televisão) a cores</p>

Anexo 3 - Produtos, selecionados para a PIM-PF, que compõem os subsetores industriais

(conclusão)

Subsetores industriais
<p>690 Automóveis, camionetas e utilitários, inclusive motores Automóveis, jipes ou camionetas para o transporte de passageiros, com motor de ignição por faísca de qualquer cilindrada Automóveis, jipes ou camionetas para o transporte de passageiros, com motor diesel de qualquer cilindrada Motores de explosão e combustão interna, de cilindrada superior a 1 000 cm³ - exceto diesel Veículo p/transp.mercadoria(camioneta),capac.máx.carga(cmc) não sup.5t</p> <p>700 Caminhões e ônibus, inclusive motores Caminhão-tractor para reboques e semi-reboques (<i>truck</i> rodoviário) Chassis com motor para ônibus ou caminhões Motores diesel e semi-diesel para veículos rodoviários para ônibus e caminhões Ônibus Veículos para o transporte de mercadorias, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) >5 t</p> <p>710 Carrocerias e reboques Carrocerias para ônibus Partes de reboques (chassis, eixos, etc.) Reboques e semi-reboques - exclusive <i>trailer</i> e reboques para uso agrícola</p> <p>720 Peças e acessórios para veículos automotores Amortecedores de suspensão e outras peças de suspensão (exceto molas); barras de torção Bombas injetoras para veículos rodoviários, inclusive partes Caixas de marcha (velocidade) Eixos, exceto de transmissão e suas partes Eixos, semi-eixos, engrenagens, mancais, juntas de articulação e outras peças para transmissão Filtros de ar, óleo e gasolina para motores de veículos automotores Freios (travões) e servo-freios e suas partes (pratos, tambores, cilindros, etc.) Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, para veículos Peças e acessórios para o sistema de motor (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, injeção eletrônica, etc.) Radiadores e suas partes Rodas, suas partes e acessórios (discos, raios, calotas, etc.) Silenciosos e tubos de escape</p> <p>730 Construção de embarcações, inclusive reparação Navios grande porte - incl.petroleiros; rebocadores e outros similares</p> <p>740 Construção e montagem de vagões ferroviários, inclusive reparação Vagões de carga e de passageiros</p> <p>750 Construção e montagem de aeronaves, inclusive reparação Aviões e outros veículos aéreos de peso >2 000 kg e <15 000 kg</p> <p>760 Outros veículos e equipamentos de transporte Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos), sem motor Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada >50cm³ Peças e acessórios para motocicletas, motociclos e semelhantes</p>

Anexo 4

<p>IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</p> <p>Diretoria de Pesquisas Departamento de Indústria</p> <p>PESQUISA INDUSTRIAL MENSAL PRODUÇÃO FÍSICA</p>		RAZÃO SOCIAL				
1		UF	CNPJ DA UL	MÊS	ANO	
		UF:	AGÊNCIA:			
<p>OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - o decreto lei nº 73177 mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.</p>						
2	U End. Coleta :				Tel :	
	C Município :	UF :	e-mail :	Fax :		
3	U End. UL :					
	L Município :	UF :				
4	HOUE ALGUMA ALTERAÇÃO NOS BLOCOS 1,2 OU 3 ?				SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
5	DESCRIÇÃO ABREVIADA DOS PRODUTOS DA UL	UNID. DE MED.	Nº DO PRODUTO	QUANTIDADE PRODUZIDA		CAUSA - CÓDIGO
				MÊS ANTERIOR	MÊS DE REFERÊNCIA	
		01
		02
		03
		04
		05
<p>EM CASO DE ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DO MÊS ANTERIOR JUSTIFIQUE (OBRIGATORIAMENTE) NO BLOCO 7, PREENCHENDO O Nº DE ORDEM DO PRODUTO.</p>						
PRODUTOS EXTINTOS POR TEREM SIDO TRANSFERIDOS PARA OUTRA UL, DA EMPRESA OU NÃO						
6	Nº	CNPJ DA UL DE DESTINO	ENDEREÇO COMPLETO DA UL DE DESTINO			
				
				
				
7	Nº	UTILIZE ESTE BLOCO PARA JUSTIFICAR QUALQUER ALTERAÇÃO NAS INFORMAÇÕES IMPRESSAS OU PRESTADAS				
					
					
					
Causas - código: justificativas do mês de referência em relação ao mês anterior						
<p>01 - Paralisação ou conclusão de manutenção, reparo ou reforma</p> <p>02 - Utilização de nova tecnologia ou aumento/diminuição no SLde equipamentos</p> <p>03 - Menor ou maior rendimento ou disponibilidade de matéria-prima, inclusive devido a fatores climáticos</p> <p>04 - Salta de entressalta</p> <p>05 - Aumento/queda na quantidade em função de maior/menor produção para consumo próprio</p> <p>06 - Menor ou maior número de pedidos do mercado interno</p> <p>07 - Menor ou maior número de pedidos do mercado externo</p> <p>08 - Estoques, excessivo ou insuficiente</p> <p>09 - Variação na linha de produção ou encomendas especiais</p>			<p>10 - Início ou término de greve</p> <p>11 - Menor ou maior número de dias trabalhados, inclusive início ou término de férias coletivas</p> <p>12 - Variação na produção por remanejamento de pessoal entre ULs da empresa</p> <p>13 - Paralisação por tempo indeterminado ou retorno à produção</p> <p>14 - Produto extinto por desativação total da produção, sem transferência</p> <p>15 - Produto extinto por transferência da produção</p> <p>16 - Outras causas (especificar no bloco 7)</p>			
NOME DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO			ASSINATURA		DATA DA COLETA	
				/...../.....	

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas

Magdalena Sophia Cronemberger Araújo Góes

Coordenação de Indústria

Silvio Sales de Oliveira Silva

Gerência de Análise e Metodologia

Alexandre Pessoa Brandão

Gerência de Pesquisas Mensais

Fernanda Marques De Santis

Tratamento sazonal

Francisco das Chagas

Marcelo Martins Cruz

Redação da metodologia

Alexandre Pessoa Brandão

Fernanda Marques De Santis

Manuel Campos Souza Neto

Marcelo Martins Cruz

Myrian Thereza Ferreira

Silvio Sales de Oliveira Silva

Preparo de originais

Jaime de Almeida Filho

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração**Estruturação textual e tabular**

Carmen Heloisa P. Costa
Katia Vaz Cavalcanti
Neuza Damásio

Diagramação tabular

Beth Fontoura
Neuza Damásio
Sônia Rocha

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos
Cristina R. C. de Carvalho
Kátia Domingos Vieira
Maria de Lourdes Amorim
Sueli Alves de Amorim

Diagramação textual

Carlos Amaro Feliciano da Silva

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Gerência de Gráfica**Impressão acabamento**

José Augusto dos Santos

Gerência de Documentação**Normalização bibliográfica e de glossário**

Ana Raquel Gomes da Silva
Aparecida Tereza Rodrigues Requeira
Diva de Assis Moreira
Solange de Oliveira Santos

Tatiana da Silva Oliveira (estagiária)
Renata Luiza de Souza Dias (estagiária)

Gráfica Digital**Impressão**

Ednalva Maia do Monte

Série Relatórios Metodológicos

ISSN 0101-2843

Números Divulgados

- volume 1 - Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na década de 70, ISBN 85-240-0005-8, 1981
- volume 2 - Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego - 1980, ISBN 85-240-0129-1, 1983
- volume 3 - Metodologia das Pesquisas Agropecuárias Anuais - 1981: Produção Agrícola Municipal, Produção da Pecuária Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Silvicultura, ISBN 85-240-0132-1, 1983
- volume 4 - Metodologia do Censo Demográfico de 1980, ISBN 85-240-0131-3, 1983
- volume 5 - Metodologia do Censo Agropecuário de 1980, ISBN 85-240-0229-8, 1985
- volume 6 - Pesquisas Agropecuárias,
1ª edição, ISBN 85-240-0305-7, 1989
2ª edição, ISBN 85-240-3069-0, 2002
- volume 7 - Matriz de Insumo-Produto - Brasil, 1980, ISBN 85-240-0307-3, 1989
- volume 8 - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas - Brasil, ISBN 85-240-0319-7, 1989
- volume 9 - Produto Interno Bruto - Brasil, ISBN 85-240-0325-1, 1989
- volume 10 - Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8
 - v.1 - Obtenção das Informações em Campo, ISBN 85-240-0359-6, 1990
 - v.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-8, 1991
 - v.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991
- volume 11 - Indicadores Conjunturais da Indústria: produção, emprego e salário, ISBN 85-240-0352-9, 1991
- volume 12 - Pesquisa Anual de Comércio - PAC, ISBN 85-240-0403-7, 1991
- volume 13 - Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário - PATR, ISBN 85-240-0405-3, 1991
- volume 14 - Sistema Nacional de Preços ao Consumidor: métodos de cálculo, ISBN 85-240-0495-9, 1994
- volume 15 - Pesquisa Mensal de Comércio - PMC,
1ª edição, ISBN 85-240-0608-0, 1996
2ª edição, ISBN 85-240-3674-5, 2003
3ª edição, ISBN 85-240-3725-3, 2004

- volume 16 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Ajustamento Sazonal, ISBN 85-240-0625-0, 1996
- volume 17 - Pesquisa Industrial Anual e Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PIA e PAIC, ISBN 85-240-0636-6, 1997
- volume 18 - Matriz de Insumo-Produto, ISBN 85-240-0654-4, 1997
- volume 19 - Produto Interno Bruto Trimestral, ISBN 85-240-0754-0, 1999
- volume 20 - Regionalização das Transações do Setor Público, ISBN 85-240-0757-7, 2000
- volume 21 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996, ISBN 85-240-0766-4
 - v.1 - Metodologia, ISBN 85-240-0765-6, 2000
 - v.2 - Estruturas de ponderação, pesos regionais e tradutor, ISBN 85-240-0764-8, 2000
- volume 22 - Estimativas da População do Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios, ISBN 85-240-3070-4, 2002
- volume 23 - Pesquisa Mensal de Emprego, ISBN 85-240-3081-X, 2002
- volume 24 - Sistema de Contas Nacionais, ISBN 85-240-3702-4, 2003
- volume 25 - Metodologia do Censo Demográfico, ISBN 85-240-3700-8, 2003
- volume 26 - Pesquisa Industrial anual - Empresa, ISBN 85-240-3729-6, 2004
- volume 27 - Indicadores Conjunturais da Indústria, ISBN 85-240-3731-8, 2004
- volume 28 - Contas Nacionais Trimestrais, ISBN 85-240-3735-0, 2004
- volume 29 - Produto Interno Bruto dos Municípios, ISBN 85-240-3760-1, 2004
- volume 30 - Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica, ISBN 85-240-3762-8, 2004